



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Meio Ambiente
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos
Naturais e desenvolvimento local na Amazônia



ALESSANDRO SILVA MARÇAL

**OS DESAFIOS PARA A GESTÃO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS MARINHAS DA
AMAZÔNIA: Estudo de caso Reserva Extrativista Maracanã/PA**

**BELÉM-PA
2019**

ALESSANDRO SILVA MARÇAL

**OS DESAFIOS PARA A GESTÃO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS MARINHAS DA
AMAZÔNIA: Estudo de caso Reserva Extrativista Maracanã/PA**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, do Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará, para a obtenção do título de Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia.
Área de Concentração Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local.

Orientador: Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha.

Coorientador: Prof. Dr. Sérgio Cardoso de Moraes (*In Memoriam*).

**BELÉM-PA
2019**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

M313d Marçal, Alessandro Silva
 **OS DESAFIOS PARA A GESTÃO DAS RESERVAS
EXTRATIVISTAS MARINHAS DA AMAZÔNIA : Estudo de
caso Reserva Extrativista Maracanã/PA / Alessandro Silva Marçal.**
— 2019.

159 f. : il. color.

Orientador(a): Prof. Dr. Gilberto Rocha
Coorientador(a): Prof. Dr. Sérgio de Moraes
Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Gestão
de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia,
Núcleo do Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, Belém,
2019.

1. Zona Costeira Amazônica. 2. População Tradicional. 3.
Reserva Extrativista Marinha. 4. Governança de Áreas
Protegidas. 5. Desenvolvimento Sustentável. I. Título.

CDD 333.71609811

ALESSANDRO SILVA MARÇAL

**OS DESAFIOS PARA A GESTÃO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS MARINHAS DA
AMAZÔNIA: Estudo de caso Reserva Extrativista Maracanã/PA**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, do Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará, para a obtenção do título de Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia.
Área de Concentração Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local.

Orientador: Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha.

Coorientador: Prof. Dr. Sérgio Cardoso de Moraes (*In Memoriam*).

Defendido e aprovado em: 28/08/2019

Conceito: _____

Banca examinadora:

Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha - Orientador
Doutor em Geografia Humana – USP e Pós-Doutor em Economia Dell’Ambiente e Dello Sviluppo - Università Degli Studi Roma Tre
Prof. da Universidade Federal do Pará – Núcleo de Meio Ambiente (NUMA).

Prof. Dr. Christian Nunes da Silva
Doutor em Ecologia Aquática e Pesca – UFPA e Pós-Doutor em Desen. Regional - UNIFAP
Prof. da Universidade Federal do Pará – Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) e Núcleo de Meio Ambiente (NUMA).

Prof. Dr. Ricardo Theophilo Folhes
Doutor em Ciências Ambientais – UFPA / PARIS 3
Prof. da Universidade Federal do Pará - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA).

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Unidades de Conservação e Sítios RAMSAR da Zona Costeira Amazônica	16
Mapa 2 – As 17 Reservas Extrativistas Marinhas da Zona Costeira Amazônica.....	17
Mapa 3 – Os Polos e Áreas de Gestão da RESEX Maracanã e suas múltiplas Interfaces	25
Mapa 4 – RESEX MAR, UCs Estaduais e Sítio RAMSAR no Litoral Paraense	63
Mapa 5 – Territórios da pesca tradicional e industrial a partir da profundidade.....	67
Mapa 6 – Classificação da vegetação ZC Paraense pelo PRODES de 2017.....	69
Mapa 7 – Famílias Beneficiárias de Múltiplas UCs e distintos Municípios	105

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização das Macrozonas da proposta ZEEC do Pará.....	21
Figura 2 – Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS).....	29
Figura 3 – Registro da migração para Amazônia	46
Figura 4 – Registro Instituto Nacional de Imigração e SPVEA no Pará.....	48
Figura 5 – Recortes para os Comitês Permanentes de Gestão do MPA	60
Figura 6 – IDHM e seus componentes municipais de Maracanã-PA.....	61
Figura 7 – Propostas de ampliação da plataforma continental brasileira	70
Figura 8 – Índice de criticidade dos municípios da ZCA no Macrodiagnóstico de 1996	72
Figura 9 – Percentual de domicílios em situação permanente de extrema pobreza	87
Figura 10 – Fluxo Migratório da Pesca das RESEX MAR do litoral paraense.....	90
Figura 11 – Biomassa capturado pelos currais e o Defeso do Caranguejo-Uçá.....	95
Figura 12 – Recursos orçamentários e compensatório destinados à RESEX e ao PARNA...	102

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Percepções obtidas a partir do Estudo de Criação da RESEX Maracanã.....	74
Quadro 2 – Principais ameaças à RESEX Maracanã percebidas	77
Quadro 3 – Composição inicial do CONDEL RESEX Maracanã	80
Quadro 4 – Composição do CONDEL RESEX Maracanã em Out/2018	97

LISTA DE SIGLAS

AGU	Advocacia Geral da União
AP	Áreas Protegidas
APA	Área de Proteção Ambiental
APL	Arranjos Produtivos Locais
APM	Áreas Protegidas Marinhas
ARPA	Programa Áreas Protegidas da Amazônia
AUREMAR	Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha De Maracanã
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CAD-ÚNICO	Cadastro Único
CAUREM	Central das Associações dos Usuários das Reservas Extrativistas Marinha do Litoral Paraense
CCDRU	Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
CDP	Companhia Docas Do Pará
CGG	Commission on Global Governance
CIRM	Comissão Internacional para os Recursos do Mar
CNPT	Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Populações Tradicionais
CNUDM ou UNCLOS	Convenção das Nações Unidas Sobre o Direito do Mar
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
CONABIO	Comissão Nacional De Biodiversidade
CONAPE	Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca
CONDEL	Conselho Deliberativos
CONFREM	Comissão Nac. para o Fort. das Res. Extra. e dos Povos Extrat. Cost. e Marinhas
COP-10	10ª Conferência das Partes
CPG	Comitês Permanentes de Gestão
CPP	Conselho Pastoral dos Pescadores
CPRM	Companhia De Pesquisa de Recursos Minerais
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
FUNBIO	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
GI-GERCO	Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDEFLOR-Bio	Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IFPA	Instituto Federal do Pará
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPE	Instituto Nacional De Pesquisas Espaciais
LEPLAC	Brazilian Continental Shelf Survey Project
MADAM	Projeto Manejo e Dinâmica em Áreas de Manguezais
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MB	Marinhas do Brasil
MDS	Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MN	Milhas Náuticas
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
MPF	Ministério Público Federal
NUMA	Núcleo de Meio Ambiente
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
ONUBR	Organização das Nações Unidas no Brasil
PAC	Plano de Aceleração do Crescimento
PAF/ZC	Plano de Ação Federal para a Zona Costeira
PFB	Perfil da Família Beneficiária
PIB	Produto Interno Bruto
PLANAFE	Plano Nacional de Fort. das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas
PM	Plano de Manejo
PNAP	Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas
PNB	Política Nacional da Biodiversidade
PNDP	Planos Nacionais de Desenvolvimento de Pesca
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNGC	Plano Nacional do Gerenciamento Costeiro
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PNPCT	Política Nac. de Des. Sust. dos Povos e Comunidades Tradicionais
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
PNRH	Política Nacional de Recursos Hídricos
PPA	Plano Plurianual

PR	Presidência da República
PRONABIO	Programa Nacional da Diversidade Biológica
RB-PNRA	Relação de Beneficiárias do PNRA
RESEX	Reserva Extrativista
RESEX MAR	Reserva Extrativista Marinha
REVIZEE	Prog. de Aval. do Pot. Sust. de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva
SEAP/PR	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República
SEMA/PR	Secretaria Especial de Meio Ambiente da Presidência da República
SIC	Serviço de Acesso à Informação
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SINDSBOR	Sindicato dos Soldados da Borracha e Seringueiros do Estado de Rondônia
SISBio	Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade
SPU	Superintendência do Patrimônio da União
SPVEA	Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUDEPE	Superintendência de Desenvolvimento da Pesca
TCU	Tribunal De Contas Da União
TDR	Termos de Referências
TRF1	Tribunal Regional Federal da 1º Região
UC	Unidade de Conservação
UCs	Unidades de Conservação
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UICN ou IUCN	União Internacional para a Conservação da Natureza
ZC	Zona Costeira
ZCA	Zona Costeira Amazônica
ZEEC	Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Costeira

Aos meus pais, esposa e filhas, por todo apoio,
e à população de Maracanã – PA pelo
acolhimento.

AGRADECIMENTO

Primeiramente, agradecemos a Deus, por toda a beleza de sua criação. Aos meus pais, avós (*in memoriam*) e familiares, pelo apoio, incentivos e aprendizados que me proporcionaram ao longo da vida, sem os quais não teria como trilhar este caminho. À minha esposa e filhas, que sempre estiveram ao meu lado e compartilharam dos sacrifícios empenhados para a construção deste conhecimento. Ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e colegas de trabalho, pelas experiências proporcionadas, e, ainda, pela concessão da licença para cursar este mestrado, pois sem esta não teríamos como dedicar o tempo necessário para construção desta pesquisa. À população de Maracanã, pelo conhecimento e experiências compartilhadas, que tanto me motivaram, quanto contribuíram, para o desenvolvimento do estudo. À Universidade Federal do Pará (UFPA) e ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, por terem nos oferecido novos conhecimentos e perspectivas para atuarmos em prol da consolidação das Unidades de Conservação da Amazônia. Aos meus colegas do PPGEDAM, pelo companheirismo e riqueza das experiências compartilhadas. Ao meu orientador Dr. Gilberto de Miranda Rocha, pela paciência e orientações, sem os quais não teria como ter percebido múltiplos territórios. Ao meu Coorientador Dr. Sérgio Cardoso de Moraes (*In Memoriam*), por ter me oferecido novos elementos para contemplar o conhecimento tradicional. Ao Dr. Christian Nunes da Silva e Dr. Ricardo Theophilo Folhes, pelas valorosas contribuições que ofereceram durante a qualificação e defesa. E a todos que contribuíram direta ou indiretamente para a consolidação desta etapa.

*Ei “Sumano”, meu parente
A coisa é sempre assim
Com a chegada do bom
Chega também o ruim
Precisamos entender
Para poder escolher
O melhor para ti e para min.
(MENDES, 2018, p. 17)¹.*

¹ MENDES, Francisco. Cordel: Amazônia Progresso no Interior, Rio Mendaraçu de Cima, Cametá-PA, 2018.

RESUMO

A zona costeira brasileira representa uma das maiores unidades territoriais nacional e, ainda, abriga uma das mais importantes reservas de recursos naturais do país. Para a promoção do desenvolvimento sustentável nesta região, o Brasil vem buscando, nas últimas décadas, cumprir com os acordos internacionais, e ainda, integrar as políticas públicas que incidem neste território, tendo instituído na escala nacional diversos colegiados para a promoção do diálogo entre organizações públicas e sociedade civil, para orientar tanto o cumprimento destes acordos, quanto a integração da ação pública. Esta estratégia se refletiu na criação na Zona Costeira Amazônica (ZCA) da maior faixa de manguezais protegidos do mundo, composta, entre outras, por 17 (dezesete) Reservas Extrativistas Marinhas (RESEX MAR), cuja consolidação, além de ter significativa importância social, é essencial para o cumprimento dos compromissos internacionais, assim como para a conservação de zonas úmidas reconhecidas internacionalmente como prioritárias para conservação como Sítios RAMSAR. Para orientar a consolidação destas unidades de conservação, foram instituídos seus Conselhos Deliberativos. Contudo, apesar de ser reconhecida a relevância socioambiental destas RESEX MAR, não há consenso no meio acadêmico em relação à efetividade destas frente aos processos antrópicos que vêm sendo promovidos nesta região, especialmente pelo aumento populacional, crescimento urbano desordenado, degradação das bacias hidrográficas e expansão da indústria pesqueira, que sem o devido planejamento têm colaborado para tornar a população tradicional destas RESEX MAR mais dependentes de auxílios estatais, assim como para o agravamento dos conflitos socioambientais nestes territórios. Assim, visando contribuir com esta discussão, e ainda com a consolidação das RESEX MAR da ZCA, propomos o estudo de caso da Reserva Extrativista Maracanã, que além de ser uma das primeiras RESEX MAR criadas na região, é a única do litoral paraense que recebe apoio financeiro do programa ARPA há mais de 08 (oito) anos, o que lhe conferiu maiores possibilidades de desenvolver ações para sua consolidação. Com base nesta, desenvolvemos a construção do presente estudo nos valendo de aprendizados pessoais desenvolvidos no âmbito da ZCA, experiências profissionais vivenciadas há mais de 04 (anos) atuando como analista ambiental do ICMBio na gestão da RESEX Maracanã, pesquisas documentais e análises com auxílio de Sistema de Informação Geográfica (SIG), sendo que as informações produzidas foram submetidas à análise teórica, por meio de pesquisa bibliográfica fundamentada na dialética. Por meio desta metodologia, percebemos as principais ameaças aos objetivos de criação desta RESEX MAR, e ainda avaliamos a governança das ações públicas em prol da consolidação desta RESEX MAR a nível nacional e de CONDEL, obtendo assim subsídios que tanto contribuíram para propor medidas para o aprimoramento desta governança, quanto corroboraram a hipótese que as ameaças aos objetivos de criação das RESEX MAR da ZCA podem ser superados por meio do aprimoramento da governança na escala local e global.

Palavras-chave: Zona Costeira Amazônica. População Tradicional. Reserva Extrativista Marinha. Governança de Áreas Protegidas. Desenvolvimento Sustentável.

ABSTRACT

The Brazilian coastal zone represents one of the largest national territorial units, and still houses one of the most important reserves of natural resources in the country. For the promotion of sustainable development in this region, Brazil has been seeking in recent decades, comply with international agreements, and also integrate public policies that focus on this territory, having instituted on the national scale several To promote dialogue between public organizations and civil society, to guide both the fulfillment of these agreements and the integration of public action. This strategy was reflected in the creation in the Amazon Coastal Zone (ZCA) of the largest range of protected mangroves in the world, composed among others, by 17 (seventeen) Marine extractive reserves (RESEX MAR), whose consolidation in addition to having significant social importance, is essential for the fulfilment of international commitments, as well as for the conservation of internationally recognized wetlands as priority for conservation as RAMSAR sites. To guide the consolidation of these conservation units were instituted their deliberative councils. However, despite the recognition of the socio-environmental relevance of these RESEX MAR, there is no consensus in the academic environment regarding the effectiveness of these, in view of the anthropic processes that have been promoted in this region, especially by the population increase, disorderly urban growth, river basin degradation and the expansion of the fishing industry, which without due planning, has cooperated to make the traditional population of these RESEX MAR more dependent on state aid, as well as for the worsening of socio-environmental conflicts in these territories. Thus, aiming to contribute to this discussion, and also, with the consolidation of the RESEX MAR of the ZCA, we propose the case study of the Extractive Reserve Maracanã, which besides being one of the first RESEX MAR created in the region, is the only one of the Pará coast that receives support of the ARPA program for more than 08 (eight) years, which has given it greater possibilities to develop actions for its consolidation. Based on this, we developed the construction of this study in the course of personal learning developed within the scope of the ZCA, professional experiences experienced at more than 04 (years) acting as an environmental analyst of ICMBio in the management of RESEX Maracanã, Documental Research and analysis with the help of the Geographic Information System (GIS), and the information produced were subjected to theoretical analysis, through bibliographic research, based on dialectics. Through this methodology we perceive the main threats to the objectives of creating this RESEX MAR, and we also evaluate the governance of public actions in favor of the consolidation of this RESEX MAR at national and CONDEL level, thus obtaining subsidies that both contributed to propose measures to improve this governance, and corroborated the hypothesis that the threats to the objectives of the creation of the ZCA's RESEX MAR can be overcome by improving governance at the local and global scale.

Keywords: Amazon Coastal Zone. Traditional Population. Marine Extractive Reserve. Governance of Protected Areas. Sustainable Development.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
1.1 Metodologia da Pesquisa	19
1.2 Macrozona Nordeste Paraense	21
1.3 Reserva Extrativista Maracanã	22
2 BALIZAMENTOS TEÓRICOS	26
2.1 Desenvolvimento Sustentável	26
2.2 Território	30
2.3 Boa Governança	32
2.4 População Tradicional e Família Beneficiária de UC	36
2.5 Reserva Extrativista Marinha da Zona Costeira Amazônica	38
2.6 Gestão das RESEX MAR da ZCA	40
3 AS PRINCIPAIS AMEAÇAS ÀS RESEX MAR DA ZCA	41
3.1 Contexto Histórico da Macrozona Nordeste	42
3.1.1 Período Pré-Colonial e Colonial	42
3.1.2 Ciclo da Borracha na Amazônia	45
3.1.3 Período de “Valorização” e “Racionalização” da Amazônia	48
3.1.4 Período de Democratização da Gestão Amazônica	54
3.1.5 Período de Aceleração do Crescimento Econômico	63
3.1.6 Momento de Reflexão quanto à Gestão Ambiental Nacional	71
3.2 Processo de Criação da RESEX Maracanã	72
3.3 Principais Ameaças à RESEX Maracanã Percebidas	76
4 O GLOBAL E LOCAL NA GESTÃO DA RESEX MARACANÃ	78
4.1 Período de Promoção Social Dissociado do Ambiental	78
4.2 Período de Proteção Ambiental Dissociado do Social	84
4.3 Período de Conciliação dos Interesses Para Conservação Ambiental	91
5 AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA NA RESEX MARACANÃ	110
5.1 Legitimidade e voz	111
5.2 Direção	111
5.3 Desempenho	112
5.5 Justiça e direitos	114
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E AVALIAÇÃO DA HIPÓTESE	115
7 PROPOSIÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA	116
8 REFERÊNCIAS	118

ANEXOS A – AUTORIZAÇÃO SIBIO	144
NOTA TÉCNICA	147

1 INTRODUÇÃO

A zona costeira (ZC) brasileira representa uma das maiores unidades territoriais nacionais, abrangendo 17 Estados e mais de 400 municípios, sendo composta por ambientes marinhos, terrestres e de transição, que apresentam elevada diversidade biológica, social e econômica (BRASIL, 2002a; ROCHA, MORAES, 2018).

Ademais, é neste território que se encontram algumas das maiores reservas de recursos naturais abióticos e bióticos, renováveis ou não, do país, que têm sofrido com a intensificação dos processos antrópicos e econômicos, em sua maioria relacionados às atividades de turismo, aquicultura, pesca, exploração petrolífera, mineração offshore, expansão portuária, mercado imobiliário e falta de saneamento básico (BRASIL, 1997, 2008; 2018a; ROCHA, MORAES, 2018; ROCHA, SOUZA, SOARES, 2018).

Esta antropização, de acordo com a Agenda 21 Global e os resultados da última Conferência das Nações Unidas Sobre os Oceanos, precisa ser gerida de forma integrada, para não comprometer o equilíbrio dos ecossistemas costeiro e marinho, e, ainda, a saúde e o bem-estar de grande parte da população mundial que habita áreas costeiras (ONUBR, 2017; BRASIL, 2019e).

Em consonância com a evolução das discussões e compromissos multilaterais², o Brasil vem buscando nas últimas décadas o desenvolvimento sustentável de sua ZC, por meio da integração das ações públicas que incidem sobre este território. Para isso, instituiu diversas políticas e planos na escala nacional, os quais contam com colegiados para a promoção do diálogo entre organizações públicas e sociedade civil para orientar sua implementação; entre estes, destacamos o Plano Nacional do Gerenciamento Costeiro (PNGC), Política Nacional da Biodiversidade (PNB), Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca (Novo Código de Pesca), Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), Política Nacional de Desenvolvimento (PNRA), Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e o Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas (PLANAFE).

Nesta conjuntura, as ações governamentais na escala de Zona Costeira Amazônica (ZCA)³ vêm sendo orientadas tanto para a promoção do desenvolvimento sustentável, quanto para o cumprimento dos compromissos internacionais, especialmente por meio da criação de

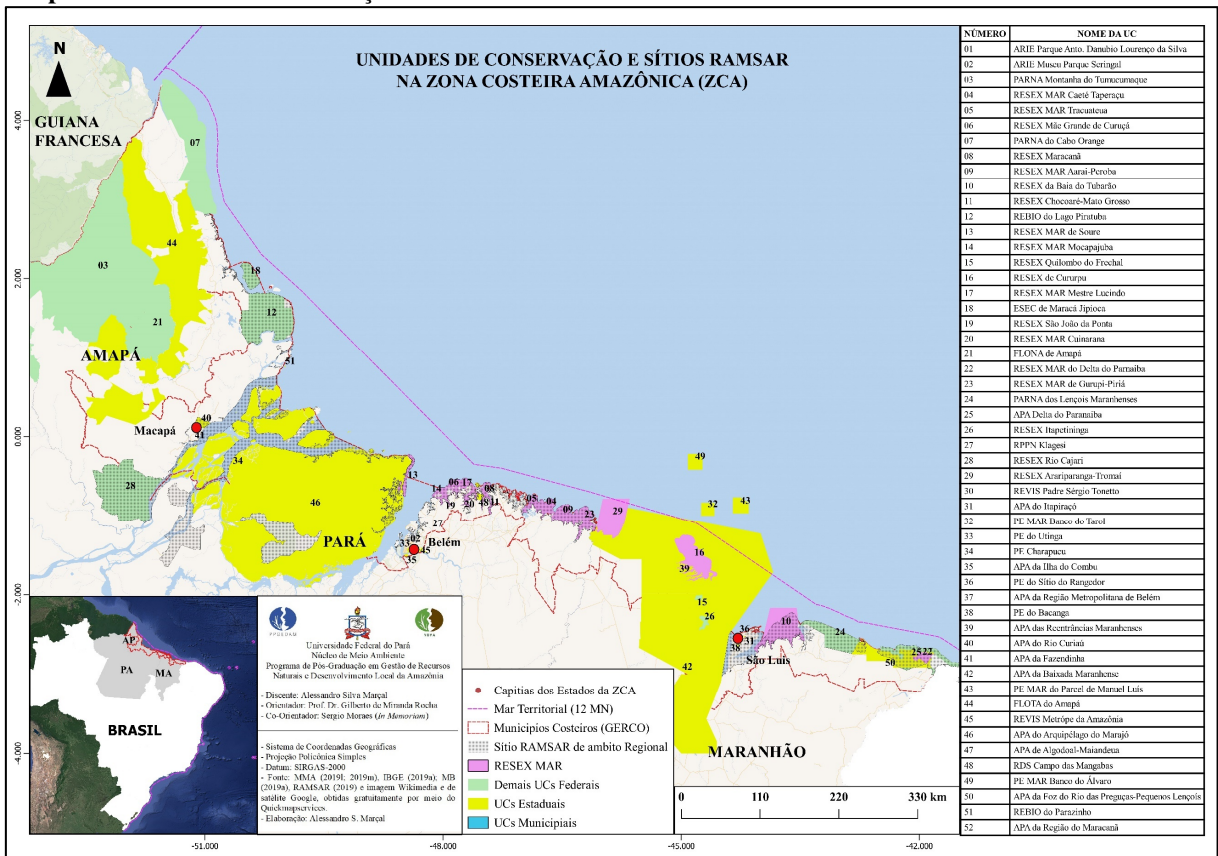
² Convenção de RAMSAR; Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM); Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB); Organização Internacional do Trabalho (OIT); e outras.

³ Zona Costeira Amazônica que compreende o faixa costeira-marinha dos Estados do Amapá, Pará e Maranhão.

Unidades de Conservação (UC), destacando o modelo Reserva Extrativista Marinha (RESEX MAR), por proporcionar no local a criação de Conselhos Deliberativos (CONDEL), para promover o diálogo entre as organizações públicas e civil e as populações tradicionais, visando dirigir as ações estatais para o cumprimento dos objetivos de criação destes territórios (BRASIL, 2015).

Como resultado desta estratégia, a ZCA atualmente abriga 52 UCs, zonas úmidas⁴ reconhecidas nacionalmente e internacionalmente como prioritárias para conservação do Sítio RAMSAR, e ainda, da maior faixa de manguezais protegida do mundo, composta entre outras por 17 RESEX MAR. Estes territórios estão apresentados no mapa abaixo.

Mapa 1 – Unidades de Conservação e Sítios RAMSAR da Zona Costeira Amazônica



Fonte: Elaboração Própria, com dados de Brasil (2019i; 2019m), MB (2019a), IBGE (2019a), RAMSAR (2019) e imagens Wikimedia e de satélite do Google, obtidas gratuitamente por meio do Quickmapservices.

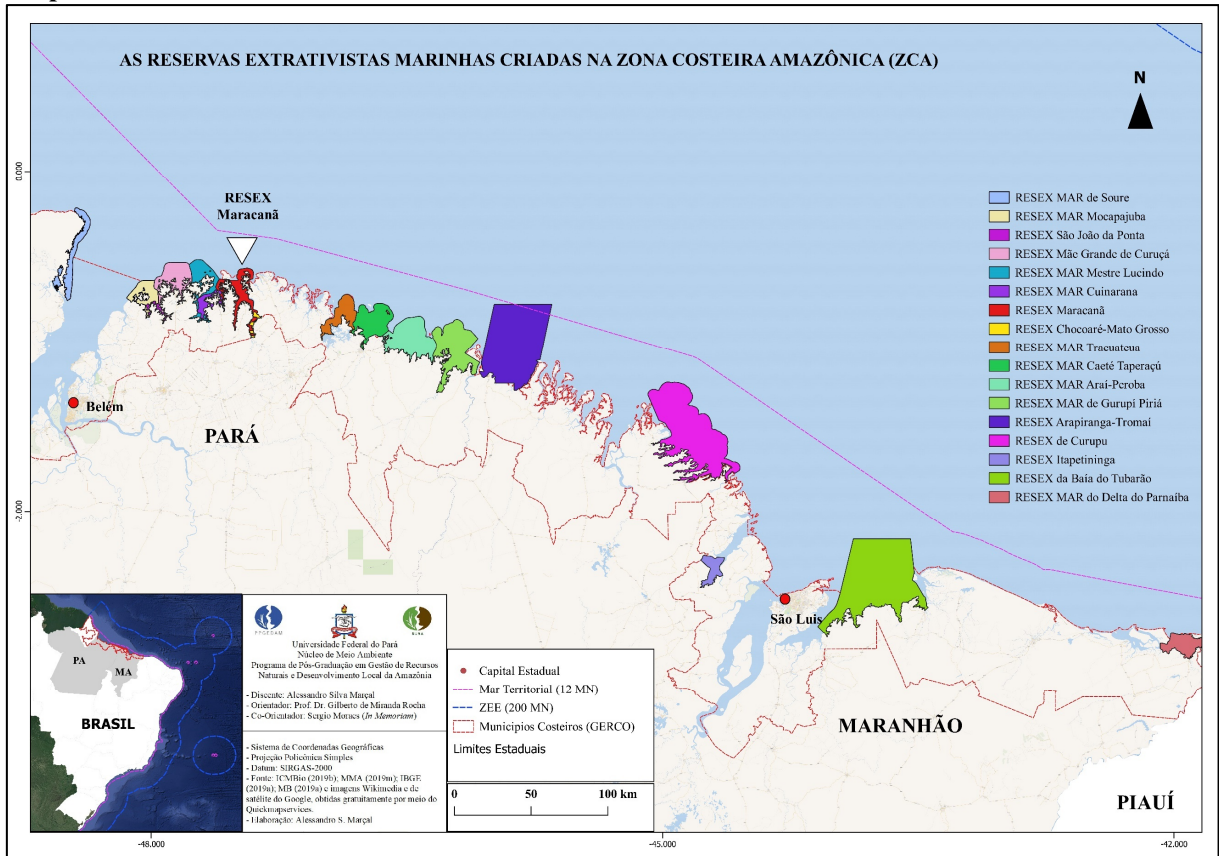
Estas RESEX MAR foram criadas com o objetivo assegurar o uso sustentável de seus ecossistemas costeiro-marinhos, juntamente com o modo de vida de suas populações tradicionais. Entretanto, por seus limites não se estenderem sobre múltiplos territórios terrestres e marítimos essenciais para manutenção destes, não têm como cumprir, com eficácia, estes

⁴ “[...] são áreas de pântano, charco, turfa ou água, natural ou artificial, permanente ou temporária, com água estagnada ou corrente, doce, salobra ou salgada, incluindo áreas de água marítima com menos de seis metros de profundidade na maré baixa.” (BRASIL, 1996, on-line).

objetivos sem a devida integração com as demais políticas públicas que incidem sobre a ZCA (ROCHA, MORAES, 2018; CANTO et al., 2018).

No mapa abaixo, apresentamos as RESEX MAR criadas na ZCA, com destaque para a localização da RESEX Maracanã, que é objeto deste estudo de caso.

Mapa 2 – As 17 Reservas Extrativistas Marinhas da Zona Costeira Amazônica



Fonte: Elaboração Própria, com dados de ICMBio (2019b), Brasil (2019m), MB (2019a), IBGE (2019a) e imagens Wikimedia e de satélite do Google, obtidas gratuitamente por meio do Quickmapservices.

Atualmente, apesar de ser reconhecida a relevância social e ambiental destas RESEX MAR, não encontramos consenso no meio acadêmico quanto à eficácia destas Áreas Protegidas Marinhas (APM) para o cumprimento de seus objetivos de criação frente aos processos antrópicos que vêm sendo promovidos especialmente pelo crescimento de mais de 250% da população da Amazônia legal e a ampliação da infraestrutura da ZCA. Estes processos, sem a devida articulação do local e global para orientar a integração das políticas públicas para a sua mediação, têm levado ao desaparecimento ou redução de múltiplas práticas tradicionais, que, historicamente, garantiram a sustentabilidade destes ecossistemas costeiro-marinhos e de diversos arranjos produtivos locais (APL) (LOUREIRO, 1985; FURTADO, 2002; ADRIÃO, 2006; NASCIMENTO, 2006; SILVA, 2011; SILVA, SILVA, CINTRA, 2014; SOMBRA *et al.*, 2018; TEIXEIRA *et al.*, 2018).

Essa redução das múltiplas práticas tradicionais tem se refletido tanto na mobilidade territorial de centenas de famílias pelo país em busca de melhores condições de vida (GUIMARÃES NETO, 2017), quanto na produção de múltiplos conflitos socioambientais nas RESEX MAR e na ZCA, especialmente relacionados ao aumento da dependência por auxílios estatais, à concorrência pelos recursos naturais e à suscetibilidade ao uso de técnicas predatórias, impulsionados pelo atual cenário, que exige que a população local obtenha, com menores possibilidades, maiores ganhos para custear tanto os novos itens que compõem seu modo de vida, quanto aqueles produtos que já não têm mais condições de produzir.

Neste cenário, destacamos a RESEX Maracanã, que além de ter sido uma das primeiras RESEX MAR criadas na ZCA, vem acumulando importantes experiências, as quais têm sido proporcionadas pelo fato desta ser a única RESEX MAR do litoral paraense que recebe apoio do programa ARPA há mais 8 anos, conferindo maiores possibilidades para desenvolver ações em prol de sua consolidação. Adicionalmente, podemos citar o nível de pressão antrópica que a mesma vem sofrendo, em decorrência da sua localização na Macrozona Nordeste Paraense, que se trata de uma região historicamente ocupada, que além de ter 90% de sua vegetação nativa antropizada (SCHWARTZ, 2007), abriga uma das maiores malhas viária, frota pesqueira artesanal e polo turístico da ZCA.

Diante do exposto, pôde-se perceber que sem a devida integração das políticas públicas, estas RESEX MAR não conseguiriam garantir o cumprimento de seus objetivos de criação, frente às diversas ameaças resultantes da intensificação dos processos antrópicos na ZCA. Ademais, compreendemos que a melhor percepção destas ameaças e o aprimoramento da governança destas ações públicas são essenciais para a almejada integração. Assim, como forma de contribuir com a consolidação destes territórios, propomos o estudo de caso da RESEX Maracanã, por meio do qual buscamos apontar as principais ameaças às RESEX MAR na ZCA e analisar como o global e local têm orientado as ações públicas para a consolidação destas UCs.

Este estudo tem como objetivos específicos: 1) Identificar as principais ameaças à consolidação das RESEX MAR da ZCA, a partir do contexto histórico da Macrozona Nordeste paraense e do processo de criação da RESEX Maracanã; 2) Analisar como o global e o local orientaram as ações públicas para a consolidação da RESEX Maracanã; 3) Propor medidas para o aprimoramento da governança das RESEX MAR da ZCA, tendo como subsídios as ameaças percebidas e a análise das orientações das ações públicas para a consolidação da RESEX Maracanã. E, ainda, como hipótese, que as ameaças aos objetivos de criação das RESEX MAR

da ZCA podem ser superadas por meio do aprimoramento da governança na escala local e global.

1.1 Metodologia da Pesquisa

De acordo com Silva e Menezes (2005), um método não possibilita a avaliação do complexo mundo das investigações científicas. Assim, sugere-se aos autores a utilização de vários métodos para maior aproximação da realidade que se propõem estudar, e conseqüentemente, das respostas dos problemas que nos colocamos a responder.

Desta forma, para a construção da presente pesquisa, utilizamos o conhecimento empírico, advindo tanto de aprendizados familiares e sociais relacionados à pesca tradicional no âmbito da ZCA, quanto à profissional, decorrente das experiências vivenciadas há mais de quatro anos na gestão da RESEX Maracanã como analista ambiental do Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Também foi promovida pesquisa documental, por meio de atas, relatórios, planos, auditorias, processos administrativos e judiciais, arquivo nacional e instrumentos legais⁵ e infralegais⁶, direcionada a buscar informações que proporcionassem a compreensão das orientações que possibilitaram ou limitaram as ações públicas para a consolidação da RESEX Maracanã, sendo que as informações que não encontramos disponíveis na internet, foram solicitadas às organizações públicas via Serviço de Acesso à Informação (SIC)⁷, enquanto que as referentes a organizações da sociedade civil foram solicitadas via e-mail.

Observa-se que os arquivos vetoriais obtidos junto ao MMA, ICMBio, Marinha do Brasil (MB), INPE, IBGE, CPRM, ANP, IDEFLOR-Bio, SEMAS/PA e RAMSAR e imagens Wikimedia e de satélite do Google, obtidas gratuitamente por meio do Quickmapservices., foram analisados e utilizados para a confecção de mapas, com auxílio do Sistema de Informação Geográfica (SIG) livre QGIS 3.4.7. e de imagens E Wikimedia e de satélites do Google, obtidas gratuitamente por meio do plugin QuickMapService.

Destaca-se, que todas as informações obtidas foram submetidas ao tratamento analítico, por meio de pesquisa bibliográfica, em livros, periódicos, artigos e trabalhos científicos, em formato impresso e digital, o que nos proporcionou os fundamentos metodológicos, históricos e teóricos para o desenvolvimento do estudo científico.

⁵ Percebendo este como as Constituições, Leis e Decretos.

⁶ Percebendo este como os Atos Normativos, Portarias e Resoluções.

⁷ Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Além disso, nos valemos do arcabouço, o estudo de caso, por ser recomendado para “explorar situações da vida real cujos limites não estão claramente definidos” (GIL, 2002, p. 54), e, ainda, para investigação científica que visa proporcionar não um conhecimento preciso, mas uma visão global e coerente do objeto do estudo e dos fatores que lhe influenciam (GIL, 2002; GERHARDT, SILVEIRA, 2009).

Observando os apontamentos metodológicos de Gil (2002), delimitamos a unidade de caso a RESEX Maracanã tendo como perspectiva dois contextos. O primeiro foi estabelecido de modo temporal e espacial, o qual compreendeu o processo histórico da Macrozona Nordeste Paraense e de criação da unidade de caso, objetivando a percepção das principais ameaças aos objetivos de criação desta RESEX MAR. O segundo contexto foi construído com base na projeção dos fatores que possibilitaram e/ou limitaram as ações públicas para a consolidação da RESEX Maracanã, visando a obtenção de elementos que possibilitassem a análise das orientações proferidas pelo global e local.

Quanto à classificação do estudo, por aspirar gerar conhecimento para a aplicação prática na gestão das RESEX MAR, consideramos como pesquisa aplicada, e ainda, como qualitativa, por ter como foco não a quantificação dos aspectos da realidade, mas a compreensão e explicação das interações das relações econômicas e sociais, tendo objetivo exploratório e descritivo (GIL, 2002; SILVA, MENEZES, 2005; GERHARDT, SILVEIRA, 2009).

Ressalta-se que o apoio do ICMBio, por meio da concessão de licença para capacitação no período de um ano, foi determinante tanto para o cumprimento dos componentes curriculares deste mestrado profissional, quanto para reunirmos o conhecimento e informações necessárias para construção deste estudo. Além disso, por se tratar o objeto deste estudo uma UC Federal, solicitamos, via Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBio), autorização para o desenvolvimento do mesmo, sendo concedida a autorização para atividades com finalidades científicas nº 64412-1, conforme anexo.

Ademais, o presente trabalho está dividido em quatro partes, sendo apresentadas na primeira as motivações, delimitações do estudo de caso e os balizamentos teóricos que embasaram o desenvolvimento da pesquisa.

Já na segunda parte, que corresponde ao capítulo 3, a partir do contexto histórico da Macrozona Nordeste Paraense e do processo de criação da RESEX Maracanã, percebermos as principais ameaças à consolidação desta RESEX MAR.

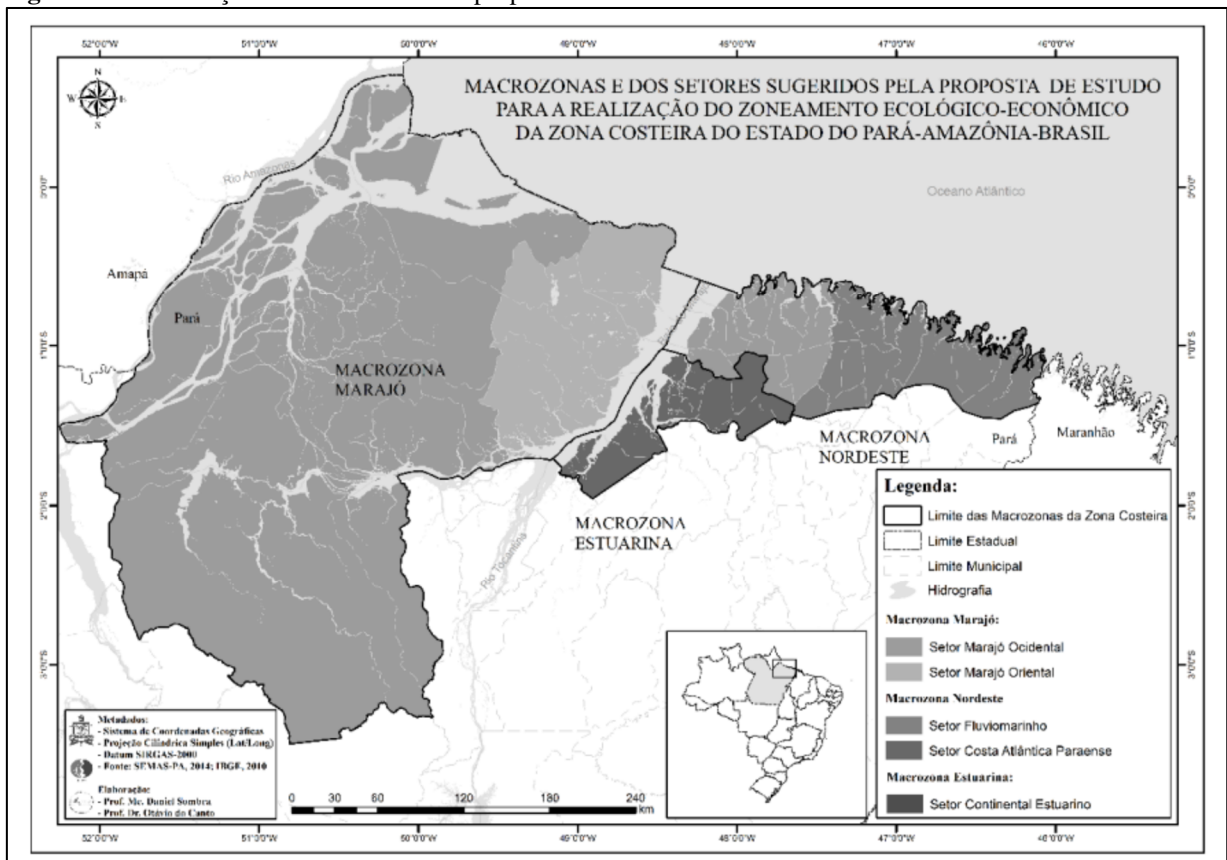
Na terceira parte, composta pelos capítulos 4 e 5, buscamos analisar como o global e a gestão da RESEX Maracanã têm orientado as ações públicas para consolidação, tendo esta análise e as ameaças percebidas, e realizada a avaliação desta governança.

Na última parte, que corresponde aos capítulos 6 e 7, são apresentadas as proposições para o aprimoramento da governança para a consolidação das RESEX MAR da ZCA, e, ainda, as considerações finais, com avaliação da hipótese.

1.2 Macrozona Nordeste Paraense

Para a identificação das principais ameaças à consolidação da RESEX Maracanã, observamos as recomendações de Canto et al. (2018), que ao estudar os desafios para a gestão das UCs no litoral paraense, sugeriu que estes fossem tratados tanto localmente, quanto a nível de ZC, e, ainda, que fossem consideradas as subdivisões proposta pelo Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Costeira (ZEEC) do Estado do Pará, para melhor percepção de suas múltiplas realidades. Desta forma, delimitamos a identificação destas ameaças à Macrozona Nordeste da supracitada proposta de ZEEC/PA. Esta macrozona é apresentada por Canto et al. (2018), conforme figura abaixo.

Figura 1 – Localização das Macrozonas da proposta ZEEC do Pará



Fonte: Canto et al. (2018, p. 95).

A Macrozona Nordeste possui uma área de 19.691 Km² (CANTO et al., 2018), sendo que a mesma abriga 14 sedes municipais⁸ que, historicamente, abasteceram a Capita Belém-PA com produtos madeireiros, pesqueiros e agrícolas, o que contribui para região. Apresenta cerca de 90% de sua vegetação nativa antropizada (SCHWARTZ, 2007) e, ainda, abriga uma das maiores malhas viária, frota pesqueira artesanal e polo turístico da ZCA.

1.3 Reserva Extrativista Maracanã

Para analisarmos como o global e o local têm orientado para a promoção da consolidação das RESEX MAR da ZCA, delimitamos esta análise às ações promovidas para a consolidação da RESEX Maracanã, unidade esta criada por meio do Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 2002, com área de aproximadamente 31 mil Ha, tendo como objetivo de criação “[...] assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, protegendo os meios de vida e a cultura da população extrativista local” (BRASIL, 2002, online), sendo seus limites estabelecidos de acordo com as características da paisagem e o limite municipal, compreendendo sua maior parte por lâminas d’água, manguezais e praias.

A escolha desta RESEX MAR deve-se tanto às experiências e motivações profissionais deste pesquisador, que atua há mais de quatro anos como analista ambiental do ICMBio em sua gestão, quanto ao fato de esta ter sido uma das primeiras RESEX MAR criadas na ZCA. Destaca-se, ainda, que ela é a única a receber apoio do ARPA há mais de oito anos, o que lhe proporcionou, mesmo sem estrutura mínima⁹, desenvolver inúmeras atividades participativas para a construção de seus instrumentos de gestão e para a mediação de seus conflitos territoriais, o que, além de ter possibilitado o registro de reivindicações de sua população tradicionais, produziu diversos aprendizados que tendem a proporcionar uma melhor percepção das peculiaridades destas RESEX MAR, e conseqüentemente, o aprimoramento das orientações para a promoção da consolidação destes territórios.

A RESEX Maracanã está localizada no município de Maracanã, que, além desta UC, abriga em seu território de 806,629 Km², mais três UCs Estaduais¹⁰, tendo uma população municipal estimada em mais de 28 mil pessoas, que possuem uma renda média de 1,6 salários mínimos e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,57. As principais atividades produtivas no local são a pesca e a agricultura de pequena escala (IBGE, 2019). Sua sede

⁸ Magalhães Barata, Curuçá, Marapanim, Maracanã, Bragança, Augusto Correa, Colares, São João de Pirabas, Vigia, Tracuateua, Salinópolis, Quatipuru, São Caetano de Odivelas e Viseu.

⁹ Sede e veículo próprio e auxiliares gerais, administrativos e de campo.

¹⁰ APA de Algodual-Maiandeua (1990), RDS Campo das Mangabas (2016) e REVIS Pe. Sérgio Tonetto (2016).

municipal encontra-se a 170 Km da Capital Belém-PA via estrada pavimentada (SANTOS, 2016).

Desde 2010, o território da RESEX Maracanã foi concedido à Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã (AUREMAR), por meio do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU)¹¹, tendo a seguinte finalidade:

O presente pacto contratual tem por finalidade exclusiva, através da concessão de direito real de uso do imóvel discriminado na CLÁUSULA PRIMEIRA, assegurar as condições e os meios necessários à reprodução e melhoria dos modos e da qualidade de vida das populações extrativistas ou cuja existência baseie-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais do imóvel objeto deste Contrato, consoante o disposto no art. 2º, XI e XII da Lei nº 9.985/2000 e no Plano de Utilização (ICMBio, 2010a, p. 15).

Com esta concessão, atualmente a gestão da RESEX Maracanã é composta pelo ICMBio, AUREMAR e seu Conselho Deliberativo (CONDEL). As comunidades, para fins de indicação de seus representantes neste colegiado, são categorizadas em nove ¹² Polos Comunitários, cuja classificação foi estabelecida tendo como base os polos eleitorais preexistentes. No entanto, devem ser observados que estes polos são compostos pelas localidades em que residem as populações tradicionais e não por delimitação de áreas.

Atualmente, são reconhecidas por meio da Relação das Famílias Beneficiárias (RB-UC) homologada¹³ pelo CONDEL. Há 1.077 famílias como beneficiárias das RESEX Maracanã que têm suas habitações imersas, especialmente em oito bairros da cidade de Maracanã, e mais 54 localidades, que vão desde vilas a casas isoladas, as quais se encontram localizadas fora dos limites da RESEX Maracanã, conforme apresentado no mapa acima. Estas famílias, de acordo com o Perfil das Famílias Beneficiárias (PFB), residem no município de Maracanã há pelo menos três anos, e têm sua principal atividade pelo menos 12 dias/mês na RESEX Maracanã e cumprem pelo menos um destes critérios:

- I) Aquela que realiza como atividade principal o extrativismo, através da captura artesanal de peixe, camarão, caranguejo, siri, mexilhão, sururu, ostras, sarnambi, turus, dentre outros crustáceos e moluscos existentes na área da UC;
- II. Aquela em que a mulher viva em economia familiar e realize como atividade principal o beneficiamento da massa de mariscos em geral;
- III. Aquela em que o responsável familiar seja pescador aposentado ativo ou inativo e resida na área da Resex há mais de 05 (cinco) anos (ICMBio, 2016a, on-line).

¹¹ Extrato de Concessão nº 05/10, celebrado entre ICMBio e AUERMAR, DOU de 31 de março de 2010.

¹² Cidade, Penha, Mota, 40 do Mocooca, Tatuteua, Aricurú, São Cristóvão, São Roberto e Itamaraty.

¹³ Resolução Nº 1 do CONDEL da Reserva Extrativista de Maracanã, de 18 de abril de 2018.

Em relação ao uso, como a RESEX Maracanã ainda não dispõem de Plano de Manejo (PM), atualmente seu território é regulado pelo Acordo de Gestão (AG) publicado¹⁴, cujos regramentos foram construídos junto as comunidades, observando os instrumentos legais e infralegais vigentes, sendo formalizados tanto novos, quanto tradicionais pactos para ordenamento do território e uso sustentável dos recursos naturais, entre os quais destacamos a limitação da captura de até 100 caranguejos/tirador/dia e a definição de técnicas e tipos e características dos apetrechos admitidas, entre estes, tarrafa, puçá, espinhel, curral e Rede de pesca. Além disso, foi restrita a prática da pesca e aquicultura com a finalidade comercial somente aos beneficiários das RESEX MAR.

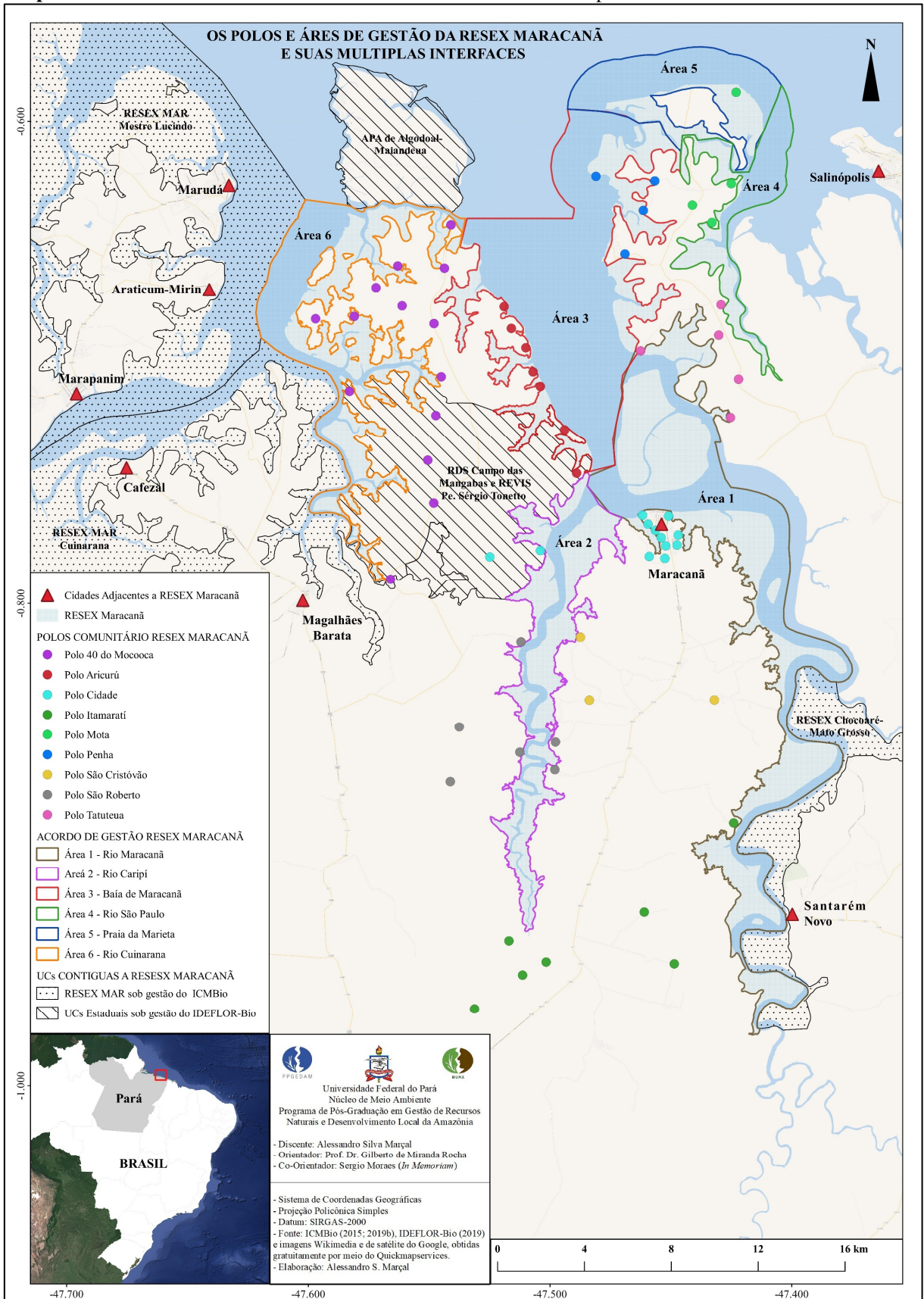
As contribuições do conhecimento tradicional se evidenciam pelo estabelecimento de regramentos em consonância com safras e sazonalidades, e ainda, com maior percepção das múltiplas paisagens que compõem a RESEX Maracanã, por meio da delimitação de seis áreas, as quais possibilitaram a formalização dos regramentos com maior alinhamento com as múltiplas práticas tradicionais que são peculiares de cada paisagem.

A delimitação destas áreas também favoreceu a integração deste acordo com a proposta do AG da RESEX Chocoré-Mato Grosso e, ainda, conferiu maiores possibilidades para que se desenvolva a compatibilização destes regramentos como as duas RESEX MAR mais recentes e as UCs Estaduais. Estas Integrações percebemos como essenciais para proporcionar tanto a conservação ambiental de modo ecossistêmico, quanto a devida percepção das famílias beneficiárias de múltiplas UCs.

São apresentadas no mapa abaixo, a distribuição espacial dos polos comunitários e as áreas do AG da RESEX Maracanã, assim como, suas múltiplas interfaces com cidades adjacentes e UCs contíguas a RESEX Maracanã.

¹⁴ Portaria ICMBio nº 766, de 31 de agosto de 2018.

Mapa 3 – Os Polos e Áreas de Gestão da RESEX Maracanã e suas múltiplas Interfaces



Fonte: Elaboração própria com dados ICMBio (2015; 2019b), IDEFLOR-Bio (2019) e imagens Wikimedia e de satélite do Google, obtidas gratuitamente por meio do Quickmapservices.

Com o supracitado mapa, temos demonstrado a complexidade que envolve a gestão destas RESEX MAR, seja pelas diversas interações nos territórios, que são evidenciadas somente com este recorte, ou ainda por percebemos os esforços logísticos necessários para o desenvolvimento de processos participativos envolvendo atores de todas as cidades adjacentes, uma vez, que estas cidades encontram-se em malhas viárias distintas sem conexão no litoral, assim requerendo, para mobilização destes atores, longos deslocamento terrestre e/ou a utilização de embarcações adequadas para diversas condições de navegabilidade.

2 BALIZAMENTOS TEÓRICOS

Para a construção do estudo, buscamos fundamentos na lei da ação recíproca da dialética materialista que, segundo Marconi e Lakatos (2003), preconiza que os objetos não sejam percebidos de modo acabado, mas como processos em constante desenvolvimento que, ao serem finalizados, dão início a um novo processo. Os quais, não devem ser analisados de modo isolado, tendo em vista, que os processos reais são compostos por uma série de interações dependentes e interdependentes. Silva e Menezes (2005), tendo como base a dialética proposta por Hegel, corroboram com este fundamento, e ainda: “Considera que os fatos não podem ser considerados fora de um contexto social, político, econômico, etc.” (SILVA, MENEZES, 2005, p. 27).

Com base neste fundamento, compreendemos que não há como ter a devida percepção das RESEX MARA da ZCA sem um contexto histórico, econômico, político e social, tampouco não há como analisar as situações sem considerar as possibilidades que existiam no momento que se sucederam.

Além disso, Allegretti (2008) destaca a importância de se conciliar áreas conceituais historicamente antagônicas, para a devida percepção da complexidade da política pública RESEX. Assim, buscamos estabelecer referenciais para desenvolvimento sustentável, território, boa governança, população tradicional, RESEX MAR e gestão das RESEX MAR que oferecessem maiores possibilidades para compreensão do local que nos propomos estudar.

2.1 Desenvolvimento Sustentável

Na década de 1930, o Brasil adotou o modelo de desenvolvimento dos países industrializados, tanto com relação à produção de bens manufaturados, quanto em relação à

conservação ambiental, promovendo na perspectiva “*preservacionista*”¹⁵ a criação dos primeiros Parques Nacionais, e na linha “*conservacionista*”¹⁶, a regulação do uso da água, flora e fauna (JATOBÁ, CIDADE, VARGAS, 2009; FRANCO, SCHITTINI, BRAZ, 2015; MOURA, 2016).

No entanto, após a II Guerra Mundial, o modelo de desenvolvimento direcionado à industrialização passou a promover antagonicamente o surgimento do subdesenvolvimento (VASCONCELLOS SOBRINHO, 2013; HECKTHEUER, SOUZA, HECKTHEUER, 2018). Ademais, surgem estudos, tais como *Limites do Crescimento pelo Clube de Roma*, que evidenciam o risco de esgotamento dos recursos naturais, o que levam o termo “desenvolvimento” também a ser associado à degradação ambiental (JATOBÁ, CIDADE, VARGAS, 2009).

Como forma de orientar os países para um modelo de desenvolvimento com melhor compreensão dos aspectos sociais e ambientais, a Organização das Nações Unidas (ONU) passa a promover discussões em relação à temática no cenário internacional, sendo elaborado o relatório conhecido como “*Nosso Futuro Comum*”, que orienta que “Desenvolvimento Sustentável” ocorre a medida que a atual geração utiliza os recursos naturais para atender suas necessidades, sem impossibilitar que as gerações futuras atendam às suas (JATOBÁ, CIDADE, VARGAS, 2009; MOURA, 2016; FLORES, ROCHA, 2018).

Contudo, enquanto se desenrolavam as discussões econômicas e ambientalistas no âmbito internacional, na Amazônia brasileira, acerca do “Desenvolvimento Sustentável”, as populações tradicionais obtinham notoriedade ao se contraporem ao modelo de desenvolvimento financiado com recursos internacionais, e exigirem o reconhecimento da importância do local para o desenvolvimento, por meio da criação de uma política pública endógena, que posteriormente seria denominada de RESEX (ARQUIVO NACIONAL, 2019; SIMONIAN, 2018; ALLEGRETTI, 2008). Foram explícitos durante o *I Encontro Nacional dos Seringueiros*, os objetivos da política que estava sendo reivindicada:

1. Exigimos uma política de desenvolvimento para a Amazônia que atenda aos interesses dos seringueiros e que respeite os nossos direitos. Não aceitamos uma política para o desenvolvimento da Amazônia que favoreça as grandes empresas que exploram e massacram os trabalhadores e destroem a natureza.
2. Não somos contra a tecnologia, desde que ela esteja a serviço nosso e não ignore nosso saber [...] (INESC, 1985, p. 8).

¹⁵ “Defendiam a proteção da natureza pela criação de áreas nas quais não fosse permitido nenhum uso humano diferente da simples visita temporária” (FRANCO, SCHITTINI, BRAZ, 2015, p. 238).

¹⁶ “[...]tinham como propósito o combate à caça e a proteção da vida selvagem e de paisagens naturais, mas também criticavam as condições de precariedade social e habitacional do proletariado urbano, agravadas pela poluição impulsionada pela Revolução Industrial” (JATOBÁ, CIDADE, VARGAS, 2009, p. 51).

Estas reivindicações, somadas a diversas expressões sociais que emergiram durante o processo de redemocratização do país, possibilitaram que a nação firmasse um pacto jurídico por meio da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB), com a promoção de um modelo de desenvolvimento nacional que guardasse harmonia com a conservação ambiental e o bem estar da sociedade (MOURA, 2016; HECKTHEUER, SOUZA, HECKTHEUER, 2018; FLORES, ROCHA, 2018). No Art. 3º da CRFB, está previsto:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
 - II - garantir o desenvolvimento nacional;
 - III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
 - IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
- [...] (BRASIL, 1988, on-line).

No entanto, o Brasil, assim como outros países, passa a ter como indicador para satisfação das necessidades de sua população, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), o que acaba por levar à centralização dos esforços estatais no crescimento econômico, o que se reflete na concentração de renda e marginalização de boa parte de sua sociedade.

Esta conjuntura levou a ONU a promover, durante a ECO-92, um novo debate multilateral quanto ao modelo de desenvolvimento a ser perseguido, o que se refletiu no estabelecimento de novos balizadores para o desenvolvimento sustentável, por meio da criação do IDH (VASCONCELLOS SOBRINHO, 2013; PEREIRA, et al., 2018).

Neste período, afloram novas perspectivas, tais como de Amartya Sen, ganhador do prêmio Nobel de economia em 1998, ao associar o desenvolvimento à necessidade de se remover as principais fontes de privação de liberdade individuais (SEN, 2000). Segundo ele:

O desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação de liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou inferência excessiva de Estados repressivos (SEN, 2000, p. 18).

Com novas perspectivas, há a evolução do que se conhece como sustentabilidade, o que se reflete no estabelecimento pela ONU dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Contudo, sem a devida apropriação pelos países, o cumprimento destes acabou prejudicado, evidenciando assim que tão importante quanto o estabelecimento de uma orientação global, seria o estabelecimento de pactos entre os países em prol do desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2001).

O acúmulo de experiências e conhecimento em relação ao desenvolvimento sustentável se refletiu na rediscussão do papel das Áreas Protegidas (AP), sendo reconhecida

internacionalmente a necessidade de novos paradigmas para a gestão destes territórios, que possibilitassem a conciliação da conservação ambiental com o bem-estar da sociedade (BORRINI-FEYERABEND *et al.*, 2013; UICN, 2014; FRANCO, SCHITTINI, BRAZ, 2015).

Esta perspectiva é corroborada pelos estudos de Moura e Bezerra (2016), Raynaut, Zanoni e Lana (2018) e Rocha, Soares e Moraes (2018), que evidenciam a ineficiência das ações meramente coercitivas e a necessidade da necessidade de ser proporcionada a devida percepção dos componentes socioambientais que possam comprometer o desenvolvimento sustentável. E ainda, por Vasconcellos Sobrinho (2013), Teisserenc, M. (2016); Teisserenc, P. (2014), Canto et al. (2018), ao destacarem a necessidade de os territórios, tais como as RESEX MAR da ZCA, proporcionarem a mobilização dos atores interessados e afetados, na busca de ideias inovadoras para o aproveitamento do potencial endógeno e na conciliação dos interesses para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Em 2015, a ONU, após 70 anos de criação, reuniu os líderes mundiais que, a partir das experiências acumuladas, pactuaram 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) (ONUBR, 2015; 2015a), com a orientação que: “Eles são **integrados e indivisíveis**, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental” (ONUBR, 2015a, on-line, grifo nosso).

Figura 2 - Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: NUMA/UFPA (2019).

Atualmente, o ICMBio, assim como as demais organizações públicas vêm buscando se apropriar destes ODS para orientar suas ações, juntamente com o aprendizado junto ao local (ICMBio, 2019a), como é explicitado na seguinte manifestação:

O reconhecimento dos valores culturais da natureza, além de agregar riqueza adicional ao patrimônio natural, pode contribuir para aumentar a efetividade de estratégias de conservação, minimizar conflitos socioambientais e fomentar uma agenda positiva que ajude a demonstrar para a sociedade os benefícios dessas áreas, respeitando a diversidade de olhares e formas de interação com a natureza (ICMBio, 2019a, p. 4-5).

Neste cenário, percebemos que as políticas e planos nacionais têm com as ODS maiores possibilidades para integração de suas ações na ZCA, se houver a devida percepção que estes são **integrados e indivisíveis**.

Diante do exposto, percebemos no presente trabalho, que o desenvolvimento sustentável, assim como proposto para sustentabilidade por Townsend, Begon e Harper (2006), é um conceito que se baseia no que é conhecido no tempo, sendo que neste momento é definido pelo cumprimento das ODS. Assim, as ações para a consolidação das RESEX MAR da ZCA devem ser orientadas para proporcionar a mobilização dos atores interessados e afetados na busca de soluções inovadoras para o cumprimento destes ODS, contudo, possibilitando a partir da melhor percepção do local, um aprendizado que subsidie o aprimoramento do que se compreende como Desenvolvimento Sustentável.

2.2 Território

Nos últimos anos, estudos como de Vallejo (2002), Heidrich (2009), Gonçalves (2012), Canto et al. (2018) e Flores e Rocha (2018) vêm apontando a importância da análise territorial para a devida percepção dos conflitos socioambientais que ameaçam a consolidação das UCs. Contudo, percebemos com base neste que há diferentes entendimentos quanto ao território. Assim, é essencial que estabeleçamos em que perspectiva utilizaremos este conceito.

Inicialmente, conforme propõem Raffestin (1993), Saquet (2007) e Canto (2016), compreendemos que há distinção entre “espaço” e “território”, sendo que há consenso entre estes autores que o espaço antecede o território, sendo que Saquet (2002; 2007) compreende o território como uma modificação do espaço pelo trabalho e poder, com múltiplas escalas de tempo e espaço, que podem ocorrer de forma permanente ou temporária, de modo formal ou abstrato:

Como os territórios são produzidos espaço-temporalmente pelo exercício do poder por determinado grupo social, podem ser temporários ou mais permanentes e se efetivarem em diferentes escalas, portanto, não apenas naquela convencionalmente

conhecida como o “território nacional” sob gestão do Estado-Nação (SAQUET, 2002, p. 21).

Este conceito é corroborado Haesbaert (2004; 2007; 2009) e Heidrich (2009), entretanto estes autores também destacam que o território pode ter o sentido tanto de dominação, quanto de adequação, como destaca Heidrich:

Como uma apropriação do espaço entende-se que o território necessita ser apreendido tanto no sentido de domínio como no de adequação, em que produzir uma representação do espaço já é uma apropriação, de acordo com Henri Lefebvre (2000) (HEIDRICH, 2009, p. 274).

Além destes, considerando que os estudos de Shneider (2004), Saquet (2007) e Rocha (2016) sugerem para análise espacial de projetos de desenvolvimento local, tal como as RESEX MAR da ZCA, que se busquem bases conceituais de território mais próximas à realidade do estudo. Também buscamos nos estudos realizados na região Amazônica e nas UCs referenciais para maior aproximação deste referencial, a realidade das populações tradicionais das RESEX MAR da ZCA.

Nesta perspectiva, nos valem de Silva (2011), que em seus estudos em relação aos pescadores tradicionais na região amazônica, apontou que tais territórios não são de fácil percepção, podendo se manifestar de forma permanente ou móveis, uma vez que estas populações se deslocam em busca dos recursos pesqueiros. Ademais, o autor destaca que estes territórios possuem limites abstratos ou naturais, de conhecimento apenas dos atores participantes. Além disso, Silva (2011), se baseando em Cardoso e Begossi, também afirma que os pescadores deste litoral possuem tendência ao nomadismo.

A dificuldade de percepção destes territórios tradicionais é corroborada por Vasconcellos Sobrinho (2016, p. 325) ao explicar que: “Todavia, existem dinâmicas territoriais que não são claramente visíveis e de fácil apreensão”. E também por Canto (2016), ao destacar a possibilidade de os territórios tradicionais se reproduzirem de modo indefinido. O que é corroborado por Teixeira *et al.* (2018), que aponta para a capacidade de as populações tradicionais se adaptarem à carência de possibilidades para obterem os recursos que necessitam para reprodução de seu modo vida, podendo, assim, estes se manifestarem de forma histórica ou contemporânea, ou ainda, de modo permanente e/ou sazonal. Teixeira *et al.* (2018, p. 170) explicam que:

A sazonalidade das atividades agrícolas e extrativas, o regime de cheias e secas, os conhecimentos a respeito da riqueza da fauna e flora, são elementos fundantes desse uso múltiplo. Esse tipo de economia é gerado pela capacidade de adaptabilidade aos ciclos naturais desenvolvida por elas e pela necessidade de manutenção social e econômica, num contexto onde outras formas de rendimento são ainda escassas.

Apesar desta dificuldade, Santos e Santos (2005), Jatobá, Cidade e Vargas (2009) e Silva (2011) ressaltam a importância da devida percepção dos territórios tradicionais, de modo a não promoverem o agravamento dos conflitos socioambientais. Segundo Silva (2011, p. 61):

A negação ou não-reconhecimento de pesqueiros acarreta conflitos que podem levar à morte de pescadores, conforme foi evidenciado em pesquisa de campo em janeiro de 2006, onde um pescador “ultrapassou o pesqueiro de outro” e foi assassinado com um tiro de espingarda nas margens do rio (SILVA, 2006).

Vallejo (2002), em seu estudo que contemplou os territórios das UCs, sugere este seja abordado tanto na perspectiva social, quanto biológica, para melhor percepção das interações bióticas e abióticas. Compreendemos que isso deva contribuir para a melhor percepção dos territórios tradicionais que permeiam as RESEX MAR da ZCA.

Diante dos autores suscitados, percebe-se que os territórios que permeiam as RESEX MAR ZCA, na perspectiva de produto do exercício do poder sobre o espaço, em diversas escalas, formas e tempo, podem se manifestar por meio da apropriação direta, projetada, ou e/ou simbólica, de modo permanente ou temporário, histórico ou contemporâneo, tendo um sentido de dominação e/ou de adequação.

Observando o território RESEX MAR de modo diferenciado, em virtude tanto da sua forma de gestão, quanto por sua delimitação formal, nos baseamos em Flores e Rocha (2018), para percebermos este como uma delimitação legal, que visa atribuição de direito às populações tradicionais que o utilizam, e, ainda, conciliação de seu modo de vida com a proteção ambiental.

2.3 Boa Governança

A partir da década de 1980, o Brasil passa por uma crise em virtude do modelo centralizado de governo, que se agrava com os avanços da comunicação e o advento da CRFB, à medida que possibilita à sociedade reivindicar serviços públicos de qualidade, bem como, a mudança na relação público/privado para uma distribuição mais justa de seus custos e benefícios (CRUZ, FREIRE, 2003; MATIAS-PEREIRA, 2010; WEISS, 2016; TRIPODI, SOUZA, 2018).

Esta situação levou o governo brasileiro, assim como de outros países, a buscar a descentralização das decisões estatais, possibilitando a participação da sociedade na concepção e gestão das políticas públicas (CRUZ, FREIRE, 2003; MATIAS-PEREIRA, 2010; WEISS, 2016; TRIPODI, SOUZA, 2018). Esta mudança no modelo de gestão governamental passa a ser conceituada pelo Banco Mundial como governança, sendo associada aos modelos democráticos da boa governança.

O Banco Mundial, segundo Matias-Pereira (2010, p. 112), definiu a governança como: "A maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos econômicos e sociais do país, com vistas ao desenvolvimento (WORLD BANK, 1992, p. 1)". Já a *Commission on Global Governance* (CGG), segundo Moura e Bezerra (2016), definiu a governança como um processo contínuo que visa a conciliação dos interesses, por meio de arranjos formais ou informais, capazes de impor cumprimento às regras pactuadas por pessoas e instituições.

Há um certo consenso nos estudos de Fuini e Pires (2009), Teisserenc, M. (2016), Franco, Schittini e Braz (2015), Moura e Bezerra (2016) e Weiss (2016) quanto ao fato de a governança ser uma ferramenta crucial para consolidação dos novos paradigmas de desenvolvimento. No entanto, Fuini e Pires (2009) e Teisserenc, M. (2016) destacam a existência de múltiplos tipos de governança, devendo ser esta abordada de acordo com o problema que se propõe a resolver. Estes autores apontam que a governança no território é essencial para proporcionar a mobilização dos atores interessados e afetados que necessitam ser reunidos e/ou mediados para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Nos instrumentos legais, também vem sendo reconhecida a importância do aprimoramento da governança das ações públicas, tal como na PNAP, em que a participação social foi pautada como prioritária para sustentação às ações de implementação das UCs.

Este reconhecimento tem se refletido nas RESEX MAR, seja pelas instituições de diversos espaços participativos na escala nacional para possibilitar a integração da políticas públicas em prol da consolidação destas, ou ainda pela instituição no local dos Conselhos Deliberativos, tendo como função: "[...] tratar e deliberar sobre temas afetos às Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável, subsidiar a tomada de decisão do órgão gestor e apoiar as ações de implementação da Unidade, no que couber" (ICMBio, 2014a, p. 3).

Contudo, mesmo com o avanço promovido pelo reconhecimento científico e legal da importância da governança para eficácia das ações públicas, estudos evidenciam que estas ferramentas ainda se encontram em processo de concepção, sendo indispensável que os aprendizados produzidos possibilitem o seu aprimoramento tanto a nível local e nacional, como evidenciam Moura e Bezerra (2016, p. 93-94):

Entretanto, em termos de governança para o desenvolvimento sustentável enfrentam-se dificuldades em diversos fatores, entre eles a inexistência de um processo de planejamento integrado de longo prazo que articule os órgãos federais, estaduais e municipais e crie espaço de participação das diferentes organizações da sociedade na tomada de decisão.

A necessidade da promoção do aprimoramento da governança na gestão das AP, também foi constatada a nível internacional, como evidencia Borrini-Feyerabend *et al.* (2013, p. 18):

Embora se tenham observado avanços – entre satisfatórios e bons – em vários componentes e metas do programa, o avanço no Elemento 2, sobre Governança, Participação, Equidade e Compartilhamento de Benefícios, parece ter deixado a desejar. A COP 9 e a COP 10, portanto, convidaram as Partes a reforçar a aplicação:

- melhorando, diversificando e fortalecendo os tipos de governança de áreas protegidas,
- realizando análises de governança de áreas protegidas,
- agilizando a criação de comitês multissetoriais de assessoria para apoiar a implementação do PoWPA e
- adotando um sistema de relatórios sobre a implementação nacional do PoWPA, que incluía várias perguntas específicas sobre o tema da governança de áreas protegidas.

Neste cenário, a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN ou IUCN), visando orientar o aprimoramento da governança na gestão das APs na escala mundial, para o cumprimento da *Meta Aichi 11*¹⁷ de modo eficaz para a conservação da biodiversidade, elaborou as diretrizes para a “Governança de Áreas Protegidas” (BORRINI-FEYERABEND *et al.*, 2013). Borrini-Feyerabend *et al.* (2013, p. xiv) explica que:

Com base nesse esforço, este volume 20 da série Diretrizes da UICN para Boas Práticas em Áreas Protegidas defende que uma governança apropriada ao contexto e simultaneamente “boa” é essencial para a conservação efetiva e equitativa. Isso se aplica a todos os tipos de áreas protegidas e também a outras áreas conservadas, seja em ambientes terrestres, costeiros, marinhos ou de águas continentais.

Diante dos autores suscitados, percebemos a boa governança como o processo de descentralização da concepção e gestão das políticas públicas, que visa proporcionar a participação da sociedade na busca contínua pela conciliação dos interesses. E ainda, como ferramenta crucial para consolidação das RESEX MAR da ZCA.

As diretrizes da UICN serão utilizadas para a boa governança de AP, para avaliar a governança das ações públicas direcionadas para a consolidação da RESEX Maracanã, assim como para a construção das proposições para o aprimoramento da governança da RESEX MAR da ZCA, observando os cinco princípios estabelecidos nesta, e, ainda, percebendo estes nos seguintes termos:

- **Legitimidade e voz:** Considerando que os espaços de governança devam ter ampla aceitação e reconhecimento da sociedade, garantindo que todos os afetados e interessados recebam de forma adequada as informações e participem das decisões da

¹⁷ Estabeleceu como meta no âmbito da CDB, que os países signatários deveriam ter no mínimo 17% de suas áreas terrestres e de águas continentais e 10% de suas áreas marinhas e costeiras, conservadas por meio de AP (ICMBio, 2015a).

gestão da área protegida, através de suas representações. E, ainda, garantindo a diversidade e a igualdade de gênero, a manutenção de um diálogo ativo em busca do consenso, o respeito mútuo entre todas as partes de direito, para que as regras acordadas sejam honradas não através da repressão, mas por serem apropriadas pela comunidade, utilizando, na medida do possível, na gestão dos recursos naturais, os princípios da subsidiariedade (BORRINI-FEYERABEND *et al.*, 2013);

- **Direção:** Que as ações sejam orientadas por uma visão estratégica inspiradora e coerente para as RESEX MAR, que forneça valores que orientem as ações, em especial para questões controversas, de forma compatível e articulada com planos e políticas de outros níveis e setores. E ainda, que seja passível de avaliação e monitoramento, e que permita o surgimento de líderes e o teste, com os devidos cuidados, de inovações na gestão (BORRINI-FEYERABEND *et al.*, 2013);
- **Desempenho:** Que os objetivos destas RESEX MAR sejam atingidos garantindo a justa distribuição dos benefícios advindos da criação destas, que todas as partes envolvidas na gestão tenham capacidade para exercer suas funções e responsabilidades, e, ainda, que as ações sejam planejadas e monitoradas, de forma a possibilitar a avaliação contínua da eficácia da gestão, do uso dos recursos financeiros e do tempo de resposta às demandas, buscando promover a cultura de aprendizagem e a sustentabilidade financeira e social (BORRINI-FEYERABEND *et al.*, 2013);
- **Responsabilização e prestação de contas:** Que a integridade e o compromisso de todas as partes envolvidas na gestão destas RESEX MAR, através da transparência com relação aos possíveis impactos e limitações das decisões de gestão, e com o estabelecimento de canais de comunicação que possibilitem a divulgação dos relatórios de gestão e a prestação de contas dos recursos humanos e financeiros utilizados, devendo ser promovido tanto a avaliação e feedback da sociedade, quanto auditorias de instituições independentes (BORRINI-FEYERABEND *et al.*, 2013);
- **Justiça e direitos:** Que ações sejam orientadas para promover o compartilhamento equitativo dos custos e benefícios da criação e da gestão destas RESEX MAR, devendo a conservação ser feita com decência e dignidade, sem humilhação, de forma imparcial, coerente e com direito à defesa, respeitando os direitos substantivos e humanos, certificando-se que as tomadas de decisões sejam justas, e que não comprometam os meios de subsistência de pessoas vulneráveis ou que agravem a pobreza e padrões migratórios socialmente prejudiciais (BORRINI-FEYERABEND *et al.*, 2013).

2.4 População Tradicional e Família Beneficiária de UC

As imprecisões teóricas ou estereotipadas têm configurado um dos grandes desafios para promoção de ações para desenvolvimento das populações tradicionais. Assim sendo, é essencial, no presente estudo, que estabeleçamos referenciais mais próximo das populações tradicionais das RESEX MAR da ZCA, tendo em vista a influência destas no aprimoramento da governança destes territórios, como explica Costa (2018, p. 43): “Há implicações políticas, legais e socioambientais na delimitação de espaços marinhos exclusivos, havendo necessidade de ajustes conceituais, empíricos que irão influenciar na governança e na persecução dos objetivos sociais e ecológicos das ResexMar”.

De acordo com Silva e Simonian (2015), as definições de população tradicional, muitas vezes, não têm guardado relação com o local, tão pouco tem sido figurada por pessoas reais, como destacam os autores:

É com base em características como essas colocadas acima que o conceito de populações tradicionais vem sendo pouco a pouco habitado por pessoas reais, as quais estão pautando suas demandas e exigindo do Estado brasileiro políticas públicas e ações de governo voltadas especificamente às suas necessidades (SILVA, SIMONIAN, 2015, p. 168).

Além disso, percebemos que estas populações não têm o estereotipo de serem incapazes de se desenvolverem economicamente, tecnologicamente e culturalmente, pois historicamente as populações destas RESEX MAR, mesmo sem o devido apoio estatal, vêm se apropriando de inovações tecnológicas e se adaptando a novas conjunturas econômicas, ambientais e sociais (BRASIL, 1999; COSTA, 2018). Esta percepção é corroborada por Costa (2018, p. 427):

Essa característica de tradicionalidade, no entanto, não pode estar engessada em critérios de paralisia tecnológica, ou seja, novas tecnologias, valorização dos recursos naturais utilizados, melhoria das condições da cadeia produtiva e comercialização que aumentem a sustentabilidade social e ecológica são desejadas e atividades consorciadas sustentáveis admitidas

Também é importante compreendemos, para melhor percepção destas populações nos cadastros sociais oficiais, que estas não possuem seu modo de vida baseado em único extrativismo, mas sim em múltiplas atividades, que são orientadas tanto pelos calendários sazonais, quanto pelas melhores oportunidades que se apresentam disponíveis (BRASIL, 1999; NASCIMENTO, 2006). Esta situação é constatada pelo MMA:

É importante salientar que nos nossos dias não existe o extrativista, puro, estereotipado na nossa literatura, extrator de um único produto; o que existe é o neo-extrativista, cuja renda é composta de várias atividades econômicas: extrativismo, agricultura familiar, pesca artesanal, artesanato, etc. (BRASIL, 1999, p. 7).

Ademais, tendo como base os estudos de Loureiro (1985), Furtado (2006), Flores e Rocha (2018), percebemos que as populações tradicionais destas RESEX MAR têm origens pluriétnicas; assim, elas não podem ser tratadas de modo homogêneo, como explicam Flores e Rocha (2018, p. 108):

Razão pela qual não se deve adotar um caráter homogêneo para suas identificações, é importante compreender que a relação dos grupos sociais de uma determinada categoria com seu ambiente, seu lugar, devem ser considerados a partir de uma perspectiva histórica e jurídica. Pois todos esses grupos possuem uma trajetória histórica e social diferente entre si e que determinam sua categoria na ocasião das atribuições de direitos a partir da ocupação territorial.

Em certa harmonia entre os apontamentos científicos supracitados, a PNPCT define estas populações da seguinte forma:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007, on-line).

Também vale observarmos que o Ministério Público Federal (MPF) (BRASIL, 2014a) já vem apontando para a complexidade do processo de identificação das populações tradicionais nas UCs, seja por estas se reconhecerem por termos distintos de tradicionais, tal como as populações das RESEX MAR da ZCA, que se reconhecem como pescadores, pescador artesanal, marisqueiras, currelistas, tirador de caranguejo, pescador artesanal, catador(a), agricultor e outros, ou ainda, por desenvolverem múltiplas atividades, inclusive podendo envolver mobilidade territorial sazonal de centenas de quilômetros, tal como constatado por Folhes (2018) no Baixo Rio Amazonas.

Assim, é sugerido pelo MPF que a gestão destes territórios busque o desenvolvimento de estudos com instituições parceiras para melhor percepção destas populações, e, ainda, que seja proporcionado o aprendizado para as populações com menores níveis de apropriação desta política (BRASIL, 2014a), tal como percebemos que sejam as populações das RESEX MAR da ZCA. Segundo o MPF:

As comunidades tradicionais referidas ao longo deste texto tendem a assumir denominação local não necessariamente acoplada ao qualificativo tradicional, sendo autodesignadas conforme diversificadas denominações regionais. É preciso atentar para o fato de que o autorreconhecimento de grupos ditos tradicionais tem sido parte de um processo que se constitui, muitas vezes, a partir do conflito e das circunstâncias. Assim, grupos étnicos ou outros povos ditos tradicionais que, em passado recente, não reivindicavam qualquer identidade específica, com o passar do tempo, assumem a tradicionalidade em seu discurso e prática política (BRASIL, 2014a, p. 92).

Observa-se que o reconhecimento como população tradicional atualmente não se reflete como famílias beneficiárias de UC, uma vez que a Instrução Normativa nº 35/2013 estabelece a seguinte condição para este reconhecimento:

IV – Família Beneficiária de RESEX, RDS e FLONA: famílias que compõem população tradicional, que atende aos critérios de definição de perfil da família beneficiária da Unidade de Conservação, reconhecida pela comunidade e pelas instâncias de gestão da unidade como detentora do direito ao território compreendido na UC e acesso aos seus recursos naturais e às políticas públicas voltadas para esse territórios (ICMBio, 2013, on-line).

Diante do exposto, estaremos percebendo as populações tradicionais das RESEX MAR da ZCA como pessoas reais, com origens pluriétnicas que possuem formas próprias de organização social e de utilização dos recursos naturais, sendo capazes de se apropriar de inovações tecnológicas para o desenvolvimento de suas práticas tradicionais, tendo seu modo de vida baseado em múltiplas atividades, que são definidas tanto pelos calendários sazonais, quanto pelas melhores oportunidades que se apresentam disponíveis. Para sua devida percepção institucional, estas carecem da promoção do aprendizado e do desenvolvimento de maiores estudos em relação às suas dinâmicas, enquanto as famílias beneficiárias da UC são percebidas a partir desta orientação normativa do ICMBio.

2.5 Reserva Extrativista Marinha da Zona Costeira Amazônica

O modelo RESEX é definido no Sistema Nacional de Unidades Conservação (SNUC), sem distinção entre terrestres e marinhas, da seguinte forma:

Art. 18. A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade (BRASIL, 2000, on-line).

Contudo, representantes das populações tradicionais das RESEX MAR da ZCA vêm reivindicando o reconhecimento de suas especificidades, inclusive de forma etimológica, por meio da substituição do termo “território” por “maretório”, como manifestaram na Pauta de reivindicações da 5ª Macha das Margaridas:

Estamos nesta luta, pela necessidade de dar visibilidade às nossas demandas, especialmente pelo avanço de nosso reconhecimento e para garantir a sustentabilidade permanentemente do desenvolvimento psicossocial em nossos **Maretórios** e Territórios (CONTAG, 2015, p. 24) (Grifo próprio).

Compreendemos que estas manifestações merecem atenção, pois, segundo Carneiro (2012), as políticas públicas possuem definições teóricas parciais, que não podem ser generalizadas.

Assim, para termos um referencial mais próximo às RESEX MAR da ZCA, percebemos que estas não podem ser tratadas de modo homogêneo com as demais RESEX e RESEX MAR do território nacional, tanto em virtude dos processos ecossistêmicos promovidos especialmente pelos fenômenos da pluma Amazônica¹⁸ e os das macromarés¹⁹, quanto pela necessidade de sua gestão observar as seguintes especificidades:

- Os limites das RESEX MAR da ZCA, de acordo com seus decretos, são definidos através da paisagem, compreendendo ambientes estuarinos, que historicamente são tanto territórios de uso tradicional permanente e temporário, quanto importantes vias de trânsito marítimo para a população em geral (LOUREIRO, 1985; FURTADO, 2002; 2006; SILVA, 2011);
- Os limites da RESEXMAR não se estendem sobre a faixa terrestre, portanto não se encontram em seus limites os territórios de habitação e de agricultura de suas populações tradicionais;
- Os recursos pesqueiros que compõem a base do extrativismo das populações destas RESEX MAR possuem diversas estratégias migratórias, assim como parte de seu ciclo de vida no interior destas UCs, desta forma, requerendo para sua conservação e justa distribuição, a cooperação em múltiplos territórios na escala regional, nacional e internacional (LOUREIRO, 1985; SANTOS, SANTOS, 2005; BARLERTTA *et al.*, 2005; DIELE, SIMITH, 2006; SILVA, 2011; FAO, 2018);
- Por estas RESEX MAR compreenderem áreas úmidas e estuarinas, as maiores ameaças à sua conservação ambiental advêm de territórios adjacentes, oriundos do crescimento urbano e do turismo desordenado, da falta de saneamento básico, da degradação de bacias hidrográficas e ainda da indústria pesqueira, petrolífera e portuária (BRASIL, 1997, 2008; 2018a; IBAMA, 2013);
- Ampliam a faixa de território nacional sob gestão local, uma vez, que os domínios municipais e estaduais não se estendem sobre os ecossistemas costeiro-marinhos (FLORES, ROCHA, 2018).

¹⁸ Pluma superficial de baixa salinidade formando no litoral Amazônico, em decorrência da mistura da água doce do rio Amazonas e outros rios, com as águas oceânicas, a qual se desloca de acordo com os alísios e a corrente marítima, e tem sua dinâmica influenciada pelo volume de chuva (SILVA *et al.*, 2009).

¹⁹ Fenômeno natural que proporciona o avanço do mar sobre a costa amazônico com variações de 4 a 6 m (PEREIRA *et al.*, 2006).

2.6 Gestão das RESEX MAR da ZCA

Desde a concepção da proposta de assentamento extrativista no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a administração pública tem dificuldade para se apropriar do modelo de autogestão reivindicado pelas populações tradicionais da região Amazônica nesta política (SIMONIAN, 2018; ARQUIVO NACIONAL, 2019).

Tal dificuldade levou o governo a atribuir a administração das primeiras RESEX ao recém-criado Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que havia sido concebido por meio da fusão de órgãos de desenvolvimento e meio ambiente. Contudo, acabou por prevalecer nos primeiros anos da instituição as perspectivas *preservacionistas e conservacionistas* incompatíveis com os novos paradigmas que exige modelo RESEX (BRASIL, 2006a; CUNHA, 2010).

Após a ECO 92, a presidência do IBAMA, buscando ter melhor percepção das novas concepções de gestão ambiental, criou o Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Populações Tradicionais (CNPT), como forma de conferir maior atenção às RESEX e às suas populações tradicionais. No entanto, a criação deste centro não foi suficiente para mobilizar o apoio dos demais setores da autarquia, que permaneceram resistindo à renovação dos conceitos de gestão ambiental, como apresenta Cunha (2010, p. 159-160):

O Ibama tinha sido criado da junção de quatro instituições, então não tinha cultura de meio ambiente, não havia cultura de Instituição, o que havia eram quatro instituições, que por força de lei estavam na mesma casa, mas eram instituições separadas [...] O pessoal que vinha da antiga Secretaria de Meio Ambiente da presidência da república era um pessoal que entendia a conservação apenas como biológica, e que defender o meio ambiente bastava a lei e uma boa fiscalização [...] e quando foi criado o CNPT, e as Reservas Extrativistas que admitiam a presença humana na Unidade de Conservação, eles ficaram furiosos [...] Chegaram a apelidar o Centro de LBA [...] e nos chamavam de assistentes sociais (Técnico-CNPT Brasília 01).

Sem o devido apoio institucional, o CNPT/IBAMA passa a ter sua atuação especialmente delimitada pela execução de programas multilaterais²⁰, concebidos, entre outros, para implementação e avaliação da viabilidade das quatro primeiras RESEX criadas (TCU, 2006; BRASIL, 2006a; CUNHA, 2010).

A partir da execução destes programas, são gerados subsídios técnico-científicos tanto em relação à viabilidade socioambiental das RESEX, quanto em relação à necessidade de sua gestão promover o diálogo com diferentes níveis de governo, sociedade civil organizada e da

²⁰ No período de 1995-2000, o CNPT recebeu aproximadamente R\$ 10 (dez) milhões de Reais pelo Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), para consolidação das RESEX que já haviam sido criadas, possibilitando a contratação de pessoal para sua execução (CUNHA, 2010).

população tradicional, para o cumprimento de seus objetivos de criação (UICN, 1995; CUNHA, 2010).

Também é a partir das dificuldades enfrentadas pelo CNPT/IBAMA para execução dos recursos destes programas multilaterais a nível local que surge a figura das Associações das Reservas Extrativistas, sob a justificativa que, diferentemente das representações sindicais, se dedicaria a operacionalizar as ações para a melhoria da produção e comercialização das populações tradicionais nas RESEX (BRASIL, 2006a; CUNHA, 2010).

Com o acúmulo de experiências, o modelo RESEX passa a ser reconhecido como AP da Categoria VI da UICN, e, ainda, como modelo de UC a ser gerida por meio de CONDEL, com advento do SNUC, sendo que este reconhecimento como UC também trouxe a figura do “Chefe de UC”, que até então não fazia parte da concepção da gestão do modelo.

Desta forma, percebemos que o arranjo composto por Chefe da UC designado pelo ICMBio, Associação da RESEX MAR e CONDEL, atualmente, compõem a gestão local da RESEX MAR da ZCA. A compreensão do papel e da devida articulação destes atores configura um desafio para as populações tradicionais deste território, e, ainda, institucionalmente para o ICMBio (CUNHA, 2010; SILVA, SIMONIAN, 2015; ICMBio, 2014b; 2018b). Compreendemos que isso mereça ser superado por meio de uma construção coletiva, para o aprimoramento desta governança.

Além disso, observamos que o grupo composto pelos servidores e Chefes do ICMBio, com lotação nestas RESEX MAR, são percebidos no local como “gestores”, sendo que lideranças comunitárias das RESEX MAR da Macrozona Nordeste já vêm manifestando a preferência deste termo em detrimento de “Chefe”. Compreendemos que isso deva ser observado institucionalmente, até mesmo por percebermos que este termo traz uma conotação que não possui mais alinhamento com os novos paradigmas da gestão participativa das UCs.

3 AS PRINCIPAIS AMEAÇAS ÀS RESEX MAR DA ZCA

Primeiramente, tendo como base os estudos de Loureiro (1985), Allegretti (2008) Simonian (2018), Rocha, Soares e Moraes (2018), Canto *et al.* (2018) e Sombra *et al.* (2018), concluímos que não há como identificarmos as principais ameaças à consolidação das RESEX MAR da ZCA, tão pouco compreendermos como as populações tradicionais destes territórios, após séculos de invisibilidade, conseguiram reivindicar a criação de uma das maiores faixa de APM do mundo, sem a devida percepção de seu processo histórico, econômico, político e social.

Desta forma, nos valem, para identificarmos estas ameaças do delineamento histórico, de modo sucinto, da Macrozona Nordeste e do processo de criação da RESEX Maracanã.

3.1 Contexto Histórico da Macrozona Nordeste

3.1.1 Período Pré-Colonial e Colonial

A ocupação do Litoral Paraense, segundo Simões (1981), Silveira e Schaan (2005), Furtado (2006) e Silveira *et al.* (2011), se iniciou há mais de três mil A.C., quando antigas populações foram atraídas pelas riquezas das extensas faixas de manguezais, que lhes proporcionou os recursos necessários para se estabelecerem de forma sedentária, e desenvolverem durante gerações, um saber milenar sobre as múltiplas formas de utilização da biodiversidade deste estuário.

De acordo com Simões (1981) e Silveira e Schaan (2005), foram identificados neste litoral 62 sítios arqueológicos, dentre os quais 46 sambaquis²¹, inclusive com registro de grandes minas de sambaquis, onde se encontra atualmente o Município de Maracanã.

Os estudos arqueológicos destes sambaquis possibilitaram aferir que os povos primitivos que habitavam a região possuíam uma dieta orientada para os recursos aquáticos, praticamente não utilizando a fauna terrestre, sendo basicamente composta por Sernambi (*Anomalocardia brasiliana*), Ostras (*Crassostrea sp.*), Sururu (*Mytella falcata*), Mexilhões (*M. guyanensis*), Conchas (*Chione pectorina*), Caramujos (*Thais coronata* e *T. haemastoma*), peixes das famílias Ariidae, Batrachoididae, Serranidae, Centropomidae, Pleuronectidae, Tetraodontidae e outras, e, ainda, crustáceos (siris e caranguejos) das famílias Xanthidae e Ocypode.

Estes recursos pesqueiros estão muito próximo dos que são alvo dos extrativistas da RESEX Maracanã, especialmente daqueles que praticam a pesca desembarcada ou em cascos, nas mediações do seu local de estadia, utilizando no máximo apetrechos de simples fabricação²² (LOUREIRO, 1985; NASCIMENTO, 2006; ADRIÃO, 2006).

Pode-se destacar neste grupo a participação das mulheres, que em muitos casos têm na pesca desembarcada o meio para sua independência financeira e/ou complementação da renda ou ainda alimentação familiar (NASCIMENTO, 2006). Também destacamos, seja por sua importância socioeconômica ou por sua invisibilidade, a pesca permanente ou eventual do caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*), que além de ser um importante componente cultural e

²¹ Grandes depósitos artificiais de conchas, acumulados durante séculos por grupos indígenas que habitavam a zona costeira (FURTADO, 2006, p. 165).

²² Apetrechos fabricados manualmente, utilizando-se materiais naturais.

econômico para região, é essencial para redução da fome, pois quando falta o peixe, a colheita e/ou o dinheiro, é este recurso que garante que milhares de famílias tenham o que comer.

A partir da chegada dos europeus no Litoral Paraense, passa a ser imposto aos nativos, a lógica territorial ditada pelo mercado internacional, lógica essa que leva a Espanha, a Inglaterra, a Holanda, a França e Portugal a diversos conflitos armados pelo domínio da Amazônia, bem como os portugueses a estabelecer a fortificação, que dá origem à cidade de Belém, que posteriormente abriga a estrutura político-administrativa da província do Grão-Pará (BAIÃO, CIDADE, MÚRIAS, 1940).

Com a fundação de Belém, as missões religiosas passam a ser determinantes para a expansão e consolidação da ocupação portuguesa, pois são estas que, por meios fluviomarinhas, se disseminam pela região, reunindo os indígenas em aldeamentos, onde são convertidos ao cristianismo e, ainda, doutrinados para adotarem o hábito do trabalho e de defesa do território lusitano (REZENDE, 2006; SHIGUNOV NETO, MACIEL, 2008).

Durante o período colonial, a abundância dos recursos aquáticos, juntamente com a evolução tecnológica das embarcações, dos apetrechos de pesca e das técnicas de conservação²³, proporcionada pela fusão do conhecimento endógeno dos indígenas, com o conhecimento exógeno dos estrangeiros, possibilitou a evolução da pesca tradicional, que passou a contar com novos apetrechos²⁴, embarcações²⁵ e técnica de conservação do pescado, por meio do sal (BAIÃO, CIDADE, MÚRIAS, 1940; FURTADO, 1981; 2002; 2006; LOUREIRO, 1985).

Com maiores possibilidades, os pescadores tradicionais expandiram seus territórios permanentes e sazonais, pois de posse de embarcações movidas a vela, do sal para a conservação do pescado e, ainda, do saber milenar quanto aos efeitos promovidos pela descarga do Rio Amazonas durante os períodos mais e menos chuvosos no ecossistema costeiro-marinho, estes passaram a se deslocar ao longo do litoral paraense, em busca de cardumes de maior interesse²⁶ ou de áreas mais piscosas, tais como os pesqueiros do Marajó. Com isso, o pescado tornou-se uma das principais fontes de alimento da cidade de Belém e demais centros, e, ainda, uma importante fonte de divisas para o custeio das despesas da máquina pública, especialmente

²³ O pescado que só podia ser consumido após pouco tempo de capturado, com advento do sal e da defumação, passou a ser conservado por longos períodos.

²⁴ Os anzóis de pesca, antes feitos de ossos, foram substituídos por metais, além de passarem a contar com tarrafa, rede de fibra natural e Curral, também denominado cerco fixo (BAIÃO, CIDADE, MÚRIAS, 1940).

²⁵ Canoas fabricadas com pranchas de madeira, movidas a vela ou a remo (LOUREIRO, 1985).

²⁶ Entres as espécies de maior interesse, destacamos Tainha (*Mugil spp.*), Gurijuba (*Arius parkeri*), Pescada amarela (*Cynoscion acoupa*), Pescada-gó (*Macrodon ancylodon*); Corvina (*Cynoscion sp.*) (FURTADO, 2002; NASCIMENTO, 2006; BRASIL, 2006).

por meio da exportação da Tainha (*Mugil spp.*) e do grude²⁷ da Gurijuba (*Arius parkeri*) (BAIÃO, CIDADE, MÚRIAS, 1940; LOUREIRO, 1985; MELLO, 1985; FURTADO, 1981; 2002; 2006; NASCIMENTO, 2006).

No período colonial, a pesca era praticada de modo intercalado com a atividade agrícola e coletora, cujo cotidiano não era regido pelo calendário gregoriano, mas por períodos de plantio-colheita, safra e de migração ou reprodução dos recursos pesqueiros. A figura do *pescador-lavrador*²⁸ era determinante para que os aldeamentos se desenvolvessem se tornassem as Vilas que deram origem às atuais sedes dos municípios da Macrozona Nordeste Paraense, entre estes: Vigia, Bragança, Maracanã, Soure, Marapanim, Curuçá, Viseu e São Caetano de Odivelas (FURTADO, 1981; 2002; 2006; MELLO, 1985; SILVA, 1993; REZENDE, 2006; SHIGUNOV NETO, MACIEL, 2008; NASCIMENTO, 2006; ROCHA, SOARES, MORAES, 2018).

Neste período, não havia grandes possibilidades para o comércio neste litoral, tendo estas populações que desenvolver sua autossuficiência, o que possibilitou que se tornasse um hábito na região o consumo de pescado *in natura*, e, ainda, que este período fosse conhecido como de fartura, pois com a disponibilidade de terra para o cultivo e múltiplas formas de extrativismo, estes dispunham dos meios para produção de seu alimento, medicamentos e utensílios (SUDEPE, 1980; FURTADO, 1981; 2002; 2006; LOUREIRO, 1985; MELLO, 1985; SILVA, 1993; REZENDE, 2006; NASCIMENTO, 2006; ROCHA, SOARES, MORAES, 2018).

Contudo, se o pescado possuía destaque na sociedade colonial Paraense, o mesmo não se poderia dizer dos pescadores, em sua maioria indígenas e mestiços, que apesar de gozarem dos mesmos direitos dos demais súditos da coroa, após a reforma pombalina, foram forçados a trabalhar para particulares e para o Estado, em condições abusivas e degradantes, sem ter livre acesso à exploração do recurso pesqueiro, cujo controle da produção se dava por meio do sal e da delimitação de pesqueiros reais, que resguardavam seus benefícios econômicos aos Portugueses e Religiosos (SUDEPE, 1980; FURTADO, 1981; 2002; REZENDE, 2006; FUNAI, 2014).

Após a declaração de independência, é criada a Marinha do Brasil, que toma os pescadores tradicionais como recursos estratégicos para defesa da costa nacional, sendo

²⁷ Bexiga natatória do peixe;

²⁸ Na época, a pesca era praticada somente de modo intercalado com a atividade agrícola e coletora, cujo cotidiano não era regido pelo calendário gregoriano, mas por períodos de plantio, colheita, safra e de migração ou reprodução dos recursos pesqueiros (LOUREIRO, 1985; MELLO, 1985).

estabelecida a obrigatoriedade da matrícula de todos os pescadores e embarcações nas Capitanias dos Portos. Aos Estados, foi atribuída a regulamentação da pesca, e aos Municípios exercer o controle da atividade pesqueira para fins de tributação (FURTADO, 1981; CARDOSO, 2009).

A passagem do Brasil de Colônia para Império não possibilitou efetivas alterações nas relações de poder existentes no Estado do Pará, frustrando assim as expectativas de grande parte da população local, que, em busca de melhorias de suas condições de vida, acabaram por promover uma das maiores revoltas populares do país, a Cabanagem, que resultou na morte de 1/3 da população economicamente ativa da região após cinco anos de conflito armado (DALLARI, 1977; GRAHAM, 2001; RICCI, 2007; RODRIGUES, 2017).

Após debelada a revolta, houve longos anos de opressão e trabalhos forçados, que acabaram por silenciar esta população amazônica, que passou a ser invisível para seus governantes (RICCI, 2007), assim como seus meios de produção agrícolas e extrativistas tradicionais, que não foram reconhecidos pelo governo para fins de garantia territorial quando o Império declarou como bens da união as Terras Devolutas²⁹ e os Terrenos de Marinha³⁰ (MELLO, 1985).

3.1.2 Ciclo da Borracha na Amazônia

Com a Proclamação da República, a pesca, que se encontrava exclusivamente no controle dos estrangeiros, é nacionalizada. Contudo, na região Amazônica, os portugueses continuaram a controlar a atividade, por meio do monopólio do gelo e das embarcações chamadas de “geleiras”, que apesar de proporcionarem a seus proprietários uma maior rentabilidade com o comércio de pescado *in natura*, não gerou maiores ganhos aos pescadores, cuja produção excedente permaneceu sendo adquirida por meio de trocas ou de valores irrisórios (SUDEPES, 1980; MELLO, 1985).

Neste mesmo período, o mercado da borracha promoveu um rápido crescimento da economia da região Amazônica, o que levou o governo a adotar como estratégia para suprir a carência de mão de obra na região, assim como, as pressões sociais ocasionadas pela seca na região nordeste, a promoção da migração de milhares de pessoas, nacionais e estrangeiros, para serem empregadas tanto no extrativismo do látex, quanto em assentamentos agrícolas na Amazônia. Com isso, a população Amazônica passou de 127 mil habitantes em 1823, para mais

²⁹ Lei n° 601, de 18 de setembro 1850.

³⁰ Decreto n° 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

de 1,4 milhões em menos de um século (CARDOSO, MÜLLER, 2008; D'AGOSTINI *et al.*, 2013).

Figura 3 – Registro da migração para Amazônia



Fonte: G1 Acre (2016).

Este rápido crescimento populacional, de acordo com Furtado (1981) e Moraes (2001), ocorreu tanto na região Amazônica, quanto nos centros urbanos onde se instalou a indústria nacional, gerando uma demanda por pescado, que o tradicional sistema de pesca brasileiro não foi capaz de suprir, passando a ser necessária a importação do pescado. Esta situação evidenciou a necessidade de modernização da pesca nacional, com aponta Goeldi (1900, p. 48 apud FURTADO, 1981, p. 16):

[...] em virtude do aumento rápido da população e da crescente imigração dos Estados vizinhos do Litoral meridional para o Pará. Já se nota em dia no mercado indícios de insuficiência e de escassez quanto a peixe de água doce, tem o Estado do Pará com sua costa atlântica ainda em recurso na pesca marítima. Infelizmente ainda não há método em tudo isso, e o que faz realmente admirar é, que ainda não se formou uma companhia de pesca bem organizada.

Frente ao déficit de pescado nacional e a instabilidade gerada pela I Guerra Mundial, o governo adota a melhoria na organização dos pescadores, como principal estratégia para ampliar a produção pesqueira e a defesa do litoral. Assim, foi promovida a “Missão do Cruzador

José Bonifácio”, que reconhece a situação de exploração e abandono dos pescadores e dá início à fundação das Colônias de Pesca, para organizá-los para o recebimento de fomento, assistência social, bem como orientá-los para a formação de núcleos de vigilância (SUDEPE, 1980; GOULARTI FILHO, 2017).

Com advento da Era Vargas, passa a haver maior intervenção estatal na pesca nacional, passando esta ser gerida pelo Ministério da Agricultura, por meio da Diretoria de Caça e Pesca e regulamentada pelo Código de Pesca³¹, que restringe a prática da pesca comercial aos brasileiros e regulamenta os pescadores de acordo com a extensão da sua área de pesca, o apetrecho utilizado, espécie-alvo e o tamanho da embarcação (GOULARTI FILHO, 2017; MORAES, 2001).

No entanto, sem contemplar as especificidades promovidas pela dinâmicas da pluma Amazônica e os fenômeno das macromarés no litoral paraense, o supracitado Código de Pesca, acaba por promover a marginalização dos pescadores tradicionais desta região, especialmente ao não considerar a pesca sazonal e proibir o uso de artes fixas, práticas esta, que até hoje é amplamente empregada no litoral paraense, mesmo às margens do reconhecimento estatal (LOUREIRO, 1985; MARÇAL, 2017; SALES, 2017).

Em 1942, em decorrência de ataques a embarcações nacionais, o Brasil ingressa na II Guerra Mundial, o que leva o controle das Colônia de Pesca a retornar a Marinha do Brasil, e os pescadores instruídos e empregados no auxílio e defesa do litoral brasileiro (ASSIS, 2005).

Durante este conflito, foi evidenciada a posição estratégica que ocupa a Macrozona Nordeste, tanto pela escolha da região para a instalação de uma base em conjunto com o governo Norte-Americano, quanto pelos registros de confrontos com submarinos alemães pelo controle marítimo da região, que inclusive resultaram na derrubada de um Zeppelin Americano no município de Maracanã (FREITAS, 2005).

Também vale ressaltarmos que o crescimento econômico promovido durante os ciclos da borracha possibilitou a redução do isolamento da Macrozona Nordeste, por meio da construção da linha férrea Belém-Bragança, que conferiu maior mobilidade, inserção no mercado e adensamento populacional nesta região, especialmente ao promover o assentamento de centenas de famílias imigrantes em minifúndios às margens desta linha férrea (LEANDRO, SILVA, 2012; SOUZA, 2018; SOMBRA *et al.*, 2018).

Contudo, sem o devido planejamento, estas medidas acabaram por contribuir para antropização de praticamente toda a vegetação nativa da Macrozona Nordeste, o que além

³¹ Decreto-Lei n° 794, de 19 de outubro de 1938.

eliminar múltiplas formas de extrativismo, hoje contribui para o aumento da pressão sobre os fragmentos florestais remanescentes e os manguezais, onde se encontram as últimas reservas nativas de recursos madeireiros e não madeireiros da região (LOUREIRO, 1985; FREITAS, 2005; NASCIMENTO, 2006; SCHWARTZ, 2007; ROCHA, SOARES, MORAES, 2018; ROCHA, SOUZA, SOARES, 2018; SOUZA, 2018; CANTO *et al.*, 2018).

3.1.3 Período de “Valorização” e “Racionalização” da Amazônia

Após a 2ª Guerra Mundial, houve o declínio do mercado da borracha, o que levou o governo a criar a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), visando a continuidade do desenvolvimento da região, por meio da substituição do modelo tradicional extrativista, por um modelo agropecuário e industrial, integrado à economia nacional (ARQUIVO NACIONAL, 2019c; OLIVEIRA, TRINDADE, FERNANDES, 2014).

Figura 4 – Registro Instituto Nacional de Imigração e SPVEA no Pará



Fonte: Arquivo Nacional (2019a).

A SPVEA adotou como estratégia para o desenvolvimento da pesca na Amazônia, o incentivo e subsídio à instalação de indústrias de beneficiamento de pescado, e, ainda, a

promoção de expedições científicas pelo litoral amazônico, para avaliação da atividade pesqueira e de seus recursos pesqueiros (MESCHKAT, 1959; ARQUIVO NACIONAL, 2019c).

Durante as expedições, foi identificado que a pesca tradicional se encontrava limitada por seus apetrechos de simples fabricação, pela indisponibilidade de gelo e pelas dificuldades para o escoamento do pescado. Assim, foi sugerido, para o desenvolvimento desta prática, que fosse possibilitado aos pescadores tradicionais: 1) Aumentar o tamanho/quantidade dos apetrechos; 2) Substituir o uso de materiais naturais, por sintéticos a fim de conferir ao apetrechos maior vida útil; 3) Introduzir novos métodos de pesca; 4) Tornar acessíveis as linhas de crédito (MESCHKAT, 1959; ARQUIVO NACIONAL, 2019c).

Além disso, estas expedições constataram que a região apresentava um significativo potencial para pesca industrial do Camarão (*Farfantepenaeus brasiliensis* Latreille e *Farfantepenaeus subtilis* Pérez Farfantes), o que acabou por atrair centenas de embarcações industriais nacionais e estrangeiras para o litoral amazônico (MESCHKAT, 1959; SUDEPE, 1985; DIAS NETO, 2010).

Após 13 anos de significativos investimentos, a SPVEA foi extinta, em virtude de inúmeras fraudes e do fracasso do modelo de desenvolvimento exógeno, deixando milhares de famílias desamparadas (ARQUIVO NACIONAL, 2019c; OLIVEIRA, TRINDADE, FERNANDES, 2014). Sem o apoio estatal, muitos perderam a vida, e muito mais perderam a liberdade, como denunciou o Sindicato dos Soldados da Borracha e Seringueiros do Estado de Rondônia (SINDSBOR):

Enquanto durou a guerra, a Campanha da Borracha Brasileira se tornará uma máquina eficiente e mortífera de vidas humanas, ceifando a vida de quase 30 mil pessoas dentro dos solos Amazônicos, diversos fatos quase nunca registrado nos anais da história oficial. Quando o conflito mundial teve seu fim, milhares de trabalhadores foram abandonados em plena Selva Nacional, sem estradas, hospitais, ou qualquer órgão governamental que pudesse ampará-los e dar assistência. O grande sistema da Campanha da Borracha brasileira gerou uma política, onde quem controlava diretamente as atividades dos Soldados da Borracha (seringueiros), não era o governo, mas os Coronéis do barranco, ou Senhores da Borracha, exercendo muitas vezes sem limites, seus poderes de polícia e de justiça sobre a grande massa de trabalhadores. A justiça era o patrão e a Lei o "Rifle Papa Amarelo", o modo de controle era exercido pela coação, repressão e submissão aos trabalhadores, principalmente os que não se adaptavam com a política existente da época (ARQUIVO NACIONAL, 2019b, p. 3).

Sem alternativas técnicas ou científicas, muitas destas famílias conseguiram reaver sua liberdade por meio do saber tradicional, que lhes possibilitou utilizar o potencial endógeno da Amazônia, para garantir sua sobrevivência, sendo a pesca tradicional no litoral paraense uma destas práticas tradicionais que estes buscaram (LOUREIRO, 1985; ALEGRETTI, 2008;

OLIVEIRA, TRINDADE, FERNANDES, 2014; SIMONIAN, 2018; SOMBRA *et al.*, 2018). Loureiro (1985, p. 47) evidencia que:

A oferta excessiva da força de trabalho que descamba no setor pesqueiro vigiense tem relação ainda com outras causas, com retração das atividades produtivas de caráter extrativista como extração do látex de seringueira, das sementes oleaginosas, da venda de peles de animais silvestres, proibida há alguns anos já.

Após os ciclos da borracha e o fracasso da SPVEA, o desafio para o desenvolvimento da Amazônia não se resumiria ao histórico déficit de mão de obra ou à simples mudança da matriz produtiva, mas em possibilitar a curto e longo prazo meio de vida adequado para as milhares de pessoas que passaram a habitar a região.

A partir da década de 1960, inicia-se uma corrida internacional para a exploração dos recursos pesqueiros, o que leva o Brasil, assim como outros países, a ampliar a defesa de seus limites marítimos com a instituição, de forma unilateral, do *Mar territorial* de 200 Milhas Náuticas (MN) a partir da costa, e, ainda, de restrições a embarcações pesqueiras nacionais e estrangeiras (SUDEPE, 1980; 1981).

Também buscou-se o incremento da balança comercial com o aumento da produção pesqueira nacional, sendo criada a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE)³², que inicia sua atuação tomando a pesca tradicional amazônica sob os estereótipos de incapaz de assimilar novas tecnologias, improdutiva e predatória (FREITAS, 1977; SUDEPE, 1980; LOUREIRO; 1985; IBAMA, 2003; CARDOSO, 2009; GOULARTI FILHO, 2017). Segundo Freitas (1977, p. 59, grifo nosso):

Acabar com a pesca predatória, com os desmatamentos desordenados da flora marginal e **com o instinto eminentemente extrativista do homem amazônico é obra para um século** e acreditamos que a continuar com está e com o aumento populacional da região, antes disso, findarão os recursos naturais renováveis ao nível em que hoje estão.

Sem a devida percepção em relação a esta população, o colegiado instituído no âmbito do Planos Nacionais de Desenvolvimento de Pesca (PNDP) direciona os recursos e incentivos fiscais³³ estatais para o fortalecimento da pesca industrial, marginalizando a pesca tradicional na Amazônia (SUDEPE, 1980; IBAMA, 2003; CARDOSO, 2009; GOULARTI FILHO, 2017).

Com esta orientação, a SUDEPE passa a investir na “racionalização” da pesca amazônica, fomentando a formação de pesquisadores e técnicos, e ainda a pesquisas ictiológicas, em especial em relação ao estudo da Piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*,

³² Lei Delegada n° 10, de 11 de outubro 1962.

³³ Decreto n° 58.696, de 22 de junho de 1966.

Valenciennes, 1840), em virtude de seu potencial para exportação (FREITAS, 1977), sendo que tais investimentos possibilitaram a identificação do litoral amazônico como de maior potencial para a produção pesqueira do país (FREITAS, 1977; SUDEPE, 1981).

Contudo, sem investimentos para melhor percepção dos pescadores tradicionais e dos processos ecossistêmicos, a SUDEPE coloca os recursos pesqueiros do litoral amazônico à disposição para expansão da pesca industrial, sem qualquer ressalva (SUDEPE, 1981; LOUREIRO, 1985; MELLO, 1985). Segundo o plano estratégico da SUDEPE (1981, p. 18-19):

A captura é obtida quase exclusivamente em áreas litorâneas, pelos pescadores artesanais. Não existe, ainda, uma frota de arrasteiros baseada na Região Norte, com exceção da recentemente desenvolvida pesca de bagre de água doce (piramutaba), ao largo da foz do Rio Amazonas. As características físicas e biológicas da região indicam condições favoráveis ao desenvolvimento da pesca de peixes de fundo, com a utilização de arrasteiros. A plataforma continental é um planalto largo, de fundo macio, adequado às operações de arrasto.

Com o advento dos governos militares, o Brasil passa a vivenciar o *milagre econômico*³⁴, sendo promovido um novo plano de desenvolvimento para a região Amazônica, o qual conta com financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). As principais estratégias foram a construção de rodovias para integração da Amazônia às demais regiões do país, e, ainda, a promoção de uma nova migração, agora de grandes produtores agropecuários, os quais, de posse de subsídios e incentivos estatais, passaram a acumular terras e a ampliar as indústrias extrativistas, por meio de sistemas produtivos especialmente dedicados ao mercado internacional e com baixa capacidade de absorção de mão de obra (ALLEGRETTI, 2008; SIMONIAN, 2018).

No entanto, à medida que este modelo de desenvolvimento é implementado, sem observar que milhares de pessoas passaram a habitar região, tendo como meio de sobrevivência diversas formas de extrativismo tradicional, acaba por promover diversos conflitos socioambientais. Ao serem associados ao BIRD, este modelo obtém notoriedade nacional e internacional (ALLEGRETTI, 2008; SIMONIAN, 2018), notoriedade que possibilitou que as reivindicações das populações tradicionais da Amazônia passassem a ter a atenção estatal para sua melhor percepção, sendo elaborada pelo INCRA, como forma de mediar estes conflitos

³⁴ “Entre 1968 e 1973, o País viveu o chamado milagre econômico, experimentando taxas de crescimento econômico superiores às que a maioria dos países industrializados jamais havia tido. A indústria de bens de consumo duráveis deixou de exibir capacidade ociosa, o setor financeiro apresentou crescimento acelerado e consolidou-se como o agente financiador do sistema, e iniciou-se a nova etapa do processo de crescimento econômico” (DIAS, AGUIRRE, 1992, p. 82-83).

socioambientais, a proposta de Assentamento Reserva Extrativista (ARQUIVO NACIONAL, 2019). O modelo foi concebido com a seguinte finalidade:

Portanto a modalidade de RESERVA EXTRATIVA cumpre uma finalidade também socioeconômica na medida em que evita a ocupação da floresta equatorial por formas pobres em produção de renda e de cujos efeitos ecológicos são muito indesejáveis. Agregando-se a esta RESERVA EXTRATIVA as unidades de trabalho correspondentes a um Projeto de Assentamento, com seus programas promocionais e organizacionais, como a assistência técnica, a assistência na área de saúde, educação, habitação, organização da produção e comercialização assim como o Crédito (ARQUIVO NACIONAL, 2019, p. 46).

Neste período, foi promovida a expansão da malha viária na Macrozona Nordeste, o que possibilitou o surgimento de novas relações comerciais nesta região, as quais levaram tanto à substituição paulatina da figura do “geleiro” pela do “marreteiro”, quanto os ganhos da pesca e o estabelecimento próximo aos pesqueiros, mais atrativo para que inúmeras famílias passassem a se dedicar permanentemente à pesca tradicional neste litoral e, assim, passando esta a ser praticada tanto pela figura do *pescador*³⁵, quanto dos *pescadores-lavradores* (FURTADO, 1981; MELLO, 1985; ROCHA, SOARES, MORAES, 2018; SOMBRA *et al.*, 2018).

A ampliação da malha viária da Macrozona Nordeste, juntamente com a concessão de financiamentos a fundo perdido pela SUDEPE, também conferiu maiores possibilidades para expansão da pesca extrativa industrial na região. No entanto, sem serem percebidos os efeitos das sazonalidades sobre os recursos pesqueiros, acabou por ser fomentada uma infraestrutura industrial superestimada, cuja ociosidade passou a ser utilizada como justificativa para o setor requerer maiores subsídios e aproximação³⁶ de sua área de pesca à costa, para garantir sua sustentabilidade financeira (LOUREIRO, 1985).

Estes requerimentos, ao serem atendidos, permitiram a prática do arrasto nas áreas estuários³⁷ do litoral paraense, o que acabou por promover graves conflitos socioambientais, tanto pela destruição dos apetrechos e embarcações da pesca tradicional, quanto por provocar uma altíssima mortalidade de peixes, que reduziu drasticamente os recursos pesqueiros próximo à costa, como aponta o relato de um pescador registrado por Loureiro (1985, p. 145) em:

Antigamente, há uns 10 anos atrás, os pescadô pegava peixe aqui na beirinha. Tinha peixe pra todos. Agora, as barcas, eles tão estragando o dia de hoje e o nosso futuro. Porque depois que elas começaro a arrastá as rede, elas espantaro os peixe e dero muito prejuízo para nós. E eu penso que no futuro vai ser pió, porque elas tão matando os peixinhos que podia se produzir (reproduzir). De forma que eu acho que daqui a uns anos, não vai tê nem pra nós nem pra elas também

³⁵ Percebemos que estas são aqueles que se dedicam permanentemente a múltiplas práticas pesqueiras tradicionais, que são desenvolvidas de acordo com o calendário sazonal.

³⁶ Com a aproximação, há a redução do maior custo dos custos combustível e aumento da produtividade.

³⁷ Port. 007/76/SUDEPE, (LOUREIRO, 1985, p. 141).

Esta percepção passa a ser referendada por técnicos da SUDEPE:

Nos lances de maiores capturas (acima de 2.000 quilos) a mortalidade de jovens é quase total. Em alguns deles chega a superar a dos “adultos”, como por exemplo, em um lance a captura total dos adultos foi estimada em 600Kg, enquanto a dos jovens foi de mais de 900Kg (DAMASCENO, 1978 apud LOUREIRO, 1985, p. 143).

Este cenário, juntamente com o aumento do número de pescadores, levou a pesca tradicional na Macrozona Nordeste a ser cada vez mais dependente de investimentos financeiros para aquisição de apetrechos e equipamentos industrializados, para conseguir aferir os ganhos necessários para o custeio das despesas que as novas relações comerciais possibilitaram (LOUREIRO, 1985; 2014; MELLO, 1985). Segundo Mello (1985, p. 47):

o atrativo das novidades da capital-relógios, roupa “da moda” (sobretudo depois da chegada da televisão), gravadores, rádios de pilha, etc. – contribuirá diretamente, pela modificação dos costumes tradicionais e aculturação de um estilo urbano, à passagem de uma produção do pescado como valor de uso a uma cuja produto será destinado a troca (venda); por outro lado, esta transformação acarretará um aumento da produção, sem a qual não haveria quantidade suficiente para arcar com as novas despesas.

Assim, tem início o processo de proletarização³⁸ de muitos pescadores tradicionais, que, sem ter meios para aferir maiores ganhos, passam a ter que vender sua força de trabalho para custear suas despesas (LOUREIRO, 1985; MELLO, 1985).

Além disso, com a valoração monetária dos apetrechos e equipamentos de pesca industrializados, alguns passam a quebrar os tradicionais pactos sociais e enveredam para criminalidade, corroborando assim, para a desagregação da categoria e para tornar os roubos e furtos parte do cotidiano da pesca amazônica (LOUREIRO, 1985; MELLO, 1985), como relata um pescador nos estudos de Loureiro (1985, p. 153-154):

No mês passado, roubaro a rede da nossa canoa. O encarregado ficô louco! E aí falô: “camarada, o sr. fulano não pode ficá no prejuízo e nós também não podemos ficá sem trabalho. A gente tem se pagá. Vamo tirá uma rede, porque eu sô responsável por tudo e não vô vortá sem nada”.

Aí a gente se desentendeu, por que disse pro encarregado: “seu fulano, meu avô, meu pai, todos era pescadô, nunca tiveram nada, mas nunca roubaro (no tempo deles, ninguém falava em roubo, o aparelho dormia na canoa, encostado na beira). E eu não vou agora me metê nessa moda de mexê na rede dos outros.

Também vale destacarmos que a ampliação da malha rodoviária possibilitou que a Macrozona Nordeste passasse a ser área de veraneio da população de Belém, especialmente Salinópolis, Bragança, Curuçá, Marapanim e Maracanã, passando a atividade turística a trazer

³⁸ Quando não resta mais nenhuma opção para o produtor ser autônomo, passando este a contar apenas com a venda de sua força de trabalho em troca de alguma remuneração que lhe possibilite sobreviver (ALMEIDA, BEZERRA, 2018).

maiores possibilidades para a economia local. Contudo, sem o devido planejamento, esta acabou por promover a especulação imobiliária e o crescimento urbano desordenado na região, o que tem se refletido no deslocamento das habitações dos pescadores para áreas periféricas, especialmente que surgem sobre os manguezais, e ainda, na obstrução de tradicionais acessos aos estuários, pela construção irregular de cercas e muros (CPP, 2016).

3.1.4 Período de Democratização da Gestão Amazônica

Em 1972, com advento da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, conhecida como Conferência de Estocolmo, o Brasil visando maior alinhamento com a discussão promovida nesta, cria a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) e a Secretaria Especial de Meio Ambiente da Presidência da República (SEMA/PR), que passam a promover discussões para a construção do modelo de gestão ambiental integrado de âmbito nacional (BRASIL, 2015b).

Já na década de 1980, após a euforia do milagre econômico, o Brasil passa a enfrentar as crises promovidas por este, o que se reflete na redução aos incentivos e subsídios à pesca industrial que, juntamente com a sobre-exploração do Camarão e da Piramutaba, evidenciaram a insustentabilidade econômica e ambiental do setor (SUDEPE, 1985; DIAS, AGUIRRE, 1992; DIAS NETO, 2010; SUDAM, 2012). Assim, a política pesqueira promovida foi reconhecida pela SUDEPE como equivocada, conforme apresentando abaixo:

[...] à pesca industrial, com a implementação do programa de incentivos fiscais, visando à modernização e industrialização do setor pesqueiro, em detrimento do segmento artesanal, equivocadamente marginalizado das decisões governamentais. Tal fato proporcionou, no período precedente (1970/79) um maior índice de crescimento da pesca industrial (8,05% a.a.), em relação ao da pesca artesanal (2,75%) não superando, porém, a produção hoje originária da pesca artesanal.

Por outro lado, considerando agora o período compreendo entre 1979-1985, relativo à vigência do III PND e coincidentemente com o IV PNDP, **observa-se surpreendentemente, maiores incrementos na produção da pesca artesanal, revelando assim o seu potencial produtivo, ao contrário da negativa resposta traduzida, neste período, pela pesca industrial, que recebeu maior apoio governamental**” (SUDEPE, 1985, p. 4, grifo nosso).

Também é evidenciado que as medidas de restrição unilaterais não haviam sido eficazes para impedir a invasão do litoral amazônico por centenas de embarcações pesqueiras estrangeiras, conforme relatado pela SUDEPE (1980, p. 44):

A pesca marítima, até a promulgação do Decreto-lei das 200 milhas, era somente praticada por barcos camaroeiros estrangeiros, baseados, em sua maioria em, Paramaribo no Surinam, tendo também sido assinaladas incursões de barcos da Europa e África. No momento, mercê dos acordos internacionais de pesca, 260 barcos estrangeiros dedicam-se à captura de arrasto do camarão na costa do Amapá, com

rendimentos superiores aqueles obtidos no Golfo do México, embora inferiores aos dos Pacífico Sul Oriental. Ao lado de barcos dos USA (168); Trinidad-Tobago (40); Surinam (20) e Barbados (10), encontram-se 125 camaroeiros brasileiros.

Diante da crise econômica e da ameaça estrangeira aos recursos pesqueiros, o Brasil com as experiências produzidas pelo CIRM e SEMA/PR, passa a buscar nos acordos internacionais a defesa de seu território e a retomada de seu crescimento, o que leva o país ter maior alinhamento com a discussão ambiental que se desenrolava no âmbito internacional, ao institucionalizar a Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro e a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA)³⁹, criado por meio do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) (BRASIL, 2012; 2015b; ARRUDA JÚNIOR, 2015).

Com maior atenção à temática ambiental, o Brasil consegue obter financiamentos junto a Bancos Multilaterais, e, ainda, o reconhecimento internacional de seu *Mar Territorial*⁴⁰ e de sua *Zona Econômica Exclusiva (ZEE)*⁴¹, ao tornar-se signatário da Convenção das Nações Unidas Sobre o Direito do Mar (CNUDM ou UNCLOS)⁴², assumindo o compromisso de conservar estes ecossistemas costeiro-marinhos, bem como, a responsabilidade de evitar impactos adversos à pesca de subsistência das populações tradicionais.

Neste cenário, os conflitos socioambientais vivenciados pelas populações tradicionais da Macrozona Nordeste passam a ter maior expressão, o que se reflete em ações estatais para a mediação dos conflitos promovidos especialmente pela pesca industrial e o turismo desordenado na região. Entre estas ações, destacamos: limitação de 250 embarcações industriais; a proibição da pesca industrial a menos de 10 MN da costa; e, ainda, a criação da Área de Proteção Ambiental (APA) de Algodual-Maiandeuá⁴³ (LOUREIRO, 1985; SOMBRA *et al.*, 2018).

Com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB) e a repercussão nacional e internacional do assassinato da liderança extrativista Chico Mendes, as populações tradicionais e a temática ambiental passam a ter maior atenção estatal, sendo extinta a SUDEPE, SUDHEVEA, IBDF e SEMA, e criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

³⁹ Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

⁴⁰ “O mar territorial brasileiro compreende uma faixa de doze milhas marítima de largura, medidas a partir da linha de baixa-mar do litoral continental e insular, tal como indicada nas cartas náuticas de grande escala, reconhecidas oficialmente no Brasil” (BRASIL, 1993, on-line).

⁴¹ “A zona econômica exclusiva brasileira compreende uma faixa que se estende das doze às duzentas milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial” (BRASIL, 1993, on-line).

⁴² Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995.

⁴³ Lei Estadual nº 5.621, de 27 de novembro de 1990.

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)⁴⁴, que passa a gerir a pesca no litoral paraense, de modo direcionado para a conservação dos recursos pesqueiros e com maior atenção ao social, como fica explícito com a instituição do Seguro Defeso⁴⁵ (DIAS NETO, 2010; GOULARTI FILHO, 2017; SOMBRA *et al.*, 2018).

Neste período, também foram instituídas políticas públicas que passaram a contribuir para a atual configuração territorial da Macrozona Nordeste. Entre estas políticas, destacamos: a regulamentação⁴⁶ e a criação das primeiras RESEX, como áreas de interesse ecológico e social⁴⁷; e, ainda, a institucionalização do PNGC⁴⁸, com objetivo integrar as políticas públicas para uso sustentável da ZC nacional⁴⁹, sendo previsto nesta as orientações do CIRM e CONAMA.

Com a consolidação do regime democrático e a constatação da eficácia dos acordos internacionais, há uma reformulação da política interna e externa nacional, passando a temática socioambiental a ter ainda mais importância na pauta estatal (BRASIL, 2012; MOURA, 2016).

Com maior atenção às questões socioambientais, o Brasil obtém destaque internacional, ao ponto de ser escolhido para sediar a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), conhecida como ECO-92, em que tornou-se signatário da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB)⁵⁰ e inicia as tratativas para elaboração da Agenda 21, reafirmando assim seu compromisso com a conservação dos ecossistemas costeiro-marinhos e de respeitar os direitos das populações tradicionais (BRASIL, 1995; 2006a; 2019e).

Durante a ECO-92, é destacada a importância das populações tradicionais para conservação ambiental, o que se reflete na revisão das categorias interacionais de AP da UICN, possibilitando que o modelo RESEX passasse a ser reconhecido internacionalmente como AP da categoria VI. Contudo, este reconhecimento não repercutiu nacionalmente, em virtude de questionamentos técnicos e científicos em relação à viabilidade econômica e ambiental deste modelo (UICN 1995; ALLEGRETTI, 2008; DUDLEY, 2013; FRANCO, SCHITTINI, BRAZ, 2015).

⁴⁴ Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989.

⁴⁵ Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991.

⁴⁶ Decreto nº 98.897, de 30 de janeiro de 1990.

⁴⁷ RESEX Alto Juruá, (Decreto nº 98.863, de 23 de janeiro de 1990).

⁴⁸ Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988.

⁴⁹ A ZC brasileira corresponde ao espaço geográfico e seus recursos na faixa marítima e terrestre, que compreende o territorial e o espaço compreendido pelos limites dos Municípios que sofrem influência direta dos fenômenos ocorrentes na ZC (BRASIL, 2004).

⁵⁰ Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998.

Após a ECO-92, há maiores investimentos estatais para a estruturação dos órgãos ambientais, sendo criado o Ministério do Meio Ambiente (MMA)⁵¹ e o CNPT/IBAMA. Além disso, as organizações públicas passam a receber bilhões por meio de programas multilaterais⁵² /bilaterais⁵³, especialmente para o aprimoramento da governança pública, construção de instrumentos de gestão ambiental nacionais, identificação de áreas prioritárias para a conservação, planejamento do ordenamento da ZC e criação de UCs, sendo prevista a implementação e a avaliação do modelo RESEX (PNUD, 2019; BRASIL, 2019f).

Estes programas viabilizaram a execução de diversos projetos-piloto, e, ainda, significativos investimentos em pesquisas científicas em relação às populações tradicionais e aos ecossistemas terrestre e costeiro-marinho da Amazônia, sendo que no litoral Paraense destacamos o primeiro Macrodiagnóstico da Zona Costeira, Projeto Manejo e Dinâmica em Áreas de Manguezais (MADAM), o Projeto Renas e o Programa de Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva (REVIZEE), os quais proporcionaram a ampliação do conhecimento técnico-científico em relação aos aspectos sociais, ambientais e econômicos deste território, e, ainda, a maior percepção dos níveis de criticidade da gestão ambiental do municípios desta ZC (BRASIL, 1997; 1999; 2006, 2009a; MPEG, 2016; NUMA, 2017).

Neste cenário, é reconhecido que mais de um milhão de pessoas obtinham seu sustento por meio do extrativismo tradicional na Amazônia, e, ainda, que os planos de desenvolvimento até então promovidos haviam contribuído para que grande parte dos habitantes desta região se encontrasse em situação de extrema pobreza e o crescimento desordenado dos centros urbanos da ZCA (BRASIL, 1995; 1997; 1999; 2015b; 2019h). Assim, então reconhece-se que: “as questões ambientais e as questões sociais são indissolúveis” (BRASIL, 1999, p. 1).

Este acúmulo de conhecimento, se refletiu na institucionalização de diversos instrumentos de gestão ambiental nacional⁵⁴, e ainda, no reconhecimento da importância do local para a promoção do desenvolvimento sustentável. Sendo que a Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal orientava para promoção do local da seguinte forma:

A gestão territorial envolve decisões compartilhadas sobre o uso sustentável do espaço geográfico e dos recursos naturais, para o que se requer a gestão ambiental. Esta última corresponde à aplicação de um conjunto de normas e procedimentos que visam a proteção dos ecossistemas e a manutenção da qualidade ambiental. Compreendem

⁵¹ Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

⁵² “Multilateral: quando a cooperação ocorre com organizações intergovernamentais, independentemente da origem dos recursos” (BRASIL, 2019g).

⁵³ “Bilateral: quando a cooperação ocorre entre o Brasil e governo estrangeiro” (BRASIL, 2019g).

⁵⁴ SNUC, PNGC II, Lei de Crimes Ambientais, Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), Política Nacional de Educação Ambiental, Agenda 21 brasileira, fortalecimento do SISNAMA e outros.

eles, na Amazônia, essencialmente, **planos de manejo para os recursos naturais (com destaque para os florestais e os hídricos), o licenciamento, a fiscalização e o controle ambientais e a demarcação de unidades de conservação** (BRASIL, 1995, p. 21, grifo nosso).

Este aprendizado também repercutiu no CIRM e no PNGC, o que se evidencia tanto pelo fato de terem sido ampliados os espaços participativos no âmbito destes, com a criação do Grupo de integração de gerenciamento costeiro (GI-GERCO), quanto por este colegiado, ao elaborar a agenda mínima do primeiro Plano de Ação Federal para a Zona Costeira (PAF/ZC), orientar para: “Criar unidades de conservação na Zona Costeira, com ênfase nas reservas extrativistas” (BRASIL, 1998, p. 32).

Além deste, no Congresso Nacional, o que se refletiu foi o reconhecimento do modelo RESEX como UC, por meio do SNUC, sendo que a maior percepção destas populações tradicionais é explicitada pelo relator do projeto desta lei na Câmara do Deputado, ao manifestar a seguinte percepção:

É importante notar que a reação à exclusão das comunidades locais, especialmente das populações tradicionais, do processo de criação e gestão das unidades de conservação não é um fenômeno isolado. Ela retrata o atual processo de democratização e reorganização da sociedade civil, que têm possibilitado a emergência de novos atores sociais antes marginalizados. O melhor exemplo desse processo, na esfera das áreas naturais protegidas são, sem dúvida, as Reservas Extrativistas, que representam o resultado da luta e do trabalho das populações seringueiras da Amazônia, cujo líder de maior expressão foi Chico Mendes. Observe-se que esta revisão do conceito e do papel das unidades de conservação não é um fenômeno restrito ao País. Ela obedece, na verdade, a uma tendência mundial (BRASIL, 1992, p. 48-99).

Com o maior aparelhamento da gestão ambiental nacional e o reconhecimento do modelo RESEX como UC e AP, o governo passa a ter suas ações orientadas para o cumprimento dos compromissos assumidos na CNUDM e CDB, e, ainda, para atender às reivindicações das populações tradicionais da ZCA, por meio da criação de RESEX MAR. Assim, foram criadas as cinco primeiras RESEX MAR⁵⁵ do litoral paraense, entre estas a RESEX Maracanã.

A partir de 2003, com o advento de um novo governo e com o início da fase de implementação da Agenda 21, e ainda, o Brasil tornando-se signatário da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁵⁶, ampliam-se os espaços de participação das populações tradicionais na gestão pública, o que, juntamente com o momento favorável da economia, possibilita que as ações estatais sejam orientadas de forma ampla em prol das AP,

⁵⁵ RESEX MAR de Soure (2001), RESEX Maracanã (2002), RESEX Mãe Grande Curuçá (2002), RESEX São João da Ponta (2002) e RESEX Chocoaré-Mato Grosso (2002).

⁵⁶ Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004.

das populações tradicionais, para redução das desigualdades sociais, e, ainda, para a gestão compartilhada dos recursos pesqueiros, por meio da instituição do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE)⁵⁷ (VERDUM, 2012; AZEVEDO, PIERRI, 2014; HECKTHEUER, SOUZA, HECKTHEUER, 2018; SOMBRA *et al.*, 2018; BRASIL, 2019h).

Esta conjuntura, juntamente com as ações promovidas pelo CNPT/IBAMA na região, possibilitam uma melhor percepção das reivindicações territoriais das populações tradicionais desta região, o que se reflete na criação de mais quatro RESEX MAR⁵⁸ na Macrozona Nordeste.

Em 2007, com a maior expressão das populações tradicionais, é instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT)⁵⁹, cuja coordenação é atribuída à Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), a qual é criada com a missão de: “[...] pactuar a atuação conjunta de representantes da Administração Pública direta e membros do setor não governamental pelo fortalecimento social, econômico, cultural e ambiental dos povos e comunidades tradicionais” (BRASIL, 2019j, on-line).

Este cenário também se reflete na gestão ambiental, por meio da criação do ICMBio, como forma de conferir conjuntamente maior atenção a estas populações e a UCs Federais. E ainda, na gestão da pesca, o que se reflete na criação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e promulgação do Novo Código de Pesca, o qual estabeleceu que:

Art. 5º O exercício da atividade pesqueira somente poderá ser realizado mediante prévio ato autorizativo emitido pela autoridade competente, asseguradas:

- I – a proteção dos ecossistemas e a manutenção do equilíbrio ecológico, observados os princípios de preservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais;
- II – a busca de mecanismos para a garantia da proteção e da seguridade do trabalhador e das populações com saberes tradicionais;
- III – a busca da segurança alimentar e a sanidade dos alimentos produzidos.

[...] (BRASIL, 2009, on-line).

O MPA criou Comitês Permanentes de Gestão (CPG), para auxiliarem no processo de ordenamento e uso dos recursos pesqueiros, tendo sido estes estabelecidos de acordo com recortes regionais e recursos-alvo (TCU, 2012; VIANA, 2013).

Observa-se que, até 2013, com exceção do CGP Estuarino e Lagunares N/NE, todos os CPGs que abrangiam a ZCA já haviam sido criados (VIANA, 2013), no entanto, não encontramos na internet seus registros, tampouco, do CONAPE, apesar de termos localizado

⁵⁷ Decreto nº 5.069, de 5 de maio de 2004.

⁵⁸ RESEX MAR Caeté Taperuçu (2005); RESEX MAR Gurupi Piriá (2005); RESEX MAR Tracuateua (2005); RESEX MAR Araí-Peroba (2005).

⁵⁹ Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007.

registros de CPGs correspondentes às regiões Nordeste, Sudeste e Sul (BRASIL, 2019b). Percebemos que esta deficiência no compartilhamento nos meios eletrônicos dos registros e dos processos de indicação e/ou eleição dos representantes nos colegiados configura uma importante fragilidade que deve ser superada, para o aprimoramento da governança das ações públicas para consolidação das RESEX MAR da ZCA.

Segundo Viana (2013), os CGP propostos pelo MPA possuem o recorte apresentado na figura abaixo.

Figura 5 - Recortes para os Comitês Permanentes de Gestão do MPA



Fonte: Viana (2013, p. 52).

Neste mesmo período, também foi instituído o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), tendo como estratégia para redução do desemprego e das desigualdades sociais, o investimento público em infraestrutura social⁶⁰, combate à fome, transferência de renda e inserção das camadas mais pobres no mercado consumidor, por meio da redução dos impostos sobre produtos industrializados e crédito facilitado (VERDUM, 2012; CARDOSO JR., NAVARRO, 2016; SOUZA *et al.*, 2017; NUNES, 2018).

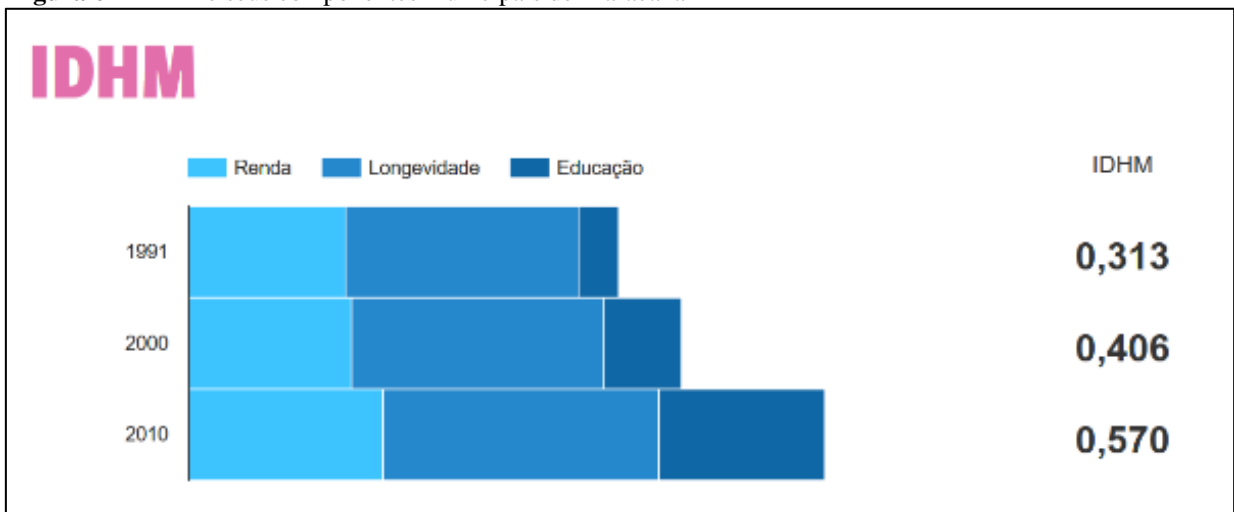
Além disso, foi instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, que passou ser conduzida na região pela recriada Superintendência do Desenvolvimento da

⁶⁰ Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Minha Casa Minha Vida, Água e Luz para Todos, Creches, Pré-Escolas e outros (VERDUM, 2012).

Amazônia (SUDAM), sendo instituído em seu âmbito um CONDEL, objetivando a promoção de um modelo de desenvolvimento incluyente e sustentável (BRASIL, 2007a; NUNES, 2018).

Nesta conjuntura, houve consideráveis melhorias na infraestrutura social, na malha rodoviária e no poder aquisitivo da população da ZCA, o que se refletiu na elevação do IDH do municípios da Macrozona Nordeste, e ainda em um maior dinamismo da economia local, que proporcionou tanto o surgimento de novos postos de trabalho, quanto maiores possibilidades para esta população tradicional ter acesso a bens, produtos e serviços, tais como: energia elétrica, televisão, geladeira, motos, motor de rabeta, telefonia, médicos, odontólogos, medicamentos industrializados e outros (ADRIÃO, 2006; NASCIMENTO, 2006; GOMES, 2018; ALMEIDA, JARDIM, 2018). A contribuição deste período para o Município de Maracanã pode ser ilustrada pelo gráfico do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e seus componentes, conforme apresentado abaixo.

Figura 6 - IDHM e seus componentes municipais de Maracanã-PA



Fonte: ATLAS BRASIL (2013, on-line).

Neste contexto, passa a haver rápidas e significativas transformações na Macrozona Nordeste, que se refletem em múltiplos territórios, pois com maiores possibilidades para a comercialização e conservação do pescado⁶¹, e, ainda, para a aquisição de equipamentos e redes de pesca industrializadas, antagonicamente⁶² de material de baixa qualidade, muitos pescadores tradicionais conseguem ampliar seu esforço e seus territórios de pesca.

⁶¹ Com a melhoria das infraestruturas, passa a disponibilidade de gelo aos pescadores deste litoral, além disso, estes passam a dispor de geladeiras em suas residências para a conservação do pescado.

⁶² Os aparelhos de simples fabricação vêm sendo substituídos por redes de pesca de baixo custo, que são fabricadas com fibras sintéticas inadequadas, que além de ter baixa durabilidade, contribui para a contaminação dos mares com plástico e para insustentabilidade financeira dos pescadores tradicionais.

Esta situação passou a evidenciar a necessidade de maiores esforços estatais para apoiar o local no ordenamento dos territórios de pesca da Macrozona Nordeste, pois com o aumento do número de pescadores e a ampliação de seus territórios, os tradicionais pactos locais, que historicamente haviam regulado o uso dos pesqueiros, não estavam tendo as devidas possibilidades para mediar as múltiplas sobreposições territoriais que passaram a ser promovidas. Isso evidencia que ocorrem disputas por territórios de pesca por meio da violência (SANTOS, SANTOS, 2005; SILVA, 2011; CPP, 2016). Esta situação é evidenciada por Silva (2011, p. 61) em: “A negação ou não-reconhecimento de pesqueiros acarreta conflitos que podem levar à morte de pescadores, conforme foi evidenciado em pesquisa de campo em janeiro de 2006, onde um pescador “ultrapassou o pesqueiro de outro” e foi assassinado [...]”.

Além disso, a promoção na Macrozona Nordeste de uma política de educação e saúde, desarticulada do potencial endógeno⁶³, juntamente com as melhorias da infraestrutura local, sem o devido planejamento para mitigação dos impactos socioambientais, acabou por reduzir ainda mais a possibilidades de exercícios de múltiplas práticas tradicionais que, historicamente, haviam garantido a viabilidade de diversos APL, e, ainda, levou a população da Macrozona Nordeste a sofrer tanto com a redução da disponibilidade de água potável⁶⁴, quanto com aceleração da erosão costeira (CPP, 2016; CPRM, 2015; 2018).

Com este cenário, compreendemos que a elevação do IDHM de Maracanã não representou o almejado desenvolvimento sustentável, mas sim em um período no qual a população deste município passa a conhecer, conforme apontado por Nascimento (2006), como “tempo de famitura”. Isso evidencia a necessidade do aprimoramento dos indicadores de desenvolvimento sustentável para melhor percepção do local.

Em 2010, é realizada a 10ª Conferência das Partes (COP-10), na qual os países signatários da CDB, visando conferir maior efetividade ao acordo, pactuam as *Metas Aichi*, assumindo o Brasil, entre outros, ter até 2020, conservar 17% de sua ZC por meio de um: “[...] gerenciamento eficiente e equitativo, ecologicamente representados, com sistemas bem conectados de áreas protegidas e outras medidas eficientes de conservação baseadas em área, e integradas em mais amplas paisagens terrestres e marinhas” (CONABIO, 2013, p. 5).

⁶³ Sem a devida percepção do local, estas políticas vêm desestimulando as práticas tradicionais, o que se evidencia por muitos jovens terem aversão a estas práticas e almejarem migrar para a cidade.

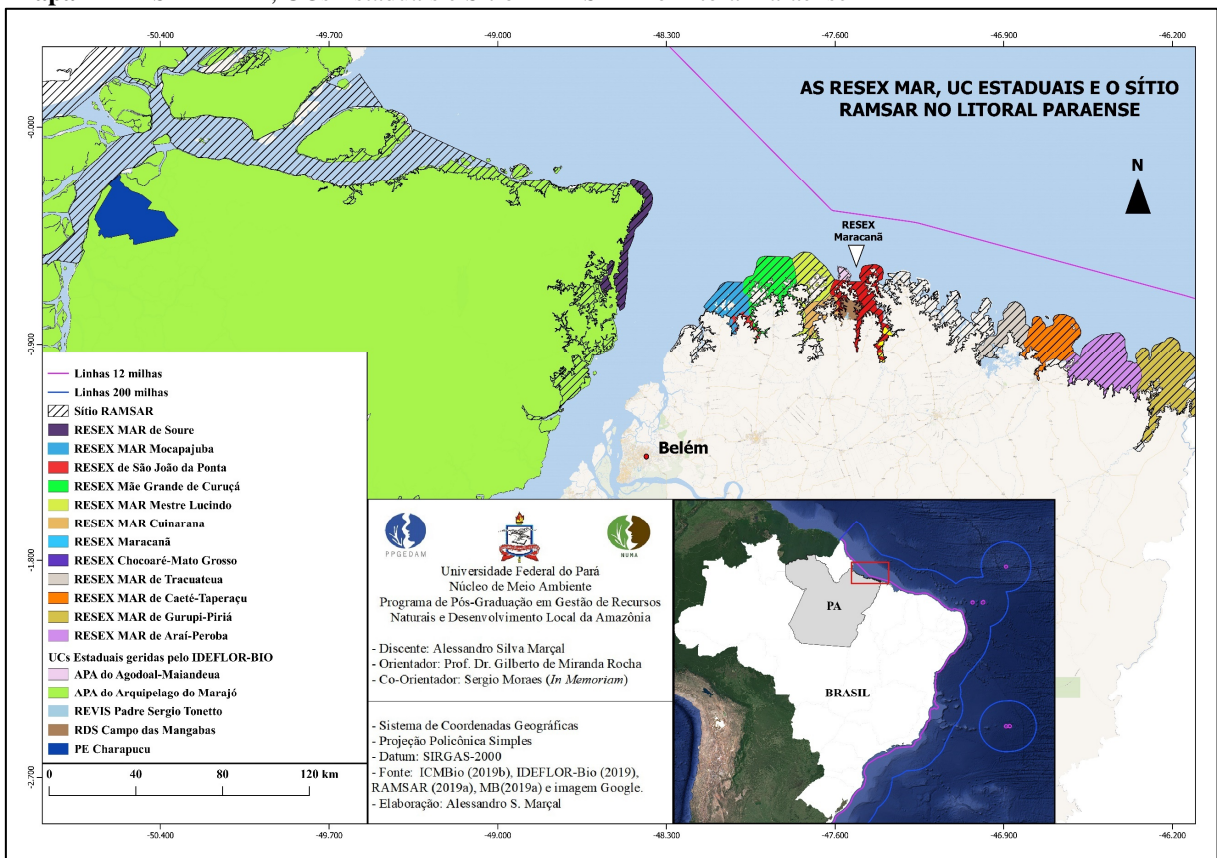
⁶⁴ Redução da disponibilidade de água potável ocasionada tanto pela degradação das bacias hidrográficas, quanto pela intrusão salina, que ocorre quando a água salgada do mar avança sobre o continente e se mistura com as águas doces dos aquíferos (ALMEIDA, SILVA JUNIOR, 2007).

3.1.5 Período de Aceleração do Crescimento Econômico

As orientações das *Metas Aichi*, juntamente com atuação do ICMBio na ZCA, proporcionaram uma maior expressão das populações tradicionais, o que se reflete no recebimento de reivindicações para ampliação e criação de RESEX MAR na Macrozona Nordeste. Contudo, ao serem apresentadas num momento em que a melhoria da infraestrutura da região produz múltiplos territórios, e consequentemente, interesses a serem conciliados, estas acabaram por ser parcialmente atendidas, por meio da ampliação da RESEX MAR de Araújo-Peroba (2014) e criação de mais três RESEX MAR⁶⁵, permanecendo as demais⁶⁶ reivindicações em processo de tramitação (ICMBio, 2017c).

Neste contexto, o litoral paraense passou a ter mais de 80% de sua extensão delimitado como UC e suas zonas úmidas totalmente reconhecidas internacionalmente como prioritários para conservação ambiental, conforme apresentado no mapa abaixo.

Mapa 4 - RESEX MAR, UCs Estaduais e Sítio RAMSAR no Litoral Paraense



Fonte: Elaboração própria com dados ICMBio (2019b), IDEFLOR-Bio (2019) e imagens Wikimedia e de satélite do Google, obtidas gratuitamente por meio do Quickmapservices.

⁶⁵ RESEX MAR Cuinarana (2014); RESEX MAR Mocapajuba (2014); RESEX MAR Mestre Lucindo (2014).

⁶⁶ Proposta de ampliação da RESEX Chocoaré-Mato Grosso e de criação de novas RESEX MAR, nos municípios de Primavera, Salinópolis, Quatipuru e São João de Pirabas.

Também vale observarmos que a melhor percepção e reconhecimento das populações tradicionais das RESEX MAR da Macrozona Nordeste, sem a devida sustentação de seus portavozes a nível global, não garantiu o acesso às políticas públicas para melhoria de suas condições de vida, pois à medida que a crise econômica passou a restringir as possibilidades de destinação dos recursos públicos, o CNPCT passou a elencar, sem o estabelecimento de critérios para justa distribuição, os territórios tradicionais prioritários para o recebimento de ações públicas para promoção social. Isso se refletiu na institucionalização do PLANAFE⁶⁷ e, ainda, na criação de uma comissão com a participação de representantes do CNPCT, especificamente para elencar estas prioridades, elaborar e monitorar estas ações (CNPCT, 2012; CONFREM, 2015; 2015a; BRASIL, 2017a).

Com a orientação da Comissão do PLANAFE, foram promovidos grandes eventos que reuniram representantes das populações tradicionais de todo o Brasil para a elaboração do plano 2017-2019, no qual foram estabelecidas diretrizes e ações prioritárias, alinhadas com o Plano Plurianual (PPA) (BRASIL, 2017a). Contudo, não foram previstas ações em prol da população tradicional da RESEX Maracanã, que passa a enfrentar uma nova forma de marginalização.

A partir deste processo, percebemos que a definição de prioridades nos espaços de participação a nível global, sem o devido controle social e a pactuação de critérios para a justa distribuição dos recursos, acabou por produzir marginalizações de territórios tradicionais e centralização de recursos. Desta forma, deve-se observar a situação para o aprimoramento da governança. Além disso, ao analisar o PLANAFE 2017-2019, percebemos importantes registros, os quais nos possibilitaram ter as seguintes percepções:

- As práticas tradicionais das mulheres enfrentam maiores níveis de invisibilidades nos territórios tradicionais;
- O risco à integridade dos representantes destas populações, tem sido uma forma de privá-las da devida participação na gestão públicas;
- A impossibilidade de serem reconhecidas as múltiplas práticas e territórios tradicionais das famílias desta população, nos cadastros e censos oficiais (IBGE, Saúde, CAD-Único, INCRA, ICMBio, ATER, Previdência e outros) tem sido um importante vetor de privação de seus direitos;
- O desenvolvimento das múltiplas práticas tradicionais tem sido limitado, especialmente, pela falta da devida assistência técnica, acesso ao crédito, infraestrutura e de estratégias para a valorização de sua produção;

⁶⁷ Portaria Interministerial n° 380, de 11 de dezembro de 2015.

- A política de educação e de assistência estudantil (bolsa, casa e outro) ainda carece de melhor percepção do modo vida e saberes das populações tradicionais;
- A política de saúde não tem promovido os devidos incentivos para o reconhecimento das práticas terapêuticas tradicionais e, ainda, para o reconhecimento das doenças e acidentes ocupacionais relacionados às práticas tradicionais, de modo, a garantir tanto a devida atenção previdenciária, quanto o desenvolvimento de ações que confirmem melhores níveis de salubridade no desenvolvimento destas.

Neste mesmo período, passa ser implementado o PAC II, objetivando garantir tanto a imunidade do Brasil perante os avanços da crise econômica mundial, quanto o custeio dos programas sociais, por meio de fomentos e incentivos públicos para a construção de grandes obras de infraestrutura, expansão do agronegócio e da indústria extrativista na Amazônia.

Com advento do PAC II, o governo adota como estratégia para conferir celeridade ao plano, a orientação de suas ações não pelo local, mas pelo interesse público da união, o que acaba por levar à centralização das decisões e, ainda, a uma nova forma de subordinação⁶⁸ do socioambiental ao crescimento do PIB (VERDUM, 2012; CARDOSO JR., NAVARRO, 2016; SOUZA *et al.*, 2017; AZEVEDO, PIERRI, 2014; NUNES, 2018). A centralização que passou a ser implementada foi evidenciada por Nunes (2018, p. 385) em: “O desenho institucional do PAC configurou-se como uma ação de amplitude interministerial sob a coordenação geral da Casa Civil”.

Desta forma, são produzidas novas formas de apropriação dos recursos naturais na ZCA; entre estas, destacamos as relacionadas à indústria portuária e petrolífera (ANP, 2017; CDP, 2018; ANDRADE, FRANCO, 2018). A complexidade e o desafio para conciliar os múltiplos interesses que passaram a incidir sobre esta região podem ser melhor percebidos a partir de Andrade e Franco (2018), que ao estudarem a Amazônia Azul⁶⁹, apontam para expectativa que esta contribua nos próximos anos para a economia nacional, com mais de centenas de bilhões de Reais.

Além disso, passa a haver a centralização da gestão da pesca nacional, com a extinção do MPA, e a atribuição de suas funções à Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República (SEAP/PR), que além de não implementar o modelo de gestão

⁶⁸ No licenciamento ambiental das obras do PAC, passa a ser preconizado que estes são de Relevante Interesse Público da União, assim passando as populações tradicionais reivindicarem no máximo medidas mitigatórias e compensatórias (VERDUM, 2012).

⁶⁹ “[...], a Marinha do Brasil (MB) cunhou a expressão Amazônia Azul para designar as águas jurisdicionais do país, ou seja, o mar territorial, a zona econômica exclusiva (ZEE) e as águas sobrejacentes à plataforma continental” (ANDRADE, FRANCO, 2018, p. 151).

compartilhada, não produz a estatística pesqueira a nível nacional, necessária para o controle social (DIAS NETO, 2010; VIANA, 2013; AZEVEDO, PIERRI, 2014; SILVA, SILVA, CINTRA, 2014).

Esta situação possibilita a pesca industrial a reestabelecer seus incentivos e subsídios e, ainda, a superar sua ociosidade por meio da expansão de sua captura sobre as espécies-alvo das populações tradicionais das RESEX MAR, ao serem concedidas 162 autorizações para a pesca industrial de peixes diversos com rede de arrasto de fundo (DIAS NETO, 2010; VIANA, 2013; BRASIL, 2013; AZEVEDO, PIERRI, 2014; SILVA, SILVA, CINTRA, 2014), sem que houvesse o devido monitoramento dos impactos socioambientais, como fica explícito na seguinte autorização: “Concede Autorização Temporária de Pesca para todas as embarcações pesqueiras que tenham protocolizado o seu requerimento de renovação nos Escritórios Federais da Aquicultura e da Pesca, dentro do prazo previsto na Instrução Normativa MPA nº 09/2011.” (BRASIL, 2018, on-line).

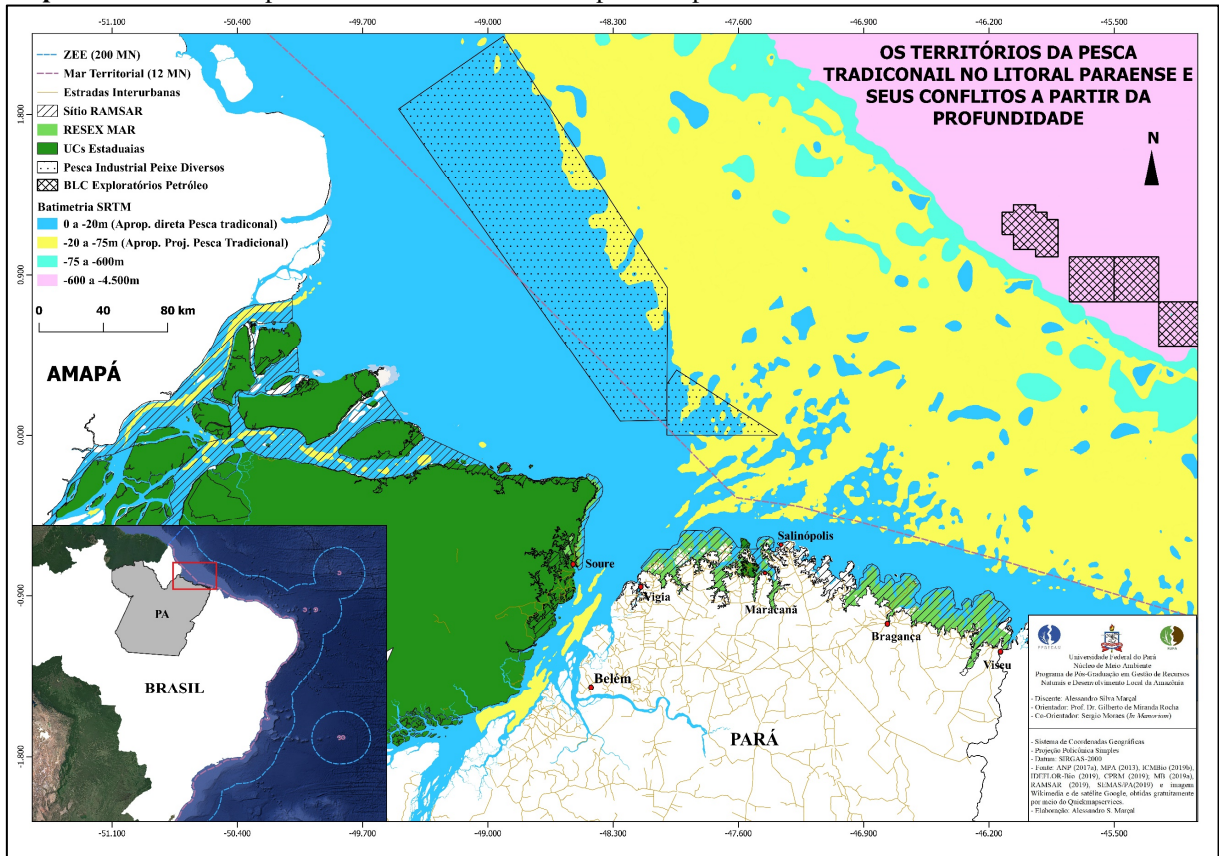
Com os avanços da pesca industrial sobre as espécies-alvo das populações tradicionais das RESE MAR da Macrozona Nordeste, estas passam a sofrer com a redução do tamanho e a quantidade do pescado, enquanto relatam testemunhar além das 10 MN da costa, o descarte pela pesca industrial de milhares de toneladas de pescado de seu interesse. Este fato passa a contribuir para o agravamento dos problemas socioambientais na ZCA (SILVA, SILVA, CINTRA, 2014; AZEVEDO, PIERRI, 2014; CPP, 2016).

Para melhor percepção dos múltiplos territórios que necessitam ser conciliados na faixa marítima do litoral paraense, com o auxílio da ferramenta SIG Q.GIS 3.4.7, espacializamos no mapa abaixo, os territórios das UCs Federais e Estaduais do Sítio RAMSAR, da pesca industrial de peixes diversos com arrasto de fundo e dos blocos exploratórios petrolíferos. Com base em Loureiro (1985), Programa REVIZEE (BRASIL, 2006) e dados batimétricos da Companhia De Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), entende-se o território de apropriação direta da pesca tradicional como o espaço marítimo com até 20 metros⁷⁰ de profundidade, e ainda, o território de apropriação projetada, o qual percebemos como o espaço marítimo entre 20 e 75 m⁷¹ de profundidade.

⁷⁰ A partir Loureiro (1985), percebemos que a captura dos apetrechos de pesca tradicional se encontra limitada à profundidade de aproximadamente 20m.

⁷¹ A partir dos dados do REVIZEE (BRASIL, 2006), percebemos que a pesca de peixes diversos de arrasto de fundo praticada a menos de 75m de profundidade promove a concorrência entre pesca industrial e tradicional; assim, configura-se território projetado da pesca tradicional.

Mapa 5 - Territórios da pesca tradicional e industrial a partir da profundidade



Fonte: Elaboração própria, com dados ANP (2017a), ICMBio (2019b), IDEFLOR-Bio (2019), CPRM (2019), MB (2019a), MPA (2013), RAMSAR (2019), SEMAS/PA (2019) e imagens Wikimedia e de satélite do Google, obtidas gratuitamente por meio do Quickmapservices.

A partir desta representação cartográfica, temos explícito que mais de 80% da extensão do litoral paraense encontra-se delimitada por RESEX MAR e UCs Estaduais, e ainda, que toda sua extensão abriga zonas úmidas reconhecidas como Sítio Ramsar. Assim, compreendemos que sua ocupação histórica se deu por populações tradicionais e é muito relevante a conservação de suas zonas úmidas a nível mundial. A importância destes Sítios Ramsar é explicitada pelo MMA da seguinte forma: “A introdução dessas áreas na Lista de Ramsar faculta ao Brasil a obtenção de apoio para o desenvolvimento de pesquisas, o acesso a fundos internacionais para o financiamento de projetos e a criação de um cenário favorável à cooperação internacional” (BRASIL, 2018b, p. 1).

Também percebemos a partir da espacialização destas informações, que a institucionalização dos CPGs, CONAPE e o acúmulo de conhecimentos técnico-científicos sobre a pesca tradicional e os efeitos da profundidade na prática da pesca industrial de arrasto de fundo, sem a devida articulação com os conselhos destas UCs, e ainda, do almejado controle social, não possibilitou que este aprendizado fosse utilizado para promover a justa distribuição

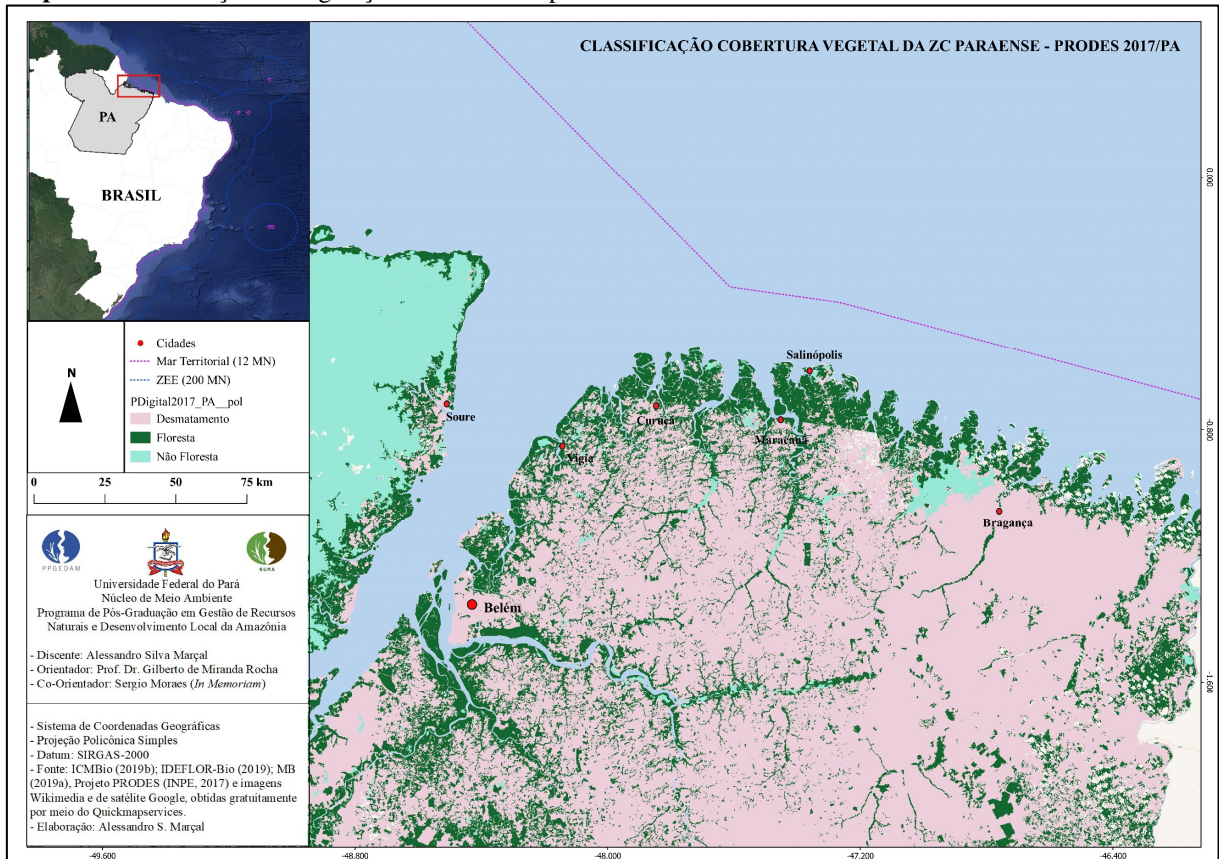
dos recursos pesqueiros, mas para garantir maior produção industrial⁷², em detrimento dos custos socioambientais. Compreendemos que isso corrobora para a hipótese que as ameaças aos objetivos de criação das RESEX MAR da ZCA podem ser superadas com o aprimoramento da governança nas escalas local e global.

Após seis anos de PAC II, a estratégia estatal de centralização das decisões, fomento e incentivos a grandes empreendimentos, indústria agropecuária e extrativa e, ainda, de subordinação das questões socioambientais ao crescimento do PIB, além de serem ineficazes em manter o Brasil imune à crise mundial, imergiu o país em uma das mais graves crises econômica, social e ambiental de sua história. Assim, percebemos que isso contribuiu para evidenciar a importância do fortalecimento e aprimoramento da governança na gestão pública, para o desenvolvimento sustentável do País.

Neste contexto, passou a haver cada vez menos recursos naturais disponíveis e mais famílias em busca deste, o que tem se refletido na intensificação dos processos de degradação ambiental e social na ZC paraense, cuja urgência de ações estatais integradas para sua mediação, pode ser evidenciada tanto pelo aumento da pirataria na região (OLIBERAL, 2019), quanto pelo atual déficit florestal da Macrozona Nordeste Paraense, que tem contribuído para o aumento da pressão sobre os remanescentes florestais, que correspondem aos manguezais e matas ciliares das bacias hidrográficas da região, conforme pode ser visualizado no mapa abaixo, elaborado com base nos dados do PRODES do Estado do Pará do ano de 2017 (INPE, 2017).

⁷² Os dados do REVIZEE evidenciam que a pesca de peixes diversos de arrasto de fundo pode ser praticada entre 10–639 m de profundidade, no entanto, apontaram que, se praticada a menos de 80m de profundidade, apresentaria maior produtividade, mas fatalmente teriam entre as principais espécies-alvo as mesmas das populações tradicionais, e, ainda, altos índices de descarte (BRASIL, 2006).

Mapa 6 - Classificação da vegetação ZC Paraense pelo PRODES de 2017



Fonte: Elaboração Própria com dados do PRODES (INPE, 2017), MB (2019a) e imagens Wikimedia e de satélite do Google, obtidas gratuitamente por meio do Quickmapservices.

Após três anos de operacionalização, foi regulamentado⁷³ PLANAFE, tendo como finalidade integrar e adequar as políticas públicas destinadas à melhoria da qualidade de vida destas populações tradicionais, sendo atribuída a elaboração do plano para o período 2020-2023 a seu Comitê Gestor⁷⁴. Contudo, percebemos que este planejamento não foi concluído, seja por este colegiado ter apresentado mais de 30 meses sem atividades, ou ainda, por este ter sido extinto recentemente, em virtude desta inatividade (OECO, 2019). Esta situação evidencia a fragilidade dos processos participativos que têm orientado no global as políticas públicas para a promoção da melhoria da qualidade de vida destas populações.

Paralelamente a este cenário, o governo, visando o cumprimento da Convenção de RAMSAR, promoveu o reconhecimento internacional das zonas úmidas⁷⁵ da Macrozona

⁷³ Decreto nº 9.334, de 5 de abril de 2018.

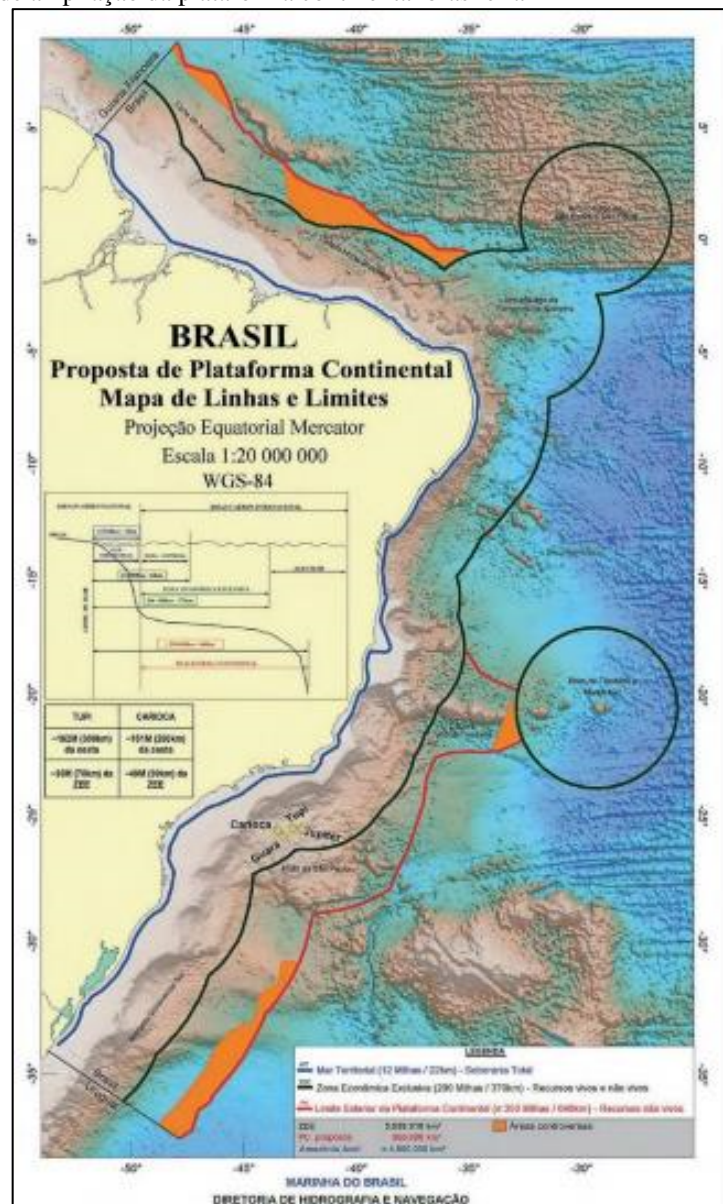
⁷⁴ São 14 participantes, sendo sete do governo federal (Ministérios do Meio Ambiente; Desenvolvimento Social; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Educação; Saúde; Direitos Humanos; e Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário) e sete representantes indicados pelo CNPCT.

⁷⁵ “1. Para efeitos desta Convenção, as zonas úmidas são áreas de pântano, charco, turfa ou água, natural ou artificial, permanente ou temporária, com água estagnada ou corrente, doce, salobra ou salgada, incluindo áreas de água marítima com menos de seis metros de profundidade na maré baixa” (BRASIL, 1996, on-line).

Nordeste como prioritárias para a conservação ambiental, por meio de Sítio RAMSAR de âmbito regional, passando estes ecossistemas costeiro-marinhos a terem maior visibilidade a nível mundial e, conseqüentemente, maiores possibilidades de reunir parceiros em prol de seu desenvolvimento sustentável (RAMSAR, 2019).

Neste mesmo ano, o Brasil, com base nas ações orientadas pelo CIRM, para o cumprimento do Artigo 76 da CNUDM⁷⁶, requereu à ONU a ampliação do reconhecimento internacional do território marítimo brasileiro, já se encontrando aprovada a proposta de ampliação do setor sul (ANDRADE, FRANCO, 2018; MB, 2019; LEPLAC, 2019). Segundo Andrade e Franco (2018), a proposta encaminhada corresponde à apresentada na figura abaixo.

Figura 7 - Propostas de ampliação da plataforma continental brasileira



Fonte: Andrade e Franco (2018, p. 161).

⁷⁶ Decreto nº 99.165, de 12 de março de 1990.

Por meio deste processo de ampliação da plataforma continental brasileira, temos evidenciado a importância do cumprimento destes acordos internacionais para a nação. Percebemos que por meio destes acordos, o Brasil conseguiu promover, na atualidade, significativa conquista territorial, com aprovação da proposta do setor sul, o que tende a assegurar as riquezas marítimas nacionais perante os múltiplos interesses internacionais que incidem sobre estas. Entretanto, a Marinha do Brasil (MB) faz o seguinte alerta: “Assim, os limites das águas jurisdicionais brasileiras, consagrados em tratados multilaterais garantem direitos econômicos, porém com a contrapartida dos deveres e responsabilidades de natureza política, ambiental e de segurança pública [...]” (MB, 2019c, on-line).

3.1.6 Momento de Reflexão quanto à Gestão Ambiental Nacional

Em 2019, assumiu um novo governo, o qual tem proposto rever o atual modelo de gestão ambiental nacional, o que percebemos que já se refletiu na extinção dos colegiados instituídos por meio de decretos infralegais, e, ainda, na regulamentação de seus processos de recriação, o que proporcionou, até o momento, o restabelecimento de 61 destes colegiados, entre os quais destacamos o CONAMA e a CIRM (BRASIL, 2019; 2019a; 2019b). Assim, compreendemos que a falta da devida participação e controle social ainda não conferiu a sustentação necessária para a recriação de diversos colegiados extintos por este ato.

Além disso, destacamos que a atual regulamentação para recriação e criação de colegiados no âmbito Federal prevê o seguinte: “II - estabelecer que as reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência;” (BRASIL, 2019, on-line). O que, percebemos que deva conferir maior eficiência no uso dos recursos públicos, contudo, se esta medida conjuntamente possibilitar que a população em geral acompanhe e consulte estes registros em vídeo, entendemos que serão incalculáveis os benefícios à governança destes colegiados e, conseqüentemente, ao país.

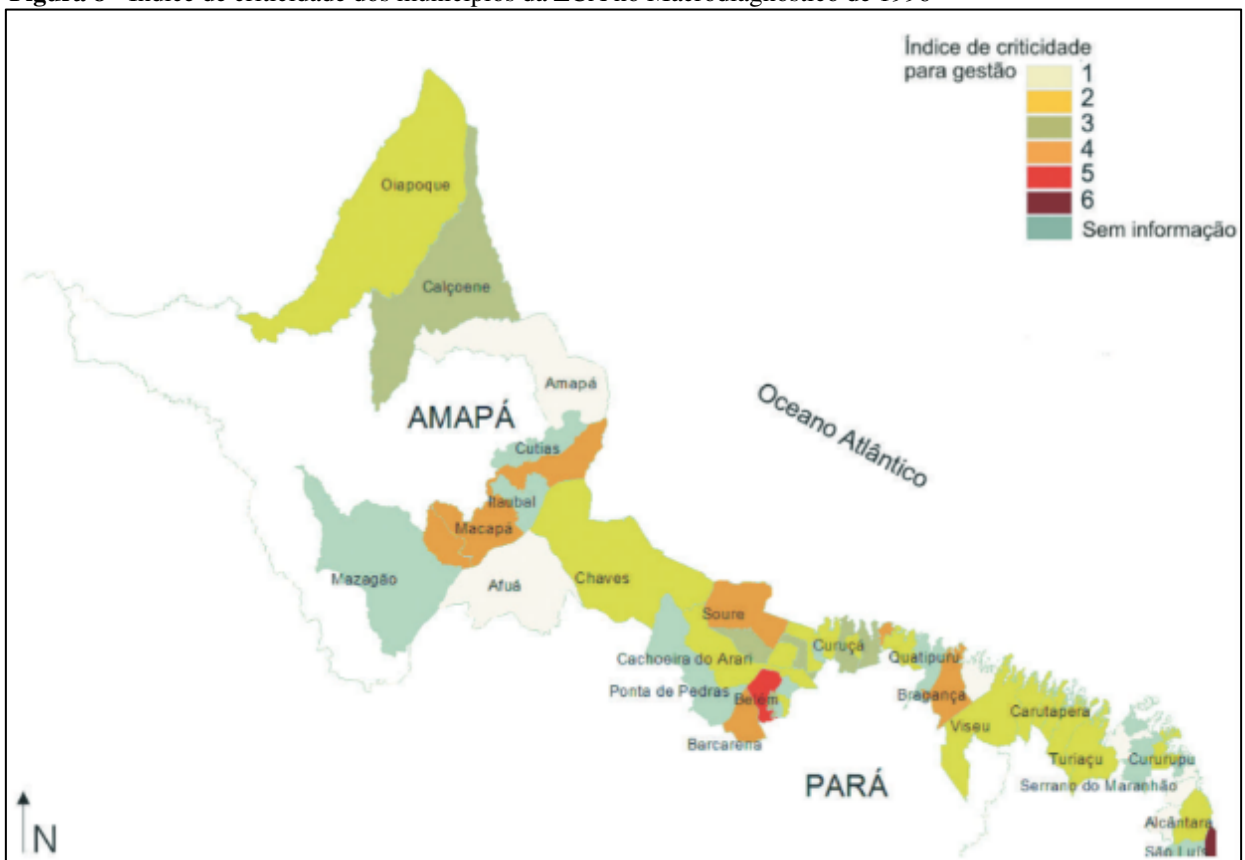
Diante do atual processo de revisão, nos apoiamos na dialética, que segundo Marconi e Lakatos (2003, p. 100), propõem que “[...] nenhuma coisa está "acabada", encontrando-se sempre em vias de se transformar, desenvolver; o fim de um processo é sempre o começo de outro”. Percebemos este momento, como oportuno para reflexões que possibilitem o aprimoramento da governança na gestão das RESEX MAR da ZCA, especialmente por compreendermos que o atual contexto tende a exigir a devida mobilização e articulação do local e global, para possibilitar a recriação e/ou continuidades dos colegiados em todas as escalas.

3.2 Processo de Criação da RESEX Maracanã

Em 1998, com acúmulos de conhecimento em relação à importância das populações tradicionais e com a melhor percepção das condições ambientais proporcionadas pelo Macrodiagnóstico da ZC, o GI-GERCO, por meio do PAF/ZC, orienta a integração das políticas públicas na ZC nacional, entre outros, por meio da criação de UCs, com ênfase ao modelo RESEX (BRASIL, 1998; 2015b).

A primeira versão do Macrodiagnóstico, ao analisar a fragilidade dos ecossistemas da macrozona nordeste paraense e os vetores antrópicos que incidiam sobre estes, apontou os municípios de Soure, Salinópolis, Bragança, Maracanã, Curuçá, São João da Ponta e Santarém Novo como os de maior potencial para o comprometimento de seu ambientes (BRASIL, 2008), conforme apresenta a figura abaixo.

Figura 8 - Índice de criticidade dos municípios da ZCA no Macrodiagnóstico de 1996



Fonte: Brasil (2008, p. 214).

Apesar de percebermos que as orientações deste PAF/ZC e do primeiro Macrodiagnóstico contribuíram para o processo de criação das primeiras RESEX MAR do litoral paraense, não encontramos nos registros formais tal situação evidenciada; assim, compreendemos que ela pode ser atribuída à deficiência no compartilhamento das informações produzidas, e ainda, na falta da devida articulação entre o global e o local.

Em 1999 tem início o programa multilateral denominado Projeto de Desenvolvimento Sustentável com Populações Tradicionais, por meio do qual são destinados US\$ 2,25 milhões de Dólares⁷⁷, com a finalidade de apoiar o CPNT/IBAMA nas ações de capacitação e fortalecimento da organização social das populações tradicionais da Amazônica, tendo como expectativa de resultado, a criação de RESEXs, elaboração de planos de utilização, cadastro de famílias para o acesso a créditos e a promoção do associativismo (BRASIL, 1999).

Neste mesmo ano, o CNPT, se valendo das relações previamente constituídas com o Grupo de Trabalho (GT) Pró-Extrativista do Município de Maracanã/PA, composto pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, Colônia de Pescadores de Maracanã-Z7 e Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Maracanã (STTR), promoveu em parceria com estas instituições, ações para a capacitação e organização social em 31 comunidades deste município. Essas ações possibilitaram que estas populações tradicionais tivessem maior compreensão de sua importância e de seus direitos e deveres para com a conservação ambiental. Assim, elas obtiveram os meios para exercer sua cidadania e reivindicar, por meio de abaixo assinado com de mais de 290 assinaturas, a criação de uma RESEX no município, como forma de garantir seu território e o uso de seus recursos naturais (IBAMA, 1999).

Esta reivindicação recebeu o apoio da Prefeitura Municipal de Maracanã, da Colônia de Pescadores de Maracanã-Z7 e do STTR, que, ao manifestarem seu apoio, explicitaram que:

Nosso apoio vem respaldar o anseio das comunidades agrícola-pesqueiras, para uma melhor organização e capacitação, a gestão participativa dos recursos através do manejo comunitário e incrementação de projetos alternativos de renda e de agregação de valor aos produtos (IBAMA, 1999, p. 25-27).

Em 2000, o CNPT/IBAMA, compreendendo que localmente havia harmonia em relação à solicitação de criação desta RESEX MAR, consultou a Superintendência do Patrimônio da União (SPU) quanto à legalidade de ser criada a RESEX em Maracanã, compreendendo em seus limites áreas de manguezais, espelhos d'água e algumas ilhas tidas como de uso público (IBAMA, 1999). Destaca-se que o SPU se manifestou pela legalidade desta, nos seguintes termos:

Para a criação desta RESEX a área teria que ser passada para o IBAMA, Autarquia Federal, para que este regule a utilização da mesma. Por tratar-se, em quase sua totalidade, de bens conceituados como de uso comum do povo, insuscetíveis de transferência de direitos reais a terceiros, o instituto a ser utilizado para a regularização da área da reserva em nome do IBAMA é o da Cessão de Uso, de acordo com o parágrafo 2º do art. 18 da Lei 9.636/98 (IBAMA, 1999, p. 32-33).

⁷⁷ Recurso provenientes do Projeto PNUD BRA/099/024.

Diante da possibilidade legal, o CNPT/IBAMA buscou avaliar a viabilidade socioambiental do território para a criação desta RESEX MAR, sendo elaborado o laudo biológico destes manguezais, o qual constatou sua rica diversidade, que inclui espécies ameaçadas de extinção e aves limícolas⁷⁸. Também foi identificado que os recursos florestais e faunísticos deste ambiente estavam sendo utilizados de modo sustentável, por meio de múltiplas práticas desenvolvidas com base em saberes milenares (IBAMA, 1999).

Contudo, também foi identificado neste laudo que este ecossistema se encontrava ameaçado, especialmente pelo crescimento urbano desordenado, as mudanças dos padrões hidrológicos e com a construção de estradas sem a devida medida mitigadora (IBAMA, 1999). Para garantir o uso sustentável deste território, sugeriu-se: a promoção do conhecimento científico em conjunto com esta população tradicional; o fortalecimento e aprimoramento da gestão comunitária dos recursos naturais, em especial do manejo do Caranguejo uçá; e, ainda, a adequação sanitária das *petisqueiras*⁷⁹, atividade esta apontada como a de maior importância social no local (IBAMA, 1999).

Além deste laudo, o CNPT/IBAMA elaborou um diagnóstico socioeconômico, por meio da coleta dos dados de 533 famílias extrativistas de 35 comunidades do local (IBAMA, 1999), cujos dados nos subsidiam nas seguintes percepções:

Quadro 1 - Percepções obtidas a partir do Estudo de Criação da RESEX Maracanã

PERCEPÇÃO	DADOS DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO
O aumento da população extrativista decorre tanto do crescimento da população local, quanto da migração de famílias de outras localidades.	13,1% das famílias tinham origem em outros municípios ou Estado; 25,6% praticavam há menos de 10 anos a atividade extrativista.
A falta de educação tem sido uma importante forma de privação da liberdade destas populações.	10,5% Analfabetos; 55% do 1° ao 4° ano incompleto; 28,5% do 4° ao 8° ano incompleto.
A real importância socioeconômica do extrativismo encontra-se às margens dos dados oficiais.	O IBGE não registrou censo sobre pesca em Maracanã; Menos de 30% das famílias eram registradas na Colônia e/ou IBAMA.
Os pescados e o caranguejo-uçá são os principais recursos para estas populações; no entanto, seu modo de vida é baseado em múltiplas atividades, orientadas	46,3% praticam atividades complementares (roçados, comércio, artesanato, serviços gerais e outros);

⁷⁸ Aves limícolas são aquelas que dependem de ambientes úmidos para sua alimentação, tendo como estratégia para fugir do inverno no hemisfério norte a migração para hemisfério sul (ICMBio, 2013b).

⁷⁹ “[...] são barracões de madeiras com cobertura de palhas, localizadas nos fundos dos quintais das casas dos donos da catação. Nessas unidades, que são comandadas por homens, as mulheres e até crianças trabalham na extração da carne do caranguejo” (IBAMA, 1999, p. 119).

especialmente pelas safras, oportunidades e necessidades.	Estas populações utilizavam plantas medicinais e, ainda, produzem parte de sua alimentação (farinha, feijão, arroz, galinhas e outros).
A falta de assistência técnica e acesso a crédito têm sido um dos principais limitantes para melhoria da produção destas populações.	60% não são donos dos apetrechos, assim cabendo 2/3 de sua produção ao proprietário; 12% das famílias dispunham de embarcação com motor, e assim, conseguiam praticar a pesca longe de suas residências.
À medida que o pescador obter maiores possibilidades, há produção de novos territórios e, conseqüentemente, maior necessidade de mediação do uso dos recursos naturais.	Os que possuem variedade de apetrechos conseguem pescar em diversos locais, épocas e capturando diferentes espécies; Sem atender às exigências sanitárias, a produção do beneficiamento do caranguejo, que é uma das principais fontes de renda local, tem que ser vendida a intermediários.
A produção extrativista é orientada primeiramente para o atendimento das necessidades familiares, sendo comercializados os excedentes. Assim deve ser compreendida esta lógica, para a devida percepção de sua produção nos dados oficiais.	O volume capturado é utilizado tanto para alimentação familiar, quanto para venda, se houver excedentes; No mangue, não se captura somente o caranguejo, que é o produto de maior valor comercial, mas também mexilhão, siri, ostra e outros que sirvam para alimentação e comercialização.
Sem a devida percepção do local, as práticas tradicionais vêm sendo historicamente marginalizadas.	13% destas famílias pescavam por meio do curral.

Fonte: Elaboração própria com informações do IBAMA (1999).

Também foram identificadas, por meio deste diagnóstico, as principais espécies de peixes⁸⁰ na percepção desta população tradicional, e, ainda, que além do Curral (13%), estes utilizavam especialmente os seguintes apetrechos para captura do pescado: linha de mão/espindel (36,5%), rede (32,2%), tarrafa (14,4%) e puçá (7,8%). Para a captura do caranguejo-uçá, verificou-se que utilizavam ganchos (72,3%) e braceamento (26,9%), sendo apontado no estudo que mais de 90% detinham uma produção diária de 100 caranguejos (IBAMA, 1999).

Em 2002, a proposta de criação da “Reserva Extrativista Marinha de Maracanã”, substanciada com informações técnico-científicas, e ainda, com a manifestação favorável do governo do Estado do Pará, é encaminhada para apreciação do MMA, tendo como principais justificativas para sua aprovação o que segue: seu alinhamento com o PNAP; a importância da UC para o desenvolvimento da ZC paraense; e, ainda, que esta UC teria como prioridade o

⁸⁰ Acari (*Chaetostomus sp.*), Amoré (*Gobioides sp.*), Bagre (*Arius sp.*), Baiacu (*Tetrodon sp.*), Dourada (*Brachyplatistoma flavicans*), Gurijuba (*Arius parkeri*), Jundiá (*Pimelodus crustatos*), Mandi (*Pimelodus ornatus*), Pacamun (*Batrachoides surinamensis*), Pescada Amarela (*Cynoscion acoupa*), Pescada Branca (*Plagioscion squamosissimus*), Pescada Gó (*Macrodon ancylodon*), Piramutaba (*Brahyplatistoma vaillantii*), Pratiqueira (*Mugil sp.*), Sarda (*Sarda*), Sardinha (*Opisthonema oglinum*), Tainha (*Mugil sp.*), Traíra (*Synodus sp.*), Tralhoto (*Anableps sp.*), Uricica (*Chatorops spixii*) e Uritinda (*Arius proos*) (IBAMA, 1999, p. 161).

homem, de modo que a conservação ambiental seria promovida por meio da promoção da cidadania, melhoria na produção e renda de suas populações tradicionais (IBAMA, 1999).

No mesmo ano, o MMA observou tanto o alinhamento da proposta com o Programa Nacional da Diversidade Biológica (PRONABIO)⁸¹, cujas ações públicas são especialmente orientadas pela Comissão Nacional De Biodiversidade (CONABIO), para o cumprimento da Política Nacional da Biodiversidade e da Agenda 21, quanto a possibilidade de localmente a criação deste território conciliar o desenvolvimento e a conservação ambiental. Com isso, manifestou-se favorável e encaminhou o pleito para a deliberação da Presidência da República do Brasil

Contudo, observamos que o MMA decidiu por alterar o nome inicialmente proposto para “Reserva Extrativista Maracanã”, entendendo que não havia sido previsto no SNUC o modelo RESEX MAR, e ainda, que os limites propostos compreendiam predominantemente áreas continentais estuarinas. Este entendimento prevaleceu somente nas RESEX MAR da ZCA, criadas no ano 2002, pois nos anos seguintes o aprendizado institucional e das populações tradicionais garantiu que as posteriormente criadas na região fossem reconhecidas como “RESEX Marinhas”.

Em 13 de dezembro de 2002, é decretada a criação da Reserva Extrativista Maracanã, com 31 mil Hectares (Ha), tendo seus limites estabelecidos com base nos limites municipal e no limite do mangue e a zona terrestre, não compreendendo assim múltiplos territórios essenciais para sua população tradicional localizados na faixa terrestre (BRASIL, 2002).

Diante do exposto, percebemos que a criação da RESEX Maracanã foi possibilitada pelas consonâncias das orientações para o desenvolvimento sustentável a nível global e local, sendo esta concebida tanto para o cumprimento de acordos internacionais, quanto para conciliar localmente múltiplos interesses necessários para sua conservação ambiental e promoção da melhoria da qualidade de vida de suas populações tradicionais.

3.3 Principais Ameaças à RESEX Maracanã Percebidas

A partir do delineamento histórico e do processo de criação da RESEX Maracanã, bem como as experiências vivenciadas e as referências estabelecidas, compilamos abaixo as principais ameaças aos objetivos de criação da RESEX Maracanã percebidas.

81 O PROBIO é um dos instrumentos que orienta as ações do governo brasileiro para o cumprimento dos compromissos internacionais assumidos no âmbito da CDB e das Agendas 21 (BRASIL, 2003).

Quadro 2 - Principais ameaças à RESEX Maracanã percebidas

Privação de direitos e liberdades individuais
O baixo índice de instrução desta população requer uma estratégia estatal diferenciada para a devida percepção de seu modo de vida, assim como para garantir que estes tenham plenas condições de exercer seus direitos e deveres, e conseqüentemente, sua devida cidadania.
Sem a devida divulgação do papel e da importância dos representantes das populações tradicionais nos colegiados, muitos não estão tendo a liberdade para participarem como almejam, receando por sua integridade.
A falta da justa distribuição dos recursos pesqueiros na ZCA, a indisponibilidade de área para o cultivo e a ausência de medidas para restabelecer e/ou desenvolver múltiplas práticas tradicionais têm reduzido a segurança alimentar local, tornando as populações tradicionais mais dependentes de auxílios estatais.
Com a intrusão salina, a degradação das bacias hidrográficas e o crescimento urbano desordenado, a população da ZCA vem sofrendo com a redução da disponibilidade de água potável.
A falta do devido reconhecimento das múltiplas práticas e territórios tradicionais desta população, nos cadastros e censos oficiais (IBGE, Saúde, CAD-Único, INCRA, ICMBio, ATER, Previdência e outros), tem privado estas de seus direitos, e, ainda, do devido reconhecimento de suas contribuições econômicas, sociais e ambientais, bem como, para os planos de desenvolvimentos não terem a devida percepção destas.
Sem o devido reconhecimento das doenças e acidentes ocupacionais relacionados às práticas tradicionais, estas populações não estão tendo a devida assistência previdenciária, assim como a devida atenção pública para conferir melhores níveis de salubridade a suas atividades laborais.
A falta da devida contemplação dos territórios e práticas tradicionais nos instrumentos infralegais não tem conferido maiores possibilidades para a busca de alternativas socioambientais adequadas para a promoção do desenvolvimento sustentável desta população tradicional.
Desconstrução do Modo de Vida Tradicional
São necessários maiores esforços e novas estratégias para conferir melhores níveis de reconhecimento às práticas tradicionais das mulheres.
Sem a adequação sanitária das práticas das catadoras de marisco das RESEX MAR, esta que é apontada como a atividade de maior importância social no local, tende a ser inviabilizada, produzindo, assim, o agravamento dos conflitos socioambientais nestas UCs.
Devem ser superadas as imprecisões teóricas e os estereótipos quanto à capacidade de produção e desenvolvimento tecnológico das populações tradicionais, de modo a conferir maiores possibilidades para estas acessarem políticas públicas e mobilizarem parceiros para o seu desenvolvimento sustentável.
A erosão costeira, a obstrução dos acessos aos estuários por muros/cercas, a precariedade dos trapiches e escadarias utilizados pelos pescadores e, ainda, a falta de local para guardar seus materiais e equipamentos próximo ao estuário, têm diariamente incrementado os níveis de dificuldade para o exercício da pesca tradicional nas RESEX MAR.
A implementação de políticas públicas (saúde, educação, alimentação e outras) dissociado do potencial endógenos e dos calendários sazonais da ZCA, tem contribuído para o abandono das práticas tradicionais, assim como para o aumento da dependência por auxílios estatais.
Sem a oferta de assistência técnica e fomento que contemple as múltiplas práticas das populações tradicionais destas RESEX MAR, alguns têm reconhecido somente a prática que lhe oferece estas possibilidades, o que não proporciona a devida contemplação de seus arranjos produtivos.
A falta de meio para promover a justa distribuição dos recursos pesqueiros, assim como, de assistência técnica-científica para o aprimoramento e valorização da produção, não tem conferido maiores possibilidades para a melhoria das condições de vida desta população tradicional.
Sem o devido reconhecimento dos territórios sazonais das populações tradicionais da ZCA, estas não estão tendo garantido estes, frente às novas formas de apropriação que os avanços tecnológicos e estruturais estão produzindo na região.
Uso Sustentável dos Recursos Naturais
Sem a devida integração das políticas e planos de desenvolvimento que incidem na ZCA com as RESEX MAR, estas não têm obtido as devidas possibilidades para cumprirem com almejada eficácia seus objetivos de criação.
A falta da devida compreensão em relação aos benefícios que o cumprimento dos acordos e convenções internacionais têm proporcionado à nação e a segmentos da iniciativa privada, especialmente os diretamente relacionados ao comércio exterior, não tem conferido as devidas possibilidades para mobilizar a sociedade em

prol da consolidação destas RESEX MAR, tampouco para promover a justa distribuição dos custos e benefícios de sua conservação ambiental.
Não se tem garantido proporcionalidade entre as ações de conservação ambiental e promoção social nas RESEX MAR da ZCA, o que entendemos que não tem proporcionado as devidas contribuições para a consolidação destas UCs, uma vez que já se tem reconhecido pelo MMA que a degradação ambiental e a pobreza compõem o mesmo processo.
Os instrumentos de gestão da ZCA não têm se desenvolvido na velocidade que os avanços tecnológicos e o aumento populacional têm requerido.
O aumento populacional, a falta de emprego e a indisponibilidade de área para o cultivo, tem promovido o incremento do número de famílias, que buscam sua sobrevivência na exploração dos recursos naturais, tais como caranguejo, marisco, argila, madeira, pescado e outros, o que tem se refletido em aumento da pressão sobre as RESEX MAR, sendo necessário para a mediação desta o desenvolvimento de ações sistêmicas e em escala adequada.
Com 90% da floresta nativa da macrozona nordeste antropizada e sem alternativas para suprir este déficit florestal, tem ocorrido o aumento da pressão sobre os remanescentes florestais que se encontram nos manguezais das RESEX MAR e nas áreas de APP das bacias hidrográficas da região.
Parcela significativa da fauna das RESEX MAR das ZCA possui diversas estratégias migratórias, assim requerendo para sua devida conservação o desenvolvimento de cooperações em múltiplas escalas, que vão do nível regional ao internacional.

Fonte: Elaboração própria.

4 O GLOBAL E LOCAL NA GESTÃO DA RESEX MARACANÃ

4.1 Período de Promoção Social Dissociado do Ambiental

Em 13 de dezembro de 2002, foi criada a RESEX Maracanã, tendo sua gestão atribuída ao IBAMA. As primeiras ações para a consolidação desta RESEX MAR foram conduzidas pelo CNPT/IBAMA, com o apoio e orientação do *Projeto Desenvolvimento Sustentável com Populações Tradicionais*⁸², o que possibilitou o fortalecimento do associativismo no local, com a criação da Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha De Maracanã (AUREMAR), a qual foi constituída como pessoa jurídica em 2004, com a finalidade de defesa dos direitos sociais (ICMBio. 2010).

Com a constituição da AUREMAR, o CNPT/IBAMA passa a desenvolver, em conjunto com estas reuniões nos polos, a construção do regramento de uso do território, o qual foi compilado no Plano de Utilização da RESEX Marinha de Maracanã de 2005, sendo previsto neste, tanto procedimentos administrativos para a concessão de autorizações para legitimar as práticas tradicionais, quanto a definição das intervenções e características dos apetrechos de pesca admitidos e proibidos, sendo previstas atribuições para sua implementação à AUREMAR, CNPT/IBAMA e CONDEL (ICMBio, 2014).

Também foram instituídas comissões de proteção da reserva, as quais foram compostas por 32 agentes voluntários locais capacitados pelo IBAMA, conhecidos como “Delegados”, para orientar os extrativistas no cumprimento deste plano de uso; no entanto, estes não tiveram

⁸² O Projeto Desenvolvimento Sustentável com Populações Tradicionais tinha entre seus objetivos a criação de RESEX, fortalecimento da organização social por meio do associativismo, elaboração de Planos de Uso e cadastramento das comunidades extrativistas (BRASIL, 1999).

maiores possibilidades para mobilizar a população, pois como os regramentos haviam sido estabelecidos com base em instrumento legais e infralegais sem a devida percepção do local, acabaram por divergir com algumas as práticas tradicionais, acabando por gerar conflitos e a associação dos agente a denúncias e à fiscalização ambiental (SANTOS, 2016).

Outro ponto a ressaltar foi que este plano de uso, apesar de ter gerado um importante aprendizado, não teve como proporcionar maior legitimidade às práticas tradicionais, pois não chegou a ser publicado. Waldemar Londres Vergara, um dos gestores que participou da construção deste plano, relatava que esta publicação não havia ocorrido em virtude das dificuldades enfrentadas no jurídico do IBAMA, afirmativa esta que é corroborada por Cunha (2010) ao registrar o seguinte relato:

Nós tínhamos muitas dificuldades em aprovar, por exemplo, dentro da procuradoria jurídica do Ibama, aprovar um documento relativo às Reservas Extrativistas, porque os advogados do Ibama, como era um assunto completamente novo, rejeitavam [...] (Técnico-CNPT Brasília 01) (Cunha, 2010, p. 160).

Neste mesmo período, a AUREMAR desenvolveu, em conjunto com o INCRA, o cadastramento de famílias no local para comporem a Relação de Beneficiárias do PNRA (RB-PNRA), sendo cadastradas 1.100 famílias. No entanto, sem a definição do perfil para este cadastramento e a previsão de atualizações periódicas para a devida apropriação da dinâmica e do aprendizado desta população, passou a haver contestações e solicitação de inclusões, que não eram passíveis de ser atendidas, o que passa a fragilizar o seu reconhecimento no local (ICMBio, 2011; PRADO, SEIXAS, 2018). Prado e Seixa (2018, p. 289) afirmam que:

A Relação de Beneficiários do INCRA era realizada para fins de inserção dos extrativistas no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Por falta de critérios bem definidos, muitas famílias com perfil extrativista não foram contempladas com os créditos de instalação e fomento oferecidos pelo INCRA, em detrimento de outras famílias, que mesmo sem nenhuma relação com a pesca foram contempladas com a política pública. Esse processo acarretou um passivo de desconfiança e injustiça que ainda permeia a implementação de diversas Resex.

Em 2007, o governo, como forma de conferir maior atenção às populações tradicionais e às UCs, divide o quadro do IBAMA e cria o ICMBio, o qual passa ser o órgão gestor da RESEX Maracanã. No entanto, não há a devida apropriação desta medida por segmentos da área social e ambiental, o que acaba por prejudicar a implementação do ICMBio, que enfrenta em seus primeiros anos, resistência destes segmentos, e, ainda, graves limitações de pessoal, estruturais, administrativas e normativas. Essa situação repercute no desaparecimento da RESEX Maracanã, que havia sido criada contando com a estrutura do IBAMA.

Em 2008, como forma de promover o uso sustentável dos manguezais para o desenvolvimento nacional e bem-estar das comunidades litorâneas, é instituído por meio de programas multilaterais o *Projeto Manguezais do Brasil*⁸³, cuja gestão é atribuída à Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DIUSP/ICMBio), sendo seus recursos destinado a apoiar áreas-piloto localizadas nos Estados do Paraná, São Paulo, Paraíba, Piauí, Maranhão e Pará (ICMBIO, 2013a; PNUD, 2014).

Com advento do Projeto Manguezais do Brasil e de orientação normativa⁸⁴, é promovida a criação⁸⁵ do CONDEL RESEX Maracanã, tendo como composição 27 representações, as quais são distribuídas de modo equitativo entre as seguintes categorias: governamentais, não governamentais e polos comunitários. No mesmo ano de sua criação, foram realizadas as suas duas primeiras reuniões, que foram implementadas por meio da posse dos conselheiros e elaboração de seu regimento interno.

Quadro 3 - Composição inicial do CONDEL RESEX Maracanã

ORG. GOVERNAMENTAL	ORG. NÃO GOVERNAMENTAL	POLOS COMUNITÁRIOS
ICMBio	Conselho Nacional de Seringueiros (CNS)	Sede
EMATER/PA	AUREMAR	40 do Mocooca
MB / Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (CPAOR)	Sindicato dos Pescadores Artesanais e Aquicultores de Maracanã (SIPAAM)	São Roberto
Prefeitura Municipal de Maracanã	Igreja Católica	Aricurú
Câmara Municipal de Maracanã	Igreja Evangélica	Tatuteua
Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	Ass. dos Usu. da RESEX MAR Chocoaré Mato-Grosso (AUREM/C-MG)	Penha
Universidade Federal do Pará (UFPA)	Colônia de Pescadores de Maracanã (Z-7)	Mota
Secretaria de Meio Ambiente (SEMA)	Movimento dos Pescadores do Pará (MOPEPA)	São Cristóvão
Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG)	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maracanã (STTR)	Itamaraty

Fonte: Elaboração própria com dados da Portaria do ICMBio nº 59, de 30/07/09.

Em 2010, o CNPCT orientou⁸⁶ o ICMBio para a formalização dos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) nas RESEX, RDS e FLONAS (ICMBio, 2010). Isso se reflete na mobilização do CONDEL RESEX Maracanã para a discussão da minuta de

⁸³ Projeto PNUD BRA/07/G32 destinou US\$ 5 milhões para o desenvolvimento das ações do Projeto Manguezais do Brasil, inicialmente previsto para o período de 2008-2013, prorrogado até 2018 (ICMBio, 2013a).

⁸⁴ IN do ICMBio nº 02, de 18 de setembro de 2007.

⁸⁵ Portaria do ICMBio nº 59, de 30 de julho de 2009.

⁸⁶ Foi previsto no Plano de Ação Prioritário 2009-2010 do CNPCT a celebração dos CCDRU nas RESEX e FLONAS (ICMBio, 2010).

CCDRU, que após aprovada pelo colegiado, é formalizada entre o ICMBio e AUREMAR, possibilitando assim a publicação da cessão real de uso gratuito de todo o território da RESEX Maracanã, em prol de suas famílias beneficiárias. No entanto, por força de suas condicionantes, este não teria a devida eficácia até que houvesse a consolidação das regras de uso ou do Plano de Manejo (PM), e ainda, da Relação das Famílias Beneficiárias da UC (RB-UC) (ICMBio, 2011; ICMBIO, 2010a).

Neste mesmo ano, a criação do CONDEL e a celebração do CCDRU possibilitaram que, institucionalmente, fossem registrados⁸⁷ avanços na consolidação da RESEX Maracanã, o que contribui para esta ser selecionada para receber apoio do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), passando seus gestores a disporem de recursos e da possibilidade de planejar a cada biênio a sua aplicação nas seguintes finalidades: aquisição e manutenção de equipamentos básicos, sinalização, gestão participativa e proteção ambiental para a contratação de consultoria para elaboração do PM.

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)⁸⁸, com base em Termos de Referências (TDR) elaborados pelos gestores, tendo como orientação a IN do ICMBio n° 01/07 (ICMBio, 2007), até 2015 publicou dois editais para a elaboração do PM da RESEX Maracanã; no entanto, sem a devida percepção do local nesta normativa, esta contratação não foi possibilitada (ICMBio, 2015a), como explica Santos (2016) ao tratar deste processo na RESEX Maracanã:

Um dos problemas para elaborar o Plano de Manejo é a dificuldade em contratar empresas para realizar o estudo da área. Foram publicados dois editais, o primeiro teve quatro empresas candidatas, porém, nenhuma atendia às exigências mínimas estabelecidas no edital. Com a nova publicação de abertura do certame, outras sete empresas surgiram, no entanto, o preço cobrado para a realização do serviço era, na melhor proposta, o dobro daquele previsto e não havia como justificar o custo elevado. Realça-se que não houve, em nenhuma das edições, a candidatura de empresas do estado do Pará, nem mesmo do Norte do país (SANTOS, 2016, p. 73).

Neste mesmo período, a Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidade de Conservação (DISAT/ICMBio) e o então criado Comitê Técnico da Área Piloto do Salgado Paraense⁸⁹, passam a compor a gestão do Projeto Manguezais do Brasil no Estado do Pará (ICMBio, 2013a), orientando a aplicação destes recursos na região, especialmente para

⁸⁷ Periodicamente, são promovidas no âmbito do ICMBio avaliações quanto ao nível de consolidação das UCs, sendo utilizada, na época, pelo Comitê Gestor do ARPA para auxiliar na seleção das novas UCs a serem apoiadas pelo programa, a Ferramenta de Avaliação das UCs (FAUC) (ARPA, 2010).

⁸⁸ Organização Não Governamental (ONG) responsável pela operacionalização dos recursos do ARPA, a partir das orientações do Comitê Gestor do programa e do fundo de transição e do planejamento das UCs

⁸⁹ Composto por: CR4/ICMBio, CEPNOR/ICMBio, MPA, IBAMA, SPU, SEPAQ/PA, AMUNEP, IFPA, CAUREM, MOPEPA, CNS (ICMBio, 2013a).

a contratação de consultorias e custeio de reuniões para: o fortalecimento dos CONDEL das RESEX MAR; o aprimoramento da comercialização e transporte do caranguejo-uçá; a elaboração de proposta de criação e ampliação de RESEX MAR; a construção e integração das Propostas de Acordo de Gestão de nove RESEX MAR⁹⁰, para o desenvolvimento de estudos detalhados dos aspectos sociais, ambientais e econômicos destas RESEX MAR e dos serviços ecossistêmicos de seus Manguezais (UFPA, 2012; 2013; ICMBio, 2011; 2013a; 2014; PNUD, 2014; CSF, 2018).

Em 2011, com o advento do ARPA e as ações do Projeto Manguezais do Brasil, é promovida a reativação do CONDEL RESEX Maracanã e a capacitação de seus conselheiros, após registrar quatorze meses sem atividades (ICMBio, 2011). Concomitantemente, sem maiores experiências quanto às peculiaridades destas RESEX MAR e às práticas tradicionais desta população, seus gestores buscam a mediação dos conflitos dos territórios da pesca tradicional, por meio da coerção, o que acaba por promover um sério embate entre a fiscalização ambiental e os curralistas, que se mobilizam para resistir a este tipo de ação.

Com advento deste conflito, os gestores buscam a revisão dos regimentos de uso e a definição do Perfil da Família Beneficiária (PFB), tanto para atenderem às condicionantes do CCDRU, quanto para terem maiores possibilidades para atuarem na mediação destes por meio coercitivo, sendo promovidas reuniões especialmente em três polos (ICMBio, 2011; 2014; 2015), que segundo relatos informais, foram escolhidos em virtude da logística e dos conflitos com os curralistas.

Esta estratégia, somada à falta de orientações normativas para o balizamento da construção destas propostas, acabou por levar o CONDEL a condicionar que a aprovação destes ocorreria somente após ampla discussão com as comunidades (ICMBio, 2011). Além disso, segundo relatos informais, foi cogitada a possibilidade de ser homologada a RB-PNRA, tal como fizeram as demais RESEX MAR, no entanto, houve a compreensão que esta alternativa não possibilitaria o justo reconhecimento das famílias beneficiária da UC.

Neste cenário, a gestão da RESEX Maracanã, sem deter o conhecimento da complexidade e morosidade do processo de homologação da RB-UC, acaba por ser a única⁹¹ entre as nove RESEX MAR do litoral paraense criada antes da IN ICMBio n° 35/2013 que não

⁹⁰ A RESEX Maracanã não recebeu recurso do Projeto Manguezais do Brasil para o custeio das reuniões nos polos da UC, por já dispor do ARPA, no entanto, recebeu auxílio dos consultores contratados por este projeto para a integração de sua proposta, com a das demais RESEX MAR.

⁹¹ Sem haver a obrigatoriedade da elaboração do perfil do PFB para homologação da RB da UC na época, e sem dispor do apoio do ARPA, as demais RESEX MAR do litoral paraense homologaram a RB-UC com base na RB-PNRA e no CONDEL.

proporciona o acesso aos benefícios do Programa Bolsa Verde às famílias inscritas na RB-PNRA, isso porque, após a publicação desta normativa, passa a ser exigida a homologação da RB-UC para o acesso a este benefício, como apresentam Prado e Seixas (2018, p. 289):

É importante mencionar que a norma para a elaboração do Perfil das Famílias Beneficiárias surgiu em função de uma demanda específica: de implementação do Programa Bolsa Verde (a ser descrito na sequência), e o estabelecimento de critérios bem definidos sobre os reais beneficiários da unidade. Antes dessa obrigatoriedade, a maioria das Resex possuía um cadastro ou um levantamento das famílias residentes estabelecidos pelo INCRA.

Corroborando para afirmativa que não se tinha na época a compreensão da complexidade do processo de homologação da RB-UC, a publicação *O Brasil Sem Miséria*, que evidencia o processo de aprendizado vivenciado neste período:

Grande parte das famílias alvo da busca ativa era pertencente a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), que compreendem tanto comunidades marcadas por singularidade linguística, cultural e étnica (como indígenas e quilombolas), quanto famílias vulneráveis em decorrência de situações específicas, muitas vezes transitórias, em função de determinada conjuntura (como atingidos por empreendimentos de infraestrutura). Tais características demandam uma estratégia de cadastramento diferenciado, a qual só foi possível a partir do aprimoramento dos instrumentos do Cadastro (formulário de coleta, material instrucional e de comunicação, capacitações, oficinas e sistema de entrada de dados), e de uma ampla agenda de mobilização e identificação dessas populações (BRASIL, 2014, p. 115).

Apesar desta conjuntura, salvo o registro de disputas entre as lideranças em relação à AUREMAR, percebemos que não houve maiores expressões de conflitos no âmbito do CONDEL RESEX Maracanã até 2012 (ICMBio, 2011). Atribuímos isso, especialmente: à falta de experiência desta população; à AUREMAR dispor de recursos⁹² para desenvolver com autonomia suas ações nas comunidades; e, ainda, por ter vigorado neste período a estratégia do PAC I, que certamente contribuiu para a melhoria da renda e infraestrutura social no local, e ainda, para a concessão dos benefícios iniciais às famílias inscritas na RB-PNRA, que possibilitaram a concessão de 547 casas e os benefícios do crédito apoio inicial, o que totalizou um investimento na ordem de R\$ 6 milhões de Reais (ICMBio, 2011).

Percebemos que estas ações melhoraram significativamente as condições de habitação de inúmeras famílias, entretanto, não observamos que a concessão deste crédito sem a assistência técnica e de modo dissociado da conservação ambiental tenha conferido as devidas contribuições para melhoria dos meios de produção da maioria destes beneficiários, tampouco possibilitou melhores níveis de mobilização da sociedade em prol da consolidação desta

⁹² De acordo com relato de lideranças, neste período o INCRA disponibilizava para AUREMAR R\$ 5 mil/Mês para sua manutenção e desenvolvimento das ações nas comunidades para concessão dos benefícios do PNRA.

RESEX MAR, o que é corroborado tanto pelo fato de atualmente ser condicionado o recebimento deste benefício a assistência técnica, quanto pelo fato de muitos, no local, perceberem este territórios somente a partir destes auxílios estatais, como evidencia Santos (2016, p. 64):

As informações coletadas com o desenvolvimento desta pesquisa permitiram considerar que a concepção atual dos usuários sobre a Unidade de Conservação ainda está tão ligada ao acesso a benefícios sociais que receberiam em decorrência da existência da Reserva Extrativista, que predominou nas respostas a imediata ligação da RESEX à infraestrutura física da AUREMAR (a responsável pelo cadastramento dos usuários para terem acesso a unidades habitacionais e ao crédito fomento, fornecidos pelo INCRA).

Em 2012, a consultoria contratada pelo Projeto Manguezais do Brasil, para o estudo destas RESEX MAR, constatou que:

A pouca organização comunitária e ausência de participação da maioria dos moradores nas instâncias de gestão, bem como a centralização da tomada de decisões, determina ao mesmo tempo apatia e descumprimento das normas de uso, o que pode chegar a comprometer a continuidade da unidade, como falta de governança e comprometimento dos moradores com o futuro da unidade. Este processo deve se agravar, após a obtenção dos benefícios iniciais relacionados com a melhoria da infraestrutura das moradias e ao desenvolvimento econômico de cada reserva (UFPA, 2012, p. 349).

Evidenciou-se, na época, o risco que a centralização das decisões e promoção social, dissociado do ambiental, representava para a consolidação destas RESEX MAR.

4.2 Período de Proteção Ambiental Dissociado do Social

A partir de 2013, com a maior parte dos benefícios iniciais concedidos, não há mais liberação de recursos do PNRA e, conseqüentemente, passam a se sobressair as ações para conservação ambiental da gestão da RESEX Maracanã, passando então a ser promovida a proteção ambiental de forma dissociada da promoção social⁹³, assim como em outras RESEX, como apontam Simonian (2018) e Barbosa de Almeida, Allegretti e Postigo (2018).

Neste cenário, a AUREMAR deixa de receber o apoio do INCRA, passando a não ter mais liberdade⁹⁴ para se desenvolver, tampouco para custear as despesas para o desempenho de suas atribuições. O impacto desta falta de recurso na AUREMAR é evidenciado por Santos (2016, p. 86) em:

⁹³ Percebemos que as ações para a promoção social correspondem àquelas que visam a melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais destas RESEX MAR, as quais compreendemos que estejam atualmente atribuídas ao INCRA, por populações a serem enquadradas como famílias beneficiárias do PNRA.

⁹⁴ Sem os dirigentes terem conhecimentos contábeis e recursos para a contratação de profissionais para cumprimento das obrigações fiscais, a pessoa jurídica da AUREMAR não conseguiu manter sua situação regular, o que passa a impossibilitar sua habilitação em editais públicos destinados ao fortalecimento do associativismo.

No início das atividades dos Comitês (entre 2010 e 2011), todos os agentes se reuniam uma vez por mês na sede da AUREMAR, mas por não terem o reembolso de valores gastos com transportes para participarem dos encontros, o número de participantes foi diminuindo até que esse tipo de atividade na forma como acontecia foi se extinguindo.

Neste período, é promovida a renovação do CONDEL RESEX Maracanã, que é marcada pela ocorrência de uma contestação na eleição do representante do polo Tatuteua e, ainda, pela substituição de organizações que não manifestaram interesse em permanecerem no colegiado, o que se reflete na publicação⁹⁵ desta renovação após mais de um ano do início deste processo (ICMBio, 2011).

A contestação desta eleição ocorreu especialmente em virtude de a Comissão Eleitoral ter estabelecido critérios para restrição de candidaturas. O que, sem a definição do PFB, não possibilitou a devida pactuação destes critérios com o polo. Já em relação ao desinteresse das organizações permanecerem neste colegiado, especialmente as organizações públicas, compreendemos que possa ser atribuído tanto à falta de um calendário de reuniões do CONDEL, de modo a possibilitar sua devida participação⁹⁶, quanto pelo fato de não ter sido proporcionado pelo local e global a devida percepção da importância da consolidação desta RESEX MAR (ICMBio, 2011).

Enquanto isso no global, o CNPCT passa a elencar territórios tradicionais prioritários para o recebimento das políticas públicas para a promoção social, os quais são selecionados com base em discussões promovidas em grandes eventos⁹⁷ (CNPCT, 2012; BRASIL, 2017a), o que sem o devido controle social⁹⁸, indicação do representante da RESEX Maracanã⁹⁹ e homologação da RB-UC, acaba por contribuir para a suspensão das políticas públicas para melhoria da qualidade de vida da população desta RESEX MAR (CONFREM, 2015; 2015a).

Concomitantemente, o Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com base nos dados oficiais do INCRA, ICMBio e SPU, identifica que a metade do público potencial do Bolsa Verde não estava tendo acesso a este benefício, passando então a promover uma busca ativa, que se reflete na celebração de um termo de parceria¹⁰⁰ com o

⁹⁵ Portaria do ICMBio nº 93, de 05 de setembro de 2014.

⁹⁶ Considerando os trâmites institucionais que são necessários para o deslocamento dos servidores de todas as esferas, compreendemos que há necessidade de as datas das reuniões serem estabelecidas com maior antecedência possível, para conferir maiores possibilidades para a participação destes.

⁹⁷ I Chamado da Floresta, III Congresso Nacional das Populações Extrativistas, II Encontro Nacional das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas, II Chamado da Floresta (BRASIL, 2017a).

⁹⁸ Não encontramos no site do CNPCT os registros das discussões e encaminhamentos advindos destes eventos, tampouco, a indicação dos nomes dos representantes dos territórios tradicionais, ou, ainda, os critérios utilizados para a seleção dos territórios tradicionais que receberiam as políticas públicas.

⁹⁹ Por não constar nas atas do CONDEL RESEX Maracanã a indicação de representantes para estes eventos, tampouco, de construção de propostas a serem encaminhadas ao mesmo.

¹⁰⁰ Foram destinados recursos na ordem de R\$ 3,1 milhões de Reais (ICMBio, 2013c; BRASIL, 2014).

ICMBio e a Universidade Federal de Viçosa (UFV), para o cadastro de famílias e o diagnóstico socioprodutivo de populações tradicionais nas UCs Federais, sendo a RESEX Maracanã, institucionalmente, uma das selecionadas para o desenvolvimento da ação (ICMBio, 2013c; BRASIL, 2014). Tal situação evidencia a importância do cadastramento oficial e de estes dados terem a devida publicidade, de modo a proporcionar que as populações tradicionais rompam a histórica invisibilidade e consigam mobilizar a devida atenção do global.

Este cadastramento das famílias no local gerou uma importante base de dados sociais (ICMBio, UFV, 2014) que proporcionam subsídios para o aprimoramento da governança, ao evidenciar que houve uma importante melhoria no nível de instrução do grupo familiar, no entanto, ainda não se refletiu expressivamente¹⁰¹ nos chefes destas famílias; assim, é essencial tanto a promoção de estratégias estatais diferenciadas para possibilitar o exercício de sua cidadania, quanto a necessidade de maior mobilização dos jovens para auxiliarem neste processo. Ademais, foi apontado o ICMBio entre os cinco¹⁰² principais meios de informação no local; assim, percebemos a importância de os processos participativos globais se apoiarem na gestão destes territórios: para conferir melhores níveis de inclusão desta população na orientação das políticas públicas.

Além disso, estes dados, somados às informações sociais produzidas durante o processo de criação da RESEX Maracanã, evidenciam o quanto tem sido impactado o local pela implementação de políticas públicas sem a devida percepção do potencial endógeno, especialmente as relacionadas a educação, saúde e desenvolvimento, ao percebermos que: aproximadamente dobrou¹⁰³ o percentual de famílias com origem distinta do município de Maracanã; passou-a predominar¹⁰⁴ no local o acesso a medicamentos por meio da concessão estatal e compra nas farmácias; paradoxalmente¹⁰⁵, foi apontado como maior problema local a falta de trabalho; e, ainda, a constatação que o percentual de domicílios em situação de extrema

¹⁰¹ Analfabetos (3,6%); Semianalfabetos (4,7%); Alfabetizados (2,0%); até 1º fase do fundamental (60,8%); e até 2º fase fundamental (14%).

¹⁰² Televisão (25,1%), Boca-a-boca (21,2%), Rádio (20%), Telefone Celular (19,6%) e ICMBio (4,7%) (ICMBIO, UFV, 2014).

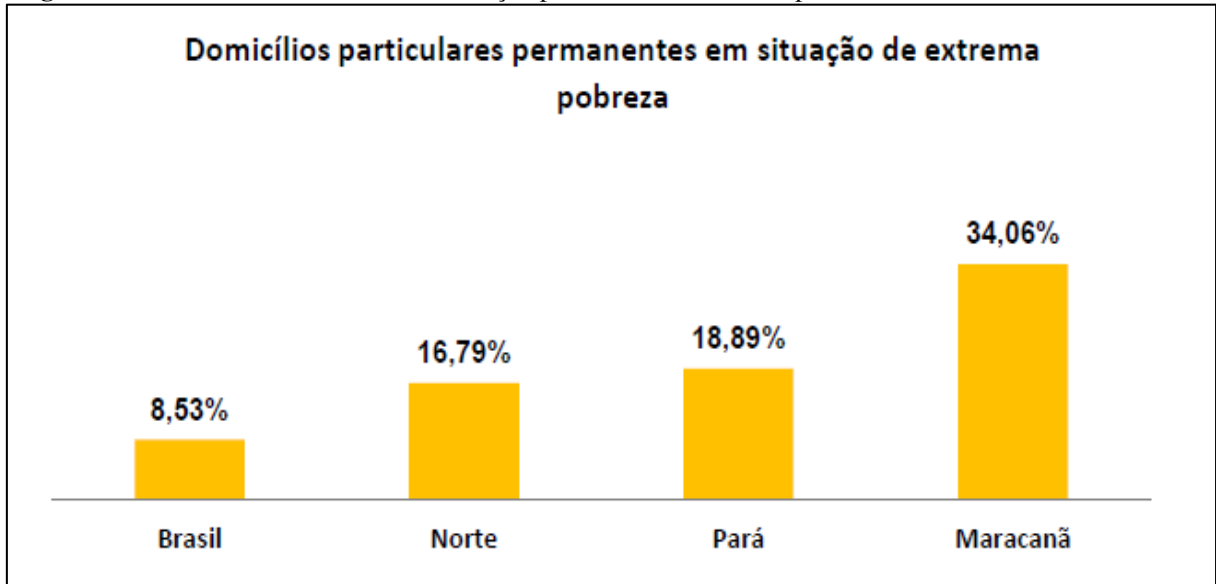
¹⁰³ Durante o processo de criação da RESEX Maracanã, foi identificado que 13,1% famílias não eram originárias do município de Maracanã; neste cadastramento, o percentual passou a ser 23,7% (IBAMA, 1999; ICMBio, 2015).

¹⁰⁴ Durante os estudos para criação da RESEX Maracanã, foi identificado que as plantas medicinais eram amplamente utilizadas no local; já no levantamento realizado em 2013, foi identificada a seguinte forma de acesso a medicamento: 27% declararam ganhar nos postos de saúde e 60,3% que compravam, sendo que 12,7% informaram ainda buscar nos meios tradicionais (IBAMA, 1999; ICMBio, UFV, 2014).

¹⁰⁵ Sem incentivos para valorização, aprimoramento e desenvolvimento das práticas tradicionais, assim como, para justa distribuição dos recursos pesqueiros, esta população, mesmo residindo no litoral de maior potencial pesqueiro do país e havendo um déficit histórico na balança comercial de pescado nacional, não tem tido os meios e incentivos para ampliar sua participação na pesca.

pobreza é múltiplas vezes maior que a média nacional, regional e estadual, conforme apresentado abaixo (IBAMA, 1999; ICMBIO, UFV, 2014).

Figura 9 - Percentual de domicílios em situação permanente de extrema pobreza



Fonte: ICMBio e UFV (2014, p. 30).

Este cadastramento das famílias também evidenciou a necessidade de o global ter uma melhor articulação com o local, pois percebemos que a formatação e a condução deste cadastramento, sem a devida participação e acompanhamento do conhecimento técnico, científico e tradicional desenvolvido no local, não conferiram as devidas possibilidades para este ter maior percepção dos territórios e práticas tradicionais desta RESEX MAR, tampouco, para conferir a mobilização necessária para o contínuo processo de aprimoramento que estas pesquisas requerem.

Esta situação pode ser evidenciada pelo fato de ter sido requerido no local, após este levantamento, o cadastro complementar de 389 famílias com PFB (ICMBio, 2015). Compreendemos que este requerimento não se explica somente pelo processo de aprendizado, mas também por conta de as famílias beneficiárias das RESEX MAR da ZCA não serem de fácil percepção, seja pelos limites desta UC não se estenderem sobre a faixa terrestre, ou ainda pela dinâmica de sua população tradicional, que além de disporem de territórios sazonais, tem suas habitações imersas em comunidades ou cidades onde também habitam inúmeras famílias com múltiplos perfis distintos de PFB. Assim, é essencial tanto o desenvolvimento de estratégias junto ao CONDEL, para melhor percepção destes, quanto a promoção de um aprendizado contínuo na gestão para obtenção de novas perspectivas que possibilitem o aprimoramento deste processo (ICMBio, 2011; 2015).

Ainda em 2013, a RESEX Maracanã adquire uma embarcação, o que somado à aprovação do Projeto REMAR¹⁰⁶ e o ARPA, possibilita que os gestores passem a promover também a sinalização dos limites, educação ambiental e ações de fiscalização, especialmente para mediar os conflitos no território relacionado à expansão do uso das redes de pesca. Contudo, sem a devida percepção do local, mais uma vez o uso de medidas coercitivas se mostra ineficiente e gera sérios conflitos entre os gestores e esta população tradicional (ICMBio, 2011), os quais não contribuíram para mobilizar a sociedade para a consolidação desta RESEX MAR, como evidência Pinto (2016), ao registrar a seguinte percepção de um morador da cidade de Maracanã na época:

[...] Reserva, já temos duas aqui e só se vê o povo reclamar das duas por causa das regras, não pode tirar madeira pra nada, já basta de reserva pra nós, não podemos tirar da água e se não puder tirar da terra, o que vai ser de nós?" (R. R., 54 anos, Sede do município) (PINTO, 2016, p. 105).

Além disso, percebemos que as ações de educação ambiental, promovidas inicialmente com a orientação coercitiva¹⁰⁷, não possibilitou a devida mobilização da população para conservação da RESEX Maracanã, como evidencia Santos (2016, p. 75), ao proferir a seguinte percepção em relação a estas ações:

Porém, não consegui perceber que haja um grande interesse entre os usuários em conhecer as regras formais que regulam a exploração dos recursos naturais da reserva. Os entrevistados alegaram que preferem desenvolver as atividades de exploração dos recursos naturais conforme realizavam. Isso pode significar que as práticas tradicionais não estão “ambientalmente corretas”, o que pode explicar o desinteresse nas normas vigentes.

Neste cenário, passa a ser explícito nos registros do CONDEL RESEX Maracanã, que a promoção das ações com a orientação coercitiva, sem políticas públicas para promoção social e o apoio para devida participação da AUREMAR e CONDEL, além de não terem sido eficazes em conferirem melhores níveis de consolidação a UC, acabaram por produzir conflitos na gestão da RESEX Maracanã e, ainda, na atribuição de toda a responsabilidade aos gestores (ICMBio, 2011). Segundo Santos (2016, p. 97):

Estes conflitos internos estão ficando cada vez mais intensos ao ponto de afetar o desenvolvimento integrado de ações necessárias na RESEX, como a realização periódica de reuniões com a participação de todos os grupos envolvidos com a gestão daquela UC.

¹⁰⁶ Em 2013, a RESEX Maracanã, com apoio da UFRA e CPP, submete e tem aprovado no edital do Plano de Ação Sustentável do ARPA (PAS-ARPA) o projeto REMAR, por meio do qual são contratados e capacitados facilitadores para a promoção de capacitações em práticas de conservação ambiental nas comunidades dos polos Aricuru, 40 do Mocooca, Penha e Mota, no período de 2013 a 2015.

¹⁰⁷ Percebemos como orientação coercitivas as ações que preponderantemente visam informar a população das normas e leis a serem cumpridas, assim como, dos riscos de autuação.

Em 2014, a gestão do Projeto Manguezais do Brasil no Estado Pará, visando a prorrogação deste, promoveu uma reunião com os gestores e lideranças de nove RESEX MAR do litoral paraense, sendo apresentados, de forma sucinta, os resultados dos estudos desenvolvidos pelas consultorias em conjunto com a gestão destas UCs. Com base nestes estudos, foi proposta a utilização dos recursos para a elaboração do Acordo de Gestão (AG) Integrado destas RESEX MAR, que passou a proporcionar maiores possibilidades para troca de experiências e integração da gestão destas RESEX MAR e, conseqüentemente, para melhor percepção dos processos ecossistêmicos e dos territórios sazonais (UFPA, 2013; ICMBio, 2014; 2015).

Os referidos estudos produziram informações detalhadas para melhor percepção dos aspectos socioambientais destas RESEX MAR; no entanto, a falta de estrutura da gestão destas UCs, assim como do devido compartilhamento e divulgação de todos os seus produtos, ainda não proporcionou ao local ter a devida apropriação em relação a estes importantes subsídios, que compreendemos que tenham sido produzidos a partir da fusão de conhecimentos científico, técnico e tradicional (UFPA, 2012; 2013).

Tais estudos apontaram que o Estado do Pará apresenta o maior percentual de pescadoras do país, e ainda, de pescadores com idade abaixo dos 40 anos. Além disso, foi identificado na RESEX Maracanã os principais recursos pesqueiros e sua sazonalidade¹⁰⁸, e ainda, que a frota pesqueira deste território era composta por 368¹⁰⁹ embarcações que utilizavam desde o remo ao motor, o que evidencia tanto capacidade de desenvolvimento tecnológico desta população, quanto de manutenção de tecnologias tradicionais com melhores níveis de eficiências em condições socioambientais adversas¹¹⁰ (UFPA, 2013).

Também foi constatado nestes estudos que os territórios dos pescadores das RESEX MAR se estendiam sobre o mar territorial, podendo inclusive chegar além dos 20 metros de profundidade. Isso evidencia que a limitação da prática da pesca industrial além das 10 MN da costa, sem considerar a profundidade, não seja a adequada mediação dos territórios da pesca tradicional e industrial (UFPA, 2013).

Além disso, foram apontados como os principais apetrechos dos pescadores das RESEX MAR a: Rede de espera (42,21%), a linha/espinhel (17,35%), o curral (4,20%), e ainda,

¹⁰⁸ **TODO O ANO** – Caranguejo; **MAR a MAI** – Dourada; **MAI a JUL** – Pescada gó, Bandeirado, Gurijuba; **SET á OUT** - Pescada Amarela, Anchova e Marisco (UFPA, 2013).

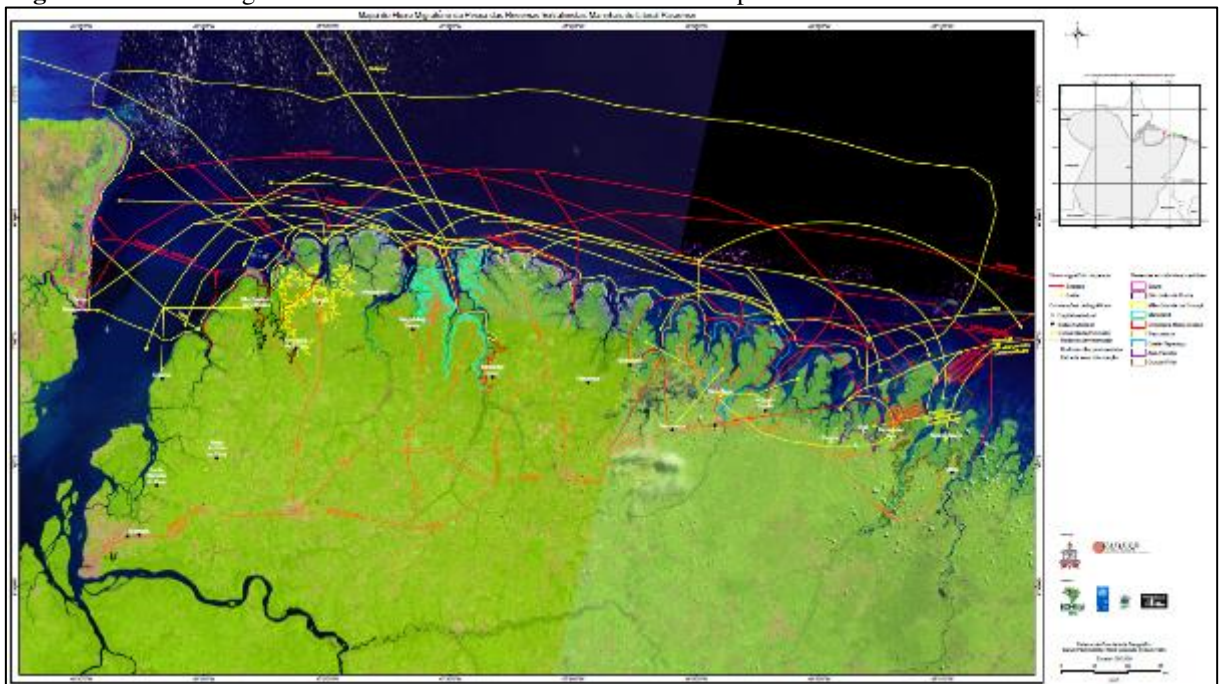
¹⁰⁹ 125 Montarias, 83 Canoas, 68 Canoas motorizadas e 92 Barcos a motor (UFPA, 213).

¹¹⁰ Percebemos que remo é utilizado tanto por aqueles que não dispõem de recursos para adquirirem a motor rabeta e/ou custear seu combustível e manutenção, quanto para acessar ambientes estuarinos inacessíveis por meio de motores, devido sua baixa profundidade e grande quantidade de raízes e outros obstáculos.

apetrechos não identificados (30,88%) (UFPA, 2013). Com este elevado percentual de apetrechos não identificados, percebemos o quanto é necessário que sejam empenhados esforços para que o conhecimento técnico-científicos possa se apropriar das inovações tecnológicas que estão sendo promovidas por estas populações tradicionais, para obter maiores possibilidades para mediar os novos conflitos socioambientais que têm sido produzidos por estes avanços.

Outro ponto a destacarmos neste estudo foi o mapeamento do fluxo migratório destes pescadores tradicionais, o qual deixa explícito tanto a necessidade da gestão dos recursos pesqueiros serem promovidas em múltiplas escalas para sua conservação e justa distribuição, quanto a importância de serem reconhecidos os territórios sazonais, para garantir o modo de vida destas populações tradicionais, sendo o referido mapeamento apresentado na figura abaixo.

Figura 10 - Fluxo Migratório da Pesca das RESEX MAR do litoral paraense



Fonte: UFPA (2013a, p. 149).

Ainda em 2014, foi promovida a *1ª Assembleia Nacional dos Extrativistas Costeiros e Marinheiros*, contando com a participação de representantes da Presidência da República (PR), MDS, MPA, IBAMA, ICMBio, legislativo Estadual e Federal e lideranças comunitárias das RESEX MAR do litoral paraense, o que se refletiu na elaboração da carta de Belém dos Extrativistas Costeiros e Marinheiros, pelas lideranças destes territórios, que tanto reivindicavam a gestão compartilhada dos recursos pesqueiros, quanto denunciavam que os interesses destas populações não estavam sendo legitimamente representados, apontando como seu legítimo

representante a Comissão Nacional De Fortalecimento Das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas (CONFREM) (CONFREM, 2015; 2015a; BRASIL, 2017a).

A partir dos apontamentos desta carta, assim como, de Lucca (2018), que ao estudar outras RESEX MAR do litoral paraense constatou que:

Há uma centralização das discussões sobre a Reserva, onde o ICMBio e a AUREMAG lideram a maior parte, incorrendo em conflitos sociais e obstáculos em sua gestão (CANTO *et al.*, 2017). Mesmo considerando que há uma dificuldade de envolver todos os usuários em razão da realidade local e de questões pessoais dos mesmos, deve-se atentar que existem relações e inter-relações sociais e políticas, que se configuram em diferentes demandas e interesses, interferindo nos processos de apropriação. A centralização nas discussões sobre a Reserva, pode gerar um afastamento de usuários e um sentimento de não pertencimento, afetando consequentemente na implementação (LUCCA, 2018, p. 16)

Compreendemos que seja essencial para o aprimoramento da governança na escala global, a participação dos CONDELs destas RESEX MAR, na escolha dos representantes destes territórios em Assembleias, Comissões, Fóruns, Conselhos, Encontros e outros na escala regional, nacional e internacional, de modo a possibilitar que estes representantes tenham a devida sustentação e orientação do local, para atuarem no global alinhados com os interesses deste coletivo.

4.3 Período de Conciliação dos Interesses Para Conservação Ambiental

No final de 2014, com a orientação normativa¹¹¹ e institucional para a elaboração da proposta do AG da RESEX Maracanã a ser integrado com as demais RESEX MAR, os gestores desta UC, dispendo do ARPA, buscam a mediação dos conflitos na gestão da RESEX Maracanã, empenhando esforços individuais¹¹² para superar a falta de estrutura, e pactuam com o CONDEL e AUREMAR dois planos de trabalhos prevendo a discussão em todos os polos e, ainda, o apoio logístico para a efetiva participação do CONDEL (ICMBio, 2014; 2015).

Com esta pactuação, é promovida uma ampla discussão em todos os polos, tendo como orientação a conciliação dos interesses para conservação ambiental no território, o que proporciona aos gestores ter maior compreensão quanto à condicionante¹¹³ proferida pelo

¹¹¹ IN ICMBio n° 29/2012 e IN ICMBio m° 35/2013, que disciplinaram respectivamente a elaboração do Acordo de Gestão e do Perfil das Famílias Beneficiárias nas UCs Federais.

¹¹² No período destas atividades, a RESEX Maracanã contava com uma chefia e dois analistas ambientais, e apoio de quatro facilitadores do Projeto REMAR para condução de reuniões em quatro polos até 2015, não dispendo de veículo e sede próprios, sendo que estes servidores, além das atividades-fim (planejamento, pesquisa, mobilização, reuniões, consolidação dos resultados e manifestações técnicas), tiveram que desenvolver todas as atividades-meio (protocolo, digitalização de documento, correios, prestação de constas, solicitações administrativas, empréstimo de viatura, concerto e manutenção da embarcação e outros), dispendo apenas de um espaço improvisado cedido pelo CEPNOR/ICMBio e serviço de internet de baixa velocidade.

¹¹³ De só aprovar as regras de uso e PFB, após ampla discussão com as comunidades.

CONDEL, pois estas discussões evidenciam que a RESEX Maracanã é composta por múltiplos territórios. Como o CONDEL e a AUREMAR não detêm o conhecimento necessário para propor com segurança intervenções em todos estes, isso torna indispensável a participação dos atores afetados na proposição de regramentos para a mediação de seus conflitos.

Os benefícios da maior participação dos atores afetados podem ser evidenciados pela delimitação de seis áreas no interior da RESEX Maracanã (Mapa 03), onde os regramentos destas foram tratados de forma distinta, observando o uso tradicional dos múltiplos territórios percebidos, que especialmente se diferenciavam pelas características da paisagem, tipo de apetrecho utilizado, espécie-alvo e os período de safra (ICMBio, 2014).

Também destacamos que as primeiras atividades do Projeto REMAR haviam proporcionado o aprendizado, que os horários das reuniões e a falta de condições financeiras para o custeio de deslocamento e o dia sem trabalhar acabavam por não proporcionar a muitas famílias a liberdade para participarem das atividades, o que possibilitou que nestas reuniões houvesse maior atenção na escolha dos locais e na pactuação do horário mais oportuno¹¹⁴ para a comunidade.

Com estas medidas, percebemos que foi proporcionado que o grupo com maior vulnerabilidade da RESEX Maracanã, que compreendemos que sejam as mulheres que buscam o sustento de suas famílias por meio da pesca e do beneficiamento da massa de marisco, se fizesse presente e reivindicassem o seu reconhecimento no PFB da RESEX Maracanã (ICMBio, 2015). Almeida (2016) corrobora com a afirmativa que a definição do horário das reuniões foi determinante para proporcionar a participação destas, ao constatar em seu estudo que contemplou a RESEX Maracanã que:

Toda essa proximidade entre trabalho doméstico e o trabalho para aquisição de renda leva à dificuldade de reconhecimento do trabalho produtivo das mulheres no setor pesqueiro, pois, o trabalho das pescadoras ocorre em um formato de interação entre trabalho produtivo (MARX, 1983) e reprodutivo (NOBRE, 2003). Antes de sair para pescar/mariscar, elas cuidam da casa, dos/as filhos/as e vão pescar/mariscar nos locais próximos à comunidade. No caso das catadeiras de caranguejo, começam a jornada logo nas primeiras horas do dia. Cotidiano que converge para a não percepção das mulheres enquanto trabalhadoras, mesmo suas atividades sendo essenciais para o grupo doméstico e para economia local, fortalecendo a invisibilidade do trabalho feminino (MOTTA--MAUÉS, 1999) (ALMEIDA, 2016, p. 58)

Outro ponto que deve ser ressaltado é a importância de estas ações terem sido orientadas para a conciliação dos interesses para conservação ambiental, tendo como subordinação apenas os instrumentos legais, uma vez que esta conciliação proporcionou uma discussão mais

¹¹⁴ As comunidades, de acordo com suas práticas e os horários da maré, definiam os horários mais oportunos para a realização das reuniões, sendo que muitas vezes estas foram programadas para o final da tarde.

próxima da realidade local, o que se refletiu na constatação que alguns infralegais acabavam por marginalizar práticas tradicionais essenciais para a sobrevivência desta população, sem apresentar alternativas, sendo percebido o cerne de muitos dos conflitos entre órgãos ambientais e populações tradicionais (ICMBio, 2011; 2014; 2015). O MPF corrobora para a compreensão da importância das discussões para a construção dos instrumentos de gestão nestes territórios, para serem conduzidos mais próximos da realidade desta população tradicional:

Além disso, a incorporação da necessidade de participação e a integração de saberes são de fundamental importância para viabilizar o estabelecimento da interlocução necessária para as negociações a serem travadas para a tomada de decisão acerca das formas e instrumentos de gestão mais adequados para as áreas ocupadas ou de uso de recursos naturais. Quando a comunidade dispõe de informações sistematizadas acerca de seus problemas e demandas, fruto de processo de aprendizagem social do qual foi parte integrante e ativa, torna-se mais possível estabelecer o diálogo e construir propostas de solução e encaminhamentos cabíveis (BRASIL, 2014, p. 65).

Entre os conflitos promovidos pela falta da devida percepção do local por infralegais, consideramos o Defeso do Caranguejo-Uçá como o caso mais emblemático na RESEX Maracanã, pois foi explícito durante as discussões para a construção da proposta de AG, o interesse desta população em garantir a conservação da espécie, no entanto, os mesmos revelaram que sem o auxílio estatal, durante as semanas de proibição da captura, algumas famílias não têm como cumprir esta proibição sem passar fome, sendo proposto pelos mesmos a autorização da captura de até 50 unidades de Caranguejo-Uçá exclusivamente para alimentação das famílias beneficiária da UC nestas semanas de defeso, a qual foi avaliada pelos gestores, com base nas possibilidades existentes e no conhecimento técnico-científico que obtiveram, como viável para compor a proposta de AG, a ser encaminhada para a análise técnica e jurídicas dos demais setores do ICMBio (ICMBio, 2014).

No entanto, esta proposição acabou por gerar um impasse técnico com os demais setores do ICMBio, em grande parte por não ter sido apresentada nenhuma proposição para mediação deste conflito na *Proposta para Revisão do Marco Regulatório do Caranguejo-Uçá*, ou ainda, nas propostas AG das demais RESEX MAR do litoral paraense. Deste modo, percebemos que esta ausência de proposições não se deva por conta da inexistência deste conflito nos demais territórios do litoral paraense, como evidenciam os processos IBAMA (2002) e TRF1 (2013), mas sim devido à construção destas propostas de modo subordinado ao infralegal e com proposições delimitadas ao âmbito de competência do MMA e ICMBio (ICMBio, 2014; 2018), como está explícito no seguinte trecho da proposta de revisão do marco regulatório do Caranguejo-Uçá:

Como sabem, as recomendações que foram coletadas dependem de outros órgãos e ministérios para serem resolvidas que não são o Ministério de Meio Ambiente nem o ICMBio. Isto não significa que não vão ser atendidas, o ICMBio deve fazer um processo interno, envolvendo diferentes áreas que irão olhar as recomendações e definir onde e como conduzem os encaminhamentos que surgiram das oficinas (ICMBio, 2018, p. 18).

Compreendemos que estas limitações não têm possibilitado a devida visibilidade aos conflitos socioambientais, que necessitam ser mediados para a consolidação destas RESEX MAR; tampouco para a mobilização dos atores necessários para sua mediação. Assim, entendemos que estas formas de privação das expressões participativas devem ser removidas para o aprimoramento da governança a nível local e global.

Enquanto vigorava o impasse técnico em relação à proposta de AG da RESEX Maracanã, o CONDEL aprovou a proposta de PFB e, ainda, as sugestões de adequação técnicas e jurídicas recebidas, que sem apresentarem mudanças na essência da expressão do local, foram percebidas como contribuições e aprovadas, possibilitando, assim, a publicação¹¹⁵ do PFB da RESEX Maracanã (ICMBio, 2015).

Ressaltamos que, em se tratando de RESEX MAR da ZCA, o PFB é tão importante quanto o PM, pois é a partir da consolidação deste perfil que a gestão destas UCs terá maior possibilidade de perceber os atores afetados que devem ter sua representação garantida no planejamento e regimento do uso do território. Corrobora com esta perspectiva a seguinte orientação do MPF:

Para que o reconhecimento de direitos seja efetivo, é necessário que, ao contrário do que prejudica o essencialismo, a descrição das comunidades e povos ditos tradicionais seja baseada em pesquisa capaz de compreender os modos de ser e de se regular adotados por esses grupos distintos.

Espera-se que tais pesquisas sejam desenvolvidas para a elaboração do Plano de Manejo como o principal documento institucional a explicitar a presença dos povos e comunidades tradicionais e a descrição das formas de uso e ocupação do território (BRASIL, 2014a, p. 93).

Neste período, as experiências vivenciadas proporcionaram maior aproximação entre os gestores e a população tradicional, o que possibilita que estes passem a buscar juntos capacitações e conhecimentos que contribuam para a consolidação da RESEX Maracanã, o que se reflete tanto na participação de um gestor e uma liderança da UC no curso de gestão participativa promovido pela ACADEBIO/ICMBio, quanto no desenvolvimento, em conjunto com os curralistas do polo penha, da dissertação de mestrado intitulada *A Pesca de Curral em*

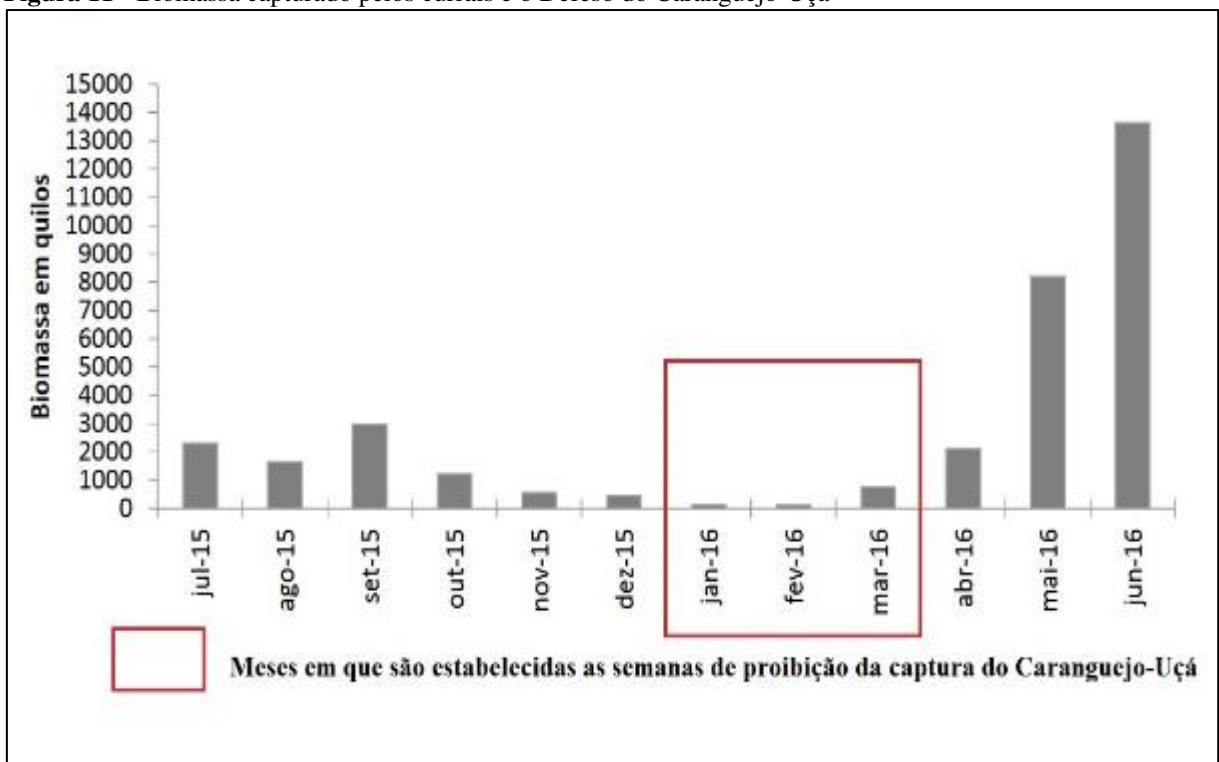
¹¹⁵ Portaria ICMBio nº 99, de 31 de outubro de 2016.

uma Reserva Extrativista na Zona Costeira Amazônica: Composição da Captura e Implicações para o Manejo (MARÇAL, 2017).

Este estudo, ao ser orientado para atender o local, possibilitou tanto a gestão da RESEX Maracanã ter maior apropriação em relação à dinâmica da pesca de curral e os efeitos da sazonalidade nesta, quanto evidenciou a urgência em se promover a justa distribuição dos recursos pesqueiros na ZCA. Com este estudo, constatou-se que a pescada gó (*Macrodon ancylodon* Bloch & Schneider, 1801), que representa uma das espécies mais capturadas pela pesca industrial de peixes diversos (BRASIL, 2006; SILVA, SILVA, CINTRA, 2014), também corresponde a um recurso determinante para manutenção do modo de vida desta população tradicional, segundo Marçal (2017, p. 36): “A espécie *M. ancylodon* foi a mais abundante nos diferentes tipos de curral, chegando a representar 90% da composição da captura nos currais do tipo beira e 70% da composição da captura nos currais do tipo crôa”.

Ademais, destacamos a sustentação científica que este estudo gerou, quanto à necessidade de proposições para mediação do conflito relacionado ao Defeso do Caranguejo-Uçá na RESEX Maracanã, pois os dados coletados evidenciaram que o período de maior escassez de pescado no local, coincide com os meses em que há o estabelecimento das semanas de proibição da captura do caranguejo, conforme já havia sido apontado pelo conhecimento tradicional, sendo esta situação apresentada no gráfico abaixo.

Figura 11 - Biomassa capturado pelos currais e o Defeso do Caranguejo-Uçá



Fonte: Adaptado de Marçal (2017), com dados da IN Interministerial nº 9, de 30 de dezembro de 2014.

Em 2016, a morosidade nos processos de homologação da RB-UC, da proposta de AG para contratação da elaboração do PM, não contribuiu para mediação dos conflitos na gestão da RESEX Maracanã, o que percebemos que se refletiu no pedido de exoneração da chefia na época.

Ainda em 2016, os gestores que permaneceram, visando o cumprimento de orientações normativos¹¹⁶ e o fortalecimento da gestão da RESEX Maracanã, para a promoção da homologação da RB-UC, pactuam com o CONDEL o plano de trabalho para sua renovação, sendo prevista a mobilização das comunidades e, ainda, que a Comissão Eleitoral estabeleceria as diretrizes e conduziria a eleições nos polos, com apoio logístico do ICMBio.

Deste modo, a Comissão Eleitoral, com base nas experiências acumuladas, buscou a mobilização das comunidades por meio da ampla divulgação do processo, redução das restrições e o esclarecimento quanto à função dos conselheiros, de não ser de delator ou fiscal, mas de representantes dos interesses coletivos desta população. Com esta estratégia, foram desenvolvidas as eleições nos nove polos, sem ocorrência de contestações, sendo eleito novos representantes comunitários (ICMBio, 2016).

Contudo, a oficialização das organizações para a indicação de seus representantes não conseguiu proporcionar sua devida mobilização, tampouco as reiteraões oficiais e os contatos estabelecidos pelos gestores (ICMBio, 2016; 2017). Assim, percebemos que tanto a persistência da falta da devida percepção em relação à importância da consolidação do território, quanto o avanço da crise econômica, passaram a restringir as possibilidades de participação das organizações, especialmente aquelas que necessitam custear as despesas para o deslocamento seus representantes.

Neste cenário, a inovação normativa de estabelecer que a composição dos conselhos das UCs passaria a ser por setores, e, ainda, oferecendo maiores possibilidades para os CONDELS deliberarem quanto à modificação de sua composição, foram ações determinantes para a publicação¹¹⁷ da Renovação e modificação do CONDEL RESEX Maracanã, após cinco meses de iniciado (ICMBio, 2016). Isso, certamente, representou um importante avanço, ao ser comparado com o tempo de tramitação da renovação anterior, contudo, não atendeu às expectativas desta população, tampouco possibilitou a reversão do descrédito na gestão da RESEX Maracanã que a falta de efetividades das discussões nas comunidades passou a promover no local.

¹¹⁶ Instrução Normativa ICMBio nº 09, de 5 de dezembro de 2014.

¹¹⁷ Portaria CR4/ICMBio nº 1, de 11 de janeiro de 2017.

Com a renovação do CONDEL RESEX Maracanã, mantiveram-se as 27 vagas e a distribuição de modo paritário entre organizações públicas, sociedade civil e polos comunitários, tendo até outubro/2018¹¹⁸ este conselho a seguinte composição:

Quadro 4 - Composição do CONDEL RESEX Maracanã em Out/2018

SETORES	COMPOSIÇÃO ATÉ OUT/2018	QTD
I - ÓRGÃOS PÚBLICOS:		
a) Órgão Público Federal de Meio Ambiente;	ICMBio	1
b) Órgãos Públicos Estaduais de Meio Ambiente e de Pesca;	IDEFLOR-Bio e SEDAP	2
c) Órgãos Públicos Municipais	Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Maracanã	2
d) Empresa Pública de Assistência Técnica e Extensão Rural;	EMATER/PA	1
II - INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:		
a) Universidades;	UFPA	1
b) Instituto Técnico;	IFPA	1
c) Instituição Pública de Ensino e Pesquisa;	MPEG	1
III - POPULAÇÕES TRADICIONAIS E BENEFICIÁRIOS DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:		
a) Polos Comunitários;	Mota, Penha, Tatuteua, Cidade, Aricurú, 40 do Mocooca, São Cristóvão, Itamaraty e São Roberto	9
IV - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:		
a) Setor Sindicatos e Representações de Classe;	MOPEPA, Colônia de Pescadores de Maracanã-Z7, CNS e STTR	4
b) Setor Associações Comunitárias;	AUREMAR, AAPPNS e AUREM/C-MG	3
c) Setor Religioso.	Igreja do Evangelho Quadrangular e CPP Norte	2
Total de Vagas do CONDEL RESEX Maracanã		27

Fonte: Elaboração própria com dados de ICMBio (2017).

No início de 2017, com a renovação do CONDEL e a redução dos recursos humanos e do ARPA previstos para 2016-2017¹¹⁹, os gestores apresentaram os valores disponíveis para promoção da gestão participativa e as limitações existentes e propuseram a centralização dos esforços na revisão do regimento interno do CONDEL e na homologação da RB-UC, esclarecendo a importância destes para consolidação da UC (ARPA, 2015; ICMBio, 2017).

No entanto, o CONDEL, percebendo que a consolidação da RESEX Maracanã encontrava-se ameaçada, tanto pela falta de políticas públicas para promoção do social, quanto pelo descrédito gerado pela morosidade na construção de seus instrumentos de gestão, não aceitou somente a pauta institucional, mas também reivindicou a inclusão das demandas locais,

¹¹⁸ Após out/2018, o CONDEL iniciou seu processo de renovação, o qual ainda não foi concluído.

¹¹⁹ Os recursos do ARPA que contemplaram a RESEX Maracanã no biênio de 2016-2017 foram destinados a um Bloco de RESEX MAR, composto pela RESEX Maracanã, RESEX Chocoaré-Mato Grosso, RESEX MAR de Cuinarana e RESEX MAR Mestre Lucindo (ARPA, 2015).

sendo oferecido pela AUREMAR a divisão de tarefas como meio de superar as limitações existentes (ICMBio, 2014; 2017).

Estas reivindicações foram proferidas em um momento em que a falta de estrutura de publicação do AG e da homologação da RB-UC não conferiam maiores possibilidades à gestão da RESEX Maracanã. Certamente, a maior compreensão da crucialidade do ordenamento dos currais e praias, e da possibilidade de ser superado o descrédito por meio da mediação destes emblemáticos conflitos, possibilitou que fosse pactuado no CONDEL o empenho de esforços conjuntos para a reversão do cenário, o que se refletiu especialmente na renovação do Grupo de Trabalho (GT) do PFB e na criação do GT Currais e praias para a divisão de tarefas, desenvolvimento das estratégias das atividades e, ainda, para avaliar as possibilidades de utilização dos recursos do ARPA nestas ações (ICMBio, 2017).

Neste mesmo período, foi possibilitado, institucionalmente, que os conselheiros da RESEX Maracanã participassem do processo seletivo para o curso de gestão participativa na ACADEBIO/ICMBio, sendo a Conselheira do Polo Penha selecionada. Assim, os processos participativos na UC passaram a receber novas contribuições para o seu aprimoramento, advindas especialmente da troca de experiências a nível nacional proporcionada por este curso.

Também vale destacarmos que a participação dos GTs e CONDEL na avaliação das possibilidades do ARPA proporcionou maior compreensão ao local em relação ao projeto, contribuindo para a redução de conflitos na gestão e na otimização da aplicação destes recursos. Além deste, observamos que a inclusão das demandas locais na pauta passou a proporcionar maior mobilização da Prefeitura Municipal de Maracanã, o que se refletiu no oferecimento tanto de apoio para o desenvolvimento das atividades da gestão, quanto na atenção em relação às demandas de sua competência apresentadas no colegiado (ICMBio, 2017).

Nesta conjuntura, o GT Currais e Praias, buscaram a mediação destes conflitos, desenvolvendo propostas para garantir o reconhecimento das práticas das famílias com PFB e a adequação destas aos regramentos proposto no AG. No caso dos currais, o GT, ciente de sua dinâmica e complexidade, buscou a criação de comitês locais para auxiliarem neste processo. Isso se refletiu na criação de quatro Comitês Currais¹²⁰, contudo, observamos que nem todas as comunidades aceitaram a proposta, tanto pelo descrédito que vigorava, quanto pela

¹²⁰ Vila da Penha, 40 do Mocooca, Nazaré do Seco e Bom Jesus.

proposição de uma taxa administrativa¹²¹ para o funcionamento da AUREMAR (ICMBio, 2017; 2017a).

Concomitantemente, o GT PFB buscou dentro das limitações existentes, desenvolver diretrizes para a homologação da RB-UC de modo mais transparente e participativo possível, sendo este processo dividido em duas etapas. A primeira resultou na homologação de 526 famílias, enquanto a segunda possibilitou a homologação de mais 551 famílias; no entanto, a apresentação de recursos para a apreciação do CONDEL impossibilitou sua conclusão neste mesmo ano (ICMBio, 2015; 2017).

Com as experiências acumuladas e o desenvolvimento das atividades dos GTs, contando com a participação conjunta de representantes do ICMBio, CONDEL e AUREMAR, percebemos que esta população tradicional passou a ter maior apropriação quanto ao papel destes atores, o que se refletiu no aprimoramento dos processos participativos, que se evidencia pelo afloramento de diversas demandas reprimidas e/ou marginalizadas na pauta do CONDEL, especialmente relacionadas à erosão costeira, expansão urbana desordenada, ocupação irregulares, bloqueio de acesso dos pescadores, desmatamento, sobreposição de territórios de pesca incompatíveis¹²² e solicitações de autorizações (uso de madeira, ostreicultura e outras) (ICMBio, 2017).

Contudo, sem a devida articulação entre local e o global, não foi possibilitado o enfrentamento das demandas mais expressivas, tais como a erosão e o crescimento urbano desordenado. Tal afirmativa se baseia tanto no fato de não ter sido possibilitada a devida articulação com o CNPCT e o Comitê do PLANAFE para veicular estas demandas, quanto por compreendermos que estas situações são passíveis de serem atendidas por meio do PAF/ZC, especialmente o Projeto Orla¹²³. Entretanto, mesmo o CPRM tendo apontado a existência de áreas em alto e muito alto risco e as enchentes e movimentos de massa em Maracanã (CPRM, 2015), sem a devida articulação com o GI-GERCO, esta demanda local não foi percebida por este colegiado, mesmo ao ser tratar especificamente das ações do Projeto Orla na Macrozona Nordeste Paraense:

¹²¹A AUREMAR, na época, declarou não ter meios para custear seu funcionamento e reforma de sua sede, que já apresentava sérios sinais de deterioração, e, ainda, que sem a contribuição de seus beneficiários não haveria meios para atender suas demandas, situação esta visível ao GT e CONDEL, uma vez que suas reuniões ocorrem nesta sede. Sem vislumbrar alternativas após diversas discussões, o CONDEL deliberou por aprovar a taxa de R\$ 30,00/ano/Curral de Cacuri e R\$ 50,00/ano/Curral de Croa (ICMBio, 2017).

¹²² Com a disseminação dos motores e das redes sintéticas, houve a ampliação destes territórios, e assim maiores níveis de sobreposição com territórios incompatíveis com esta prática, tais como dos curralistas e espinhel.

¹²³ “Assim, o Projeto busca responder a uma série de desafios como reflexo da fragilidade dos ecossistemas da orla, do crescimento do uso e ocupação de forma desordenada e irregular, do aumento dos processos erosivos e de fontes contaminantes” (BRASIL, 2019i).

[...] (MP/SPU) assinalou que o Projeto Orla (PO) nasceu nesta casa fruto do trabalho deste Fórum e pressupõe o envolvimento do Colegiado no PO. Informou que no período de 28 Novembro a 3 de dezembro, realizaram a segunda oficina do PO, no município de Bragança-PA. Apontou uma série de problemas no município, entre outros, um sério problema com o porto local, assinalando que a Antaq e a Capitania dos Portos não enviaram representantes para a oficina deixando as discussões sobre o porto sem interlocução. Do mesmo modo, registrou a ausência do Ibama e do Icmbio, já que toda região é uma Resex. Comentou que a atividade principal da região é a pesca e que, também, não teve representantes do setor para acolher as demandas. Comentou a ausência do MCidades. E por último, destacou o trabalho que a CPRM e a Academia fizeram na região. Assinalou que se não for adotado providências o Projeto Orla se encerra nesta etapa. A situação é alarmante, pois o mar está avançando sobre as palafitas (GI-GERCO, 2015, p. 6).

Além disso, com maiores demandas da população, os gestores tiveram explícito que esforços individuais não seriam suficientes para possibilitar a consolidação da RESEX Maracanã, passando estes a reivindicar institucionalmente estruturas mínimas para o atendimento da sociedade. Além do mais, percebendo que a gestão da RESEX Maracanã não teria maiores possibilidades de atender estas demandas, sem a devida integração com as demais políticas públicas, os mesmos passam a buscar capacitações a fim de obterem melhores subsídios para a mobilização dos atores necessários para a consolidação desta RESEX MAR, sendo está a gênese do presente estudo.

A reivindicação de melhorias na estrutura, acabou por mobilizar o apoio das demais RESEX MAR, que se encontravam na mesma situação, o que proporcionou maior visibilidade das dificuldades locais e, conseqüentemente, maior atenção institucional para estruturação destas, o que se refletiu na conclusão via ARPA da aquisição de um veículo para RESEX Maracanã, e ainda, na nomeação de uma chefia para UC. No entanto, frente às limitações e redução dos cargos comissionados, impostas pela crise econômica, foi atribuído a esta chefia, conjuntamente, a RESEX Maracanã, RESEX MAR Cuinarana e RESEX MAR Mocapajuba (BRASIL, 2017; ICMBio, 2017).

Esta inovação no modelo de chefia, sem a devida estruturação ou orientação institucional para o seu funcionamento, acabou por levar ao acúmulo de demandas nesta, e conseqüentemente, na centralização das decisões e na redução das possibilidades de atuação institucional nas três RESEX MAR.

Buscando ter maior compreensão quanto aos fatores globais que impossibilitaram a estruturação destas RESEX MAR, após dez anos de criação do ICMBio, identificamos que o Tribunal de Contas da União (TCU) constatou que o Brasil havia ampliado significativamente

o número de UCs¹²⁴, e com isso, mesmo tendo praticamente dobrado¹²⁵ o orçamento do ICMBio, este não era compatível com suas atribuições, além do mais, esta auditoria identificou que a autarquia não dispunha de meios para a promoção da justa distribuição dos recursos orçamentários e extraorçamentários que recebia (TCU, 2013). Também identificamos que o atual ministro do MMA tem apontado fragilidades na governança da destinação e implementação de recursos externos (BRASIL, 2019d), e ainda, atribui a falta de estruturas nas UCs, a deficiências na gestão dos recursos que ocorreram neste ministério:

Quanto ao alegado risco contra as unidades de conservação, desnecessário tecer maiores comentários acerca do grau de abandono dos prédios e estruturas, da má gestão de recursos financeiros, do sucateamento de frota, do quadro deficitário de pessoal e da baixa visitação legados pelas anteriores administrações a essa ora em curso (BRASIL, 2019c, p. 1).

Assim, percebemos nestes apontamentos a explicação para a falta de estrutura na RESEX Maracanã; entre outros, percebe-se que isso ocorre devido à centralização de recursos, a qual pode ser evidenciada pelo fato de termos identificado que o Projeto GEF MAR¹²⁶, que atualmente dispõe de R\$ 289 milhões e apoia UCs que já possuem destinados significativos montantes de recursos compensatórios¹²⁷ e extraorçamentários¹²⁸, mas não contemplou a gestão da RESEX Maracanã, assim como a das demais RESEX MAR do litoral paraense, mesmo estas compondo a maior faixa de manguezais protegido do mundo, sob a justificativa de estas receberem o supracitado apoio do Projeto Manguezais do Brasil e por algumas¹²⁹ destas RESEX MAR, incluindo a RESEX Maracanã, receberem apoio do ARPA, que no caso da UC em tela, correspondeu no período de 2014 a Jan/2018 a uma execução de aproximadamente R\$ 60 mil/ano (BRASIL, 2019f; SIC, 2019; ARPA, 2018).

Também corroborou para a percepção desta centralização, a constatação de significativa discrepância na destinação de recursos orçamentários e compensatórios entre os modelos RESEX e PARNA (SIC, 2018; ICMBio, 2019), conforme apresentado abaixo.

¹²⁴ Entre 2001 a 2012, foram criadas 126 UCs federais, sendo 49 destas no bioma Amazônia (TCU, 2013).

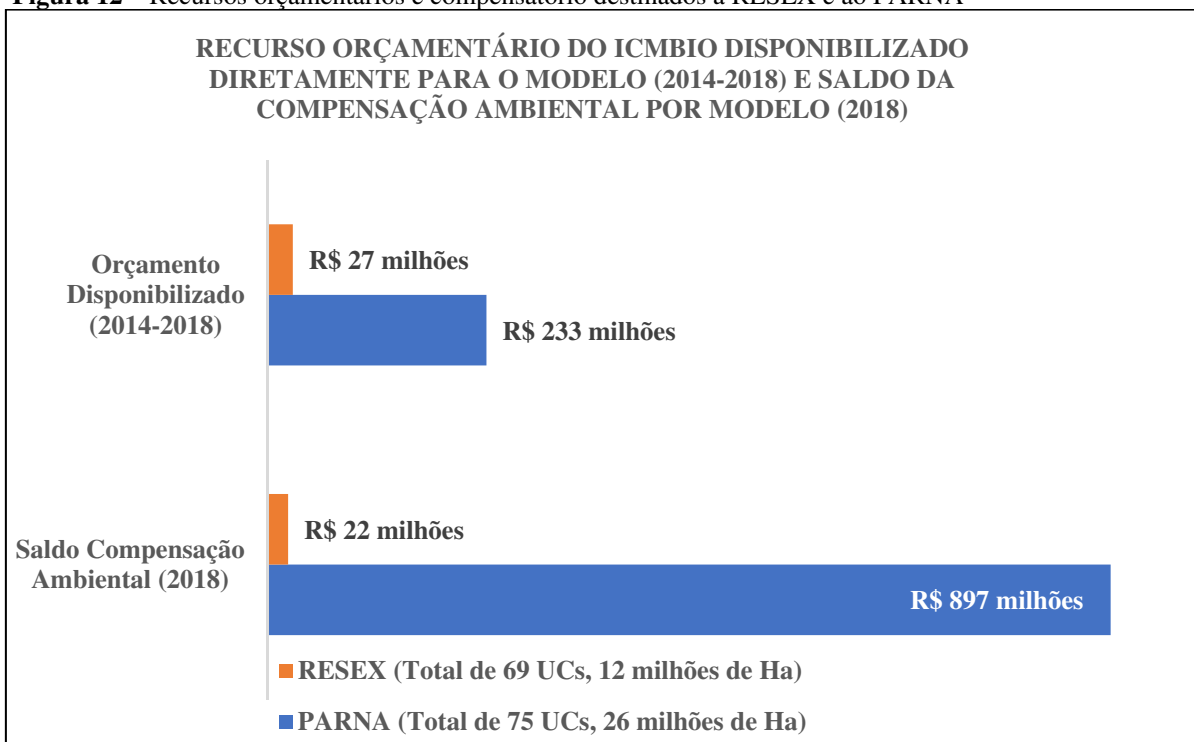
¹²⁵ “De 2008 a 2012, o valor empenhado pelo ICMBio oriundo do Orçamento Geral da União variou entre R\$ 282,6 milhões em 2008, atingindo um pico de R\$ 511,6 milhões em 2011 e reduzindo ao patamar dos R\$ 475,3 milhões em 2012” (TCU, 2013, p. 49).

¹²⁶ Em execução desde 2014, o GEF MAR visa apoiar a expansão de um sistema globalmente representativo e eficaz de APM no Brasil, e ainda, identificar mecanismos para a sua sustentabilidade financeira (BRASIL, 2019f).

¹²⁷ Valor total de recursos compensatórios destinados: PARNA Marinho de Fernando de Noronha - R\$ 25 milhões, PARNA da Lago do Peixe - R\$ 79 milhões, PARNA Marinho dos Abrolhos - R\$ 8 milhões (ICMBio, 2019).

¹²⁸ O TERRAMAR dispõe de recursos na ordem de R\$ 40 milhões, a serem executados no período de 2016 a 2021, para a promoção da gestão ambiental territorial integrada e participativa do espaço continental e marinho, para a conservação da biodiversidade nas Regiões da Costa dos Corais e Abrolhos (BRASIL, 2019f; SIC, 2019c).

¹²⁹ A partir de 2016, passaram a contar com apoio do ARPA as RESEX Mãe Grande Curuçá, RESEX São João da Ponta, RESEX MAR Cuinarana, RESEX MAR Mestre Lucindo e RESEX MAR Mocapajuba.

Figura 12 – Recursos orçamentários e compensatório destinados à RESEX e ao PARNA

Fonte – Elaboração própria, Fontes: SIC (2018) e ICMBio (2019).

Além da estruturação, o gestores da RESEX Maracanã, compreendendo que a publicação do AG seria indispensável para fazer frente ao descrédito local, buscaram superar o impasse gerado pela proposição do Caranguejo-Uçá, mobilizando o apoio da Coordenação Regional do ICMBio em Belém (CR4/ICMBio), que encaminhou a situação para apreciação jurídica da Procuradoria Federal Especializada (PFE/ICMBio), a qual se manifestou pela ilegalidade da mesma frente ao infralegal e sugeriu a sua retirada da proposta de AG, observando, entre outros, que a normativa se tratava de um ato de dois Ministros, respaldado por um corpo técnico (ICMBio, 2014).

Com este apontamento, percebemos a possibilidade de os históricos conflitos gerados pela falta da devida percepção das práticas tradicionais nos instrumentos infralegais serem superados desde que o alto escalão do poder executivo passe a orientar a construção destes normativos, com a observância das peculiaridades das populações tradicionais, tal como já vem ocorrendo na construção dos instrumentos legais pelo Congresso Nacional, como evidencia o Art. 38 do Novo Código Florestal que, ao proibir o uso do fogo na vegetação, previu o que segue: “§ 2º Excetua-se da proibição constante no caput as práticas de prevenção e combate aos incêndios e as de agricultura de subsistência exercidas pelas populações tradicionais e indígenas” (BRASIL, 2012a, on-line).

Concomitantemente, no âmbito do ICMBio é promovida a revisão das orientações para a elaboração dos PMs da UCs federais, o que se reflete na publicação normativa¹³⁰ que simplifica este processo e, ainda, na orientação institucional para os gestores adequarem o TDR para elaboração do PM da RESEX Maracanã, o que, prontamente atendido, possibilitou o seu encaminhamento, no final de 2017, para operacionalização da contratação pelo FUNBIO. No entanto, até o momento, esta não foi efetivada, sendo que não encontramos justificativas para esta morosidade.

No início de 2018, com avaliação pelo CONDEL dos últimos recursos apresentados, é concluída a homologação da¹³¹ RB da RESEX Maracanã, com 1.077 famílias, com a previsão desta ser atualizada/complementada a cada dois anos, para a devida apropriação do aprendizado e dinâmica populacional.

Observa-se que este processo de homologação gerou conflitos no CONDEL, especialmente por não ter possibilitado a homologação de famílias diretamente relacionadas a lideranças históricas deste território (ICMBio, 2015; 2017). Conflito estes, que entendemos não sejam passíveis de avaliação neste estudo, em virtude de não termos pleno conhecimento de sua complexidade; contudo, compreendemos que à medida que haja o aprendizado local e a integração¹³² dos dados oficiais, especialmente no Cadastro Único (CAD-ÚNICO)¹³³, haverá maiores possibilidades para a distinção de fraude de vulnerabilidade social e, conseqüentemente, maiores possibilidades para a mediação dos conflitos relacionados a este processo.

Além disso, as famílias em situação de extrema pobreza reconhecidas nesta RB-UC ainda não tiveram acesso ao Bolsa Verde, em virtude das restrições orçamentárias que passaram a ser impostas, como apontam Prado e Seixas (2018, p. 293): “Em 2017, o Programa Bolsa Verde teve um corte de orçamento e em 2018 não apareceu na previsão orçamentária do MMA (SIGA, 2018)”. Desta forma, percebemos que não ocorreram maiores conflitos na gestão da RESEX Maracanã, especialmente pelo fato de a construção dos instrumentos de gestão ter sido pautada no ordenamento e reconhecimento das práticas tradicionais e não na concessão de auxílios estatais. No entanto, compreendemos que a atual falta de assistência técnica, acesso a créditos e auxílios estatais para reverter o quadro destas famílias não contribuem para a justa

¹³⁰ Instrução Normativa ICMBio nº 7, de 21 de dezembro de 2017.

¹³¹ Resolução Nº 1 do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista de Maracanã, de 18 de abril de 2018.

¹³² Diante do esforço e periodicidade necessária para o devido reconhecimento desta população tradicional, compreendemos que seja essencial a integração das bases oficiais, para conferir a devida visibilidade a estas famílias perante o poder público.

¹³³ “[...] instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população.” (BRASIL, 2015a).

distribuição dos custos e benefícios da conservação ambiental, tampouco, para o desenvolvimento sustentável.

Também observamos que foi previsto no PFB publicado que o CONDEL avaliaria casos específicos; entretanto, tais casos não foram percebidos durante esta homologação. Assim, foram reconhecidas, especificamente, as famílias que residem no município de Maracanã.

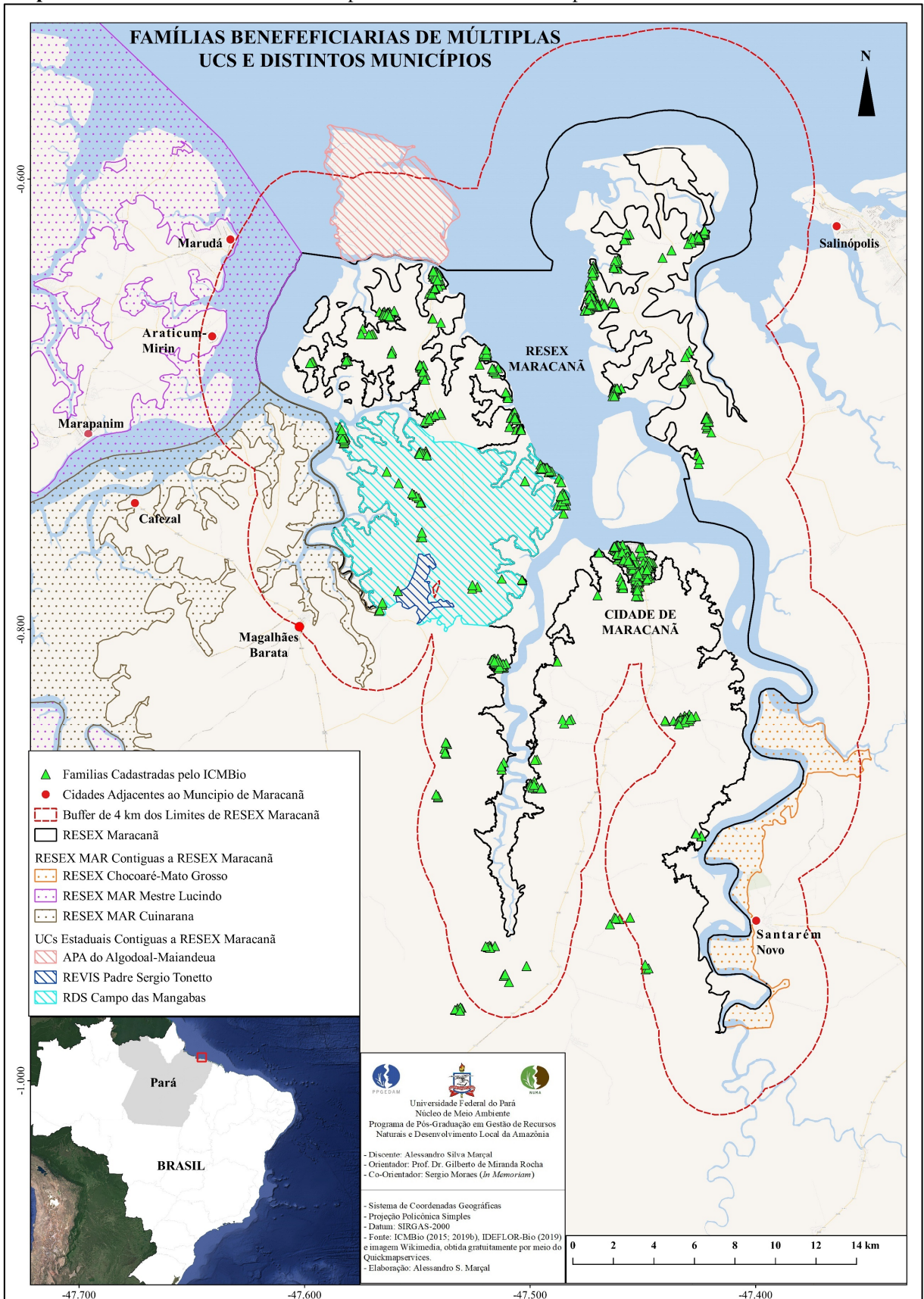
Contudo, a partir do contexto histórico, e ainda, dos processos de mobilidade territorial dos pescadores da RESEX MAR no litoral paraense, percebemos que certamente incidem sobre a RESEX Maracanã territórios sazonais que não foram devidamente percebidos; além do mais, com o desenvolvimento deste processo de cadastramento e homologação das famílias pelo ICMBio, foram produzidos diversos aprendizados, em especial, em relação ao fato de a maior parte das famílias enquadradas como beneficiárias da RESEX Maracanã terem suas habitações em uma faixa média de 4 km¹³⁴ de distância de seus limites. Tal fato nos leva a perceber que há famílias que utilizam de modo permanente estas RESEX MAR e não foram percebidas, por residirem em municípios adjacentes ao de Maracanã, tais como Salinópolis, Santarém Novo, Marapanim e Magalhães Barata. Situação esta, evidenciada nos estudos para a criação da RESEX MAR Mestre Lucindo, realizados em Marudá, município de Marapanim, onde se constata que:

O Distrito de Marudá é o principal ponto turístico da região. O acesso é facilitado por estradas asfaltadas. Os moradores locais têm suas atividades concentradas no período de verão, quando aumenta o fluxo turístico para a região. Praticam a pesca artesanal e suas áreas de pesca se concentram no arquipélago do Marajó, na região de Algodal e no rio Marapanim. Pescam nas áreas das unidades de conservação vizinhas de onde também retiram madeira para os currais (ICMBio, 2014a, p. 57).

Diante deste aprendizado, percebemos que devem ser desenvolvidas, em conjunto com os territórios adjacentes, atividades que proporcionem o aprimoramento deste PFB e da RB-UC e, conseqüentemente, melhor percepção dos afetados e interessados que necessitam ser conciliados para a consolidação da RESEX Maracanã. Para ilustração desta situação, espacializamos a faixa de 4km de distância dos limites da RESEX Maracanã e as informações geográficas do cadastro das famílias promovido no local pelo ICMBio, o que resultou no mapa abaixo.

¹³⁴ Esta distância foi obtida por meio de observações cotidianas, que nos possibilitaram perceber que a distância entre as residências e o estuário é determinante para conferir maiores possibilidades para o exercício da pescada tradicional, e, ainda, na localização das residências das famílias cadastradas pelo ICMBio (ICMBio, 2015).

Mapa 7 – Famílias Beneficiárias de Múltiplas UCs e distintos Municípios



Fonte: ICMBio (2015; 2019b), IDEFLOR-Bio (2019) e imagens Wikimedia e de satélite do Google, obtidas gratuitamente por meio do Quickmapservices.

No início de 2018, são apresentados ao CONDEL os informes de gestão, podendo ser percebido que as atividades dos GTs e as ações de fiscalização promovidas pelo ICMBio, com melhor percepção do local, haviam contribuído para o fortalecimento da gestão da RESEX Maracanã, o que é explícito tanto pelas deliberações para o aprimoramento das propostas do GT Currais e Praias, quanto pela manifestação da AUREMAR, que em virtude das atividades desenvolvidas, havia conseguido mobilizar seus associados para regularizar sua situação, e, com isso, se habilitado para concorrer a um projeto junto a RARE para o seu fortalecimento (ICMBio, 2017).

Em relação à mencionada RARE, após consulta via SIC e e-mail encaminhando à representante desta ONG, obtivemos a informação que esta parceria não se encontra formalizada com a AUREMAR e ICMBio, o que entendemos que deva ser remediado o quanto antes, com a devida formalidade e participação da gestão da RESEX Maracanã, de modo a garantir a adequada reversão dos benefícios advindos destas parcerias em prol da consolidação destes territórios.

Ainda em 2018, a manifestação jurídica pela ilegalidade da proposição do Caranguejo-Uçá proporciona a superação do impasse técnico e, conseqüentemente, a apresentação das sugestões de adequação na proposta de AG ao CONDEL RESEX Maracanã, que ansiando por esta publicação e ciente que a Justiça Federal havia decidido em primeira instância pela concessão do auxílio defeso no Pará, deliberou por sua adequação, o que se refletiu na publicação¹³⁵ do AG da RESEX Maracanã (ICMBio, 2014; BRASIL, 2018b).

Contudo, percebemos que a atual falta de alternativas para garantir a segurança alimentar a todas as famílias beneficiárias das RESEX MAR do litoral paraense, durante as semanas de Defeso do Caranguejo-Uçá, tem grandes possibilidades de acirrar os conflitos entre os órgãos ambientais e estas populações tradicionais. Tal afirmativa se baseia no fato de termos identificado que a Advocacia Geral da União (AGU) apresentou recurso contra esta decisão judicial (TRF1, 2013) e, ainda, por compreendermos que a atual crise econômica tende a não contribuir para este justo pleito. Enquanto isso, sem salvaguardas nos AG ou PM ou nos infralegais, os fiscais ambientais devem garantir o cumprimento deste Defeso em todo território do Estado do Pará, sem distinção, sob risco de incorrerem em prevaricação¹³⁶.

¹³⁵ Portaria ICMBio nº 766, de 31 de agosto de 2018.

¹³⁶ Código Penal, “Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal: Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa” (BRASIL, 1940, on-line).

Com a homologação da RB-UC, a publicação do AG, PFB e CCDRU, juntamente com o aprendizado acumulado e as orientações dos GTs e Comitês Currais, a gestão da RESEX Maracanã, passa a ter maiores possibilidades para mediar os conflitos socioambientais em seu território, por meio do reconhecimento das práticas das famílias com PFB, com a orientação para adequação aos regramentos de uso, o que se reflete especialmente na concessão de 195 (cento e noventa e cinco) autorizações para a instalação e funcionamento da arte fixa tradicional “Curral” na RESEX Maracanã (ICMBio, 2017a), o que estimamos que corresponda a mais de 80% dos existentes no território.

Deste modo, estas concessões têm sido percebidas como um marco para o reconhecimento das práticas tradicionais de pesca no litoral paraense, seja pelo seu histórico processo de marginalização, ou, ainda, por não termos encontrado evidências da existência de outras autorizações formais para esta prática na região, apesar de haver milhares instaladas e em funcionamento.

Também ressaltamos a importância desta para a conservação ambiental, seja por criar diversas possibilidades de monitoramento, ou, ainda, por proporcionar um maior esclarecimento e sensibilização desta população quanto à relevância do cumprimento da proibição de retirada de madeira dos manguezais. A importância desta sensibilização é evidenciada por Sales (2017), ao constatar na APA Algodual-Maiandeuá, contígua à RESEX Maracanã, que:

O tipo mais comum de curral é o do tipo coração. A madeira utilizada para a construção do curral já não são mais as espécies vindas do mangue como o tinteiro e o mangueiro, devido não haver mais disponibilidade como antes e também, devido aos pescadores terem tomado consciência sobre proibições e a importância do mangue. Agora os pescadores utilizam o bacuri, caraipé, jarana e buiuçú, que são comprados em localidades vizinhas (SALES, 2017, p. 17).

Outro ponto a destacar é que este processo de ordenamento proporcionou à gestão da RESEX Maracanã ter melhor percepção dos interesses que necessitam ser conciliados para conservação dos manguezais, pois os curralistas explicitaram que os aumentos dos custos com a aquisição¹³⁷ da madeira podem levar à retomada da retirada nos manguezais. Com isso, o CONDEL já orientou para o desenvolvimento de estudos quanto aos possíveis impactos, para substanciar esta discussão, os quais estão sendo conduzidos em parceria com o Instituto Federal do Pará (IFPA) (ICMBio, 2017). Desta forma, percebemos que a maior percepção dos interesses

¹³⁷ Na RESEX Maracanã, não é permitida a retirada de madeira dos manguezais, proibição esta que foi corroborada pelo local no AG. Contudo, os curralistas têm declarado que estão enfrentando dificuldades para adquirirem a madeira que necessitam na região, o que percebemos que se deva ao atual déficit florestal na Macrozona Nordeste.

a serem conciliados nas práticas tradicionais é o primeiro passo para mobilizar os parceiros na busca e desenvolvimento de alternativas sustentáveis para a promoção do almejado desenvolvimento sustentável.

Com a promoção do reconhecimento das práticas tradicionais, passam a haver melhores níveis de mobilização da sociedade em prol da consolidação da RESEX Maracanã, assim como o rompimento do descrédito no ICMBio, o que se evidencia tanto pelo fato de comunidades, inicialmente resistentes às propostas de ordenamento, terem solicitado sua adesão e a criação de mais um Comitê, quanto pelo registro no ato de criação deste, conforme a seguinte manifestação:

[...] pediu a palavra aos participantes e parabenizou a equipe do ICMBio, afirmando que mora na comunidade do Mota desde antes da criação da Unidade, e que com este trabalho das autorizações dos currais, pela primeira vez ela viu uma ação concreta do ICMBio e que trará benefícios para a comunidade. Disse que esta é a primeira vez que vê algo sair do papel e virar realidade (ICMBio, 2017a, on-line).

No final de 2018, a capacitação em gestão participativa possibilita à conselheira do polo Penha apresentar ao CONDEL a proposta para *Gestão Comunitária do Território: Turismo de Base Comunitária e Sustentabilidade Ambiental*, a qual é aprovada e orientada para receber apoio do GT Praias para o seu planejamento e execução. Paradoxalmente a este avanço no processo participativo, observamos na mesma reunião que há retomada da centralização das decisões e novamente sérios conflitos na gestão (ICMBio, 2017). Deste modo, o local passou a reivindicar a mudança do modelo de chefia compartilhada que havia sido instituído, por compreender que esta não tem possibilitado o desenvolvimento das ações necessárias.

Com esta conjuntura, o CONDEL deliberou que o plano de ação para 2019-2020, ocorreria após a sua renovação, no entanto, após oito meses, este colegiado ainda se encontra sem atividade aguardando a finalização deste processo (ICMBio, 2018).

Neste mesmo período, foi promovida a eleição da AUREMAR, sendo que a maior visibilidade, juntamente com a falta do devido amadurecimento de seus processos participativos e de apoio da gestão da RESEX Maracanã, acabou gerando conflitos que levaram este processo a ser concluído somente em julho/2019.

Sem a consolidação da gestão da RESEX Maracanã, os gestores têm desenvolvido ações para o estudo dos manguezais e de educação ambiental. Contudo, pelas experiências observadas, compreendemos que institucionalmente os esforços deveriam ser orientados para priorizarem a consolidação e fortalecimento da gestão local, uma vez que temos evidenciado que somente a partir desta as ações estatais têm maiores possibilidades para mediar os

conflitos socioambientais, assim como para conferirem melhores níveis de consolidação a estas RESEX MAR.

Além disso, observando que o processo de ordenamento dos currais é recente, compreendemos como essencial que seja possibilitado que a gestão o acompanhe para se apropriar deste aprendizado e, assim, tenha maiores possibilidades para orientar no seu aprimoramento, e ainda, na extensão do modelo para as demais práticas, tais como a pesca de rede e espinhel. Canto et al (2018), ao estudar os conflitos socioambientais nestas RESEX MAR, corrobora com esta afirmativa ao manifestar que:

Portanto, se está diante de uma contradição constante entre assegurar o tempo do território abrigo das pessoas e o tempo do território recurso que desafia a todo momento as estratégias criadas para mantê-la como UC. O trabalho identifica duas estratégias como importantes: o funcionamento do Conselho Gestor participativo e democrático e o Plano de Manejo dessas UCs (CANTO *et al.*, 2018, p. 106).

Enquanto o CONDEL RESEX Maracanã encontrava-se em processo de renovação, foi promovido o I Seminário Nacional do Extrativismo Costeiro e Marinho em Belém-PA, tendo entre seus objetivos “[...] a construção de propostas coletivas que atendam às necessidades dos extrativistas costeiros e marinhos, representados pela CONFREM Brasil” (ICMBIO, 2018a, online).

Pelo acaso, tivemos a oportunidade de participar de alguns dos espaços deste seminário, entretanto não percebemos a construção destas proposições, tampouco que as discussões promovidas tivessem o devido alinhamento com as demandas da população tradicional da RESEX Maracanã. No entanto, considerando que houve diversos espaços que não tivemos a oportunidade de contemplar, solicitamos à CONFREM via e-mail, os encaminhamentos produzidos neste e outros eventos da mesma natureza, mas não obtivemos resposta.

Além disso, para termos a devida percepção de como tem ocorrido a escolha ou eleição dos representantes destas RESEX MAR no âmbito do CNPCT, Comitê do PLANAFE, CNS, CONFREM, CONAPE e CPGs do âmbito do recorte da região Norte, solicitamos estas informações, por meio do SIC (2019a; 2019b) e e-mails, mas também não obtivemos informações que possibilitassem esta avaliação. Ademais, observamos que as associações destas RESEX MAR vêm há alguns anos empenhando seus limitados esforços para constituir uma representação, por meio da Central das Associações dos Usuários das Reservas Extrativistas Marinha do Litoral Paraense (CAUREM), entretanto, ao ser constatada a participação desta, apenas no Comitê do Salgado Paraense do Projeto Manguezais do Brasil, percebemos a probabilidade de o atual modelo não estar conferindo as devidas possibilidades para estas populações tradicionais obterem melhores níveis de representatividade no global.

Desta forma, percebemos que os processos participativos que envolvem os territórios tradicionais no global, ainda não tiveram a devida apropriação das possibilidades produzidas pela inovação tecnológica e a criação das RESEX MAR, para maior mobilização do local. Assim, compreendemos como essencial que, institucionalmente, seja promovida a divulgação nos meios eletrônicos das proposições que têm orientado as ações públicas nestes territórios e, ainda, que as lideranças ou entidades que representam as RESEX MAR a nível global passem a ser legitimadas pelo CONDELS destas UCs, de modo a possibilitar maior participação social e, conseqüentemente, o aprimoramento de sua governança.

Ainda no final de 2018, o Projeto Manguezais do Brasil promoveu a elaboração de seu último estudo, intitulado *Os valores dos serviços ecossistêmicos dos manguezais brasileiros, instrumentos econômicos para a sua conservação e o estudo de caso do Salgado Paraense* (CSF, 2018). Concomitantemente, o MMA, visando o cumprimento da Convenção de RAMSAR, promoveu o reconhecimento internacional das zonas úmidas destas RESEX MAR como prioritárias para a conservação ambiental, por meio da criação do Sítio RAMSAR Regional Estuário do Amazonas e Seus Manguezais (ICMBio, 2013a; BRASIL, 2018b). Estas iniciativas conferiram maior visibilidade a estes territórios e, conseqüentemente, maiores possibilidades para a consolidação destas RESEX MAR.

Com o advento destas iniciativas, o global iniciou a mobilização de parceiros a nível internacional, por meio do Projeto Manguezais Amazônico¹³⁸ e Iniciativa Azul Brasileira, os quais se encontram em curso no momento (FUNBIO, 2019; UICN, 2018; MANGROVEALLIANCE, 2018).

Cenário este, que tende a conferir novas possibilidades para estes territórios; no entanto, é essencial que o local se aproprie da atual lógica estatal e internacional na qual está inserido, e, ainda, das inovações tecnológicas, de modo a obter maior expressão e, assim, garantir sua devida participação para a justa distribuição dos custos e benefícios da conservação ambiental e, conseqüentemente, o desenvolvimento sustentável.

5 AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA NA RESEX MARACANÃ

Tendo como subsídio as ameaças percebidas e a análise das orientações que possibilitaram ou limitaram a consolidação da RESEX Maracanã, nos valem dos cinco princípios estabelecidos nas diretrizes das UICN para a boa governança de áreas protegidas

¹³⁸ O projeto é uma iniciativa do FUNBIO em parceria com o ICMBio e tem como doador o governo da Noruega (FUNBIO, 2019).

(BORRINI-FEYERABEND *et al.*, 2013), para avaliação desta governança obtendo o seguinte resultado:

5.1 Legitimidade e voz

O local tem desenvolvido um aprendizado para o aprimoramento dos espaços participativos, de modo a conferir maior representatividades dos interessados na construção dos consensos, inclusive promovendo a subsidiariedade e buscando o cumprimento dos regramentos pela apropriação e não pela coerção.

Contudo, à medida que observamos que o CONDEL RESEX Maracanã, legítimo espaço de participação da sociedade no território, encontra-se há mais de oito meses em processo de renovação, que os representantes desta RESEX MAR em comitês e fóruns a níveis nacionais e regionais não têm sido indicados por este conselho e, ainda, que se encontram em andamento programas e/ou projetos multilaterais e bilaterais que não contaram com a devida manifestação deste CONDEL, compreendemos que estas RESEX MAR não estão tendo possibilitada sua legítima representação nas discussões que afetam seu território.

Além disso, compreendemos que a falta de recursos financeiros para custear o deslocamento e o dia sem trabalhar têm privado os mais vulneráveis em ter a participação que almejam, pois percebemos que a experiência de ter maior atenção com o local e horários das reuniões certamente contribuiu para conferir melhores níveis de representação dos mesmos. Entretanto, não entendemos que tais medidas sejam suficientes para possibilitar que um integrante deste grupo tenha a liberdade de compor um CONDEL, ou ainda, um colegiado a nível nacional e regional, que requer a dedicação por um ou mais dias, assim merecendo esta situação de maiores reflexões.

5.2 Direção

Nas últimas décadas, vem sendo promovido no âmbito nacional, especialmente com apoio de programas multilaterais/bilaterais, a construção de diversos instrumentos de gestão ambiental para orientar o desenvolvimento sustentável, o que conferiu um importante direcionamento. Entretanto, com advento destes, entendemos que ainda carece ser promovida a descentralização dos processos de revisão e/ou aprimoramento destes instrumentos para escalas mais adequadas, tal como regional e estadual, de modo a conferir melhores oportunidades para a devida percepção do local e, ainda, maiores possibilidades para que este aprimoramento ocorra de forma contínua e sem maiores dependências de recursos.

Além disso, percebemos que as informações produzidas com recursos orçamentários e dos programas multilaterais/bilaterais em prol destas RESEX MAR, não vêm sendo devidamente compartilhados, tendo em vista o esforço empenhado para reunir as informações compiladas neste estudo, o que compreendemos que não tem contribuído para a mobilização de parceiros para o aprimoramento desta gestão, tampouco, para consolidação destas RESEX MAR.

Já no local, as ações foram direcionadas para a construção de instrumentos de gestão da RESEX MAR, também contando com apoio de programas multilaterais, o que percebemos que gerou um importante aprendizado para melhor percepção das populações tradicionais e seus territórios, e, ainda, possibilitou a instituição e o fortalecimento do CONDEL. Contudo, apesar de observarmos que este fortalecimento do CONDEL tem proporcionado que as demandas locais tenham maior expressão no direcionamento das ações no local, ainda não percebemos que houve a devida apropriação em todos os níveis da importância do direcionamento oferecido por este colegiado para superar as dificuldades para consolidação desta UC, à medida que observamos que foram produzidas inovações na gestão e que se tem desenvolvido programas multilaterais e parcerias sem as devidas contribuições deste.

Além disso, compreendemos que sem a elaboração do Plano de Manejo desta RESEX MAR, não tem sido possibilitado reunir todo o conhecimento acumulado para a construção de uma visão estratégica que possibilite reunir a sociedade em prol de sua consolidação, e ainda, para sua devida integração com as demais políticas públicas que afetam o modo de vida de sua população tradicional e a conservação de seus ecossistemas.

5.3 Desempenho

Constatamos que, institucionalmente, tem se buscado desenvolver um aprendizado que possibilite atender às expectativas destas populações tradicionais, o que certamente ainda requer maiores esforços e tempo para reversão de séculos de invisibilidade. Contudo, com os acúmulos de dados socioambientais em relação a estas RESEX MAR, compreendemos que as atuais representações cartográficas oficiais, sem a espacialização destas informações, não estejam contribuindo para a reversão desta invisibilidade, tampouco para a integração destas UCs com as demais políticas públicas, uma vez que traz uma indevida conotação de vazios demográficos.

Também percebemos como necessário, para conferir maior eficiência neste processo, que se reduza a morosidade dos trâmites internos, e, ainda, de aquisição de produtos pelas

administradoras de recursos externos, de modo a proporcionar o atendimento da sociedade com a devida presteza.

Além disso, percebemos que a falta da devida compreensão em relação aos benefícios que o cumprimento dos acordos e convenções internacionais têm proporcionado à nação e a segmentos da iniciativa privada, especialmente os diretamente relacionados ao comércio exterior, não tem conferido as devidas possibilidades para mobilizar a sociedade em prol da consolidação destas RESEX MAR, tampouco para promover a justa distribuição dos custos e benefícios de sua conservação ambiental.

No mais, percebemos que não se tem garantido a proporcionalidade entre as ações de conservação ambiental e promoção social, o que entendemos que não tem proporcionado as devidas contribuições para a consolidação destas RESEX MAR, uma vez que já se tem reconhecido pelo MMA que a degradação ambiental e a pobreza compõem o mesmo processo.

5.4 Responsabilização e prestação de contas

Observamos que as limitações estruturais desta RESEX MAR não têm conferido maiores possibilidades para suas ações terem a devida publicidade, assim como para a divulgação da importância dos conselheiros, de modo a possibilitar que a sociedade tenha a devida percepção em relação à função destes.

Além do mais, compreendemos que esta falta de estrutura também não tem possibilitado a adequada implementação e monitoramento dos instrumentos de gestão no local, o que merece a devida atenção, uma vez que é essencial a consonância entre o aprendizado e o aprimoramento destes instrumentos, de modo a proporcionar que estes evoluam sem a necessidade de maiores conflitos.

Também observamos que sem a devida divulgação das orientações participativas e das informações técnico-científicas que tem substanciado a construção dos infralegais, não tem sido proporcionado à sociedade a devida compreensão quanto à importância do cumprimento destes, bem como a devida mobilização de interessados para a produção de conhecimento para o seu aprimoramento.

Outro ponto observado foi a falta de informações compiladas e devidamente divulgadas em relação aos recursos orçamentários e extraorçamentários destinado por UC, o que além de não proporcionar o devido controle social, não tem conferido os meios necessários para a promoção da justa distribuição destes entre as UCs. Da mesma forma, compreendemos que as parcerias que se tem estabelecido em prol de cada UC carecem de publicidade, assim como dos termos em que esta foi estabelecida.

Além disso, constatamos que vêm sendo promovidas auditorias governamentais e institucionais para a avaliação da gestão destas RESEX MAR, o que tem oferecido importantes orientações para o seu aprimoramento. Desta forma, percebemos que seja importante mobilizar auditorias independentes, para ampliar a produção de novas perspectivas para este aprimoramento.

5.5 Justiça e direitos

Nas últimas décadas, tem se acumulado importantes conhecimentos técnicos e científicos em relação ao modo de vida das populações tradicionais da ZCA, os quais já possibilitam aferir que este é baseado em territórios permanentes e sazonais, e, ainda, que envolvem múltiplas práticas. O perfil da família beneficiária das RESEX MAR contemplou parte deste aprendizado ao possibilitar o reconhecimento de famílias que utilizam o território de modo periódico; contudo, entendemos como necessário para a devida percepção desta população, que estes perfis deixem de ser delimitados por limites formais (Municipal e UC) e passem a contemplar a mobilidade territorial destas populações tradicionais, para garantirem o devido reconhecimento dos territórios sazonais e de famílias como beneficiárias de múltiplas UCs.

Além do mais, percebendo os esforços e a periodicidade necessária para a devida contemplação destas populações tradicionais, e ainda, considerando que o cadastro desenvolvido pelo ICMBio contempla o perfil social, múltiplas práticas produtivas e informações espaciais, compreendemos como essencial para o devido reconhecimento desta população perante as demais políticas públicas, que este cadastramento passe a ser desenvolvido de modo integrado com as demais bases de dados oficiais e, ainda, que os cadastros e censos sociais passem a possibilitar o reconhecimento de todas as atividades produtivas que compõem o modo de vida destas famílias, assim como o seu reconhecimento como beneficiárias de múltiplas UCs.

Também percebemos que não tem sido possibilitado a esta população tradicional o devido acesso à assistência técnica e fomento para a promoção de seu o desenvolvimento sustentável, tampouco, para a adequação sanitária das práticas das catadoras de marisco, o que entendemos que não tenha corroborado para oferecer justas possibilidades para estas famílias obterem melhores condições de vida.

Outra injustiça percebida foi a constatação que instrumentos infralegais, sem a devida percepção do local, estão impactando a segurança alimentar desta população tradicional. Ainda, a delimitação das proposições destas populações em produtos participativos ao âmbito de

competência institucional e de modo subordinado aos infralegais, não tem possibilitado que estas injustiças obtenham a devida visibilidade para sua reversão.

Ressaltamos, neste momento, que os instrumentos infralegais que mais têm impactado nesta segurança alimentar são os que estabelecem o período de defeso do caranguejo-uçá e o que autoriza a pesca industrial de peixes diversos na ZCA, merecendo estes, com urgência, de atenção institucional, de modo a proporcionar a conciliação dos interesse para a conservação ambiental, tendo em vista as possibilidades de estas injustiças promoverem, de modo sistêmico, o agravamento dos problemas socioambientais nas RESEX MAR e na ZCA.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E AVALIAÇÃO DA HIPÓTESE

Diante do presente estudo de caso e atual crise econômica, compreendemos como primordial para promoção da integração das políticas públicas e, conseqüentemente, do almejado desenvolvimento sustentável na ZCA, que o governo busque romper as barreiras que historicamente têm privado a população tradicional da ZCA de sua devida participação na gestão pública. Percebemos isso como possível, à medida que os processos participativos, a nível global, passem a se valer das inovações tecnológicas e dos colegiados instituídos por lei nos territórios tradicionais, tais como o CONDELs das RESEX MAR, para obterem maiores subsídios para a justa distribuição dos recursos públicos e dos custos e benefícios da conservação ambiental, proporcionando tanto o cumprimento dos compromissos internacionais, quanto a restauração e inovação de múltiplas práticas tradicionais, essenciais para o restabelecimento do tempo de fartura local e para reversão da atual dependência de auxílios estatais que esta população tradicional vivencia.

Tal afirmativa se baseia no fato de percebermos que ações públicas implementadas para a consolidação da RESEX Maracanã têm proporcionado um processos de aprendizado no local, o qual vem contribuindo para a redução da histórica invisibilidade e informalidade impostas às populações tradicionais destes territórios, e ainda, para o afloramento de orientações endógenas, que a partir da fusão de conhecimentos técnicos, científicos e tradicional, propõem a conciliação dos interesses em prol da conservação ambiental destes importantes ecossistemas costeiro-marinhos.

Contudo, também percebemos que este aprendizado ainda se encontra em seus primórdios, carecendo de maiores empenhos e tempo e da devida apropriação pela gestão local e global. Isso se evidencia tanto pelo fato de concluirmos com este estudo de caso, que a ocorrência de deficiências na governança a nível local e global acabaram por não conferir as devidas possibilidades para o enfrentamento das ameaças aos objetivos de criação da RESEX

Maracanã, quanto por reconhecermos que a percepção de tais deficiências foi justamente possibilitada pelo aprendizado que as orientações proporcionaram no âmbito da RESEX Maracanã e, ainda, pelas atuais condições tecnológicas e de conhecimento que dispomos.

Desta forma, avaliamos como corroborada a hipótese que as ameaças aos objetivos de criação das RESEX MAR da ZCA podem ser superadas com o aprimoramento da governança na escala local e global. E com esta perspectiva apresentamos abaixo as proposições para o aprimoramento desta governança.

7 PROPOSIÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA

Visando contribuir com o aprimoramento desta governança, de modo a conferir maiores possibilidades para a mobilização da sociedade em prol da consolidação destas RESEX MAR e, conseqüentemente, melhores condições para o enfretamento das ameaças aos seus objetivos de criação, tendo como referência as atuais possibilidades estruturais e tecnológicas, propomos o que segue:

- a) Que a criação e o regular funcionamento dos CONDELS destas RESEX MAR passem a ser ação prioritária, e, ainda, que se desenvolvam, institucionalmente, condicionantes que garantam que as ações da gestão, utilização de recursos externos, estabelecimento de parcerias e programas multilaterais/bilaterais que contemplem o território da RESEX MAR tenham a devida apreciação deste colegiado;
- b) Que os CONDEL da RESEX MAR da ZCA sejam orientados institucionalmente para pactuarem da forma que considerarem mais oportuna a indicação oficial dos legítimos representantes destas UCs em colegiados e fóruns de âmbito nacional e regional, tais como CNPCT, GI-GERCO, Comitê do PLANAFE e outros;
- c) Que seja promovida junto ao CONDEL das RESEX MAR da ZCA o levantamento dos instrumentos legais e infralegais que têm gerado conflitos socioambientais nas UCs, de modo a proporcionar a devida visibilidade a estes e o desenvolvimento de alternativas para conciliar os interesses em prol do desenvolvimento sustentável;
- d) Em conformidade com o Decreto n° 9.759/2019, que seja promovida a criação de um colegiado interministerial, com a legítima participação de representantes destas RESEX MAR, para o desenvolvimento de alternativas sociais, ambientais e economicamente adequadas, que possibilitem superar injustiças advindas da atual forma de estabelecimento do defeso do caranguejo-uçá e de autorização da pesca industrial de peixes diversos na Zona Costeira Amazônica;

- e) Que seja promovida a descentralização dos processos de revisão dos instrumentos de gestão ambientais nacionais, para o âmbito regional e das RESEX MAR, de modo a conferir melhores possibilidades para a devida percepção do local, e ainda, para o aprimoramento destes de forma contínua e sem maiores dependências de recursos;
- f) Que sejam compiladas informações que possibilitem a sociedade ter maior compreensão quanto às contribuições que o cumprimento de acordos internacionais tem proporcionado à nação, especialmente relacionados ao comércio exterior, para conferir melhor percepção quanto à importância da consolidação destas RESEX MAR para o País;
- g) Que se desenvolvam, institucionalmente, alternativas e/ou estratégias que proporcionem aos grupos mais vulneráveis destas RESEX MAR, maiores possibilidades para participarem da forma que almejarem da gestão destas UCs;
- h) Buscar alternativas e parcerias para a devida estruturação destas RESEX MAR;
- i) Que se estabeleça e se garanta o cumprimento de prazos para os trâmites internos e, ainda, para os processos de aquisição de produtos pelas administradoras dos recursos externos, tal como do ARPA, de modo a reduzir a morosidade que tem impactado a consolidação destas RESEX MAR;
- j) Mobilizar o apoio de auditorias independentes, visando obter novas perspectivas para o aprimoramento da gestão destas RESEX MAR;
- k) Que se desenvolvam parcerias com IBGE, MDS, SUDAM e outros, para compatibilizar e integrar o cadastramento das famílias beneficiárias das RESEX MAR em uma única base de dados oficiais;
- l) Que os SISFAMÍLIAS e outros sistemas oficiais possibilitem o reconhecimento de famílias como beneficiárias de múltiplas UCs;
- m) Que os mapas oficiais destas RESEX MAR, na medida do possível, passem a ser compostos com dados socioambientais, de modo a não representarem indevidamente vazios demográficos;
- n) Que passem a ser disponibilizadas, a partir de uma plataforma digital, as seguintes informações:
 - Os produtos de consultorias, monitoramento, informações socioambientais, dados dos centros de pesquisas, estudos científicos aprovados no SISBio, com atualização e classificação em níveis adequados;
 - Juntamente, a divulgação dos infralegais e que seja disponibilizado link para acessar a imagem digitalizada dos processos administrativos que substanciaram sua construção;

- Os valores e a destinação dos recursos orçamentários e extraorçamentários por UC;
- As parcerias formalizadas e os termos em que esta foi estabelecida por RESEX MAR;
- Os dados vetoriais e a informações socioambientais das RESEX MAR da ZCA;
- Os nomes e contatos dos legítimos representantes das populações tradicionais da RESEX MAR para cada escala de representação e a formalização de sua indicação pelos CONDELS.
- Os registros do CONDEL, o calendário de atividades, as parcerias formalizadas e as ações que têm sido desenvolvidas, e o contato do gestor responsável por cada RESEX MAR;
- Que registros das videoconferências dos colegiados previstos no Decreto nº 9.759/2019 passem a ser disponibilizados para consultada da sociedade.

8 REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Denize. Pescadores de Sonhos: um olhar sobre as mudanças nas relações de trabalho e na organização social entre as famílias dos pescadores diante do veraneio e do turismo balnear em Salinópolis, Pará. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Ciências Humanas, Belém, v. 1, n. 2. 2006. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v1n2/v1n2a02.pdf> >. Acesso em: 08 fev. 2019.

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP), **Áreas Oferecidas**, 2017. Disponível em: < <http://rodadas.anp.gov.br/pt/concessao-de-blocos-exploratorios-1/11-rodada-de-licitacao-de-blocos/areas-oferecidas> >. Acesso em: 08 fev. 2019.

_____. In: Dados Georreferenciados dos Blocos em Exploração e Campos de Produção. **Arquivos Vetoriais**, 2017a. Disponível em: < <http://rodadas.anp.gov.br/pt/concessoes/dados-georreferenciados-dos-blocos-em-exploracao-e-campos-de-producao> >. Acesso em: 28 jul. 2019.

ALLEGRETTI, Mary. A Construção Social de Políticas Públicas. Chico Mendes e o Movimento dos Seringueiros. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 18, p. 39-59, jul./dez. 2008. Disponível em: < <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/13423> >. Acesso em: 11 set. 2019.

ALMEIDA, A. F.; JARDIM, M. A. G. Mudanças Socioeconômicas E Ambientais Resultantes Das Políticas Públicas De Desenvolvimento Socioeconômico No Litoral Do Nordeste Do Pará, Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 49, 2018, p. 108-129. Disponível em: < <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/55128> >. Acesso em: 28 jul. 2019.

ALMEIDA, G. M. de; SILVA JUNIOR, G. C. da. Fatores Hidrogeológicos no Estudo da Intrusão Salina em Aquíferos Costeiros da Região Litorânea do Município de Maricá – RJ, **Anuário do Instituto de Geociência -UFRJ**, Vol. 30-2, 2007. Disponível em: < <http://www.ppegeo.igc.usp.br/index.php/anigeo/article/view/5368/4878> >. Acesso em: 24 jun. 2019.

ALMEIDA, J. A. de; BEZERRA, C. S. Questão agrária: capitalismo e proletarização rural no Brasil, **EM PAUTA**, Rio de Janeiro, n. 41, v. 16, 1º Semestre de 2018, p. 122 – 138. Disponível em: < <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/36688>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

ALMEIDA, Marcella Cristina Ever de. **A saúde e doença em sua relação com o trabalho das pescadoras/marisqueiras da mesoregião nordeste paraense**. 2016. 140 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/18977/2/16.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2019.

ANDRADE, I. de O.; FRANCO, L. G. A. A Amazônia Azul Como Fronteira Marítima do Brasil: Importância Estratégica e Imperativos Para a Defesa Nacional. In: PÊGO, B. (Org.). **Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública**, v. 1, Rio de Janeiro, Ipea, MI, 2018. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/181112_livro_frenteira_do_brasil_uma_avaliacao_de_politica_publica.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2019

ARQUIVO NACIONAL. **Dossiê referente a reservas extrativistas de seringais, relatório do Grupo de Trabalho do Projeto de Proteção ao Meio Ambiente e das Comunidades Indígenas (GT-PMACI)**. Sistema De Informações Do Arquivo Nacional (SIAN), 2019. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/Pesquisa_Livre_Painel_Resultado.asp?v_CodReferencia_id=1371512&v_aba=1>. Acesso em: 27 jul. 2019.

_____. **Assinatura de acordo entre o Instituto Nacional de Imigração e Colonização e a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), em Belém do Pará, PA**. Sistema De Informações Do Arquivo Nacional (SIAN), 2019a. Disponível em: < http://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/Pesquisa_Livre_Painel_Resultado.asp?v_CodReferencia_id=1403988&v_aba=1>. Acesso em: 27 jul. 2019.

_____. **Encaminha relatório de denúncia envolvendo soldados da borracha em trabalho escravo nos estados de Rondônia e Acre, com relatos de denúncia do sistema de escravidão ocorrido com seringueiros enviados à Amazônia no início dos anos 40**. Sistema De Informações Do Arquivo Nacional (SIAN), 2019b. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/Pesquisa_Livre_Painel_Resultado.asp?v_CodReferencia_id=1319025&v_aba=1>. Acesso em: 27 jul. 2019.

_____. **Operação Bananal; Ilha do Bananal -GO; Comissão de Sindicância da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA); Fundação Brasil Central**. Sistema De Informações Do Arquivo Nacional (SIAN), 2019c. Disponível em: < http://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/Pesquisa_Livre_Painel_Resultado.asp?v_CodReferencia_id=1059852&v_aba=2>. Acesso em: 27 jul. 2019.

ARRUDA JÚNIOR, Pedro. Análise tridimensional da proteção da zona costeira: o cenário Brasil-Portugal-EUA, suas nuances e obstáculos. In: **VIII Congresso sobre planejamento e gestão das zonas costeiras dos países de expressão portuguesa**, Aveiro: Portugal, 2015. Disponível em: < http://www.aprh.pt/ZonasCosteiras2015/pdf/1B1_Artigo_038.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2019.

ASSIS, Angela Fonseca Souza. **A Saga dos Pescadores do Changri-lá**. *Navigator*, V.1 -

N.2, Rio de Janeiro, 2005, p. 87-91. Disponível em: <http://www.revistanavigator.com.br/navig2/art/N2_art6.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2019.

AZEVEDO, N. T. de; PIERRI, N. A Política Pesqueira no Brasil (2003-2011): A Escolha pelo Crescimento Produtivo e o Lugar da Pesca Artesanal. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 32, 2014, p. 61-80. Disponível em: < <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/35547> >. Acesso em: 27 jul. 2019.

ATLAS BRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil: Maracanã, PA**, 2013. Disponível em: < http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/maracana_pa >. Acesso em: 28 jul. 2019.

BAIÃO, A.; CIDADE, H.; MÚRIAS, M. **História da expansão portuguesa no mundo**, Editorial Ática, Lisboa, Vol. III, 1940, p. 1-519. Disponível em: < <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/220524> >. Acesso em: 27 jul. 2019.

BARBOSA DE ALMEIDA, M. W.; ALLEGRETTI, M. H.; POSTIGO, A. O legado de Chico Mendes: êxitos e entraves das Reservas Extrativistas. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 48, Edição especial: 30 Anos do Legado de Chico Mendes, 2018, p. 25-55. Disponível em: < <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/60499>>. Acesso em: 26 jul. 2019.

BARLERTTA, M. *et al.* The role of salinity in structuring the fish assemblages in a tropical estuary, **Journal of Fish Biology**, 66, 2005, p. 45-72. Disponível em: < https://www.researchgate.net/publication/228358036_The_role_of_salinity_in_structuring_fish_assemblages_in_a_tropical_estuary >. Acesso em: 26 jul. 2019.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**, Rio de Janeiro, 1940. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm >. Acesso em: 09 ago. 2019.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 27 jul. 2019.

_____. Congresso. Câmara. Projeto de Lei nº 2.892, de 01 de janeiro de 1992, **dispõe sobre os Objetivos Nacionais de Conservação da Natureza, cria o Sistema Nacional de Unidade de Conservação**, Brasília, 1992. Disponível em: < https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=C574682338D847293AF13172D9549EA5.proposicoesWebExterno1?codteor=1140158&filename=Dossie+-PL+2892/1992>. Acesso em: 27 jul. 2019.

_____. Lei nº 8.617, de 4 de janeiro de 1993. **Dispõe sobre o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros, e dá outras providências**, Brasília, 1993. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8617.htm >. Acesso em: 28 jul. 2019.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal, Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal**, CONAMAZ, Brasília, 1995. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/10D00185.pdf>>. Acesso em: 18. abr. 2019

_____. Decreto nº 1.905, de 16 de maio de 1996. **Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat de Aves Aquáticas, conhecida como Convenção de Ramsar, de 02 de fevereiro de 1971**, Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1905.htm>. Acesso em: 28 jul. 2019.

_____. **Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC II)**, Poder Executivo, Brasília, 1997. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/orla/_arquivos/pngc2.pdf. Acesso em: 03 nov. 2018

_____. **Plano de Ação Federal para a Zona Costeira do Brasil**, Brasília, 1998. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/images/arquivo/80033/Plano%20de%20Acao%20Federal%20PAF-ZC/PAF_ZC%201998.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2019.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **Projeto De Desenvolvimento Sustentável com Populações Tradicionais**, 1999. Disponível em: <https://info.undp.org/docs/pdc/Documents/BRA/00011650_BRA99024%20Pop.Tradicionais%20PRODOC%20DEZ%20000%20v.final.doc>. Acesso em: 27 jul. 2019.

_____. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)** e dá outras providências, Brasília, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm>. Acesso em: 26 jul. 2019.

_____. Congresso. Senado. **Metas de desenvolvimento sustentável para os países, inspiradas nos Objetivos do Milênio da ONU, são propostas para o documento final da Rio+20**, 2001. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/a-rio20/metadedesenvolvimento-sustentavel-para-os-paises-inspiradas-nos-objetivos-do-milenio-da-onu-sao-propostas-para-o-documento-final-da-rio20.aspx>>. Acesso em: 05 fev. 2019.

_____. Decreto, de 13 de dezembro de 2002, **cria a Reserva Extrativista Maracanã, no Município de Maracanã, no Estado do Pará, e dá outras providências**, Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/2002/Dnn9776.htm>. Acesso em: 26 jul. 2019.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **Biodiversidade Brasileira: Avaliação e identificação de áreas e ações prioritárias para conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade nos biomas brasileiros**, Brasília, 2002a. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80049/Biodiversidade%20Aquatica/Biodiversidade%205Zona%20Costeira%20e%20Marinh a.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2018.

_____. Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, **dispõe sobre o Programa Nacional da Diversidade Biológica - PRONABIO e a Comissão Nacional da Biodiversidade, e dá outras providências**, Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4703.htm>. Acesso em: 12 set. 2019.

_____. Decreto nº 5.300 de 7 de dezembro de 2004. Regulamenta a Lei no 7.661, de 16 de

maio de 1988, institui o **Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC**, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências, Brasília 2004. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 26 jul. 2019.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **Programa REVIZEE, Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva: Relatório Executivo**, Brasil, 2006. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/estruturas/revizee/_arquivos/rel_executivo_revizee.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2019.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), Relatório Parcial de Avaliação 3**, Brasília, 2006a. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/168/_arquivos/relatorio_parcial_3_rafael_pinzn_pdf1.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2019.

_____. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, institui a **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT)**, Brasília, 2007. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 26 jul. 2019.

_____. Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007. **Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA; altera a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar no 67, de 13 de junho de 1991; e dá outras providências**. Brasília, 2007a. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp124.htm >. Acesso em: 29 jul. 2019.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **Macrodiagnóstico da Zona Costeira e Marinha do Brasil**. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/component/k2/item/7562?Itemid=866>>. Acesso em 17 nov. 2018.

_____. Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009. **Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências**, Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2009/Lei/L11959.htm>. Acesso em: 28 jul. 2019.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **Catálogo de publicações do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil: 17 anos de atuação na Amazônia e Mata Atlântica /PPG7**. Brasília: MMA, 2009a. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/168/_publicacao/168_publicacao15102009043435.pdf. Acesso em: 27 abr. 2019.

_____. Ministério Da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional**, Brasília: MD, 2012. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/lbdn.pdf>. Acesso em 28 jun. 2019.

_____. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. **Dispõe sobre a proteção da vegetação**

nativa; altera as Leis n^{os} 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis n^{os} 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória n^o 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências, Brasília, 2012a. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm>. Acesso em: 08 ago. 2019.

_____. Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). Instrução Normativa n^o 13, de 18 de setembro de 2013, **permitir, para o período de 2013, a concessão de autorização complementar para as embarcações que atuem no arrasto de piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*), item 3.1. do Anexo III da Instrução Normativa Interministerial n^o 10, de 10 de julho de 2011, e no arrasto de Camarão rosa (*Farfantepenaeus brasiliensis*, *Farfantepenaeus subtilis*) Camarão sete-barbas (*Xiphopenaeus kroyeri*) e Camarão branco (*Litopenaeus schmitti*), item 3.3., do Anexo III da Instrução Normativa Interministerial n^o 10, de 2011, exclusivamente nas áreas de operação definidas nos Anexos I e II desta norma.** 2013. Disponível em: < http://www.lex.com.br/legis_24854226_INSTRUCAO_NORMATIVA_N_13_DE_18_DE_SETEMBRO_D E_2013.aspx>. Acesso em: 27 jul. 2019.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **O Brasil Sem Miséria** / CAMPELLO, Tereza (Org.); FALCÃO, Tiago (Org.); COSTA, Patricia Vieira da, Brasília, 2014. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/livro_o_brasil_sem_miseria/livro_o_brasil_sem_miseria2.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2019.

_____. Ministério Público Federal (MPF). **Territórios de povos e comunidades tradicionais e as unidades de conservação de proteção integral: alternativas para o asseguramento de direitos socioambientais** / 6^a Câmara de Coordenação e Revisão / GRABNER, Maria Luiza (Coord.); SIMÕES, Eliane (Red.); STUCCHI, Débora (Red.), Brasília, 2014a. Disponível em: < <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/docu%20mentos-e-publicacoes/manual-de-atuacao/docs/manual-de-atuacao-territorios-de-povos-e-comunidades-tradicionais-e-as-unidades-de-conservacao-de-protecao-integral>>. Acesso em: 26 jul. 2019.

_____. **Brasil cria maior faixa protegida de manguezais do mundo**, 2015. Disponível em <<http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2015/01/brasil-cria-maior-faixa-protegida-de-manguezais-do-mundo>>. Acesso em: 01 mai. 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **O que é e para que serve o Cadastro Único**, 2015a. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve>>. Acesso em: 02 ago. 2019.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro 25 Anos do Gerenciamento Costeiro no Brasil**, Brasília, 2015b. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/sites/www.marinha.mil.br.secirm/files/gerco.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2018;

_____. Congresso. Senado. **Redução dos Cargos comissionados**, 2017. Disponível em: < <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=82886>>. Acesso em: 17 jul. 2019.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas (PLANAFE): 2017-2019**, Brasília, DF: MMA, 2017a. Disponível em: < <http://www.mma.gov.br/publicacoes/desenvolvimento-rural/category/75-sociobiodiversidade.html?download=1535:planafe-plano-nacional-de-fortalecimento-das-comunidades-extrativistas-e-ribeirinhas> >. Acesso em: 16 jul. 2019.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca (SEAP/PR). Portaria nº 405, de 28 de dezembro de 2018. **Concede Autorização Temporária de Pesca para todas as embarcações pesqueiras que tenham protocolizado o seu requerimento de renovação nos Escritórios Federais da Aquicultura e da Pesca, dentro do prazo previsto na Instrução Normativa MPA nº 09/2011**. Brasília, 2018. Disponível em: < http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57494878/do1-2018-12-31-portaria-n-405-de-28-de-dezembro-de-2018-57494817 >. Acesso em: 28 jul. 2019.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **A Zona Costeira e seus múltiplos usos**, 2018a. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/gestao-territorial/gerenciamento-costeiro/zona-costeira-e-seus-multiplos-usos#levantamento-e-avaliacao-das-politicas-federacionais-para-transporte-e-seu-impacto-nos-usos-do-solo-na-regiao-costeira>. Acesso em: 04 nov. 2018.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **Sítios Ramsar do Brasil, 2018b**. Disponível em: < <http://www.mma.gov.br/areas-protetidas/instrumentos-de-gestao/sitios-ramsar> >. Acesso em: 08 fev. 2019.

_____. Ministério Público Federal (MPF). **Justiça determina pagamento do seguro-defeso a catadores de caranguejo no Pará**, 2018d. Disponível em: < <http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/justica-determina-pagamento-do-seguro-defeso-a-catadores-de-caranguejo-no-para> >. Acesso em: 17 jul. 2019.

_____. Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. **Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal**, Brasília, 2019. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9759.htm >. Acesso em: 29 jul. 2019.

_____. **Secretária Geral Presidência da República: Governo Federal informa a publicação de 61 atos sobre recriação de colegiados**, 2019a. Disponível em: < <http://www.secretariageral.gov.br/noticias/governo-federal-informa-a-publicacao-de-61-atos-sobre-recriacao-de-colegiados> >. Acesso em: 29 jul. 2019.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Comitês Permanentes de Gestão – CPGs**, 2019b. Disponível em: < <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/aquicultura-e-pesca/comites-permanentes-de-gestao-cpgs> >. Acesso em: 28 jul. 2019.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **MMA responde a carta de ex-ministros**, 2019c. Disponível em: < <http://www.mma.gov.br/informma/item/15484-mma-responde-a-carta-de-ex-ministros.html> >. Acesso em: 26 mai. 2019.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **MMA divulga análise do Fundo Amazônia**. 2019d. Disponível em: < <http://www.mma.gov.br/component/k2/item/15492-mm> >

a-divulga-an%C3%A1lise-do-fundo-amaz%C3%B4nia.html >. Acesso em: 26 mai. 2019.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **Agenda 21 Global**, 2019e. Disponível em: < <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global.html>>. Acesso em: 09 mai. 2019.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **Acompanhamento de Projetos de Recursos Externos do MMA e Vinculadas** (v. 1.2), 2019f. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMzY1ODk0YjctZDlkMS00NjJjLWJjOTUzZjgxNzBIM2RhM2QwLiwidCI6IjJiMjY2ZmE5LTNmOTMtNGJiMS05ODMwLTZmNDY3NTJmMDNINCIsImMiOiJF9>>. Acesso em: 26 mai. 2019.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **Glossário de Termos da Página Web: Acompanhamento de Projetos de Cooperação Internacional do MMA e Vinculadas**, 2019g. Disponível em: < https://www.mma.gov.br/images/arquivos/aceso_informacao/Minuta%20de%20Gloss%C3%A1rio%20BI%20APREX%202018%2005%2030.pdf >. Acesso em: 28 jul. 2019.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **Agenda 21 Brasileira**, 2019h. Disponível em: < <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-brasileira.html>>. Acesso em: 09 mai. 2019.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **Projeto Orla**, 2019i. Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/informma/item/941-projeto-orla.html>>. Acesso em: 02 ago. 2018.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais**, 2019j. Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/terras-indigenas,-povos-e-comunidadestradicionais/comissao-nacional-de-desenvolvimento-sustentavel-de-povos-e-comunidadestradicionais.html>>. Acesso em: 09 ago. 2019.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). In: Unidades de Conservação (todas). **Arquivos Vetoriais**, 2019l. Disponível em: <<http://mapas.mma.gov.br/i3geo/datadownload.htm#>>. Acesso em: 09 ago. 2019.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **Limites Estaduais e Municipais, Gerenciamento Costeiro**, 2019m. Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/component/k2/item/9008>>. Acesso em: 09 ago. 2019.

BRAZILIAN CONTINENTAL SHELF SURVEY PROJECT (LEPLAC). **Continental shelf and UNCLOS Article 76: Executive Summary**, 2019. Disponível em: < https://www.un.org/Depts/los/clcs_new/submissions_files/bra02_rev15/Executive_Summary_Brazilian_Partial_Revised_Submission_SR.pdf >. Acesso em: 30 jul. 2019.

BORRINI-FEYERABEND, G. *et al.* Governança de Áreas Protegidas: da compreensão à ação. **Série Diretrizes para melhores Práticas para Áreas Protegidas**, No. 20, Gland, Suíça: UICN, 2013. Disponível em: < <https://portals.iucn.org/library/sites/library/files/documents/PAG-020-Pt.pdf> >. Acesso em: 26 jul. 2019.

CANTO, Otávio do. **Mineração na Amazônia: assimetria, território e conflito socioambiental**, Belém: NUMA/UFPA, 2016. 366 p. Disponível em: < <http://www.numa.org.br> >.

ufpa.br/index.php/livros/item/11-mineracao-na-amazonia-assimetria-territorio-e-conflito-socioambiental >. Acesso em: 09 ago. 2019.

CANTO, O. *et al.* Conflitos Socioambientais e Gestão Do Território em Unidades de Conservação na Zona Costeira do Estado Do Pará-Amazônia-Brasil. In: SILVA, Christian Nunes da; OLIVEIRA NETO, Adolfo da Costa; SOBREIRO FILHO, José (Org). **Perspectivas e Análises do Espaço Geográfico**, Vol. 1, 1ª ed., Belém, GAPTA/UFPA, 2018. Disponível em: < livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/246 >. Acesso em: 26 jul. 2019.

CARDOSO, F. H.; MÜLLER, G. **Amazônia: expansão do capitalismo**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. 2008. pp. 10-28. Disponível em: < http://books.scielo.org/id/ mnx6g/pdf/cardoso-9788599662731-00.pdf >. Acesso em: 27 jul. 2019.

CARDOSO, Eduardo Schiavone. Trabalho e Pesca: Apontamentos para a Investigação. **Revista Pegada**, vol. 10, n. 2, Presidente Prudente, 2009. Disponível em: < http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/1698 >. Acesso em: 27 jul. 2019.

CARDOSO JÚNIOR, J. C.; NAVARRO, C. A. O Planejamento Governamental no Brasil e a Experiência Recente (2007 A 2014) do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), **Texto Para Discussão**, IPEA, Brasília, 2016. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6590/1/td_2174.pdf. Acesso em: 20 abr. 2019.

CARNEIRO, Marcelo Sampaio. Práticas, discursos e arenas: notas sobre a socioantropologia do desenvolvimento. **Sociologia & Antropologia**, v.02.04, 2012, p. 129-158. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-38752012000400129 >. Acesso em: 26 jul. 2019.

COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE (CONABIO), Resolução n° 06, de 03 de setembro de 2013, **dispõe sobre as Metas Nacionais de Biodiversidade para 2020**. 2013. Disponível em: < http://bibspi.planejamento.gov.br/bitstream/handle/iditem/371/Resolu% c3%a7%c3%a3o_06_03set2013.pdf?sequence=1&isAllowed=y >. Acesso em: 28 jul. 2019

COMISSÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS ECOMUNIDADES TRADICIONAIS (CNPCT). **Sumário Executivo da 19ª Reunião Ordinária**, Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80088/Sumario_Executivo_19_RO.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2019.

COMISSÃO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS COSTEIRAS E MARINHAS (CONFREM). **Página principal e quem somos**, 2015. Disponível em: < https://confrem.wordpress.com/>. Acesso em: 24 mai. 2019.

_____. **Carta de Belém dos Extrativistas Costeiros e Marinheiros**, Belém, 2015a. Disponível em: < http://auremcmg.blogspot.com/2015/>. Acesso em: 24 mai. 2019.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS (CPRM). **Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes e Movimentos de Massa de Maracanã - Pará** / BASTOS, L.; SIMÕES, P. 2015. Disponível em: <http://rigeo.cprm.gov.br/jspui/handle/doc/18337.1>. Acesso em: 27 mai. 2019.

_____. **Setorização de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Movimentos de Massa**,

Enchentes e Inundações: Maracanã-PA, 2018. Disponível em: <<http://rigeo.cprm.gov.br/jspui/handle/doc/18337>>. Acesso em: 04 jun. 2019.

_____. In: Batimetria do Brasil, **Arquivos Vetoriais**.2019. Disponível em: < <http://geo.sgb.cprm.gov.br/downloads/#>>. Acesso em: 28 jul. 2019.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP). **Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário: Porto Vila do Conde**. 2018. Disponível em: <http://www.transportes.gov.br/images/SNP/planejamento_portuario/pdz/pdz33.pdf>, Acesso em: 04 jun. 2019.

CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES (CPP). **Conflitos Socioambientais e Violações de Direitos Humanos em Comunidades Tradicionais Pesqueiras no Brasil / TOMÁZ, A. de F.; SANTOS, G. (Org.)**, Brasília, 2016. Disponível em: < <http://cpp.institucional.ws/sites/default/files/publicacoes/Relat%C3%B3rio%20de%20conflitos%20socioambientais%20final.pdf>>. Acesso em: 24 jun. 2019.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG). **Pauta de Reinvidicações para o Governo Federal da 5ª Marcha das Margaridas**, 2015. Disponível em: <http://www.contag.org.br/imagens/f2445cadernodepauta_executivofinal.pdf> Acesso em: 29 set. 2018.

CONSERVATIO STRATEGY (CSF). **Os valores dos serviços ecossistêmicos dos manguezais brasileiros, instrumentos econômicos para a sua conservação e o estudo de caso do Salgado Paraense**, 2018. Disponível em: < https://www.conservation-strategy.org/sites/default/files/field-file/PORT_DP_Os_valores_dos_servicos_ecossistemicos_dos_manguezais_brasileiros_Abr_2018.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2019.

COSTA, Paula Chamy Pereira da. Reservas extrativistas marinhas: reflexões sobre desafios e oportunidades para a cogestão em áreas marinhas protegidas. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Ed. especial: 30 Anos do Legado de Chico Mendes, Vol. 48, nov. 2018, p. 417-431. Disponível em: < <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/58793> >. Acesso em: 26 jul. 2019.

CRUZ, G. R.; FREIRE, J. Participação e arenas públicas: um quadro analítico para pensar os conselhos municipais setoriais e os fóruns de desenvolvimento local. **Caderno Metrópole**, n. 10, 2003, p. 75-102. Disponível em: < <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/9200> >. Acesso em: 26 jul. 2019.

CUNHA, Cláudia Conceição. **Reservas Extrativistas: Institucionalização e Implementação no Estado Brasileiro dos Anos 1990**. 2010, 308 p. Tese (Doutorado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Psicologia, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://ava.icmbio.gov.br/pluginfile.php/4592/mod_data/content/10762/Tese_Claudia_Cunha.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2019.

D'AGOSTINI, S. *et al.* Ciclo Econômico da Borracha – Seringueira Hevea Brasiliensis (HBK), **Páginas do Instituto Biológico**, V. 9, n. 1, p.6-14, São Paulo, 2013. Disponível em: < http://www.biologico.sp.gov.br/uploads/docs/pag/v9_1/dagostini3.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2019.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Constituição e evolução do estado brasileiro. **Revista Da Faculdade De Direito**, Universidade De São Paulo, V. 72(1), P. 325-334, 1977. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/66800/69410>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

DIAS NETO, José. **Gestão do uso dos recursos pesqueiros marinhos no Brasil**. IBAMA, Brasília, 2010, 242 p. Disponível em: <<https://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/livros/gestaodosrecursospesqueirosdigital.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

DIAS, G. L. da S.; AGUIRRE, B. M. B. Crise Político-econômica: As Raízes do Impasse, **Estudos Avançados**, 6(14), 1992. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v6n14/v6n14a06.pdf>>. Acesso em: 31 jul. 2019.

DIELE, K. E; SIMITH, D.J.B. Salinity tolerance of northern Brazilian mangrove crab larvae, *Ucides cordatus* (Ocypodidae): Necessity for larval export?, **Estuarine, Coastal and Shelf Science**, 68, 2006, 600-608p. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/223737466_Salinity_tolerance_of_northern_Brazilian_mangrove_crab_larvae_Ucides_cordatus_Ocypodidae_Necessity_for_larval_export>. Acesso em: 26 jul. 2019

DUDLEY, Nigel (Ed.). Guidelines for Applying Protected Area Management Categories: In: STOLTON, P. S; DUBLEY, N. **IUCN WCPA Best Practice Guidance on Recognising Protected Areas and Assigning Management Categories and Governance Types**, Best Practice Protected Area Guidelines, Series No. 21, Switzerland, 2013. Disponível em: <https://cmsdata.iucn.org/downloads/iucn_assignment_1.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2019.

FLORES, M. do S. A.; ROCHA, G. M. RESEX'S Marinhas no Litoral Paraense: Acesso a Direitos Territoriais e ao Desenvolvimento. In: ROCHA, G. M.; MORAES, S. C. (Org). **Uso do Território e Gestão da Zona Costeira do Estado do Pará**. Belém: Núcleo de Meio Ambiente/UFGPA, 2018, p. 93-112.

FRANCO, J. L. de A.; SCHITTINI, G. de M.; BRAZ, V. da S. História da Conservação da Natureza e das Áreas Protegidas: Panorama Geral. **Historiæ**, 6 (2), Rio Grande, 2015, p. 233-270. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/hist/article/view/5594/3503>>. Acesso em: 26 jul. 2019.

FREITAS, Luis Aimberê Soares de. **Uma estratégia para o desenvolvimento da pesca na Amazônia Ocidental**. Governo do Estado do Amazonas, Belém, 1977, 62p.

FREITAS, Aluizio Moraes de. **Memória de Igarapé-Açú**. Gráfica Supercores, Belém, 2005. 162 p.

FOLHES, Ricardo Theophilo. A Gênese da Transumância no Baixo Rio Amazonas: Arranjos Fundiários, Relações de Poder e Mobilidade entre Ecossistemas. **Boletim Goiano de Geografia** (Online). Goiânia, n. 38, n. 1, p. 138-158, jan./abr. 2018. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/bgg/article/view/52818/25496>>. Acesso em: 04 set. 2019.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). **The State of World Fisheries and Aquaculture 2018: Meeting the sustainable development goals**. Rome, 2018. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/i9540en/i9540en.pdf>>. Acesso

em: 26 jul. 2019.

FUINI, L. L.; PIRES, É. L. S. As Dimensões da Governança Territorial: Delineamento Preliminar de Aspectos Teóricos e Morfológicos. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Org). **Territórios e Territorialidades: Teorias, Processos e Conflitos**, 1.ed., São Paulo, Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009, p. 291-313. Disponível em: < <http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20GRADUACAO/PENSAMENTO%20GEOGR%20C1FICO%202017/2-LIVRO%20SAQUET%20E%20SPOSITO.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2019.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI). **Direito originário**, 2014. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/2014-02-07-13-26-02>>. Acesso em 20 jan. 2019.

FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE (FUNBIO). **Projeto Manguezais Amazônicos**, 2019. Disponível em: < https://www.funbio.org.br/programas_e_projetos/25553-2/>. Acesso em: 24 jul. 2019.

FURTADO, Lourdes Gonçalves. Pesca artesanal: um delineamento de sua história no Pará. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Nova Série Antropologia, Belém, n. 79, p. 1-50, abr. 1981. Disponível em: < <https://repositorio.museu-goeldi.br/bitstream/mgoeldi/699/1/B%20MPEG%20Ant%20n79%201981%20FURTADO.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2019.

_____. Lourdes Gonçalves. Pesqueiros Reais & pontos de pesca. Traços da territorialidade haliêutica ou pesqueira amazônica. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Belém, Série Antropologia. Vol 18 (1). 2002. Disponível em: < <https://repositorio.museu-goeldi.br/bitstream/mgoeldi/788/1/B%20MPEG%20Ant%2018%281%29%202002%20Furta%20do.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2019.

_____. Lourdes Gonçalves. Origens pluriétnicas no cotidiano da pesca na Amazônia: contribuições para projeto de estudo pluridisciplinar. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Belém, Ciências Humanas, Vol 1, n. 2. 2006, p. 159-172. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v1n2/v1n2a13.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2019.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (org). **Métodos de Pesquisa. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: < <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**, 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: < http://www.urca.br/itec/images/pdfs/modulo%20v%20-%20como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2019.

GRAHAM, Richard. Construindo uma Nação no Brasil do século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e estado. **Diálogos**, DHI/UEM, v. 5, n. 1. 2001, p. 11-47. Disponível em: < <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/view/37703>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

GOMES, Rita de Cássia da Conceição. Comércio e serviços no espaço urbano regional. Revista Casa da Geografia de Sobral, **Volume Especial da Revista da Casa da Geografia**

de Sobral, Sobral/CE, em parceria com o III Seminário Regional Comércio, Consumo e Cultura nas Cidades, v. 20, n. 1, mai. 2018, p. 91-103. Disponível em: < <http://www.uvanet.br/rcgs/index.php/RCGS/article/view/394> >. Acesso em: 28 jul. 2019.

GONÇALVES, Amanda Cristina Oliveira. **Desenvolvimento territorial em unidades de conservação: o caso da RESEX marinha de São João da Ponta – PA**. 2012. 119 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2012. Disponível em: < <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/8184> >. Acesso em: 30 jul. 2019.

GOULARTI FILHO, Alcides. Da SUDEPE à Criação da Secretária Especial de Aquicultura e Pesca: As Políticas Públicas Voltadas às Atividades Pesqueiras No Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 49, jul - dez. 2017. Disponível em: < <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/763> >. Acesso em: 27 jul. 2019.

GRUPO DE INTEGRAÇÃO DO GERENCIAMENTO COSTEIRO (GI-GERCO). **53ª Sessão Ordinária**, 18 de novembro de 2015. Disponível em: < https://www.mma.gov.br/images/arquivos/gestao_territorial/gerenciamento_costeiro/Atas%20do%20Gi-Gerco/53%20GI-GERCO%2018Nov15_limpa_ATA.pdf >. Acesso em: 02 ago. 2019.

GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. Amazônia, território em movimento: vidas precárias. **História Unisinos**, 21(1), 2017, p. 38-50. Disponível em: < <http://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/download/htu.2017.211.04/5948> >. Acesso em: 06 mai. 2019.

G1 ACRE. **Livro que conta história dos soldados da borracha tem autor acreano**, 2016. Disponível em: < Livro que conta história dos soldados da borracha tem autor acreano >. Acesso em: 27 jul. 2019.

HAESBAERT, Rogério. **Dos Múltiplos Territórios à Multiterritorialidade**. Porto Alegre, 2004. Disponível em: < <http://www.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf> >. Acesso em: 29 jan. 2019;

_____. Rogério. Território e Multiterritorialidade: Um Debate. **GEOgraphia**, Ano IX, n° 7, 2007. Disponível em: < <http://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13531/8731> >. Acesso em: 29 jul. 2019.

_____. Rogério. Dilema de conceitos: espaço-território e contenção territorial. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Org). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**, 1.ed., São Paulo, Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009, p. 95-120. Disponível em: < <http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20GRADUACAO/PENSAMENTO%20GEOGR%20C1FICO%202017/2-LIVRO%20SAQUET%20E%20SPOSITO.pdf> >. Acesso em: 29 jul. 2019.

HECKTHEUER, P. A.; SOUZA, C. B. C.; HECKTHEUER, F. R. Desenvolvimento como Liberdade em uma Comunidade Ribeirinha da Amazônia: uma análise dos efeitos do Programa Bolsa Família em São Carlos, Porto Velho, Rondônia. **Sequência**, n. 78, Florianópolis, 2018, p. 119-148. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2018v39n78p119> >. Acesso em: 27 jul. 2019.

HEIDRICH, Álvaro Luiz. Conflitos territoriais na estratégia de preservação da natureza. In:

SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Org). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**, 1.ed., São Paulo, Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009, p. 271-290. Disponível em: <<http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20GRADUACAO/PENSAMENTO%20GEOGRAFICO%202017/2-LIVRO%20SAQUET%20E%20SPOSITO.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), **Maracanã**, 2019. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/maracana/panorama>>. Acesso em: 09 set. 2019.

_____. In: Malhas digitais **Arquivos Vetoriais**, 2019a. Disponível em: <<https://mapas.ibge.gov.br/bases-e-referenciais/bases-cartograficas/malhas-digitais.html>>. Acesso em: 28 jul. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA). **Processo administrativo nº 02018.004364/1999-08, Criação de Reserva Extrativista Maracanã**, 1999. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/0B2dhrutjBxEPYkxrYUNMN3dmcWc/view>>. Acesso em: 16 mai. 2019.

_____. Processo administrativo nº 02001.009707/2002-77. **Relatório da Reunião Sobre Ordenamento da Cata de Caranguejo-uçá nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil**, 2002. Disponibilizado por meio do E-SIC, protocolo nº 02680001875201880, no anexo B.

_____. **Síntese da situação da pesca extrativa marinha no Brasil, Documento elaborado para apresentação aos integrantes do Grupo de Trabalho Interministerial – GTI / DIAS NETO, J.; MARRUL FILHO, F. (Elab.)**, Brasília, jul. 2003. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/phocadownload/biodiversidade/biodiversidade-aquatica/gestao-pesqueira/publicacoes/2003-sintese-da-situacao-da-pesca-extrativa-marinha.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

_____. **Relatório de Qualidade do Meio Ambiente**, Brasília, 2013. Acesso em: <https://www.ibama.gov.br/phocadownload/qualidadeambiental/RQMA_2013.pdf>. Disponível em: 18 nov. 2018.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO), **Instrução Normativa nº 01, de 18 de setembro de 2007**. Disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a elaboração de Plano de Manejo Participativo de Unidade de Conservação Federal das categorias Reserva Extrativista e Reserva de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/in012007.pdf>>. Acesso em: 03 ago. 2019.

_____. **Relatório de Gestão 2010**, Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/relatoriogestaoicmbio2010.pdf>>. Acesso em: 03 jul. 2019.

_____. Processo SEI nº 02070.001497/2010-65, **Celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso na RESEX Maracanã/PA**, 2010a.

_____. Processo SEI nº 02070.001793/2011-47, **Implementação do Conselho da RESEX Marinha de Maracanã**, 2011.

_____. **Instrução Normativa n° 35, de 27 de dezembro de 2013**. Disciplina, no âmbito do Instituto Chico Mendes, as diretrizes e procedimentos administrativos para a elaboração e homologação do perfil da família beneficiária em Reserva Extrativista, 2013. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/inst_normativas/IN_35.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2019.

_____. Processo SEI n° 02070.003258/2013-92, **Projeto BRA/07/G32-Projeto para Conservação e Uso Sustentável Efetivos de Ecossistemas Manguezais do Brasil**, 2013a.

_____. **Sumário Executivo Do Plano De Ação Nacional Para Conservação Das Aves Limícolas Migratórias**, Brasília, 2013b. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/docs-plano-de-acao/pan-aves-limicolas-migratorias/sumario-aves-limicolas.pdf>>. Acesso em: 24 mai. 2019.

_____. **Relatório de Gestão 2013**, Brasília, 2013c. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/relatoriogestaoicmbio2013_.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2019.

_____. Processo SEI n° 02656.000002/2014-23, **Elaboração do Acordo de Gestão da RESEX Maracanã**, 2014.

_____. **Estudo Socioambiental Referente à Proposta de Criação de Reserva Extrativista Marinha no Município de Marapanim**, Estado do Pará, 2014a. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-fazemos/consultas_publicas/Estudo_Socioambiental_Cria%C3%A7%C3%A3o_de_Resex_em_Marapanim_PA_2.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2019.

_____. **Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais**, Brasília, 2014b. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/guia-conselhos-2014.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2019.

_____. Processo SEI n°02122.010498/2016-33, **Definição e Homologação do Perfil da Família Beneficiária da RESEX Maracanã**, 2015.

_____. Processo NUP Siorg n° 0072779.00000012/2015-49, **situação do Plano de Manejo da RESEX Maracanã**, 2015a.

_____. Processo SEI n°02122.010498/2016-33, **Renovação do Conselho Deliberativo da RESEX Maracanã**, 2016.

_____. Portaria n° 99, de 31 de outubro de 2016, **aprova o Perfil da Família Beneficiária da Reserva Extrativista Maracanã**, 2016a. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-99-de-31-de-outubro-de-2016-24491408>>. Acesso em: 05 ago. 2019

_____. Processo SEI n° 02122.000213/2017-37, **Reuniões do Conselho Deliberativo da RESEX Maracanã período 2017-2018**, 2017.

_____. Processo SEI n° 02122.000555/2017-57, **Ordenamento das Artes Fixas (Carral)**, 2017a.

_____. **ICMBio debaterá criação de UCs no Pará**, 2017c. Disponível em: < <http://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/8910-comunidade-debatera-criacao-de-ucs-no-para> >. Acesso em: 28 jul. 2019.

_____. **Propostas para Revisão do Marco Regulatório do Caranguejo-Uçá: Vamos melhorar juntos a pesca do caranguejo-uçá?**, 2018. Disponível em: < http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoesdiversas/cartilha_caranguejo_uca_2018.pdf >. Acesso em: 16 jul. 2019.

_____. **Pará sedia Seminário do Extrativismo Costeiro**, nov. 2018a. Disponível em: < <http://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/10063-para-sedia-seminario-do-extrativismo-costeiro> >. Acesso em: 03 ago. 2019.

_____. **Que Competências o Chefe de UC Ou o Coordenador de Centro precisa ter?**, ICMBio em foco, Brasília, ed. 494, ano 11, nov. 2018b. Disponível em: < <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/downloads/icmbioemfoco494.pdf> >. Acesso em: 29 jul. 2019.

_____. **Painel dinâmico do ICMBio**, 2019. Disponível em: <http://qv.icmbio.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc2.htm?document=painel_corporativo_6476.qvw&host=Local&anonymous=true>. Acesso em: 23 mai. 2019.

_____. **ICMBio promove I Seminário de Valores Culturais da Natureza**, 2019a. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/10397-icmbio-promove-i-seminario-de-valores-culturais-da-natureza>>. Acesso em: 26 jul. 2019.

_____. In: Unidades de Conservação Federais – SHP (SIRGAS2000), **Arquivos Vetoriais**, 2019b. Disponível em: < http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/servicos/geoprocessamento/DCOL/dados_vetoriais/UC_fed_julho_2019.zip >. Acesso em: 28 jul. 2019.

ICMBIO; UNIVERSIDADE FEDERAÇÃO DE VIÇOSA (UFV). **Apoio ao processo de identificação das famílias beneficiárias e diagnóstico sócioprodutivo em Unidades de Conservação Federal: RESEX Maracanã, Relatório Final I**, Viçosa, dez. 2014. Disponível no Processo SEI ICMBio nº 02122.010498/2016-33

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (IDEFLOR-Bio). In: Base de imagens das Unidades de Conservação Estaduais. **Arquivos Vetoriais**, 2019. Disponível em: < <https://ideflorbio.pa.gov.br/unidades-de-conservacao/base-de-imagens-das-unidades-de-conservacao-estaduais/> >. Acesso em: 28 jul. 2019.

INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS (INESC). **Encontro Nacional dos Seringueiros da Amazônia**, Brasília, 1985. Disponível em: < <https://documentacao.socioambiental.org/documentos/04D00051.pdf> >. Acesso em: 30 jul. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). **Projeto PRODES: monitoramento da floresta amazônica brasileira por satélite**: Consulta Mosaicos Estaduais ano 2017. Base de Dados: PDigital2000_2017_PA_gtif.zip. Brasília: INPE/MCTI, 2017. Disponível em: <www.dpi.inpe.br/prodesdigital/estados.php?&ano=2017&ESTADO>

=PA>. Acesso em: 8 ago. 2017.

JATOBÁ, S. U. S.; CIDADE, L. C. F.; VARGAS, G. M. Ecologismo, Ambientalismo e Ecologia Política: diferentes visões da sustentabilidade e do território. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 24, n. 1, 2009, p. 47-87. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v24n1/a04v24n1.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2019.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo, Atlas, 5ª ed., 2003, 310 p.

LEANDRO, L. M. de L.; SILVA, F. C. da. A estrada de ferro de Bragança e a colonização da zona bragantina no estado do Pará. **Novos Cadernos NAEA**, v. 15, n. 2, p. 143-174, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/578/1531>. Acesso em: 24 mar. 2019.

LOUREIRO, Violeta Refkalefetsky. **Os Parceiros do Mar: Natureza e Conflito Social na Pesca Amazônia**. Belém, MPEG, 1985, 227 p.

_____. Violeta Refkalefetsky. **Amazônia: Estado, homem, natureza**. Belém, Cultura Brasil, 3ª ed., 2014, 383 p.

LUCCA, Luana Lopes de. **Tensões e expectativas: as narrativas dos interlocutores da Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande Curuçá-PA**. 2018. 116 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local) - Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/10703/1/Dissertacao_TensoesExpectativasNarrativas.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2019.

MANGROVEALLIANCE. **Brazilian Blue Initiative: Expanding Brazil's coastal protections**, 2018. Disponível em: <<http://www.mangrovealliance.org/brazilian-blue-initiative-initiative-post/>>. Acesso em: 03 ago. 2019.

MARÇAL, Cláudia Cristina Lima. **A Pesca de Curral em uma Reserva Extrativista na Zona Costeira Amazônica: Composição da Captura e Implicações para o Manejo**. 2017. 60 f. Dissertação (Mestrado em Ecologia Aquática e Pesca) - Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017. Disponível em: <http://ppgeap.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/2017/PPGEAP_Dissertac%cc%a7a%cc%83o_Cl%cc%a1udia%20Cristina%20Lima%20Mar%cc%a7al_2017.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2019.

MARINHA DO BRASIL (MB). **Amazônia Azul**. 2019. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/amazonia-azul>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

_____. In: Limites Marítimos. **Arquivos Vetoriais**, 2019a. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/dhn/?q=node/169>>. Acesso em: 28 jul. 2019.

_____. **Brasil apresenta na ONU submissão sobre região Sul para definição da plataforma continental além das 200 milhas**, 2019b. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/dhn/?q=pt-br/node/693>>. Acesso em: 28 jul. 2019.

_____. **LEPLAC - CNUDM | Diretoria de Hidrografia e Navegação**, 2019c. Disponível

em: <<https://www.marinha.mil.br/dhn/?q=pt-br/node/126>>. Acesso em: 31 jul. 2019.

MATIAS-PEREIRA, José. A Governança Corporativa Aplicada no Setor Público Brasileiro, **Administração Pública e Gestão Social (APGS)**, v. 2, n. 1, Viçosa, 2010, p. 109-134. Disponível em: <<https://periodicos.ufv.br/ojs/apgs/article/view/4015>>. Acesso em: 26 jul. 2019.

MELLO, Alex Fiuza de. **A Pesca Sob o Capital: A Tecnologia a Serviço da Dominação**. Belém, UFPA, 1985, 296 p.

MESCHKAT, Arno. **Considerações sobre a pesca na Amazônia**. SPVEA, II Série Recursos Naturais, 1959, 98 p.

MORAES, Sérgio Cardoso de. Pescando idéias: as colônias de pescadores enquanto espaço de educação política. In: X Colloque international de L'Afirse, 2001, Natal-RN. **Anais X Afirse**, 2001. p. 68-68.

MOURA, Adriana Maria Magalhães de. Trajetória Da Política Ambiental Federal No Brasil. In: MOURA, Adriana Maria Magalhães de (Org). **Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas**. Brasília, Ipea, 2016, p. 13-44. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8470/1/Trajeta%20da%20pol%20ADtica%20ambiental%20federal%20no%20Brasil.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

MOURA, A. S. de; BEZERRA, M. do C. Governança e Sustentabilidade das Políticas Públicas no Brasil. In: MOURA, Adriana Maria Magalhães de (Org). **Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas**. Brasília, Ipea, 2016, p. 91-110. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9267/1/Governan%20a%20e%20sustentabilidde.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2019.

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG). **Projeto Renas**, 2016. Disponível em: <<https://www.museu-goeldi.br/assuntos/pesquisa-e-inovacao/programas-e-projetos/projeto-renas-1>>. Acesso em: 17 abr. 2019.

NASCIMENTO, Ivete. Tempo de fartura e tempo de famitura no litoral do Pará. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, v. 1, n. 2, Belém, 2006, p. 23-33. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1981-81222006000200003&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 22 mar. 2019

NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE (NUMA/UFPA). **Projeto MADAM**, 2017. Disponível em: <<http://www.numa.ufpa.br/index.php/allcategories-pt/13-institucional/199-madam>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

_____. **PPGEDAM/NUMA institui política de boas práticas de implementação dos ODS**, 2019. Disponível em: <<http://www.numa.ufpa.br/index.php/noticias/281-ppgedam-numa-institui-politica-de-boas-praticas-de-implementacao-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>>. Acesso em: 26 jul. 2019.

NUNES, Maria. O Programa de Aceleração do Crescimento e as fronteiras. In: PÊGO, B. (Org.). **Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública**, v. 1, Rio de Janeiro, Ipea, MI, 2018. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros>>

/1811_12_livro_frenteira_do_brasil_uma_avaliacao_de_politica_publica.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2019.

OECD. **Casa Civil recomenda extinção de conselhos do Ministério do Meio Ambiente**, 2019. Disponível em: <<https://www.oeco.org.br/noticias/casa-civil-recomenda-extincao-de-conselhos-do-ministerio-do-meio-ambiente/>>. Acesso em: 31 jul. 2019.

OLIBERAL. **Grupamento Fluvial intensifica combate à ação de piratas nos rios do Pará**, 2019. Disponível em: <<https://www.oliberal.com/grupamento-fluvial-intensifica-combate-%C3%A0-a%C3%A7%C3%A3o-de-piratas-nos-rios-do-par%C3%A1-1.52286>>. Acesso em: 31 jul. 2019.

OLIVEIRA, W. P. de; TRINDADE, J. R.; FERNANDES, D. A. O planejamento do desenvolvimento regional na Amazônia e o ciclo ideológico do desenvolvimentismo no Brasil. **Ensaios FEE**, Porto Alegre, v. 35, n. 1, 2014, p. 201-230. Disponível em: <<https://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/view/2774>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

PEREIRA, O. *et al.* Pobreza, desenvolvimento e comportamento humano: análise e conceituação sob o enfoque da economia comportamental. **Economia e Desenvolvimento**, v. 30, e4, 2018. Disponível EM: <<https://periodicos.ufsm.br/eed/article/view/34267>>. Acesso em: 26 jul. 2019.

PINTO, Sandolene do Socorro Ramos. **Mobilização e conflitos em torno da criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável no Campo da Mangaba, Maracanã-PA**. 2016. 128 f. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável) – Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016. Disponível em: <http://ppgaa.proesp.ufpa.br/dissertacoes_mafds/Turma%202014/Sandolene%20do%20Socorro%20Ramos%20Pinto.pdf>. Acesso em: 16. Jul. 2019.

PRADO, D. S.; SEIXAS, C. S. Da floresta ao litoral: Instrumentos de cogestão e o legado institucional das Reservas Extrativistas, **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 48, Edição especial: 30 Anos do Legado de Chico Mendes, 2018, p. 281-298. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/made/article/view/58759/36977>>. Acesso em: 16 jul. 2019

PROGRAMA DE ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA (ARPA), **Ata da 11ª Reunião Ordinária do Comitê do Programa ARPA**, Brasília, 2010. Disponível em: <<http://arpa.mma.gov.br/wp-content/uploads/2012/12/Ata-Comit%c3%aa-do-Programa-ARPA-24-e-25-maio-2010.pdf>>. Acesso em: 19 mai. 2019.

_____. **Relatório C–Plano Bial De Necessidades Financeira do Arpa**. 2015. Disponível em: <http://arpa.mma.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Relatorio-C_final.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2019.

_____. **Execução por UC/MARCO Referencial (Novembro/2014 a janeiro/2018)**, 2018. Disponível em: <<http://arpa.mma.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/31jan18-Rel-Execu%C3%A7%C3%A3o-FT-acumulado.xlsx>>. Acesso em: 23 mai. 2019.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Relatório de Avaliação de Meio Termo do Projeto Conservação e Uso Sustentável Efetivos de Ecossistemas Manguezais no Brasil (PIMS 3280) / WALKER, R. K.**

(Avaliador); BORGES, V. (Avaliador), Brasília, 2014. Disponível em: <[https:// info.undp.org/docs/pdc/Documents/BRA/13.%20BRA07G32%20%20Mid%20Term%20Review%20Report.pdf](https://info.undp.org/docs/pdc/Documents/BRA/13.%20BRA07G32%20%20Mid%20Term%20Review%20Report.pdf)>. Acesso em: 23 mai. 2019.

_____. **Project Documents Center: BRA**, 2019. Disponível em: <<https://info.undp.org/docs/pdc/Documents/Forms/AllItems.aspx?RootFolder=%2fdocs%2fpdc%2fDocuments%2fBRA&FolderCTID=0x0120008F90FBF6FA09BA4B986DA533205DBD00>>. Acesso em: 28 jul. 2019.

RAFFESTIN, Claude. **Por Uma Geografia do Poder**. Tradução Maria Cecília França, ed. Ática, São Paulo, 1993. 269 p. Disponível em: <[http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20POS-GRADUACAO/CLAUDE%20REFFESTIN/RAFFESTIN,%20Claude%20-%20Por%20uma%20Geografia%20do%20Poder\(3\).pdf](http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20POS-GRADUACAO/CLAUDE%20REFFESTIN/RAFFESTIN,%20Claude%20-%20Por%20uma%20Geografia%20do%20Poder(3).pdf)>. Acesso em: 26 jul. 2019

RAMSAR. In: Amazon Estuary and its Mangroves. **Arquivos Vetoriais**. 2019. Disponível em: <<https://rsis.ramsar.org/ris/2337>>. Acesso em: 28 jul. 2019.

RAYNAUT, C.; ZANONI, M.; LANA, P. da C. O desenvolvimento sustentável regional: O que proteger? Quem desenvolver?*. **Desenvolvimento Meio Ambiente**, v. 47, Edição especial: 25 anos do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento, 2018, p. 275-289. Disponível em: <<https://revis.tas.ufpr.br/made/article/view/62452/36714>>. Acesso em 21 jan. 2019.

REZENDE, Tadeu Valdir Freitas de. **A Conquista e a ocupação da Amazônia brasileira no período colonial: a definição das fronteiras**. 2006. 353 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2006. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-16072007-123916/>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

RICCI, Magda. Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840, **Tempo [online]**, v.11, n.22, 2007, p.5-30. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-77042007000100002&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em 27 jul. 2019.

ROCHA, Gilberto de Miranda. Aprendizagem territorial. In: ROCHA, G. M.; TEISSERENC, P.; SOBRINHO VASCONCELLOS. (Org.) **Aprendizagem Territorial: Dinâmicas territoriais, participação social e Ação Local na Amazônia**. Belém: Núcleo de Meio Ambiente/UFPa, 2016, p. 09-22.

ROCHA, G. M.; MORAES, S. C. Definições de zona costeira. In: ROCHA, G. M.; MORAES, S. C. (Org). **Uso do Território e Gestão da Zona Costeira do Estado do Pará**. Belém: Núcleo de Meio Ambiente/UFPa, 2018, p. 17-31.

ROCHA, G. M.; SOARES, D. de A. S.; MORAES, S. C. Estruturas Espaciais, Dinâmicas Territoriais e Vetores de Desenvolvimento da Zona Costeira Paraense. In: ROCHA, G. M.; MORAES, S. C. (Org). **Uso do Território e Gestão da Zona Costeira do Estado do Pará**. Belém: Núcleo de Meio Ambiente/UFPa, 2018, p. 49-74.

ROCHA, G. M.; SOUZA, G. B. N.; SOARES, D. de A. S. Unidades de Paisagem e

Morfologia da Zona Costeira. In: ROCHA, G. M.; MORAES, S. C. (Org). **Uso do Território e Gestão da Zona Costeira do Estado do Pará**. Belém: Núcleo de Meio Ambiente/UFPA, 2018, p. 35-48.

RODRIGUES, Denise Simões. Política, memória e educação na Amazônia paraense nos períodos colonial e imperial à luz da teoria de Cornelius Castoriadis. **Projeto História**, São Paulo, v. 60, pp. 252-280, Out-Dez, 2017. Disponível em: < <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/33609> >. Acesso em: 27 jul. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL (ONUBR). **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, 2015. Disponível em: < <http://bit.ly/agenda2030br> >. Acesso: 05 fev. 2019.

_____. **Imagem dos 17 Objetivos de Desenvolvimento sustentável**, 2015a. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> >. Acesso em: 05 fev. 2019.

_____. **ONU divulga versão em português do documento final da Conferência dos Oceanos, 2017**. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/onu-divulga-versao-em-portugues-do-documento-final-da-conferencia-oceanos/> >. Acesso em: 12 jan. 2019.

SALES, Karline Alves Holanda. **A Pesca De Curral na APA De Algodal-Maiandeuá**. 2017. 23f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Ambiental) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente, Programa de Formação Interdisciplinar em Meio Ambiente, Belém, 2017.

SANTOS, G. M. dos; SANTOS, A. C. M. dos. Sustentabilidade da pesca na Amazônia. **Estudos Avançados**, vol.19, n° 54, São Paulo, 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-401420050002_000_10. Acesso em: 21 jan. 2019.

SANTOS, Luiz Carlos Bastos. **Cooperação e conflitos na gestão da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, Estado do Pará**. 2016. 146 f. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável) - Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016. Disponível em: <http://ppgaa.propesp.ufpa.br/dissertacoes_mafds/Turma%202014/LUIZ%20C%20B%20SANTOS%20VERS%C3%83O%20FINAL.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2019

SAQUET, Marco Aurélio. **Os Tempos e os Territórios da Colonização Italiana**. Porto Alegre, 2002. Disponível em: <www2.fct.unesp.br/pos/geo/dis_teses/01/01_marcos.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2019;

_____. Marcos Aurélio. As diferentes abordagens do território e a apreensão do movimento e da (i)materialidade. **Geosul**, v. 22, n. 43, Florianópolis, 2007, p 55-76. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/12646> >. Acesso em: 26 jul. 2019.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ (SEMAS/PA). Base Cartográfica. **Arquivos Vetoriais**. 2019. Disponível em: < https://www.semam.pa.gov.br/download/BASE_PARA.zip >. Acesso em: 28 jul. 2019.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. Tradução Laura Teixeira Motta, Companhia das Letras, São Paulo, 2000. 461 p.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC), Protocolo n° 02680001124201863, **Aplicação de Recurso Orçamentário**, 2018.

_____. protocolo n° 02680001282201902. **Solicitação de Informações do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF Mar**, 2019.

_____. Protocolo n° 02680001222201981. **Seleção de Representantes da Populações Tradicionais na CNPCT e no GTI criado pela Portaria Interministerial n° 380/2015**, 2019a.

_____. Protocolo n° 21900002309201989. **Solicitação de Informações em relação aos Comitês Permanentes de Gestão –CPGs e Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca – CONAPE**, 2019b.

_____. Protocolo n° 02680001281201950. **Informações de Destinação dos Recursos do Projeto TERRAMAR**, 2019c.

SHIGUNOV NETO, A.; MACIEL, L. S. B. O Ensino Jesuítico no Período Colonial Brasileiro: Algumas Discussões. **Educ. rev. [online]**. 2008, n.31, pp.169-189. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40602008000100011&script=sci_abstract&tlng=pt >. Acesso em: 27 jul. 2019.

SHNEIDER, Sérgio. A abordagem territorial do desenvolvimento rural e suas articulações externas. **Sociologias**, ano 6, n° 11, Porto Alegre, 2004, p. 88-125. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/soc/n11/n11a06> >. Acesso em: 26 jul. 2019.

SILVA, A. *et al.* Observações hidrológicas e resultados de modelagem no espalhamento sazonal e espacial da pluma de água Amazônica. *Acta Amazônica*, vol. 39(2), 2009, p. 361 – 370. Disponível em: < <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/6329> >. Acesso em: 11 abr. 2019.

SILVA, Christian Nunes da. Percepções ambientais-territoriais de pescadores artesanais do estuário amazônico. In: SILVA, J. M. P. da; SILVA, C. N. da (Org.). **Pesca e territorialidades: contribuições para a análise espacial da atividade pesqueira**. 1. ed. Belém: GAPTA/UFPA, 2011. p. 49-66. Disponível em: < http://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/pre_fix/134 >. Acesso em: 26 jul. 2019.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação, **Rev. Atual**, ed. 4, Florianópolis, UFSC, 2005, 138 p. Disponível em: < https://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia_de_pesquisa_e_elaboracao_de_teses_e_dissertacoes_4ed.pdf >. Acesso em: 27 jul. 2019.

SILVA, J. B.; SIMONIAN, L. T. L. População tradicional, Reservas Extrativistas e racionalidade estatal na Amazônia brasileira. **Desenvolvimento e Meio ambientes**, v. 33, 2015, p. 163-175. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/made/article/view/36473/25142> >. Acesso em: 26 jul. 2019.

SILVA, L. E. O. da; SILVA, K. C. de A.; CINTRA, I. H. A. Sobre a Pesca Industrial Para Peixes Diversos na Plataforma Continental Amazônica. **Revista Brasileira de Engenharia**

de Pesca, v. 7, n. 2, 2014. Disponível em: <<https://ppg.revistas.uema.br/index.php/REPESCA/article/view/1068/840>>. Acesso em: 03 mai. 2019.

SILVA, Luiz Geraldo Santos da. **Caiçaras e Jangadeiros: Cultura Marítima e Modernização no Brasil** /DIEGUES, A. C. S. (Coord.), CEMAR/Universidade de São Paulo, 1993.145f. Disponível em: <<http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/Cai%C3%A7aras%26Jangadeiros.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

SILVEIRA, M. I.; SCHAAN, D. P. Onde a Amazônia encontra o mar: estudando os sambaquis do Pará. **Revista de Arqueologia**. Porto Alegre, 18, 2005. p. 67-79. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ra/article/view/1538>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

SILVEIRA, M. *et al.* O sítio Jabuti, em Bragança, Pará, no cenário arqueológico do litoral amazônico. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Ciênc. hum., Belém, v. 6, n. 2, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v6n2/a06v6n2.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

SIMÕES, Mário Ferreira. Coletores-pescadores ceramistas do litoral do Salgado (Pará). Nota Preliminar. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, Nova Série, Antropologia, Belém, n. 78, p. 1-26, 1981. Disponível em: <http://repositorio.museu-goeldi.br/handle/mgoeldi/223>. Acesso em: 13 jan. 2019.

SIMONIAN, Ligia Terezinha Lopes. Políticas públicas e participação social nas Reservas Extrativistas amazônicas: entre avanços, limitações e possibilidades. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 48, Edição especial: 30 Anos do Legado de Chico Mendes, 2018, p. 164-183. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/made/article/view/58920>>. Acesso em: 27 jul. 2019

SOMBRA, D. *et al.* A Reterritorialização Pesqueira no Estado do Pará: Reprodução contraditória das relações capitalistas. **Revista de Geografia**, v. 35, n. 2, Recife, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistageografia/article/view/229293>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

SOUZA, A. *et al.* Crise Mundial de 2008 e Adoção de Políticas Econômicas Pelo Governo Brasileiro, **Rev. Ciênc. Empres. UNIPAR**, Umuarama, v. 18, n. 1, p. 71-89, jan./jun. 2017. Disponível: <<http://www.revistas.unipar.br/index.php/empresarial/article/download/6213/3599>>. Acesso em: 28 jul. 2019.

SOUZA, Luciano Andrade de. A Estrada de Ferro de Bragança e a produção do espaço na Amazônia: reflexões acerca do Município de Benevides (PA). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGP)**, Belém, v.04, n. 02, 2018, p.123 - 136. Disponível em: <<http://www.ihgp.net.br/revista/index.php/revista/article/view/101/pdf101>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM). **Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA): 2012-2015**, Belém: SUDAM, 2012. Disponível em: http://www.sudam.gov.br/conteudo/menus/referencias/biblioteca/arquivos/sudam2012/CAF10986_COD1477/PRDA_Versao_Final.pdf. Acesso em: 28 abr. 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA (SUDEPE), **Plano Nacional do Desenvolvimento da Pesca 1975-1979, Vol. I**, 1980. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/trabalhos_tecnicos/pub_1980_plano_Nac_desenv_pesca__1975_1979_parte_I.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2019.

_____. **Coletânea de tópicos da palestra proferida pelo superintendente da SUDEPE, Jose Ubirajara Timm, na escola de guerra naval, para os participantes do curso superior de guerra naval**. 1981. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/trabalhos_tecnicos/pub_1981_pesca_no_brasil_parte_1.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2019.

_____. **I Plano Nacional do Desenvolvimento – Nova República**, 1985. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/trabalhos_tecnicos/pub_1985_I_plano_nacional_desenvolvimento__nova_republica.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2019.

SCHWARTZ, Gustavo. Manejo Sustentável De Florestas Secundárias: Espécies Potenciais No Nordeste Do Pará, Brasil. **Amazônia: Ci. & Desenv.**, Belém, v. 3, n. 5, jul-dez. 2007. Disponível em: <<https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/578357/1/ManejoSustentavelFloresta.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2019.

TEISSERENC, Maria José da S. A. Politização, Ambientalização e Desenvolvimento Territorial em Reservas Extrativistas. **Caderno CRH**, Salvador, v. 29, n. 77, 2016, p. 229-242. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792016000200229>. Acesso em: 26 jul. 2019.

TEISSERENC, Pierre. Governança Territorial Em Reservas Extrativistas. **R. Pós Ci. Soc.**, v.11, n.22, 2014, p. 19-42. Disponível em: <<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/3413>>. Acesso em: 26 jul. 2019.

TEIXEIRA, T. H. *et al.* A diversidade produtiva em Reservas Extrativistas na Amazônia: entre a invisibilidade e a multifuncionalidade. **Desenvolvimento e Meio ambiente**, Edição especial: 30 Anos do Legado de Chico Mendes, Vol. 48, 2018. Disponível em: <<https://revis.tas.ufpr.br/made/article/view/58805>>. Acesso em: 26 jul. 2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), **Relatório de Monitoramento de Auditoria de Natureza Operacional na Ação Apoio às Comunidades Agroextrativistas da Amazônia –Amazônia Solidária**, 2006. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D92792C014D92850B300EF0>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

_____. **Relatório de Levantamento de Auditoria sobre os Compromissos Assumidos pelo Brasil na Conferência Rio-92**, 2012. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A15EAB92B3015F91B15403533C>>. Acesso em: 08 fev. 2019.

_____. **Relatório da auditoria coordenada em unidades de conservação no bioma Amazônia**. 2013. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A15E87893F015EA068EC885895>>. Acesso em: 20 mai. 2019.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (TRF1). Processo nº 0019342-

15.2013.4.01.3900. **Ação Civil pública: Tutela Antecipada para que a União seja obrigada a fazer o Cadastro dos Catadores de Caranguejo no Estado do Pará e Proceda o Pag. Seguro desemprego**, 2013. Disponível em: <<https://processual.trf1.jus.br/consulta/Processual/processo.php#>>. Acesso em: 12 set. 2019

TRIPODI, Z. F.; SOUSA, S. Z. Do governo à governança: permeabilidade do Estado a lógica privatizantes da educação. In: **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, V. 48, n. 167, 2018, p. 228-253. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742018000100228>. Acesso em: 26 jul. 2019.

TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. **Fundamentos em Ecologia**. Tradução: Gilson Rudinei Pires Moreira *et al.*, 2º ed., Porto Alegre: Artmed, 2006. 592 p.

UNIÃO INTERNACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (IUCN), **Reservas Extrativistas** / MURRIETA, J. R. (Ed.); RUEDA, M. P. (Ed.). Gland e Cambridge, 1995. Disponível em: <<https://portals.iucn.org/library/efiles/documents/FR-012-Pt.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

_____. **The Promise of Sydney**, 2014. Disponível em: <https://www.worldparkscongress.org/wpc/about/promise_of_sydney>. Acesso em: 07 fev. 2019.

_____. **Brazil increases marine protection to over 25%**, 2018. Disponível em: <<https://www.iucn.org/news/protected-areas/201803/brazil-increases-marine-protection-over-25>>. Acesso em: 09 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA). **Diagnóstico dos aspectos físico / espacial, biológicos, sociais, ambientais e econômicos relacionados à pesca no Salgado Paraense** / NAGUM, V. I. (Coord.); VERGARA FILHO, W. (Resp.), FADESP, Belém, 2012. Disponível em: <<http://compras.fadesp.org.br/uploads/documentacaoprojetos/3024/Produto%201%20PNUD%20v8.pdf>>. Acesso em: 22 mai. 2019.

_____. **Versão preliminar do Plano de Gestão Integrada dos Recursos Pesqueiros com Enfoque Ecosistêmico para as Nove Reservas Extrativistas Marinhas do Litoral Paraense** / NAGUM, V. I. (Coord.); VERGARA FILHO, W. (Resp.), FADESP, Belém, 2013. Disponível em: <<http://compras.fadesp.org.br/uploads/documentacaoprojetos/3024/Produto%202%20PNUD.doc>>. Acesso em: 22 mai. 2019.

_____. **Produto 4: Relatório Final: Plano de Gestão Integrada dos Recursos Pesqueiros com Enfoque Ecosistêmico para as Nove Reservas Extrativistas Marinhas do Litoral Paraense** / NAGUM, V. I. (Coord.); VERGARA FILHO, W. (Resp.), FADESP, Belém, mai. 2013a. Disponível em: Processo SEI ICMBio nº 02070.000177/2012-50.

VALLEJO, Luiz Renato. Unidades De Conservação: Uma Discussão Teórica À Luz Dos Conceitos De Território E De Políticas Públicas. **Geographia**, v. 4, n. 8, 2002. Disponível em: <http://arquivos.proderj.rj.gov.br/inea_imagens/downloads/pesquisas/PE_Ilha_Grande/Vallejo_2003.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2019.

VASCONCELLOS SOBRINHO, Mário. Notas Introdutórias Sobre Desenvolvimento e Desenvolvimento Territorial. In: MITSHEIN, T. A. (Org). **Desenvolvimento Local e o Direito À Cidade na Floresta Amazônica**. Belém: Núcleo de Meio Ambiente – NUMA

/UFPA, 2013, p. 12-36. Disponível em: < http://livroaberto.ufpa.br/jspui/bitstream/prefix/230/1/Livro_DesenvolvimentoLocalDireito.pdf >. Acesso em: 09 set. 2019.

_____. Mário. Aprendizagem territoriais na Amazônia paraense: o que as experiências nos ensinam?. In: ROCHA, G. M.; TEISSERENC, P.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M. (Org.) **Aprendizagem Territorial: Dinâmicas territoriais, participação social e Ação Local na Amazônia**. Belém: Núcleo de Meio Ambiente/UFPA, 2016, p. 315-331.

VERDUM, Ricardo. As Obras de Infraestrutura do PAC e os Povos Indígenas na Amazônia Brasileira. **Observatório de Investimentos na Amazônia**, INESC, 2012. Disponível em: <https://www.amazonia.org.br/wp-content/uploads/2012/10/Obras-de-Infraestrutura-do-PAC-e-Povos-Indigenas.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2019.

VIANA, João Paulo. Recursos Pesqueiros do Brasil: Situação Dos Estoques, Da Gestão, e Sugestões Para o Futuro. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, 07, IPEA, 2013. Disponível em: < http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5583/1/BRU_n07_recursos.pdf >. Acesso em: 28 jul. 2019.

WEISS, Joseph S. O Papel da Sociedade na Efetividade da Governança Ambiental. In: MOURA, Adriana Maria Magalhães de (Org). **Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas**. Brasília, Ipea, 2016, p. 329-346. Disponível em: < <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9292/1/O%20Papel.pdf> >. Acesso em: 26 jul. 2019.

ANEXOS A – AUTORIZAÇÃO SIBIO



Ministério do Meio Ambiente - MMA
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
 Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO

Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 64412-1	Data da Emissão: 06/02/2019 10:47:37	Data da Revalidação*: 06/02/2020
De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

Dados do titular

Nome: Alessandro Silva Marçal	CPF: 513.528.772-87
Nome da Instituição: Universidade Federal do Pará	CNPJ: 34.621.749/0001-23

Cronograma de atividades

#	Descrição da atividade	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)
1	Levantamento de documentação e entrevista semi-estruturada	08/2018	08/2019

Observações e ressalvas

1	O titular de autorização ou de licença permanente, assim como os membros de sua equipe, quando da violação da legislação vigente, ou quando da inadequação, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiarem a expedição de ato, poderá, mediante decisão motivada, ter a autorização ou licença suspensa ou revogada pelo ICMBio, nos termos da legislação brasileira em vigor.
2	As atividades de campo essenciais por pessoa natural ou jurídica estrangeira, em todo o território nacional, que impliquem o deslocamento de recursos humanos e materiais, tendo por objeto coletar dados, materiais, espécimes biológicos e minerais, peças integrantes da cultura nativa e cultura popular, presente e passada, obtidos por meio de recursos e técnicas que se destinem ao estudo, à difusão ou à pesquisa, estão sujeitas à autorização do Ministério de Ciência e Tecnologia.
3	O titular de licença ou autorização e os membros de sua equipe deverão optar por métodos de coleta e instrumentos de captura direcionados, sempre que possível, ao grupo taxonômico de interesse, evitando a morte ou dano significativo a outros grupos; e empregar método de coleta ou captura que não comprometa a viabilidade de populações do grupo taxonômico de interesse em conservação <i>in situ</i> .
4	Festa autorização NÃO exige o pesquisador titular e os membros de sua equipe da necessidade de obter as anuências previstas em outros instrumentos legais, bem como do consentimento do responsável pela área, pública ou privada, onde será realizada a atividade, inclusive do órgão gestor de terra indígena (FUNAI), da unidade de conservação estadual, distal ou municipal, ou do proprietário, arrendatário, possessor ou morador de área dentro dos limites de unidade de conservação federal cujo processo de regularização fundiária encontra-se em curso.
5	Este documento somente poderá ser utilizado para os fins previstos na Instrução Normativa ICMBio nº 03/2014 ou na Instrução Normativa ICMBio nº 10/2010, no que especifica esta Autorização, não podendo ser utilizado para fins comerciais, industriais ou esportivos. O material biológico coletado deverá ser utilizado para atividades científicas ou didáticas no âmbito do ensino superior.
6	Em caso de pesquisa em UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, o pesquisador titular desta autorização deverá contactar a administração da unidade a fim de CONFIRMAR AS DATAS das expedições, as condições para realização das coletas e de uso da infraestrutura da unidade.
7	Este documento não dispensa o cumprimento da legislação que dispõe sobre acesso a componente do patrimônio genético residente no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, ou ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, para fins de pesquisa científica, bioprospecção e desenvolvimento tecnológico. Veja maiores informações em: www.mma.gov.br/gen .

Outras ressalvas

1	A presente pesquisa contribuirá para o conhecimento da dinâmica dos ambientes marinhos e costeira, aumentando o banco de dados técnico-científico da unidade, e descreve uma metodologia que não apresenta ameaças a gestão da RESEX Maracaná, e considerando que o pedido não está em desacordo com a IN ICMBio 03/2014 ("IN IBAMA 134, de 01/03/07), sendo parecer favorável a solicitação.	RESEX Maracaná
2	Comunicar o gestor desta UC sempre que for realizar coletas.	RESEX São João da Ponta

Este documento foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet (www.icmbio.gov.br/sisbio).

Código de autenticação: 0644120120190206

Página 1/3



Ministério do Meio Ambiente - MMA
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
 Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO

Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 64412-1	Data da Emissão: 06/02/2019 10:47:37	Data da Revalidação*: 06/02/2020
De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

Dados do titular

Nome: Alessandro Silva Marcal	CPF: 513.528.772-87
Nome da Instituição: Universidade Federal do Pará	CNPJ: 34.621.748/0001-23

Outras ressalvas

3	Comunicar pessoalmente em nosso escritório no Campus da UFPA 7 Prédio do CEPNOR, localizado na Avenida Tancredo Neves, Belém/PA, as datas de coleta de fauna e flora no interior de UC (caso ocorram), ou nos estuários dos rios Mojuim e Mocajuba com certa antecedência; Disponibilizar cópia (impressa e digital) dos resultados e produtos gerados com os dados coletados no interior da Unidade; Disponibilizar um membro da equipe para esclarecimento do projeto, caso seja necessário, junto ao Conselho Deliberativo, ou em alguma comunidade específica da RESEX que possa ter interesse nos resultados da pesquisa desenvolvida.	RESEX Marinha Mocajuba
4	Disponibilizar a gestão da unidade, cópia (impressa e digital) dos resultados e produtos gerados a partir da pesquisa.	RESEX Marinha de Caeté-Taperaguá
5	Na oportunidade a gestão da unidade reforça a necessidade da divulgação da pesquisa tanto para o ICMBio quanto para as unidades de conservação e comunidades envolvidas no estado. Também ressaltamos a importância da comunicação das idas a campo, caso haja a necessidade do acompanhamento de um servidor do ICMBio.	RESEX Aral Peroba
6	O pesquisador deverá se apresentar na Sede da Unidade apresentando a licença sisbio e o cronograma de atividade de campo. Ao final de pesquisa o pesquisador deverá enviar cópia da publicação para compor o acervo da UC.	RESEX MAR Soure
7	O pesquisador titular desta autorização deverá contactar a administração da unidade a fim de CONFIRMAR AS DATAS das expedições, as condições para realização das coletas e de uso da infra-estrutura da unidade.	RESEX Chocoré-Mato Grosso

Locais onde as atividades de campo serão executadas

#	Descrição do local	Município-UF	Bioma	Caverna?	Tipo
1	Reserva Extrativista Maracanã	PA	Marinho	Não	Dentro de UC Federal
2	Reserva Extrativista Aral Peroba	PA	Marinho	Não	Dentro de UC Federal
3	Reserva Extrativista Marinha de Caeté-Taperaguá	PA	Marinho	Não	Dentro de UC Federal
4	Reserva Extrativista Marinha de Soure	PA	Marinho	Não	Dentro de UC Federal
5	Reserva Extrativista Chocoré-Mato Grosso	PA	Marinho	Não	Dentro de UC Federal
6	Reserva Extrativista de São João da Ponta	PA	Marinho	Não	Dentro de UC Federal
7	Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua	PA	Marinho	Não	Dentro de UC Federal
8	Reserva Extrativista Marinha Mestre Lucindo	PA	Marinho	Não	Dentro de UC Federal
9	Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá	PA	Marinho	Não	Dentro de UC Federal
10	Reserva Extrativista Marinha Mocajuba	PA	Marinho	Não	Dentro de UC Federal
11	Reserva Extrativista Marinha Cuinarana	PA	Marinho	Não	Dentro de UC Federal
12	Reserva Extrativista Gurupi-Pirã	PA	Marinho	Não	Dentro de UC Federal

Este documento foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet (www.icmbio.gov.br/sisbio).

Código de autenticação: 0644120120190206

Página 2/3



NOTA TÉCNICA

1. DESTINATÁRIO

Ministério do Meio Ambiente – MMA

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

2. INTERESSADOS

RESEX Maracanã, RESEX Marinha de Soure, RESEX Marinha Mocapajuba, RESEX Marinha Cuinarana, RESEX São João da Ponta, RESEX Chocoaré-Mato Grosso, RESEX Marinha Lucindo, RESEX Mãe Grande de Curuçá, RESEX Marinha Tracuateua, RESEX Marinha de Caeté-Taperaçu, RESEX Marinha de Gurupi-Piriá, RESEX Marinha de Araí-Peroba, RESEX Marinha Arapiranga-Tromaí, RESEX Marinha de Curupu, RESEX Marinha da Baía do Tubarão, RESEX Itapetininga, RESEX Marinha do Delta do Parnaíba e ICMBio (Mapa em anexo).

3. REFERÊNCIA

- Resolução nº 3.870, de 01 de julho de 2009, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal Do Pará (UFPA), institui o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu oferecidos pela Universidade Federal do Pará.
- Resolução nº 4.511, de 20 de maio de 2014, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal Do Pará (UFPA), que aprova o regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia (PPGEAM), em nível de mestrado profissional.
- Portaria nº 1127, de 18 de dezembro de 2018 do ICMBio que estabelece quantitativo de vagas relativo à participação de servidores do ICMBio em programa de pós-graduação no Brasil e no exterior com afastamento ou sem afastamento no exercício de 2019 a 2022.

4. FUNDAMENTAÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA

Consta na Portaria da CONSEPE nº 3.870/09, em seu art. 8º § 4º, que: “O Mestrado Profissional tem caráter de especificidade, visando ao desenvolvimento de pesquisa voltada para a aplicação profissional”.

Considerando que a Zona Costeira Amazônica, que compreende os Estados do Amapá, Pará e Maranhão, atualmente abriga a maior faixa de área protegida do mundo, composta entre outras, por 17 Reservas Extrativistas Marinhas (RESEX MAR), cuja consolidação, além de ter significativa importância social, é essencial para o cumprimento dos compromissos internacionais e a conservação de zonas úmidas reconhecidas internacionalmente como prioritárias para conservação, por meio do Sítios RAMSAR Regional Estuário do Amazonas e Manguezais.

Entretanto, apesar de ser reconhecida a relevância socioambiental destas RESEX MAR, não há consenso no meio acadêmico em relação à efetividade destas, frente aos processos antrópicos que vêm sendo promovido nesta zona costeira, especialmente pelo aumento populacional, crescimento urbano desordenado, degradação das bacias hidrográficas e expansão da indústria pesqueira, que sem o devido planejamento, tem colaborado tanto para tornar a população tradicional destas RESEX MAR mais dependentes de auxílios estatais, quanto para o agravamento dos conflitos socioambientais nestas UCs.

Diante do exposto, visando o aprimoramento profissional, bem como, a obtenção de subsídios que contribuam para que estas RESEX MAR da ZCA cumpram como seus objetivos de criação, desenvolvemos por meio do Programas de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM) o estudo de caso da Reserva Extrativista Maracanã/PA, utilizando para a construção do presente estudo aprendizados pessoais desenvolvido no âmbito da ZCA, experiências profissionais vivenciadas há mais de quatro anos atuando como analista ambiental do ICMBio na gestão desta RESEX MAR, pesquisas documentais e análises com auxílio de Sistema de Informação Geográfica (SIG), sendo que as informações produzidas foram submetidas à análise teórica, por meio de pesquisa bibliográfica, fundamentada na dialética e tendo como hipótese que as ameaças aos objetivos de criação das RESEX MAR da ZCA, poderiam ser superados por meio do aprimoramento da governança na escala local e global.

Por meio deste estudo, percebemos como principais ameaças aos objetivos de criação desta RESEX MAR o que segue:

Privação de direitos e liberdades individuais
O baixo índice de instrução desta população requer uma estratégia estatal diferenciada para a devida percepção de seu modo de vida, assim como para garantir que estes tenham plenas condições de exercer seus direitos e deveres, e conseqüentemente, sua devida cidadania.
Sem a devida divulgação do papel e da importância dos representantes das populações tradicionais nos colegiados, muitos não estão tendo a liberdade para participarem como almejam, receando por sua integridade.

A falta da justa distribuição dos recursos pesqueiros na ZCA, a indisponibilidade de área para o cultivo e a ausência de medidas para restabelecer e/ou desenvolver múltiplas práticas tradicionais têm reduzido a segurança alimentar local, tornando as populações tradicionais mais dependentes de auxílios estatais.
Com a intrusão salina, a degradação das bacias hidrográficas e o crescimento urbano desordenado, a população da ZCA vem sofrendo com a redução da disponibilidade de água potável.
A falta do devido reconhecimento das múltiplas práticas e territórios tradicionais desta população, nos cadastros e censos oficiais (IBGE, Saúde, CAD-Único, INCRA, ICMBio, ATER, Previdência e outros), tem privado estas de seus direitos, e, ainda, do devido reconhecimento de suas contribuições econômicas, sociais e ambientais, bem como, para os planos de desenvolvimentos não terem a devida percepção destas.
Sem o devido reconhecimento das doenças e acidentes ocupacionais relacionados às práticas tradicionais, estas populações não estão tendo a devida assistência previdenciária, assim como a devida atenção pública para conferir melhores níveis de salubridade a suas atividades laborais.
A falta da devida contemplação dos territórios e práticas tradicionais nos instrumentos infralegais não tem conferido maiores possibilidades para a busca de alternativas socioambientais adequadas para a promoção do desenvolvimento sustentável desta população tradicional.
Desconstrução do Modo de Vida Tradicional
São necessários maiores esforços e novas estratégias para conferir melhores níveis de reconhecimento às práticas tradicionais das mulheres.
Sem a adequação sanitária das práticas das catadoras de marisco das RESEX MAR, esta que é apontada como a atividade de maior importância social no local, tende a ser inviabilizada, produzindo, assim, o agravamento dos conflitos socioambientais nestas UCs.
Devem ser superadas as imprecisões teóricas e os estereótipos quanto à capacidade de produção e desenvolvimento tecnológico das populações tradicionais, de modo a conferir maiores possibilidades para estas acessarem políticas públicas e mobilizarem parceiros para o seu desenvolvimento sustentável.
A erosão costeira, a obstrução dos acessos aos estuários por muros/cercas, a precariedade dos trapiches e escadarias utilizados pelos pescadores e, ainda, a falta de local para guardar seus materiais e equipamentos próximo ao estuário, têm diariamente incrementado os níveis de dificuldade para o exercício da pesca tradicional nas RESEX MAR.
A implementação de políticas públicas (saúde, educação, alimentação e outras) dissociado do potencial endógenos e dos calendários sazonais da ZCA, tem contribuído para o abandono das práticas tradicionais, assim como para o aumento da dependência por auxílios estatais.
Sem a oferta de assistência técnica e fomento que contemple as múltiplas práticas das populações tradicionais destas RESEX MAR, alguns têm reconhecido somente a prática que lhe oferece estas possibilidades, o que não proporciona a devida contemplação de seus arranjos produtivos.
A falta de meio para promover a justa distribuição dos recursos pesqueiros, assim como, de assistência técnica-científica para o aprimoramento e valorização da produção, não tem conferido maiores possibilidades para a melhoria das condições de vida desta população tradicional.
Sem o devido reconhecimento dos territórios sazonais das populações tradicionais da ZCA, estas não estão tendo garantido estes, frente às novas formas de apropriação que os avanços tecnológicos e estruturais estão produzindo na região.
Uso Sustentável dos Recursos Naturais
Sem a devida integração das políticas e planos de desenvolvimento que incidem na ZCA com as RESEX MAR, estas não têm obtido as devidas possibilidades para cumprirem com almejada eficácia seus objetivos de criação.
A falta da devida compreensão em relação aos benefícios que o cumprimento dos acordos e convenções internacionais têm proporcionado à nação e a segmentos da iniciativa privada, especialmente os diretamente relacionados ao comércio exterior, não tem conferido as devidas possibilidades para mobilizar a sociedade em prol da consolidação destas RESEX MAR, tampouco para promover a justa distribuição dos custos e benefícios de sua conservação ambiental.
Não se tem garantido proporcionalidade entre as ações de conservação ambiental e promoção social nas RESEX MAR da ZCA, o que entendemos que não tem proporcionado as devidas contribuições para a consolidação destas UCs, uma vez que já se tem reconhecido pelo MMA que a degradação ambiental e a pobreza compõem o mesmo processo.
Os instrumentos de gestão da ZCA não têm se desenvolvido na velocidade que os avanços tecnológicos e o aumento populacional têm requerido.

O aumento populacional, a falta de emprego e a indisponibilidade de área para o cultivo, tem promovido o incremento do número de famílias, que buscam sua sobrevivência na exploração dos recursos naturais, tais como caranguejo, marisco, argila, madeira, pescado e outros, o que tem se refletido em aumento da pressão sobre as RESEX MAR, sendo necessário para a mediação desta o desenvolvimento de ações sistêmicas e em escala adequada.
Com 90% da floresta nativa da macrozona nordeste antropizada e sem alternativas para suprir este déficit florestal, tem ocorrido o aumento da pressão sobre os remanescentes florestais que se encontram nos manguezais das RESEX MAR e nas áreas de APP das bacias hidrográficas da região.
Parcela significativa da fauna das RESEX MAR das ZCA possui diversas estratégias migratórias, assim requerendo para sua devida conservação o desenvolvimento de cooperações em múltiplas escalas, que vão do nível regional ao internacional.

Além disso, tendo como subsídio as ameaças percebidas e a análise das orientações que possibilitaram ou limitaram a consolidação da RESEX Maracanã, nos valem dos cinco princípios estabelecidos nas diretrizes das UICN para a boa governança de áreas protegidas (BORRINI-FEYERABEND *et al.*, 2013), para avaliação desta governança obtendo o seguinte resultado:

Legitimidade e voz
<p>O local tem desenvolvido um aprendizado para o aprimoramento dos espaços participativos, de modo a conferir maior representatividades dos interessados na construção dos consensos, inclusive promovendo a subsidiariedade e buscando o cumprimento dos regramentos pela apropriação e não pela coerção.</p> <p>Contudo, à medida que observamos que o CONDEL RESEX Maracanã, legítimo espaço de participação da sociedade no território, encontra-se há mais de sete meses em processo de renovação, que os representantes desta RESEX MAR em comitês e fóruns a níveis nacionais e regionais não têm sido indicados por este conselho e, ainda, que se encontram em andamento programas e/ou projetos multilaterais e bilaterais que não contaram com a devida manifestação deste CONDEL, compreendemos que estas RESEX MAR não estão tendo possibilitada sua legítima representação nas discussões que afetam seu território.</p> <p>Além disso, compreendemos que a falta de recursos financeiros para custear o deslocamento e o dia sem trabalhar têm privado os mais vulneráveis em ter a participação que almejam, pois percebemos que a experiência de ter maior atenção com o local e horários das reuniões certamente contribuiu para conferir melhores níveis de representação dos mesmos. Entretanto, não entendemos que tais medidas sejam suficientes para possibilitar que um integrante deste grupo tenha a liberdade de compor um CONDEL, ou ainda, um colegiado a nível nacional e regional, que requer a dedicação por um ou mais dias, assim merecendo esta situação de maiores reflexões.</p>
Direção
<p>Nas últimas décadas, vem sendo promovido no âmbito nacional, especialmente com apoio de programas multilaterais/bilaterais, a construção de diversos instrumentos de gestão ambiental para orientar o desenvolvimento sustentável, o que conferiu um importante direcionamento. Entretanto, com advento destes, entendemos que ainda carece ser promovida a descentralização dos processos de revisão e/ou aprimoramento destes instrumentos para escalas mais adequadas, tal como regional e estadual, de modo a conferir melhores oportunidades para a devida percepção do local e, ainda, maiores possibilidades para que este aprimoramento ocorra de forma contínua e sem maiores dependências de recursos.</p>

Além disso, percebemos que as informações produzidas com recursos orçamentários e dos programas multilaterais/bilaterais em prol destas RESEX MAR, não vêm sendo devidamente compartilhados, tendo em vista o esforço empenhado para reunir as informações compiladas neste estudo, o que compreendemos que não tem contribuído para a mobilização de parceiros para o aprimoramento desta gestão, tampouco, para consolidação destas RESEX MAR.

Já no local, as ações foram direcionadas para a construção de instrumentos de gestão da RESEX MAR, também contando com apoio de programas multilaterais, o que percebemos que gerou um importante aprendizado para melhor percepção das populações tradicionais e seus territórios, e, ainda, possibilitou a instituição e o fortalecimento do CONDEL. Contudo, apesar de observarmos que este fortalecimento do CONDEL tem proporcionado que as demandas locais tenham maior expressão no direcionamento das ações no local, ainda não percebemos que houve a devida apropriação em todos os níveis da importância do direcionamento oferecido por este colegiado para superar as dificuldades para consolidação desta UC, à medida que observamos que foram produzidas inovações na gestão e que se tem desenvolvido programas multilaterais e parcerias sem as devidas contribuições deste.

Além disso, compreendemos que sem a elaboração do Plano de Manejo desta RESEX MAR, não tem sido possibilitado reunir todo o conhecimento acumulado para a construção de uma visão estratégica que possibilite reunir a sociedade em prol de sua consolidação, e ainda, para sua devida integração com as demais políticas públicas que afetam o modo de vida de sua população tradicional e a conservação de seus ecossistemas

Desempenho

Constatamos que, institucionalmente, tem se buscado desenvolver um aprendizado que possibilite atender às expectativas destas populações tradicionais, o que certamente ainda requer maiores esforços e tempo para reversão de séculos de invisibilidade. Contudo, com os acúmulos de dados socioambientais em relação a estas RESEX MAR, compreendemos que as atuais representações cartográficas oficiais, sem a espacialização destas informações, não estejam contribuindo para a reversão desta invisibilidade, tampouco para a integração destas UCs com as demais políticas públicas, uma vez que traz uma indevida conotação de vazios demográficos.

Também percebemos como necessário, para conferir maior eficiência neste processo, que se reduza a morosidade dos trâmites internos, e, ainda, de aquisição de produtos pelas administradoras de recursos externos, de modo a proporcionar o atendimento da sociedade com a devida presteza.

Além disso, percebemos que a falta da devida compreensão em relação aos benefícios que o cumprimento dos acordos e convenções internacionais têm proporcionado à nação e a segmentos da iniciativa privada, especialmente os diretamente relacionados ao comércio exterior, não tem conferido as devidas possibilidades para mobilizar a sociedade em prol da consolidação destas RESEX MAR, tampouco para promover a justa distribuição dos custos e benefícios de sua conservação ambiental.

No mais, percebemos que não se tem garantido a proporcionalidade entre as ações de conservação ambiental e promoção social, o que entendemos que não tem proporcionado as devidas contribuições para a consolidação destas RESEX MAR, uma vez que já se tem reconhecido pelo MMA que a degradação ambiental e a pobreza compõem o mesmo processo.

Responsabilização e prestação de contas

Observamos que as limitações estruturais desta RESEX MAR não têm conferido maiores possibilidades para suas ações terem a devida publicidade, assim como para a divulgação da importância dos conselheiros, de modo a possibilitar que a sociedade tenha a devida percepção em relação à função destes.

Além do mais, compreendemos que esta falta de estrutura também não tem possibilitado a adequada implementação e monitoramento dos instrumentos de gestão no local, o que merece a devida atenção, uma vez que é essencial a consonância entre o aprendizado e o aprimoramento destes instrumentos, de modo a proporcionar que estes evoluam sem a necessidade de maiores conflitos.

Também observamos que sem a devida divulgação das orientações participativas e das informações técnico-científicas que tem subsidiado a construção dos infralegais, não tem sido proporcionado à sociedade a devida compreensão quanto à importância do cumprimento destes, bem como a devida mobilização de interessados para a produção de conhecimento para o seu aprimoramento.

Outro ponto observado foi a falta de informações compiladas e devidamente divulgadas em relação aos recursos orçamentários e extraorçamentários destinado por UC, o que além de não proporcionar o devido controle social, não tem conferido os meios necessários para a promoção da justa distribuição destes entre as UCs. Da mesma forma, compreendemos que as parcerias que se tem estabelecido em prol de cada UC carecem de publicidade, assim como dos termos em que esta foi estabelecida.

Além disso, constatamos que vêm sendo promovidas auditorias governamentais e institucionais para a avaliação da gestão destas RESEX MAR, o que tem oferecido importantes orientações para o seu aprimoramento. Desta forma, percebemos que seja importante mobilizar auditorias independentes, para ampliar a produção de novas perspectivas para este aprimoramento.

Justiça e direitos

Nas últimas décadas, tem se acumulado importantes conhecimentos técnicos e científicos em relação ao modo de vida das populações tradicionais da ZCA, os quais já possibilitam aferir que este é baseado em territórios permanentes e sazonais, e, ainda, que envolvem múltiplas práticas. O perfil da família beneficiária das RESEX MAR contemplou parte deste aprendizado ao possibilitar o reconhecimento de famílias que utilizam o território de modo periódico; contudo, entendemos como necessário para a devida percepção desta população, que estes perfis deixem de ser delimitados por limites formais (Municipal e UC) e passem a contemplar as dinâmicas migratórias tradicionais, para garantirem o devido reconhecimento dos territórios sazonais e de famílias como beneficiárias de múltiplas UCs.

Além do mais, percebendo os esforços e a periodicidade necessária para a devida contemplação destas populações tradicionais, e ainda, considerando que o cadastro desenvolvido pelo ICMBio contempla o perfil social, múltiplas práticas produtivas e informações espaciais, compreendemos como essencial para o devido reconhecimento desta população perante as demais políticas públicas, que este cadastramento passe a ser desenvolvido de modo integrado com as demais bases de dados oficiais e, ainda, que os cadastros e sensores sociais passem a possibilitar o reconhecimento de todas as atividades produtivas que compõem o modo de vida destas famílias, assim como o seu reconhecimento como beneficiárias de múltiplas UCs.

Também percebemos que não tem sido possibilitado a esta população tradicional o devido acesso à assistência técnica e fomento para a promoção de seu o desenvolvimento sustentável, tampouco, para a

adequação sanitária das práticas das catadoras de marisco, o que entendemos que não tenha corroborado para oferecer justas possibilidades para estas famílias obterem melhores condições de vida.

Outra injustiça percebida foi a constatação que instrumentos infralegais, sem a devida percepção do local, estão impactando a segurança alimentar desta população tradicional. Ainda, a delimitação das proposições destas populações em produtos participativos ao âmbito de competência institucional e de modo subordinado aos infralegais, não tem possibilitado que estas injustiças obtenham a devida visibilidade para sua reversão.

Ressaltamos, neste momento, que os instrumentos infralegais que mais têm impactado nesta segurança alimentar são os que estabelecem o período de defeso do caranguejo-uçá e o que autoriza a pesca industrial de peixes diversos na ZCA, merecendo estes, com urgência, de atenção institucional, de modo a proporcionar a conciliação dos interesse para a conservação ambiental, tendo em vista as possibilidades de estas injustiças promoverem, de modo sistêmico, o agravamento dos problemas socioambientais nas RESEX MAR e na ZCA.

5. CONCLUSÃO E PROPOSIÇÃO

Diante do estudo de caso da RESEX Maracanã, concluímos que a ocorrência de deficiências na governança a nível local e global acabaram por não conferir as devidas possibilidades para o enfrentamento das ameaças aos objetivos de criação da RESEX Maracanã, quanto por reconhecermos que a percepção de tais deficiências foi justamente possibilitada pelo aprendizado que as orientações proporcionaram no âmbito da RESEX Maracanã e, ainda, pelas atuais condições tecnológicas e de conhecimento que dispomos.

Desta forma, avaliamos como corroborada a hipótese que as ameaças aos objetivos de criação das RESEX MAR da ZCA podem ser superadas com o aprimoramento da governança na escala local e global. E com esta perspectiva apresentamos abaixo as proposições para o aprimoramento desta governança.

6. PROPOSIÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA

Visando contribuir com o aprimoramento desta governança, de modo a conferir maiores possibilidades para a mobilização da sociedade em prol da consolidação destas RESEX MAR e, conseqüentemente, melhores condições para o enfrentamento das ameaças aos seus objetivos de criação, tendo como referência as atuais possibilidades estruturais e tecnológicas, propomos o que segue:

a) Que a criação e o regular funcionamento dos CONDELs destas RESEX MAR passem a ser ação prioritária, e, ainda, que se desenvolvam, institucionalmente, condicionantes que garantam que as ações da gestão, utilização de recursos externos, estabelecimento de parcerias e programas multilaterais/bilaterais que contemplem o território da RESEX MAR tenham a devida apreciação de seu colegiado;

b) Que os CONDELs da RESEX MAR da ZCA sejam orientados institucionalmente para pactuarem da forma que considerarem mais oportuna a indicação oficial dos legítimos representantes destas UCs em colegiados e fóruns de âmbito nacional e regional, tais como CNPCT, GI-GERCO, Comitê do PLANAFE e outros;
c) Que seja promovido junto ao CONDEL das RESEX MAR da ZCA o levantamento dos instrumentos legais e infralegais que tem gerado conflitos socioambientais nas UCs, de modo a proporcionar a devida visibilidade a estes e o desenvolvimento de alternativas para conciliar os interesses em prol do desenvolvimento sustentável;
d) Que se desenvolva institucionalmente a alternativas e/ou estratégias que proporcionem aos grupos mais vulneráveis destas RESEX MAR, maiores possibilidades para participarem da forma que almejem da gestão destas UCs;
e) Buscar alternativas e parcerias para a devida estruturação destas RESEX MAR;
f) Que se estabeleça e garanta o cumprimento de prazos para os tramites internos, e ainda, para os processos de aquisição de produtos pelas administradoras dos recursos externos, tal como do ARPA, de modo a reduzir a morosidade que tem impactado a consolidação destas RESEX MAR;
g) Mobilizar o apoio de auditorias independentes visando obter novas perspectivas para o aprimoramento da gestão destas RESEX MAR;
h) Em conformidade com o Decreto nº 9.759/2019, que seja promovida a criação de um colegiado interministerial com a legítima participação de representantes destas RESEX MAR, para o desenvolvimento de alternativas sociais, ambientais e economicamente adequadas, que possibilitem superar as injustiças advindas da atual forma de estabelecimento do defeso do caranguejo-uçá e de autorização da pesca industrial de peixes diversos na Zona Costeira Amazônica;
i) Que se desenvolvam parcerias com IBGE, MDS, SUDAM e outros para compatibilizar e integrar o cadastramento das famílias beneficiárias das RESEX MAR em uma única base de dados oficiais;
j) Que os SISFAMÍLIAS e outros sistemas oficiais possibilitem o reconhecimento de famílias como beneficiárias de múltiplas UCs;
l) Que os mapas oficiais destas RESEX MAR, na medida do possível, passem a ser compostos com dados socioambientais, de modo a não representarem indevidamente vazios demográficos;
m) Que sejam compiladas informações que possibilitem à sociedade ter maior compreensão quanto às contribuições que o cumprimento de acordos internacionais tem proporcionado à nação, especialmente relacionados ao comércio exterior, para conferir melhor percepção quanto à importância da consolidação destas RESEX MAR para o País;
n) Que seja promovida a descentralização dos processos de revisão dos instrumentos de gestão ambientais nacionais, para o âmbito regional e das RESEX MAR, de modo a conferir melhores possibilidades para a devida percepção do local, e ainda, para o aprimoramento destes de forma contínua e sem maiores dependências de recursos;
o) Que passe a ser disponibilizado, a partir de uma plataforma digital as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> • Os produtos de consultorias, monitoramento, informações socioambientais, dados dos centros, estudos científicos aprovados no SISBio, com atualização e classificação em níveis adequados; • Juntamente à divulgação dos infralegais, que seja disponibilizado link para acessar a imagem digitalizada dos processos administrativos que substanciaram sua construção; • Os valores e a destinação dos recursos orçamentários e extraorçamentários por UC;

- As parcerias formalizadas e os termos em que esta foi estabelecida por RESEX MAR;
- Os dados vetoriais e a informações socioambientais das RESEX MAR da ZCA;
- Os nomes e contatos dos legítimos representantes das populações tradicionais da RESEX MAR para cada escala de representação e a formalização de sua indicação pelos CONDELS;
- Os registros do CONDEL, o calendário de atividades, as parcerias formalizadas e as ações que têm sido desenvolvidas e o contato do gestor responsável por cada RESEX MAR;
- Que registros das videoconferências dos colegiados previstos no Decreto nº 9.759/2019 passem a ser disponibilizados para consultada da sociedade.

7. REFERÊNCIAS

BORRINI-FEYERABEND, G. *et al.* Governança de Áreas Protegidas: da compreensão à ação. **Série Diretrizes para melhores Práticas para Áreas Protegidas**, No. 20, Gland, Suíça: UICN, 2013. Disponível em: < <https://portals.iucn.org/library/sites/library/files/documents/PAG-020-Pt.pdf> >. Acesso em: 26 jul. 2019.

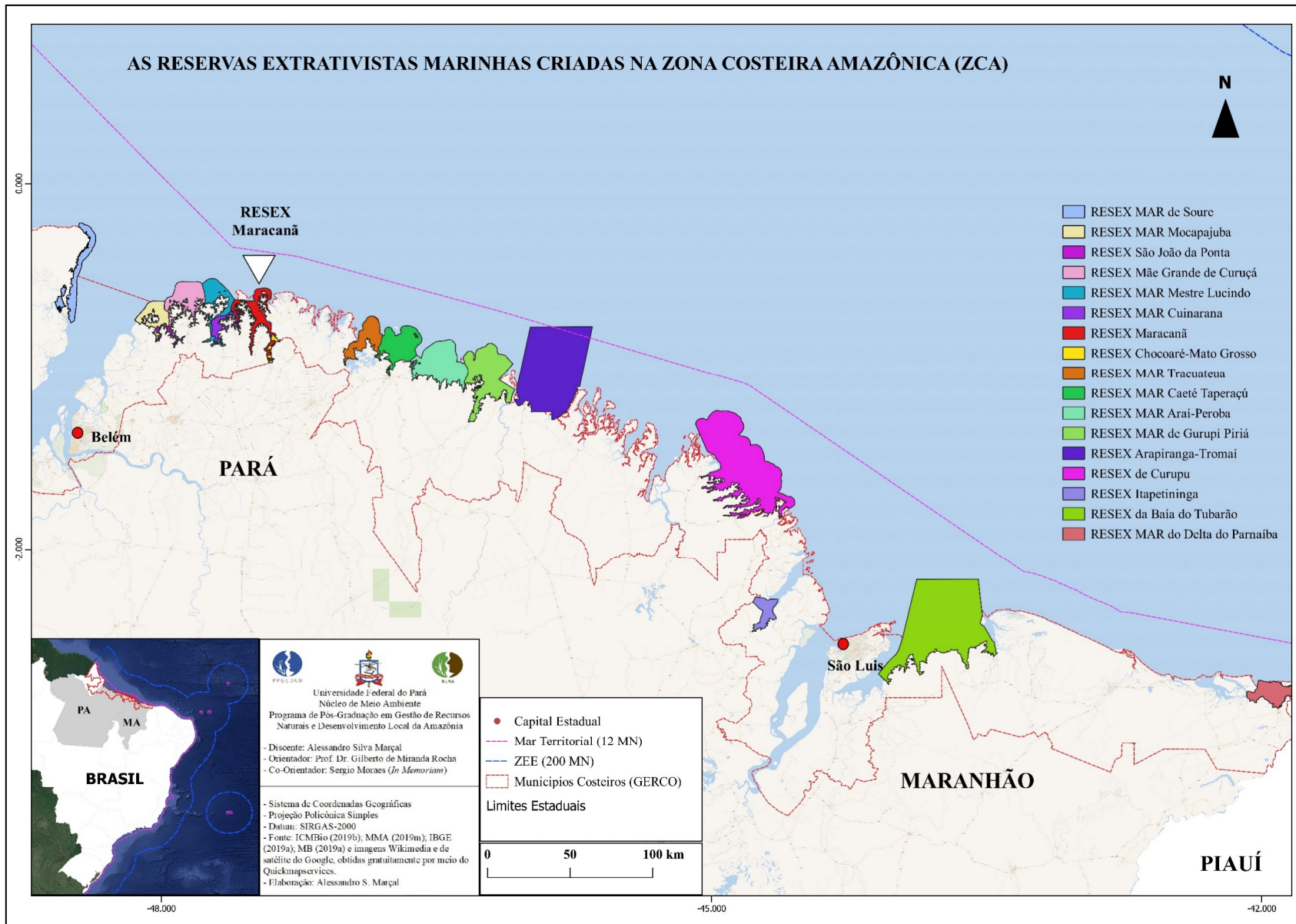
MARÇAL, Alessandro Silva. **Os Desafios Para a Gestão das Reservas Extrativistas Marinha Da Amazônia**: Estudo de caso Reserva Extrativista Maracanã/PA. Dissertação (Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente, Belém, 2019.

8. ANEXOS CARTOGRÁFICOS

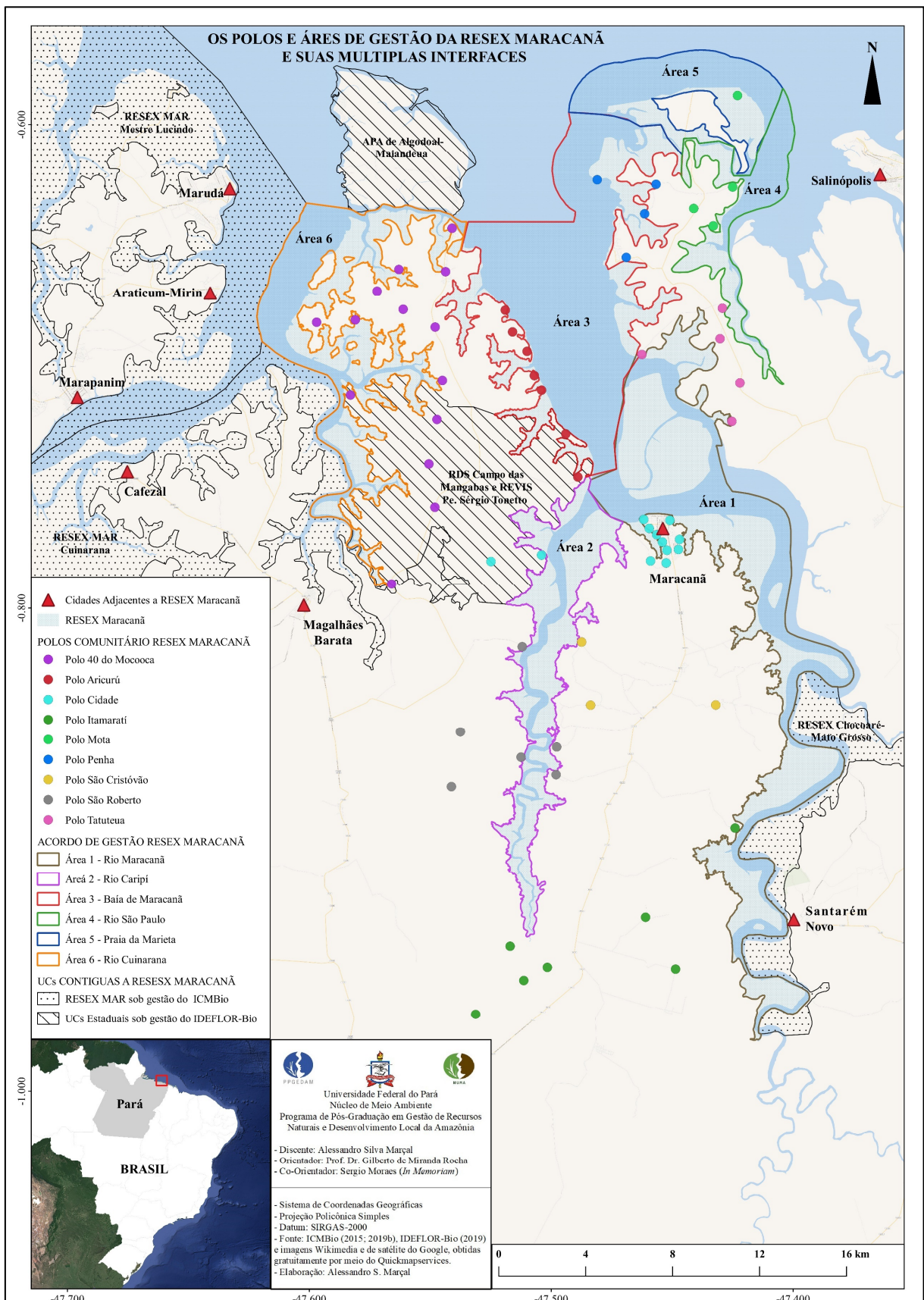
- Mapa de localização das Reserva Extrativistas Marinha na Zona Costeira Amazônica;
- Mapa de localização dos polos e áreas de gestão da RESEX Maracanã e suas múltiplas interfaces;
- Mapa de localização das famílias Beneficiárias de Múltiplas UCs e distintos Municípios.

ELABORAÇÃO	ORIENTAÇÃO
<p>Alessandro Silva Marçal Analista Ambiental - RESEX Maracanã/ICMBio Hab. Georreferenciamento de Imóveis Rurais Esp. Eng. Seg. do Trabalho Discente PPGEDAM/UFPA</p>	<p>Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha Doutor em Geografia Humana – USP Pós- Doutor em Economia Dell’Ambiente e Dello Sviluppo - Università Degli Studi Roma Tre Professor do NUMA/UFPA</p>
DE ACORDO DA BANCA DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO	
<p>Prof. Dr. Christian Nunes da Silva Doutor em Ecologia Aquática e Pesca – UFPA Pós-Doutor em Desenv. Regional - UNIFAP Professor da PPGEIO/UFPA e NUMA/UFPA</p>	<p>Prof. Dr. Ricardo Theophilo Folhes Doutor em Ciências Ambientais – UFPA / PARIS 3 Professor do NAEA/UFPA</p>

Mapa de localização das Reserva Extrativistas Marinhas na Zona Costeira Amazônica



Mapa de localização dos polos e áreas de gestão da RESEX Maracanã e suas múltiplas interfaces



Mapa de localização das famílias Beneficiárias de Múltiplas UCs e distintos Municípios.

